nova express
sua encomenda rápida e segura
44- 99900-8368 - 99824-1139
Odinei Loreto Vinícius (Funi)
ROTA MARINGÁ / NOVA ESPERANÇA / PARANAVAÍ

O REGIONAL JORNAL 60 anos
BI-SEMANAL
Diretor: Edemar Del Grossi
www.oregionaljornal.com.br
NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 60 ..... Nº 3209
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177
Telefone (44) 99111-1871
COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 44 ..... Nº 2296
Rua Dep. Branco Mendes nº 549
Telefone - (44) 99111-1871 - (44) 99823-7917
contato@oregionaljornal.com.br
Nesta edição: 24 páginas
Nova Esperança, Domingo, 19 de Julho de 2020

Adolescentes criam projeto para falar dos direitos das crianças e dos adolescentes

Na celebração dos 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, estudantes utilizam o audiovisual para criar conteúdos sobre o tema



Um projeto que reúne alunos para falar e criar conteúdos sobre a defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes. Essa é a intenção do "Compartilhaí", iniciativa dos estudantes do Marista Escola Social Ecológica, que atende gratuitamente crianças e adolescentes em Almirante Tamandaré. Os alunos produziram vídeos sobre o aumento da violência e do trabalho infantil neste momento de isolamento social. O vídeo intitulado "Preciso da sua ajuda" já alcançou mais de 140 mil visualizações no Youtube.

Neste dia 13 de julho, o Brasil celebrou os 30 anos do Estatuto da criança e do adolescente (ECA), e conscientizar continua sendo uma palavra importante. "Projetos como esse contribuem para que os jovens tenham acesso a informações necessárias e para alertar a sociedade, ações de conscientização podem ajudar no enfrentamento de todo tipo de violação de direitos", revela Raimunda Caldas Barbosa, especialista em Serviço Social do Marista Escolas Sociais.

ISOLAMENTO SOCIAL E A VIOLAÇÃO DOS DIREITOS

O projeto "Compartilhaí", já disponibilizou os vídeos de enfrentamento da violência infantil, direito ao brincar e trabalho infantil, todos disponíveis no Youtube. Os estudantes também estão preparando um especial sobre os 30 anos do ECA, que inclui vídeos sobre racismo, padrões de beleza e os impactos do isolamento na vida dos jovens. Os temas são escolhidos pelos próprios adolescentes nas atividades online da disciplina de direitos humanos. "A condição de distanciamento social tem agravado a situação de vulnerabilidade de crianças e adolescentes que, por muitas vezes, não contam como uma pessoa de confiança para expor a situação que enfrentam. O audiovisual nos ajuda a contar essas histórias", diz a diretora do Marista Escola Social Ecológica, Gillys da Silva.

PREMIADOS

O projeto que tem apoio da Fundação Banco do Brasil já recebeu o Prêmio Neide Castanhas na categoria "Protagonismo de Crianças e Adolescentes", no dia 18 de maio. A premiação, que está em sua décima edição, tem como objetivo homenagear personalidades e instituições que, assim como Neide Castanha, se destacaram na defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes em todo o país.

Alana de Assis, de 15 anos, é uma das integrantes do grupo. Ela acredita que o projeto promove a conscientização em todas as idades. "Quando falamos de uma maneira direta, por meio de vídeos e encontros, podemos passar para todos a mensagem de que nós temos direitos que devem ser preservados, eu me senti como porta-voz de muitas crianças e adolescentes que não podem ser ouvidos, revela.

O aluno Adriano Valdecir Pires Junior, de 15 anos, também faz parte do projeto. Ele acredita que quanto maior o conhecimento dos adolescentes, maior é a chance de propagação. "Temos a oportunidade de mudar os números e de melhorar o dia a dia de quem tem seus direitos violados", revela. O vídeo Preciso da sua ajuda está disponível na página do Facebook e canal do YouTube.

MARISTA ESCOLAS SOCIAIS
GRUPO MARISTA

Marista Escolas Sociais atende gratuitamente 7700 crianças, adolescentes e jovens por meio de 20 Escolas Sociais, localizadas em cidades de Santa Catarina, Paraná e São Paulo. Os alunos atendidos nas Escolas Sociais têm acesso a uma educação de qualidade e gratuita que vai desde a educação infantil até o ensino médio, além de projetos educacionais e pedagógicos que acontecem no período contrário às aulas. https://maristaescolassociais.org.br/

Auxílio de Itaipu garante sustento de associação de catadores por seis meses

Os profissionais da Associação Entrerriense de Catadores (ASEC), de Entre Rios do Oeste, receberam na primeira quinzena deste mês, cestas básicas e materiais de higiene e limpeza comprados com parte do fundo de auxílio eventual concedido pela Itaipu para ajudar as entidades a enfrentarem a pandemia da covid-19. O valor será vital para manter a entidade e os catadores pelos próximos seis meses. A ASEC é uma das associações vinculadas à Itaipu por meio do programa Coleta Solidária e que receberá auxílio neste tempo de pandemia.

FOTOS: GABRIELA FERNANDA SANDRI / PREFEITURA DE ENTRE RIOS DO OESTE



"Os recursos do auxílio eventual da Itaipu são uma importante ajuda para garantir um mínimo de condições para as entidades que prestam um inestimável trabalho socioambiental na região. Com esta ajuda, Itaipu faz sua parte para que a Associação passe pela crise enquanto não for possível retomar as suas atividades", afirmou coordenador do Grupo de Trabalho Estratégico da Covid-19 da Itaipu.

O valor será usado para a compra de máscaras de proteção, cestas básicas, kits de material de higiene pessoal e produtos de limpeza, materiais de primeiro socorro, além de outros produtos destinados aos catadores, às suas famílias e à própria entidade. Quatro containers para os resíduos também foram comprados com parte do valor.

A ASEC foi fundada em novembro de 2010, com o objetivo de realizar a coleta do material reciclado do município, trazendo impacto social, econômico e ambiental. Atualmente, seis catadores trabalham na associação e a venda do material reciclado corresponde a toda a renda destes profissionais. Nos últimos meses, foram coletadas 18 toneladas de materiais reciclados em Entre Rios do Oeste.

AUXÍLIO EVENTUAL

A margem brasileira da Itaipu destinou R$ 5,5 milhões do fundo de auxílio eventual para ajudar entidades humanitárias que perderam renda em consequência da pandemia da covid-19, na região Oeste do Paraná. Inicialmente, o recurso era de US$ 250 mil, (cerca de R$ 1,3 milhão), mas a empresa aumentou o auxílio para os R$ 5,5milhões que vão atender no total 76 instituições.

Ao todo, a usina já investiu R$ 23 milhões no combate à doença. O valor inclui a reestruturação do Hospital Ministro Costa Cavalcanti, mantido pela usina, com recursos de R$ 15 milhões, e um convênio de R$ 4 milhões, em parceria com o governo do Estado, para contratação de bolsistas da área de saúde em todo o território do Paraná, entre outras medidas. Todas as ações seguem as diretrizes do governo federal para ajudar os mais vulneráveis.

Corrente de solidária arrecada mais de 2 toneladas de agasalhos em Nova Esperança



Durante o mês de junho, o Provopar junto a Secretaria de Assistência Social e parceiros como Tiro de Guerra, Defesa Civil e Igreja Católica arrecadaram mais de 2 toneladas de roupas, sapatos e cobertores.

Além disso, famílias que moravam aqui e hoje residem em Curitiba também enviaram doações à Nova Esperança, após saber da campanha pela internet. Os agasalhos já estão sendo higienizados e distribuídos às pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social.

Quem puder e quiser doar mais peças – principalmente cobertores – pode entrar em contato com a Secretaria de Assistência Social e entregar na Rua Romário Martins, 160 ao lado do Laboratório Municipal ou agendar um dia e horário pelo telefone 44 3252-5242; a equipe busca na sua casa.

Os itens arrecadados são distribuídos à população necessitada na Estação do Ofício, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 14h às 17h – anexo a Secretaria de Assistência Social.

Loja Maçônica doa aventais e máscaras à Santa Casa

A Loja Maçônica Monte Sião doou à Santa Casa de Paranavaí 225 aventais e 400 máscaras – equipamentos de proteção individual (EPI) utilizados pelos profissionais de saúde que estão na linha de frente no atendimento aos pacientes da pandemia do novo coronavírus, a Covid-19.

A iniciativa foi de alguns maçons desta loja que queriam contribuir de alguma forma com o hospital, que é referência para 28 municípios da região. Foi sugerido que a doação fosse destes EPIs, que estão sendo muito utilizados atualmente por conta da pandemia e provocando uma elevação nas despesas da Santa Casa, levando, inclusive,a instituição ao desiquilíbrio financeiro já que as receitas caíram.



Os EPIs foram entregues no hospital pelos maçons Elson Nogara, Bruno Winche e Carlos Eduardo e recebidas pelos gerentes Marcelo Cripa (Financeiro) e Marily Vasconcelos Gomes (assistencial), que manifestaram os agradecimentos em nome da Diretoria da Santa Casa.

"O hospital está enfrentando um momento financeiro muito difícil e delicado. Aumentaram muito as despesas com os EPIs. Esta doação vem contribuir para minimizar os impactos econômicos da pandemia. Somos muito gratos pelas máscaras e aventais. Serão de grande utilidade", agradeceu Cripa.

Iaguara Agropecuária S.A.

CNPJ/MF nº 26.854.319/0001-78 - NIRE 41.300.298.998

Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação

Ficam convocados os senhores acionistas da **Iaguara Apropecuária S.A.** (anteriormente denominada **"CMNP Pecuária S/A"**) ("Companhia") a participar, em primeira convocação, da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, que se realizará no dia 27 de julho de 2020, às 09:00 horas, na sede da Companhia, localizada no Município de Inajá, Estado do Paraná, Fazenda Paranapanema, sala 02, Estrada Paranapanema s/nº, Zona Rural, CEP 87670-000, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2019 e destinação do resultado; e (b) Fixação da remuneração global dos membros da Diretoria da Companhia. **Informações Gerais.** Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, no prédio da sede social, no Município de Inajá, Estado do Paraná, Fazenda Paranapanema, sala 02, Estrada Paranapanema s/nº, Zona Rural, CEP 87670-000, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2019.

Inajá, 19 de julho de 2020.

Caio Baccarat Silva - Diretor Presidente

Maria Isabel Mesquita Pereira - Diretora sem Designação Específica

(19, 22 e 26/07)

ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#
ESTADO PARANÁ
www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020.
REGISTRO DE PREÇO

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 31 de julho do ano de 2020**, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, **PREGÃO PRESENCIAL, PARA O REGISTRO DOS PREÇOS,** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** a preços fixos e sem reajuste para contratação de empresa especializada do ramo para eventual prestação de serviços imediato na Garagem Municipal desta Municipalidade na realização de mão de obra elétrica veicular especializada em veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Atalaia, conforme quantitativos estimados no termo de referência.

As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão á conta dos recursos livres da administração referente ao orçamento vigente de 2020/2021, sendo a execução parcelada de acordo com as necessidades da administração e condições de pagamento mensal, conforme solicitação do Departamento de Obras, Serviços e Transportes.

Poderão participar desta licitação os interessados deste município devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 10.520/2002 e seu regulamento, **Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações** e Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar empresas em consórcio.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia/PR., 15 de julho de 2020.

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE FERNANDES
Pregoeiro Oficial

##NOTA1>> Os Direitos e Obrigações destas empresas {{ ME, MEI e EPP}} em Processos Licitatório mesmo que não conste expressamente neste edital, RESPEITARÁ a Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.
##NOTA 2 >> Toda a Documentação de Habilitação e Fiscal "" DEVERÁ"" ser Apresentada pela Licitante, mesmo que a ""Situação"" esteja IRREGULAR, sem a Apresentação destes a Licitante SERÁ CONSIDERADA ""Inabilitada"" pela Ausência de Documentação;
##NOTA 3 >> Havendo ""Restrição"" na Comprovação da Regularidade Fiscal FICA Assegurado prazo de 5 (cinco) dia úteis para a Regularização da Documentação {{ a contar da data que a licitante foi declarada Vencedora}}, podendo ser prorrogado por igual período, a pedido da Licitante.

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES
Av. Ipiranga, 315, centro • Fone (44) 3257 1013
CEP 86780-000 • Flórida • Paraná

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 006/2020 - CMDCA

Dispõe sobre a normatização das ações emergenciais para prevenção e contenção da proliferação do Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Conselho Tutelar de Flórida.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Municipal Nº 492 de 17 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Nº 500 de 01 de junho de 2015, e também os Ofícios Nº 04/2020 e 05/2020 do Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança, do Adolescente e da Educação, a Recomendação Nº 001/2020 da Associação de Conselheiros e Ex-conselheiros Tutelares do estado do Paraná e o Ofício Circular CEDCA-PR Nº 005/2020 de 07 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender temporariamente o atendimento presencial do Conselho Tutelar, mantendo os atendimentos por meio remoto, em sistema de rodízio e quantitativo mínimo de pessoal, para que os atendimentos sejam garantidos, em regime de plantão, 24 horas por dia. Exceto para os casos de grave violação de direitos de crianças e adolescentes para os quais sejam impreteríveis o atendimento presencial.

Art. 2º - Orientar e comunicar à população e aos órgãos competentes, quanto a restrição dos atendimentos na forma presencial, os quais devem ser reservados somente aos casos emergenciais, evitando-se, em qualquer situação, a aglomeração de pessoas.

Art. 3º - Privilegiar o atendimento telefônico e por e-mail, procedendo-se à ampla divulgação desses canais à comunidade.

Art. 4º - Adotar medidas preventivas no âmbito do órgão, caso haja necessidade de atendimento presencial, visando à redução dos riscos de contaminação e propagação da doença, como por exemplo: higienização das mãos com álcool a 70% ou lavagem das mãos com sabonete líquido, antes e após os atendimentos; acesso às áreas de higienização, providas de água corrente, sabonete líquido, toalhas descartáveis, lixeiras com tampa acionada por pedal, assegurar a distância mínima de um metro entre as pessoas que necessitem ir até o local para atendimento presencial.

Art. 5º - Suspender reuniões ou a participação em eventos que impliquem na exposição a um número elevado de pessoas.

Art. 6º - Garantir aos conselheiros tutelares suspeitos ou que testarem positivo para Covid-19, afastamento do colegiado, conforme orientação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º - As recomendações presentes nesta resolução serão válidas até a data de 31 de julho de 2020.

Art. 8º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 16 de julho de 2020.

Dulcinéia Turra Bulgarelli
PRESIDENTE CMDCA

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

DECRETO N°. 099/2020

"Declara de Utilidade Pública a Estrada Rural do Município e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei; e:

DECRETA:

Art. 1°) – Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de licenciamento ambiental, junto ao Instituto Agua e Terra(IAT), a Estrada Municipal que inicia no trevo de acesso a reserva do pontal que vai até a margem do Rio Pirapó, conforme mapa que integra o presente Decreto, pertence ao Município de Itaguajé-Pr.

Art. 2º) – O acompanhamento do presente Decreto de utilidade pública, para fins de construção de (01) uma ponte sobre o Rio Pirapó, que liga os Municípios de Itaguajé/Jardim Olinda.

Art. 3°) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé.
Em, 15 de Julho de 2020

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

HELIO AKIO NODA portador do CPF 733.532.569-20, torna público que recebeu do IAP – Instituto Ambiental do Paraná, licença de instalação com nº 163125 com validade de 13/07/2021 para atividade de loteamento urbano a ser localizada na chácara Cruzeiro do Sul Lote de Terras nº 90 da Gl. Pat. Cruzeiro do Sul, localizada no município de Cruzeiro do Sul-Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENERIO, 1022 | (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100
87560-000 / PARANACITY-PR | CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

DECRETO nº. 85/2020.

SÚMULA: Dispõe sobre medidas para minimizar a proliferação entre a população municipal decorrente do COVID-19.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência concorrente confirmada pelo Supremo Tribunal Federal na ADI 6341 em julgamento realizado na data de 15/04/2020;

CONSIDERANDO a existência de 20 casos confirmados nesta urbe nos últimos dias;

CONSIDERANDO a manutenção da curva de achatamento em limites amplamente seguros até a presente data, tanto na cidade de Paranacity quanto no Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a imediata necessidade de manutenção da economia, pleno emprego e bem-estar social cumulado com o direito fundamental à saúde, à luz dos postulados da razoabilidade e proporcionalidade, todos com espeque constitucional;

CONSIDERANDO que para a manutenção dos serviços públicos essenciais, inclusive os serviços de saúde pública, o Município de Paranacity necessita da arrecadação tributária decorrente das atividades empresariais e comerciais, sendo que há previsão de queda de, no mínimo, 40% da arrecadação tributária municipal, conforme estudo realizado pelo Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação[1];

CONSIDERANDO que incumbe ao Poder Executivo Municipal a execução de políticas públicas relacionadas à saúde, entre outras, tratando-se de atos de gestão e mérito administrativo, balizado pelos critérios de oportunidade e conveniência (discricionariedade) fundamentados, conforme, por exemplo, decidido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR, 4ª Câmara Cível, Agravo de Instrumento n° 0015598-75.2020.8.16.0000, Relatora Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes, 03 de abril de 2020);

CONSIDERANDO então, a possibilidade de retorno de atividades desde que adotados critérios rigorosos de proteção sanitária, somada à efetiva e ostensiva fiscalização a ser realizada por parte do Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO especificamente os conhecidos benefícios das atividades físicas, sobretudo para o aumento da imunidade, e sua essencialidade para a manutenção da saúde física e mental;

CONSIDERANDO a apresentação dos planos de contingências pelos estabelecimentos.

CONSIDERANDO a necessidade de alterar e complementar as ações previstas nos Decretos 027/2020, 033/2020, 039/2020, 43/2020, 051/2020 e 052/2020, 65/2020, 73/2020 e com relação à prevenção ao contágio do Coronavirus (COVID-19).

CONSIDERANDO as orientações e recomendações do Comitê de Operação Emergencial – COE do Município de Paranacity.

D E C R E T A:

ART. 1º Ficam estabelecidas as medidas adicionais ao enfrentamento da Pandemia decorrente do vírus COVID-19, permanecendo vigentes todas as normas já publicadas sobretudo quanto ao distanciamento social, intensificação dos hábitos de higiene básicos e de ampliação das rotinas de limpeza.

ART. 2º. Fica proibido a realização de eventos particulares, familiares tais como festas, churrascos e afins, sendo permitido somente com pessoas que residem na mesma residência, bem como a aglomeração de pessoas em ruas e praças deste município ;

§ 1.º O descumprimento das determinações deste artigo constitui infração sanitária grave, passível de multa no valor mínimo de 10 URF (R$ 2.742,20)

ART. 3º. Fica instituído o toque de recolher de segunda a domingo a partir das 23:00 horas.

ART. 4º. As atividades fiscalizatórias serão realizadas pelo Departamento de Vigilância Sanitária, bem como por qualquer servidor que seja escalado para tanto, independentemente de sua lotação, e Policia Militar.

ART. 5º. Havendo modificações do cenário epidemiológico, o Decreto será revisto e se houver necessidade será realizada as alterações necessárias.

ART. 6º. As medidas previstas neste Decreto, passam a ter vigência a partir de 17/07/2020, sendo afixadas em quadro próprio de editais desta municipalidade, veiculado ainda em quadro próprio junto ao portal de transparência, no sitio oficial do Município na internet, e encaminhado ao órgão oficial para publicação.

ART. 7º. Ficam mantidas as demais disposições previstas nos decretos anteriores que não sejam contrárias e este decreto.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de Julho de 2020.

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
Prefeita Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal de Saude
Rua Sete de Setembro, 713 (Galeria Ravena – terreo – Sala 05) – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245 52 0 / (44) 99956 7327
CNPJ 76.283.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 06/2020 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANDAGUAÇU – PARANÁ.

SÚMULA: Aprova e homologa Pactuação Interfederativa 2020.

O conselho Municipal de Saúde de Mandaguaçu – Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11°, inciso V da Lei Municipal n° 1844/2013, de 13 de novembro de 2013, e artigo 10° de seu regimento interno e artigo 1° da Lei Federal n°8142 de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a Pactuação Municipal Interfederativa -2020

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 14 de julho de 2020.

ELIAS ESTEVAM DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Homologo a Resolução CMS n°6, nos termos da § 2° art. 1° da Lei Federal n° 8142 de 28 de dezembro de 1990.

CRISTIANE AMARAL
Diretora do Dept° Municipal de Saúde.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
RUA MARCELINO ALVES DE ALCÂNTARA, 133 - CEP 86.650-000

DECRETO N.º 08/2020

SÚMULA: Prorroga o prazo de vigência dos dispositivos constantes do Decreto n.º 02/2020, que trata de normas temporárias no tocante às atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Santo Inácio, objetivando prevenção à propagação comunitária do coronavírus – COVID-19 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 138 e artigo 141, inciso II, da Lei Orgânica Municipal; e Artigo 25, inciso I, alínea h, do Regimento Interno;

Considerando que expirado o prazo estabelecido no Decreto n.º 02/2020, baixado em data de 14/04/2020, permanece ainda a situação de risco de contágio e aumento da propagação do coronavírus COVID-19, com agravante o surgimento de novos casos de contágios no Município de Santo Inácio e em cidades circunvizinhas;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam prorrogadas até o dia 31/07/2020, as recomendações e medidas constantes do Decreto n.º 02/2020, de 14/04/2020, podendo a qualquer tempo ser reavaliadas, prorrogadas ou revogadas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos operando a partir de 15/07/2020.

Santo Inácio, em 14 de julho de 2020.

RONALDO CÉSAR DOS SANTOS
Presidente da Câmara

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Juventino Baraldi n.º 270 – Fone: (44) 3245-2312
e-mail:socialmgcu@hotmail.com – CEP 87.160.000
Mandaguaçu - Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 08/2020

SÚMULA: Aprovar o requerimento da segunda parcela do Equipamento de Proteção Individual – EPI, recurso do Governo Federal, para a estruturação dos trabalhadores da Rede SUAS, devido a situação emergencial do COVID 19, de acordo com a Portaria nº369/2020 do Ministério da Cidadania.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 928, de 11 de outubro de 1995, alterada pela Lei nº 2049/2018 e, considerando a deliberação realizada através do aplicativo de mensagens (WhatsApp) realizada em 13 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o requerimento da segunda parcela do Equipamento de Proteção Individual – EPI, recurso do Governo Federal, para a estruturação dos trabalhadores da Rede SUAS, devido a situação emergencial do COVID 19, de acordo com a Portaria nº369/2020 do Ministério da Cidadania.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 13 de julho de 2020.

HELENA DE OLIVEIRA DE SOUZA BANDEIRA
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 142/2020 - PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 61/2020 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Pagamento referente a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura falimiar e empreendedor familiar rural, conforme chamada pública 06/2020., tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 61/2020 - PMM. A empresa: EVANILDO MARTINS, inscrita no CPF : 24029866972.

Valor R$ 19.999,20 (dezanove mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Face ao disposto no artigo nº 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Mandaguaçu , em 1 de Julho de 2020.

SILVANA CHRISTINA VIEIRA CADAMURO
Departamento de Educação e Cultura

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Departamento de Educação e Cultura tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Mandaguaçu , em 1 de Julho de 2020.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Município de São Jorge do Ivaí torna público que Recebeu do IAP- Instituto Ambiental do Paraná, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 148779 para o empreendimento a seguir especificado:
MUNICÍPIO: SÃO JORGE DO IVAÍ - PR
ATIVIDADE: IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL;
ENDEREÇO: LOTE Nº 66/B-4-A, GLEBA ANDIRÁ, SÃO JORGE DO IVAÍ-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

JOSE JOAO VITURI torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Simplificada para ATIVIDADE DE AVICULTURA DE CORTE a ser implantada lOTE DE TERRAS Nº 47 DA GLEBA SANTA CRUZ - RANCHO DOLLY AVICULTURA, RURAL - 87750-000 - Alto Parana/PR.

Empresas que incentivam a leitura e a informação
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos

Ângulo
Panificadora União
Atalaia
G&G Móveis
Auto Posto Flórida
Colorado
Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte
Auto Posto A Jato
Livraria do Tio
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado
Supermercado Ramos - Jardim Cairi
Distrito de Alto Alegre
SuperMercado Casquinha
Cruzeiro do Sul
Hotel e Restaurante Eliana
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Inajá
Farmácia Santa Inês
Panificadora Nossa Senhora Aparecida
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Pão de Mel
Auto Posto Sede Alvorada II
Bar Líder
Ourizona
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Paranacity
Itália Panificadora
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Michel Cabeleireiro
Panificadora 2 Irmãos
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santo Inácio
Lanchonete e Petiscaria Jangada
Açougue São José
Santa Inês
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivaí
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Mercado Mineiro
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho

JORNAL O REGIONAL BI-SEMANAL

Editado por: Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ/MF 79.989.505/0001-80
DATA DE FUNDAÇÃO
03/04/1960
Administração, Redação, Publicidade
Rua Lord Lovat, n° 500 (sede própria), SL 1
Telefone: 9.9111-1871 - Tefefax: (44) 3252-1177
E-mail: **contato@oregionaljornal.com.br**
CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná
SUCURSAL EM COLORADO
Rua Deputado Branco Mendes, n° 549
1° Andar (sede própria)
Telefax: (44) 3323-2543
CEP 86.690.000 - Colorado – Paraná
Diretor: Edemar Del Grossi

Conselho Editorial:
Darlene Siqueira, Antonia Donata
Diretores de Redação:
Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes
Colaboradores:
Alcidio Odair Polo - Colorado
Antonio Vitoretti - Nova Esperança
Projeto Gráfico:
Raul Siqueira Del Grossi
Tiragem: 3.000 exemplares
É permitida a reprodução de qualquer matéria veiculada, sem previa autorização da direção, desde que conste a fonte: "Jornal o Regional".

Artigos assinados são de responsabilidade do autor, não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de resposta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2020
PREGÃO PRESENCIAL 24/2020- PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: FOUTE INDÚSTRIA AGRÍCOLA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE 2 VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO, 01 CARRETA BASCULANTE E 01 DISTRIBUIDOR DE ESTERCO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO.
Duração: 31/12/2020

Valor: R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

Data da Assinatura: 08 de julho de 2020.

Ourizona-PR, 08 de julho de 2020.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2020
PREGÃO PRESENCIAL 24/2020- PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: WP DOS SANTOS MERCANTIL DE VEÍCULOS EIRELI
Objeto: AQUISIÇÃO DE 2 VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO, 01 CARRETA BASCULANTE E 01 DISTRIBUIDOR DE ESTERCO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO.
Duração: 31/12/2020

Valor: R$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais).

Data da Assinatura: 08 de julho de 2020.

Ourizona-PR, 08 de julho de 2020.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA** CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	**PREGÃO PRESENCIAL** **Nr.: 24/2020 - PR** Processo Administrativo: 65/2020 Processo de Licitação: 72/2020 Data do Processo: 17/06/2020

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 72/2020
b) Licitação Nr.: 24/2020-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 08/07/2020
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE 2 VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO, 01 CARRETA BASCULANTE E 01 DISTRIBUIDOR DE ESTERCO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO.

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 004267 - FOUTE INDUSTRIA AGRICOLA LTDA	2	0,0000	35.000,00
- 004268 - WP DOS SANTOS MERCANTIL DE VEICULOS EIRELI	1	0,0000	117.000,00
	3		152.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.062.4.4.90.52.00.00.00.00 (548)

MANOEL RODRIGO AMADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°3 Termo do contrato nº.78/2017, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMOPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA LICENCIAMENTO MENSAL DE SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA, decorrente de Pregão n° 44/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA e a ELOTECH - INFORMATICA E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 80.896.194/0001-94, aditivam o contrato com término 18/07/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

FLÓRIDA 15 de julho de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°3 Termo do contrato nº.76/2017, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO A DISTÂNCIA E PRESENCIAL DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE FLÓRIDA.. decorrente de Pregão n° 38/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA e a SISAMHIL - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E ASSISTÊNCIA EM INFORMÁTICA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 00.909.271/0001-64, aditivam o contrato com término 31/08/2020 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

FLÓRIDA 01 de junho de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 1022 87660-000 / PARANACITY-PR
(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

DECRETO Nº. 84/2020

Data: 14de julho de 2020

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar para devolução de saldo de repasse de recursos do FNDE – Plano de Ações Articuladas e dá outras providências.

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK, Prefeita Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparada pela **Lei Municipal nº. 2.343 de 18/12/2019,**

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica autorizada a proceder a abertura de crédito adicional suplementar para devolução de saldo de repasse de recursos do FNDE – Plano de Ações Articuladas- conta corrente nº. 25.639-0 B.B. no valor de R$ 1.615,72 (um mil seiscentos e quinze reais e setenta e dois centavos).

06.02.04.123.0007.2015	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOURARIA		
333093 33739 835	Indenizações e restituições	R$	1.615,72

Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro (art. 43, § 1, Inciso I, Lei 4.320/64) no valor de 1.615,72 (um mil seiscentos e quinze reais e setenta e dois centavos), conforme descrição abaixo:

33739 - SUPERÁVIT - FNDE - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS	R$ 1.615,72

Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 14 de julho de 2020.

Sueli Terezinha Wanderbrook
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 109/2020

O SRJÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO , ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

Conceder progressão com elevação de nível por tempo de serviços, prova de títulos e graduação a servidora abaixo relacionados Conforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

NOME	*CARGO*	*NIVEL ANTES*	*NIVEL ATUAL*	*TIPO*
SUZIMEIRE FREITAS TREZE GONÇALVES MATRÍCULA 15755 RG-4.575.061-2 SSP PR	*PROFESSORA*	*POS-G01*	*POS-G02*	*T*
MARIA CLARICE DOS SANTOS COELHO MATRICULA 15758 RG-5.139.797-5 SESP PR	*PROFESSORA*	*POS-G01*	*POS-G02*	*T*

Registra-se , publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, estado do Paraná, aos trêsdias do mês de julhodo ano de dois mil e vinte.

E- ESCOLARIDADE

TS-TEMPO DE SERVIÇO

T- PROVA DE TITULO

Junior Marcelino dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

DECRETO Nº 57/2020.

SÚMULA:Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial os imóveis urbanos situados no Município de Santo Inácio – PR, que adiante especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTO INÁCIO, Sr. JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, e

CONSIDERANDO o interesse da administração pública municipal no imóvel de propriedade do Sr. João Pessoa Pires, onde funcionava o seu hospital particular, denominado de Hospital Santo Inácio, com a finalidade instalar no local, serviços públicos essenciais, especialmente para atendimento na área da saúde;

CONSIDERANDO a utilidade do imóvel para abrigar serviços de interesse da Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial os imóveis abaixo descritos, bem como as benfeitorias que possam sobre eles:

I) Lote de terreno urbano sob nº 04, da quadra 40, da planta geral da cidade de Santo Inácio com área de 750,00 m², contendo sobre o referido imóvel um prédio de alvenaria, com área de 317,00 m², objeto da matrícula nº 5.930 do C.R.I. de Colorado – PR;

II) Lote de terreno urbano sob nº 03-B, originado da subdivisão do lote 03, da quadra 40, da planta geral da cidade de Santo Inácio com área de 228,00 m², contendo sobre o referido imóvel um prédio de alvenaria, com área de 54,00 m², objeto da matrícula nº 27.391 do C.R.I. de Colorado – PR;

III) Lote de terreno urbano sob nº 06-A, originado da subdivisão do lote 06, da quadra 40, da planta geral da cidade de Santo Inácio com área de 652,00 m², contendo sobre o referido imóvel um prédio de alvenaria, com área de 109,00 m², objeto da matrícula nº 27.392 do C.R.I. de Colorado – PR;

IV) Lote de terreno urbano sob nº 06-B, originado da subdivisão do lote 06, da quadra 40, da planta geral da cidade de Santo Inácio com área de 348,00 m² objeto da matrícula nº 11.708 do C.R.I. de Colorado – PR;

Parágrafo único: Os lotes descritos nos incisos I a IV são adjacentes e formam uma área total de 1.978,00 m²(mil novecentos e setenta e oito metros quadrados) tendo sobre eles uma área edificada de 480,00 m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados), e estão localizados na ruaHilda dos Santos Coutinho, esquina com a rua Dr. Aprígio Alves Filho, no Município de Santo Inácio – PR.

Art. 2º- Os imóveis descritos no artigo anterior são de propriedade do Sr. João Pessoa Pires, inscrito no CPF/MF nº 020.403.794-87 e sua esposa, Clisolei Maria Bertipaglia Pires, inscrita no CPF/MF nº 326.639.279-53.

Art. 3º - As despesas decorrentes da desapropriação a que se refere este Decreto correrão à conta da dotação especifica consignada em orçamento próprio.

Art. 4º. Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art. 5º - Fica reconhecida a desapropriação em favor do Município de Santo Inácio - PR, para o fim indicado, ficando-lhe assegurado o direito de acesso aos imóveis descritos no artigo 1º deste decreto.

Art. 6º. É parte integrante deste Decreto o Anexo I – Planta Topográfica.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santo Inácio, 15 de Julho de 2.020.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
Prefeito de Santo Inácio

JUSTIFICATIVA DA DESAPROPRIAÇÃO.

O Município declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de 1978,00 m², formada pelos imóveis urbanos descritos no Decreto Municipal 57/2020 situado no Município de Santo Inácio – PR. Neste local, funcionou, por muitos anos o Hospital Santo Inácio, estabelecimento privado de propriedade do Sr. João Pessoa Pires.

Trata-se de imóvel cujo prédio possui dimensões significativas e pode abrigar um Centro de Especialidades para atendimento Municipal e Regional, através de parcerias com os consórcios de saúde, facilitando o acesso ao atendimento especializado.

Como todos os imóveis podem sofrer desapropriação pelo Município, cumpre que a Administração Pública regularizar, por meio do processo expropriatório, a desapropriação da referida área a qual, já possui construção e planta que atende a finalidade para a qual a administração pretende, fato este, que reforça a conveniência e a oportunidade na desapropriação para fins de utilidade pública.

Santo Inácio, 15 de Julho de 2020.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
Prefeito de Santo Inácio

Anexo I - Decreto 57/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.19/2020, objetivando a Aquisição de Combustíveis para os Veículos da Frota Municipal decorrente de Inexigibilidade n° 10/2020, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA e a AUTO POSTO MERCOLOMBO EIRELI inscrita no CNPJ sob nº. 77.981.215/0001-65, aditivam o contrato na importância de R$ 2.893,63 (dois mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

FLÓRIDA 1 de julho de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50
Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@p-paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – CEP 87660-000 – PARANACITY – Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

PORTARIA Nº 112/2020.
DATA – 10 de JULHO de 2020.

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE :

Designar o servidor **JOSÉ PEDRO SALOMÃO**, RG: 30842790 / SESP-PR, e CPF: 004978728-46, como **Gestor do Convênio com Cláusula de Cessão de Uso – TCCU,** tendo como objeto cessão de 02(duas) PÁS CARREGADEIRAS, firmado pelo município de Paranacity junto a SEAB - Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Estado do Paraná.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2020.

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

DECRETO N.068/2020

SÚMULA: CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTERIO A SERVIDORA ESBELTA FERREIRA PINTO.

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Art.40.§1º, I da Constituição federal.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Concedida APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTERIO, de um período a Servidora Publica Municipal ESBELTA FERREIRA PINTO, lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora do RG 45464466-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº634.390.189-20, no cargo de Professora, a partir do dia 01 de julho de 2020.

Art. 2.º - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art.6º da EC 41/03- Prof.Educação Infantil, Fundamental e Médio- Provento Integral- com Paridade Ultima Remuneração.

Art. 3° - O valor do provento de aposentadoria será de R$3.901,02(três mil novecentos e um reais e dois centavos), perfazendo um total anual de R$46.812,24 (quarenta e seis mil oitocentos e doze reais e vinte e quatro centavos).

Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELI, EM 06 DE JULHO DE 2020.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

DECRETO Nº 112/2020

Abre crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao contido na Lei Municipal nº 997/2019 de 25 de Novembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor total de R$ 18.045,16 (dezoito mil e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos) destinado a reforçar a seguinte dotação:

Programa de Trabalho/ Elemento	Código Local	Descrição Projeto Atividade/ Descrição Elemento	Fonte	VALOR
05.01.08.241.0009.2.023		*Manter os Programas de Atenção aos Idosos*		
4.4.90.52.00.00	604	Equipamentos e Material Permanente	3941	18.045,16
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		**18.045,16**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente Decreto, serão utilizados os recursos previstos no Art. 43, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, conforme fontes abaixo indicadas:

I – Superávit financeiro em exercícios anteriores:

FONTE	DETALHAMENTO	VALOR
3941	Fundo da Pessoa Idosa - Estadual - Exercício Anterior	18.045,16
Total		**18.045,16**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ AOS 17 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2020.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE **FLÓRIDA** ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2020.

Processo Administrativo nº 89/2020

O Município de Florida, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, **às 09:00 horas do dia 30 de julho do ano de 2020**, na sua sede à Rua São Pedro, nº 443, Centro o ***PREGÃO PRESENCIAL***, para a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, com previsão de 100 (cem) recargas por mês para o (BENEFICIO EVENTUAL) e 160 (cento e sessenta) recargas uma vez ao ano para o (AUXILIO NATALINO) totalizando uma estimativa de 1.360 (um mil, trezentos e sessenta) recargas ao ano, com um crédito de R$ 100,00 (cem reais) como (BENEFICIO EVENTUAL) e de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para o (AUXILIO NATALINO) para as famílias atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Florida**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL - MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.**

As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão á conta dos recursos livres do Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ nº 75.772.400/0001-14 da Administração Pública Municipal.

Poderão participar desta licitação os interessados deste município devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 10.520/2002 e seu regulamento, **Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações** e Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar empresas em consórcio.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Florida/PR., 17 de julho de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeito Municipal

MARINA LOPES SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020
Processo Administrativo Nº 126/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR
Data de Publicação: 23/06/2020 09:49:21

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 13/07/2020 09:34:01
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: própria Modelo: mascara

Descrição: *ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP: Máscara Cirúrgica, Tipo: não tecido, 3 camadas (2 camadas externas e 1 camada interna de filtro de retenção bacteriana), pregas horizontais, atóxica, tipo de fixação: com elástico, características adicionais: clip nasal embutido, hipoalergênica, tipo uso: descartável. Com validade e lote, fabricada de acordo com normas da RDC Nº 379, DE 30 DE ABRIL DE 2020 DA ANVISA.
Quantidade: 25.000 **Valor Unit.:** 0,38 **Valor Total:** 9.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 M.TESTA CONFECCAO ME	053	23.829.339/0001-09	1,79	0,38	Sim
2 SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA	083	23.036.879/0001-27	1,79	0,39	Sim
3 ANA RIOS IND. E COM. DE CONFECÇÕES EIRELI	070	14.520.773/0001-03	1,49	0,50	Sim
4 MARINGA HOSPITALAR DISTR DE MEDICAMENTOS	007	07.396.733/0001-36	1,79	0,60	Sim
5 A F RODRIGUES E CONFECÇÕES E TRANSPORTES	036	34.813.172/0001-04	1,79	0,66	Sim
6 AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	058	08.836.350/0001-02	1,79	0,70	Sim
7 WJS CONFECÇÕES LTDA	054	36.263.949/0001-21	1,79	0,73	Sim
8 EPLOC CONFECÇÕES EIRELI	027	13.884.414/0001-72	1,69	0,74	Sim
9 NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	055	12.095.582/0001-16	1,79	0,96	Sim
10 HTM CONFECÇÕES LTDA	030	33.002.875/0001-81	0,99	0,99	Sim
11 SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE	008	22.327.120/0001-30	1,79	1,02	Sim
12 PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA	078	19.611.064/0001-57	1,79	1,15	Sim
13 GDC DA SILVA COSTA EIRELI	002	09.721.729/0001-21	1,79	1,16	Sim
14 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	042	32.635.445/0001-34	1,79	1,17	Sim
15 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	048	07.654.231/0001-68	1,78	1,18	Sim
16 BELCHER FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	068	14.146.456/0001-79	1,79	1,19	Sim
17 M MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	085	18.255.796/0001-99	1,70	1,30	Sim
18 DALEM DISTRIBUIDORA DE EPI'S EIRELI	010	82.262.718/0001-10	1,79	1,35	Sim
19 FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP	031	21.008.058/0001-51	1,79	1,39	Sim
20 S.V. BRAGA IMPORTADORA	093	30.888.187/0001-72	1,79	1,40	Sim
21 RP COMERCIAL LTDA ME	001	20.604.417/0001-70	1,79	1,41	Sim
22 FARMA LINE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	080	23.906.560/0001-05	1,79	1,50	Sim
23 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	073	25.034.906/0001-58	1,79	1,509	Sim
24 BRAZIL EPIS - ELETRODOS, FERRAMENTAS E	059	29.191.333/0001-27	1,79	1,51	Sim
25 HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	079	23.866.426/0001-28	1,79	1,54	Sim
26 LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	051	28.010.869/0001-36	1,79	1,55	Sim
27 NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	022	32.387.337/0001-90	1,79	1,60	Sim
28 ROBERTA DIOGENIS -EIRELI-EPP	035	27.363.322/0001-51	1,70	1,70	Sim
29 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	072	82.478.140/0001-34	1,79	1,73	Sim
30 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	029	29.907.666/0001-00	1,74	1,74	Sim
31 GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	057	34.620.735/0001-30	1,78	1,78	Sim
32 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	066	10.474.392/0001-84	1,79	1,79	Sim
33 EDSON LUIZ SCHONHORST	023	00.744.718/0001-92	1,79	1,79	Sim
34 FERRASUL COMERCIO VAREGISTA E ATACADISTA	049	08.517.373/0001-46	1,79	1,79	Sim
35 MAURO PORTO	062	37.361.715/0001-80	1,79	1,79	Sim
36 POLLO HOSPITALAR LTDA	005	09.204.127/0001-05	1,79	1,79	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ELIZANDRO DA SILVA LOPES	090	27.983.844/0001-56	1,79	1,79	Sim

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 13/07/2020 09:34:02
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: UN Marca: HIPOPMED Modelo: HIPOMED

Descrição: *ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP: Aventail Descartável Manga Longa em TNT - Gramatura 40 Com validade e lote, fabricada de acordo com normas da RDC Nº 379, DE 30 DE ABRIL DE 2020 DA ANVISA.
Quantidade: 5.000 **Valor Unit.:** 4,45 **Valor Total:** 22.250,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	075	23.236.167/0001-51	9,00	4,45	Sim
2 PRO UNIFORMES EIRELI	020	30.029.265/0001-83	9,40	4,50	Sim
3 AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	066	08.836.350/0001-02	9,40	4,79	Sim
4 EPLOC CONFECÇÕES EIRELI	068	13.884.414/0001-72	9,00	4,80	Sim
5 S.V. BRAGA IMPORTADORA	046	30.888.187/0001-72	9,40	5,39	Sim
6 MARINGA HOSPITALAR DISTR DE MEDICAMENTOS	065	07.396.733/0001-36	9,40	5,98	Sim
7 PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA	078	19.611.064/0001-57	9,40	6,29	Sim
8 SONAR INDUSTRIA TEXTIL EIRELI	044	13.577.792/0001-03	9,40	6,30	Sim
9 RP COMERCIAL LTDA ME	063	20.604.417/0001-70	9,40	6,50	Sim
10 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	098	07.654.231/0001-68	9,38	6,98	Sim
11 BRAZIL EPIS - ELETRODOS, FERRAMENTAS E	033	29.191.333/0001-27	9,40	7,25	Sim
12 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	024	25.034.906/0001-58	9,40	7,70	Sim
13 POLLO HOSPITALAR LTDA	062	09.204.127/0001-05	9,40	7,80	Sim
14 BELCHER FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	035	14.146.456/0001-79	9,40	7,90	Sim
15 UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO	067	20.306.488/0001-97	9,30	8,29	Sim
16 RT ESTEVES E CIA LTDA ME	001	07.318.765/0001-13	9,40	8,30	Sim
17 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	096	32.635.445/0001-34	9,40	8,95	Sim
18 SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT	041	12.654.502/0001-15	9,40	9,29	Sim
19 GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	093	34.620.735/0001-30	9,40	9,40	Sim
20 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	076	82.478.140/0001-34	21,00	11,99	Sim
21 DOMENICO BRINDES PROMOCIONAIS EIRELI	094	11.649.507/0001-97	12,00	12,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ELIZANDRO DA SILVA LOPES	084	27.983.844/0001-56	9,40	9,40	Sim

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 13/07/2020 09:34:02
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: UN Marca: VIA OURO Modelo: N95/PFF2

Descrição: *Mascara PFF2 ou N95 Com validade e lote, fabricada de acordo com normas da RDC Nº 379, DE 30 DE ABRIL DE 2020 DA ANVISA
Quantidade: 5.000 **Valor Unit.:** 2,69 **Valor Total:** 13.450,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ANA RIOS IND. E COM. DE CONFECÇÕES EIRELI	075	14.520.773/0001-03	6,99	2,69	Sim
2 NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	002	23.236.167/0001-51	7,00	2,70	Sim
3 FERRASUL COMERCIO VAREGISTA E ATACADISTA	050	08.517.373/0001-46	7,60	2,74	Sim
4 PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA	073	19.611.064/0001-57	7,60	3,39	Sim
5 GDC DA SILVA COSTA EIRELI	076	09.721.729/0001-21	7,60	3,94	Sim
6 DALEM DISTRIBUIDORA DE EPI'S EIRELI	048	82.262.718/0001-10	7,60	3,95	Sim
7 RP COMERCIAL LTDA ME	007	20.604.417/0001-70	7,60	4,05	Sim
8 TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	026	32.364.822/0001-48	7,60	4,16	Sim
9 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	039	25.034.906/0001-58	7,60	4,17	Sim
10 AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	008	08.836.350/0001-02	7,60	4,50	Sim
11 S.V. BRAGA IMPORTADORA	060	30.888.187/0001-72	7,60	4,72	Sim
12 MARINGA HOSPITALAR DISTR DE MEDICAMENTOS	052	07.396.733/0001-36	7,60	5,50	Sim
13 UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO	095	20.306.488/0001-97	7,59	5,82	Sim
14 R. P FERRAGENS LTDA	086	29.309.583/0001-19	7,60	5,83	Sim
15 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	016	07.654.231/0001-68	7,58	5,84	Sim
16 BELCHER FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	047	14.146.456/0001-79	7,60	5,90	Sim
17 BRAZIL EPIS - ELETRODOS, FERRAMENTAS E	017	29.191.333/0001-27	7,60	6,12	Sim
18 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	021	29.907.666/0001-00	7,52	6,40	Sim
19 UNIVERSO DAS BOLSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO	004	27.934.334/0001-99	7,00	7,00	Sim
20 BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP	080	09.560.267/0001-08	7,50	7,50	Sim
21 EDSON LUIZ SCHONHORST	023	00.744.718/0001-92	7,60	7,60	Sim
22 GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	014	34.620.735/0001-30	7,60	7,60	Sim
23 POLLO HOSPITALAR LTDA	070	09.204.127/0001-05	7,60	7,60	Sim
24 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	029	10.474.392/0001-84	7,60	7,60	Sim
25 CALUX COMERCIAL EIRELI EPP	033	03.578.434/0001-61	7,60	7,60	Sim
26 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	088	82.478.140/0001-34	26,70	26,70	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ELIZANDRO DA SILVA LOPES	049	27.983.844/0001-56	7,60	7,60	Sim

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 13/07/2020 09:34:02
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: UN Marca: POLI FERR Modelo: RJ

Descrição: *Óculos de proteção. Com validade e lote, fabricada de acordo com normas da RDC Nº 379, DE 30 DE ABRIL DE 2020 DA ANVISA.
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 2,70 **Valor Total:** 810,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DALEM DISTRIBUIDORA DE EPI'S EIRELI	032	82.262.718/0001-10	5,00	2,70	Sim
2 PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA	006	19.611.064/0001-57	5,00	2,74	Sim
3 BRAZIL EPIS - ELETRODOS, FERRAMENTAS E	067	29.191.333/0001-27	5,00	2,91	Sim
4 GDC DA SILVA COSTA EIRELI	034	09.721.729/0001-21	5,00	3,79	Sim
5 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	049	07.654.231/0001-68	4,99	3,80	Sim
6 FERRASUL COMERCIO VAREGISTA E ATACADISTA	094	08.517.373/0001-46	5,00	3,99	Sim
7 R. P FERRAGENS LTDA	084	29.309.583/0001-19	8,00	4,67	Sim
8 AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	097	08.836.350/0001-02	5,00	4,69	Sim
9 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	061	10.474.392/0001-84	5,00	5,00	Sim
10 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	036	82.478.140/0001-34	20,85	20,85	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ELIZANDRO DA SILVA LOPES	083	27.983.844/0001-56	5,00	5,00	Sim

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 13/07/2020 09:34:02
Lote: 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: UN Marca: NOBRE Modelo:

Descrição: *Touca descartável. Com validade e lote, fabricada de acordo com normas da RDC Nº 379, DE 30 DE ABRIL DE 2020 DA ANVISA.
Quantidade: 20.000 **Valor Unit.:** 0,13 **Valor Total:** 2.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	095	08.836.350/0001-02	0,15	0,13	Sim
2 NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	091	32.387.337/0001-90	0,15	0,15	Sim
3 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	049	82.478.140/0001-34	0,35	0,35	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ELIZANDRO DA SILVA LOPES	017	27.983.844/0001-56	0,15	0,15	Sim

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 13/07/2020 09:34:02
Lote: 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: UN Marca: MONSEG Modelo: RDC 356

Descrição: *Protetor Facial (Viseira). Com validade e lote, fabricada de acordo com normas da RDC Nº 379, DE 30 DE ABRIL DE 2020 DA ANVISA.
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 13,29 **Valor Total:** 3.987,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA	004	19.611.064/0001-57	13,50	13,29	Sim
2 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	022	29.907.666/0001-00	13,40	13,30	Sim
3 BRAZIL EPIS - ELETRODOS, FERRAMENTAS E	034	29.191.333/0001-27	13,50	13,50	Sim
4 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	091	82.478.140/0001-34	179,70	179,70	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ELIZANDRO DA SILVA LOPES	073	27.983.844/0001-56	13,50	13,50	Sim

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 13/07/2020 09:34:02
Lote: 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: UN Marca: DEXCAR Modelo:

Descrição: *Própé descartável - gramatura 30. Com validade e lote, fabricada de acordo com normas da RDC Nº 379, DE 30 DE ABRIL DE 2020 DA ANVISA.
Quantidade: 20.000 **Valor Unit.:** 0,199 **Valor Total:** 3.980,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	064	82.478.140/0001-34	0,20	0,199	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ELIZANDRO DA SILVA LOPES	077	27.983.844/0001-56	0,20	0,20	Sim

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 13/07/2020 09:34:02
Lote: 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: UN Marca: própria Modelo: mascara

Descrição: *ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: *Máscara Cirúrgica, Tipo: não tecido, 3 camadas (2 camadas externas e 1 camada interna de filtro de retenção bacteriana), pregas horizontais, atóxica, tipo de fixação: com elástico, características adicionais: clip nasal embutido, hipoalergênica, tipo uso: descartável. Com validade e lote, fabricada de acordo com normas da RDC Nº 379, DE 30 DE ABRIL DE 2020 DA ANVISA.
Quantidade: 75.000 **Valor Unit.:** 0,48 **Valor Total:** 36.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 M.TESTA CONFECCAO ME	054	23.829.339/0001-09	1,79	0,48	Sim
2 PETINELI DISTRIBUIDORA DE MAT MEDICO	073	74.913.278/0001-96	1,79	0,49	Sim
3 MARINGA HOSPITALAR DISTR DE MEDICAMENTOS	009	07.396.733/0001-36	1,79	0,50	Sim
4 AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	008	08.836.350/0001-02	1,79	0,70	Sim
5 WJS CONFECÇÕES LTDA	092	36.263.949/0001-21	1,79	0,74	Sim
6 MULTILASER INDUSTRIAL S.A	079	59.717.553/0006-17	1,79	0,81	Não
7 NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	026	12.095.582/0001-16	1,79	0,97	Sim
8 HTM CONFECÇÕES LTDA	055	33.002.875/0001-81	0,99	0,99	Sim
9 SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE	049	22.327.120/0001-30	1,79	1,03	Sim
10 PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA	042	19.611.064/0001-57	1,79	1,15	Sim
11 GDC DA SILVA COSTA EIRELI	045	09.721.729/0001-21	1,79	1,16	Sim
12 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	089	07.654.231/0001-68	1,78	1,18	Sim
13 BELCHER FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	062	14.146.456/0001-79	1,79	1,19	Sim
14 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	030	82.478.140/0001-34	1,79	1,34	Sim
15 BOXFLEX COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA	021	92.088.509/0001-66	1,35	1,35	Não
16 DALEM DISTRIBUIDORA DE EPI'S EIRELI	047	82.262.718/0001-10	1,79	1,36	Sim
17 FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP	060	21.008.058/0001-51	1,79	1,39	Sim
18 S.V. BRAGA IMPORTADORA	001	30.888.187/0001-72	1,79	1,40	Sim
19 RP COMERCIAL LTDA ME	086	20.604.417/0001-70	1,79	1,41	Sim
20 BRAZIL EPIS - ELETRODOS, FERRAMENTAS E	028	29.191.333/0001-27	1,79	1,47	Sim
21 HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	083	23.866.426/0001-28	1,79	1,48	Sim
22 ANA RIOS IND. E COM. DE CONFECÇÕES EIRELI	097	14.520.773/0001-03	1,49	1,49	Sim
23 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	064	25.034.906/0001-58	1,79	1,50	Sim
24 LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	037	28.010.869/0001-36	1,79	1,55	Sim
25 NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	087	32.387.337/0001-90	1,79	1,60	Sim
26 EPLOC CONFECÇÕES EIRELI	053	13.884.414/0001-72	1,69	1,69	Sim
27 M MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	029	18.255.796/0001-99	1,70	1,70	Sim
28 ROBERTA DIOGENIS -EIRELI-EPP	019	27.363.322/0001-51	1,70	1,70	Sim
29 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	084	29.907.666/0001-00	1,74	1,74	Sim
30 ESFERA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO	098	30.014.806/0001-08	1,75	1,75	Não
31 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	017	00.802.002/0001-02	1,79	1,76	Não
32 GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	014	34.620.735/0001-30	1,78	1,78	Sim
33 EDSON LUIZ SCHONHORST	038	00.744.718/0001-92	1,79	1,79	Sim
34 A F RODRIGUES E CONFECÇÕES E TRANSPORTES	043	34.813.172/0001-04	1,79	1,79	Sim
35 POLLO HOSPITALAR LTDA	078	09.204.127/0001-05	1,79	1,79	Sim
36 FERRASUL COMERCIO VAREGISTA E ATACADISTA	057	08.517.373/0001-46	1,79	1,79	Sim
37 MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	094	10.474.392/0001-84	1,79	1,79	Sim
38 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	020	32.635.445/0001-34	1,79	1,79	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ELIZANDRO DA SILVA LOPES	058	27.983.844/0001-56	1,79	1,79	Sim

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 13/07/2020 09:34:02
Lote: 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: UN Marca: HIPOMED Modelo: HIPOMED

Descrição: *ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Aventail Descartável Manga Longa em TNT - Gramatura 40 Com validade e lote, fabricada de acordo com normas da RDC Nº 379, DE 30 DE ABRIL DE 2020 DA ANVISA.
Quantidade: 15.000 **Valor Unit.:** 4,50 **Valor Total:** 67.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	015	23.236.167/0001-51	9,00	4,50	Sim
2 EPLOC CONFECÇÕES EIRELI	096	13.884.414/0001-72	9,00	4,60	Sim
3 AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	029	08.836.350/0001-02	9,40	4,99	Sim
4 S.V. BRAGA IMPORTADORA	008	30.888.187/0001-72	9,40	5,39	Sim
5 MARINGA HOSPITALAR DISTR DE MEDICAMENTOS	017	07.396.733/0001-36	9,40	5,90	Sim
6 SONAR INDUSTRIA TEXTIL EIRELI	061	13.577.792/0001-03	9,40	5,95	Sim
7 PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA	084	19.611.064/0001-57	9,40	6,49	Sim
8 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	010	07.654.231/0001-68	9,38	6,98	Sim
9 RT ESTEVES E CIA LTDA ME	043	07.318.765/0001-13	9,40	7,00	Sim
10 BRAZIL EPIS - ELETRODOS, FERRAMENTAS E	078	29.191.333/0001-27	9,40	7,25	Sim
11 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	057	25.034.906/0001-58	9,40	7,70	Sim
12 RP COMERCIAL LTDA ME	011	20.604.417/0001-70	9,40	7,71	Sim
13 POLLO HOSPITALAR LTDA	034	09.204.127/0001-05	9,40	7,80	Sim
14 BELCHER FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	059	14.146.456/0001-79	9,40	7,90	Sim
15 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	069	00.802.002/0001-02	9,40	8,00	Não
16 UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO	088	20.306.488/0001-97	9,30	8,01	Sim
17 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	063	82.478.140/0001-34	9,40	9,299	Sim
18 GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	001	34.620.735/0001-30	9,40	9,40	Sim
19 PRO UNIFORMES EIRELI	050	30.029.265/0001-83	9,40	9,40	Sim
20 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	066	32.635.445/0001-34	9,40	9,40	Sim
21 DOMENICO BRINDES PROMOCIONAIS EIRELI	058	11.649.507/0001-97	12,00	12,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ELIZANDRO DA SILVA LOPES	041	27.983.844/0001-56	9,40	9,40	Sim

AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020
Processo Administrativo Nº 126/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR
Data de Publicação: 23/06/2020 09:49:21

TOTAL DO PROCESSO: **161.197,00**

M.TESTA CONFECCAO ME — **23.829.339/0001-09** — **45.500,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 053 0,38 **Total: 9.500,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: própria Modelo: mascara

Descrição: *ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP: Máscara Cirúrgica, Tipo: não tecido, 3 camadas (2 camadas externas e 1 camada interna de filtro de retenção bacteriana), pregas horizontais, atóxica, tipo de fixação: com elástico, características adicionais: clip nasal embutido, hipoalergênica, tipo uso: descartável. Com validade e lote, fabricada de acordo com normas da RDC Nº 379, DE 30 DE ABRIL DE 2020 DA ANVISA.
Quantidade: 25.000 **Valor Unit.: 0,38** Total Item: 9.500,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 054 0,48 **Total: 36.000,00**

Item: 9 Unidade: UN Marca: própria Modelo: mascara

Descrição: *ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: *Máscara Cirúrgica, Tipo: não tecido, 3 camadas (2 camadas externas e 1 camada interna de filtro de retenção bacteriana), pregas horizontais, atóxica, tipo de fixação: com elástico, características adicionais: clip nasal embutido, hipoalergênica, tipo uso: descartável. Com validade e lote, fabricada de acordo com normas da RDC Nº 379, DE 30 DE ABRIL DE 2020 DA ANVISA.
Quantidade: 75.000 **Valor Unit.: 0,48** Total Item: 36.000,00

NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA — **23.236.167/0001-51** — **89.750,00**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 075 4,45 **Total: 22.250,00**

Item: 2 Unidade: UN Marca: HIPOPMED Modelo: HIPOMED

Descrição: *ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP: Aventail Descartável Manga Longa em TNT - Gramatura 40 Com validade e lote, fabricada de acordo com normas da RDC Nº 379, DE 30 DE ABRIL DE 2020 DA ANVISA.
Inf. detal.: ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP: AventalDescartável Manga Longa em TNT –Gramatura 40 Com validade e lote,fabricada de acordo com normas daRDC Nº 379, DE 30 DE ABRIL DE 2020DAANVISA.
Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 4,45** Total Item: 22.250,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 015 4,50 **Total: 67.500,00**

Item: 10 Unidade: UN Marca: HIPOMED Mod

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ SAMAE-SERV.AUT.MUN.AGUA ESGOTO SAO JORGE DO IVAI CNPJ: 04.301.515/0001-82 RUA VISCONDE DE RIO BRANCO C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivai - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 2/2020 - PR Processo Administrativo: 12/2020 Processo de Licitação: 12/2020 Data do Processo: 28/05/2020

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Samae, JOSÉ QUIRINO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 12/2020
b) Licitação Nr.: 2/2020-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 14/07/2020
e) Data da Adjudicação: 14/07/2020 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO NO MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PRESENTE EDITALL, INCLUSIVE SEUS ANEXOS, NOTADAMENTE O ANEXO I, QUE VEICULA O TERMO DE REFERENCIA.

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtde de Itens	Média Desconto (%)	Total dos Itens
- 000380 - HIDROCITY BOMBAS E PAINEIS EIRELI	1	0,0000	64.000,00
	1		64.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.105.4.4.90.51.00.00.00.00 (22)

São Jorge do Ivai, 14 de Julho de 2020

JOSÉ QUIRINO DOS SANTOS
DIRETOR SAMAE

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 38/2020– (RP)
PROCESSO Nº. 138/2020

Tipo: MENOR PREÇO
Objeto: Serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água e desinsetização e desratização de todos os prédios públicos, (conforme descrito no edital e anexo);
Data e Horário de recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 10/08/2020;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 10/08/2020;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 15 de julho de 2020

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal nº 81
PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

I - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2019

Pelo presente, de um lado o Município de Mandaguaçu (contratante) e, de outro, IDOC TECNOLOGIA LTDA (contratada), ambos já qualificados no contrato administrativo em questão, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover a inclusão de módulos bem como a prorrogação do prazo de vigência contratual, ate o dia 14 de abril de 2021.

Cláusula Segunda – Fundamenta-se, o presente aditivo, no artigo 57, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na necessidade da contratante de contar com a prestação dos serviços.

Cláusula Terceira – Em virtude da formalização desse aditivo:
1 – fica alterado a cláusula segunda do contrato, passando a figurar nele a data de 11 de abril de 2021.

Cláusula Quarta – Diante do disposto neste aditivo o contrato o valor contrato passa a ser R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

Clausula Quinta – Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Mandaguaçu, 11 de abril de 2020.

De acordo:

CONTRATANTE: ____________________

CONTRATADA: ____________________

TESTEMUNHAS:

____________________ ____________________

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 50/2020– (RP)
PROCESSO Nº. 127/2020

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR, (conforme descrito no edital e anexo);
Valor Máximo: R$ 1.294.269,29 (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos).
Data e Horário de recebimento das propostas das empresas, até às 13:00 horas do dia 28/07/2020;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 13:15 horas do dia 28/07/2020;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 16 de julho de 2020

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE OURIZONA - PR - PODER LEGISLATIVOCAMARA MUNICIPAL DE OURIZONA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2020/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos – De Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos – Do Exercício	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a - (b + c + d + e))	(g)		(h) = (f - g)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	257.022,11	0,00	0,00	0,00	0,00	257.022,11	0,00	0,00	257.022,11
Recursos Ordinários	257.022,11	0,00	0,00	0,00	0,00	257.022,11	0,00	0,00	257.022,11
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	(109.884,39)	0,00	0,00	0,00	0,00	(109.884,39)	0,00	0,00	(109.884,39)
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados	(109.884,39)	0,00	0,00	0,00	0,00	(109.884,39)	0,00	0,00	(109.884,39)
TOTAL (III) = (I + II)	147.137,72	0,00	0,00	0,00	0,00	147.137,72	0,00	0,00	147.137,72

OURIZONA, 09/07/2020

ALEX ANIS
PRESIDENTE

ANTONIO DORVAIR ROSADA
CONTADOR

MUNICÍPIO DE OURIZONA - PR
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2020

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 – Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	147.137,72	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	147.137,72	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	147.137,72	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	-147.137,72	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	0,00%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 – Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

Ourizona, 0930732020

ALEX ANIS
Presidente

ANTONIO DORVAIR ROSADA
Contador

MUNICÍPIO DE OURIZONA - PR - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE OURIZONA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A JUNHO/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) – LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	277.939,49	0,00
Pessoal Ativo	277.939,49	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	228.548,01	0,00
Obrigações Patronais	49.391,48	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	277.939,49	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.396.930,09	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	17.396.930,09	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	277.939,49	1,60
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.043.815,81	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	991.625,02	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	939.434,23	5,40

OURIZONA, 09/07/2020

ALEX ANIS
PRESIDENTE

ANTONIO DORVAIR ROSADA
CONTADOR

ANTONIO AP. FORTUNATO DA SILVA
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE OURIZONA - PR - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE OURIZONA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 1º Semestre de 2020

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	17.396.930,09

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	555.120,68	3,19
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.043.815,81	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	991.625,02	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	939.434,23	5,40

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE:

Ourizona, 0930732020

ALEX ANIS
Presidente

ANTONIO DORVAIR ROSADA
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==========ESTADO DO PARANÁ==========

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

DECRETO Nº 000122/20

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FLORAI e autorização contida na Lei Municipal nº 001519/19 de 20 de Dezembro de 2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecida a abertura no corrente exercício de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 13.200,00 destinado a reforçar a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
08.02 - DIVISÃO DE TERCEIRA IDADE E NECESSIDADES ESPECIAIS
541 08.02.08.241.0008.2.064-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 8.000,00
09 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
09.01 - DIVISÃO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
463 09.01.22.661.0009.2.050-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ 5.200,00

Art. 2º - Para atencimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
08.02 - DIVISÃO DE TERCEIRA IDADE E NECESSIDADES ESPECIAIS
540 08.02.08.241.0008.2.064-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 8.000,00
09 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
09.02 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
470 09.02.20.608.0009.1.047-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.200,00

Art 3º - Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste DECRETO.

Art 4º - Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Julho de 2020

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 121/20

ESTABELECE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020

O SR. FAUSTO EDUARDO HERRADON, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 1519/2019:

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecida a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do exercício corrente, destinado a reforçar as seguintes dotações:

05 - DPTO DE VIAÇÃO E OBRAS, MANUT. E CONTR. FROTA VEIC
05.01 - DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS
(599) 15.452.005.2.015 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA
3.3.90.39.00.00.00.000002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0002 50.000,00
(598) 15.452.005.2.015 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA
3.3.90.30.00.00.00.000002 - MATERIAL DE CONSUMO 0002 30.000,00
06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
06.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL
(595) 12.361.006.2.081 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO (SALÁRIO EDUCAÇÃO)
4.4.90.52.00.00.00.000929 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0929 49.000,00
06.04 - DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER
(601) 27.812.006.2.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ESPORTES
3.3.90.39.00.00.00.000002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0002 20.000,00
(600) 27.812.006.2.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ESPORTES
3.3.90.30.00.00.00.000002 - MATERIAL DE CONSUMO 0002 10.000,00
08 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
08.04 - DIVISÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
(596) 08.244.008.2.013 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL - ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.32.00.00.00.000930 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA 0930 18.500,00
08 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
08.04 - DIVISÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
(597) 08.244.008.2.013 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL - ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.30.00.00.00.003934 - MATERIAL DE CONSUMO 3934 20.000,00

Total Suplementação: 197.500,00

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior deverá ser utilizado o previsto no art. 43 da Lei 4320/64, cf segue:

2 Apoio Financeiro aos Municipios AFM 110.000,00
929 Lab Informática - conv 202000046-20 (929) 49.000,00
930 FEAS - Incentivo benef event IV (930) 18.500,00
3934 Proteção Social Básica -SUAS (exerc. anterior) 20.000,00
Total dos Recursos 197.500,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste decreto.
Art. 4º Fica alterado a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA do exerc.atual, cf.especificações do excesso descrito no art. 2º.
Art. 5º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Julho de 2020

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

DECRETO Nº 069/2020DE 16 DE JULHODE 2020

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município, mediante cancelamento de dotação para o Exercício Financeiro de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ – NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI Nº 326/2019 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 146.000,00 (cento e quarenta e ummil reais), destinados aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO do exercício de 2020 e o PPA dos exercícios de 2018 a 2021, conforme especificação abaixo:

CRÉDITO ADICIONAL

07.001.10.301.0007.2027 MANUTENÇAO DAS AÇÕES DE SAUDE
07.001.10.301.0007.2.027.3.1.90.11.00.–VENCIMENTOS E VANTAG. FIXAS 186 01000 70.000,00
07.001.10.301.0007.2.027.3.1.91.13.00. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 192 01000 5.000,00
07.001.10.301.0007.2.027.4.4.90.52.00. - EQUIPAM. MAT. PERMANENTE 656 03497 5.000,00

08.001.12.361.0010.2041 – FUNDEB 40
08.001.12.361.0010.2.041.3.3.90.36.00. – SERVIÇOS TERC PESSIA FISICA 350 01102 15.000,00

08.001.12.361.0010.2042 MANUTENÇAO ENSINO FUNDAMENTAL EMENDA 14/96
08.001.12.361.0010.2.042.3.1.91.13.00. – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 357 01000 15.000,00

11.001.20.608.0014.2067 AUXILIO AO PEQUENO E MEDIO PRODUTOR
11.001.20.608.0014.2.067.3.1.90.11.00. – VENCIMENTO E VANT. FIXAS 569 01000 20.000,00
11.001.20.608.0014.2.067.3.1.90.13.00. – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 570 01000 2.000,00
11.001.20.608.0014.2.067.3.1.91.13.00. – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 571 01000 2.000,00

13.005.13.392.0011.2052 – MANUTENÇÃO DA BIBIOTECA MUNICIPAL
13.005.13.392.0011.2.052.3.1.90.11.00. – VENCIMENTO E VANT. FIXAS 641 01000 10.000,00
13.005.13.392.0011.2.052.3.1.90.13.00. – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 642 01000 2.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 146.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do artigo primeiro, fica cancelado a seguinte dotação de acordo com o Artigo 43 Inciso III da Lei Federal nº 4.320, como segue abaixo discriminados:

07.001.10.301.0007.2027 MANUTENÇAO DAS AÇÕES DE SAUDE
07.001.10.301.0007.2.027.3.3.71.70.00. RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓCIO PUBLICO 196 31788 45.000,00
07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.14.00. – DIÁRIAS PESSOAL CIVIL 197 01000 40.000,00

07.001.10.301.0007.2028 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAUDE FAMILIA
07.001.10.301.0007.2.028.3.1.90.11.00. VENCIMENTOS E VANTAG FIXAS 246 0494 40.000,00

08.001.12.361.0010.2042 MANUTENÇAO ENSINO FUNDAMENTAL EMENDA 14/96
08.001.12.361.0010.2.042.3.1.91.92.00. – DESPESAS DE EXERC ANTERIOR 364 01000 9.000,00

13.005.13.392.0011.2052 – MANUTENÇÃO DA BIBIOTECA MUNICIPAL
13.005.13.392.0011.2.052.3.1.90.11.00. – MATERIAL DE CONSUMO 644 01000 10.000,00
13.005.13.392.0011.2.052.3.1.90.13.00. – SERVIÇOS TERC PES.JURIDICAS 646 01000 2.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTO .....R$ 146.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE JULHO DE 2020.

ADEMIR MULON
- PREFEITO MUNICIPAL -

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 092/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **Pregão Presencial Registro de Preços nº. 15/2020 – Processo Licitatório nº. 48-2020,** do tipo menor preço por Item, **EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto da Licitação:
O objeto da presente licitação será a **Aquisição de Pães tipo Francês, Sanduiches, Bolos, Bolacha Caseira, Salgados, Sucos, Pizza, Picolés e Gelo, para atender necessidade das Secretarias da Administração Municipal,** conforme especificado no Edital.

Os quantitativos constantes no Anexo I são estimativa de consumo, não se obrigando a Administração a aquisição total.

Do recebimento e abertura dos envelopes:
Os envelopes serão recebidos até às 09:00 horas, do dia 03 de Agosto de 2020, sendo que sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09:15, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Gerência de Licitações e Compras, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00, no endereço supra.

Itaguajé, 17 de Julho de 2020.

ALESSANDRO SILVA DIAS
Pregoeiro do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2020

DISPENSA LICITAÇÃO Nº 047/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE JULHO DE 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Av. Antonio Veiga Martins Nº 80/82. Centro, inscrita sob o C.N.P.J. Nº 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor **CLEBER GERALDO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL**, casado, portador do RG nº 7.580.647-7 – SSP/PR e, C.P.F. nº 037.233.919-07, residente e domiciliado na RUA VITORIA, Nº 367, CENTRO - Inajá - Estado do Paraná;

CONTRATADO: ALVO TOPOGRAFIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 19.090564/0001-90, situada na **RUA CARLOS SIUNGI SAWADA, 440, CENTRO** - CEP 87.890-000- TERRA RICA - PR, neste ato, representada pelo Sr. JOÃO DIAS RAMÃO BATISTA- RG Nº 7.278.275-5 SSP-PR, CPF - 029.410.529-84- SÓCIO-ADMINISTRADOR da empresa.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LEVANTAMENTO CADASTRAL E PLANIALTIMETRICO DO ESPAÇO ANDO ESTÁ INSTALADO ATUALMENTE O ESTADIO MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO PROTOCOLO PARA PROJETO -MEU CAMPINHO- DO GOVERNO DO ESTADO, PARA REBIMENTO DE VERBAS.

VALOR: **R$ 2.900,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS)**

PRAZO DE FORNECIMENTO: Imediato.

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 16 DE JULHO DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
CLEBER GERALDO DA SILVA

JOÃO DIAS RAMÃO BATISTA
SÓCIO- ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inaja - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 47/2020 - DL
Processo Administrativo: 72/2020
Processo de Licitação: 63/2020
Data do Processo: 16/07/2020
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 63/2020
b) Licitação Nr.: 47/2020-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 16/07/2020
e) Objeto da Licitação: AQUISICAO DE SERVICOS EM LEVANTAMENTO CADASTRAL E PLANIALTIMETRICO DO ESPAÇO ONDE ESTA INSTALADO ATUALMENTE O ESTADIO MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A PROTOCOLO PARA PROJETO "MEU CAMPINHO", DO GOVERNO DO ESTADO, PARA RECEBIMENTO DE VERBA

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)	Unid.	Quantidade	Desconto (%)	Preço Unitário	Total do Item
ALVO TOPOGRAFIA LTDA - ME (265)					
1 LEVANTAMENTO CADASTRAL - AREA: ESTADO MUNICIPAL - FINALIDADE: RECEBIMENTO DE RECURSOS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL PARA PROJETO "MEU CAMPINHO"	UND	1,00	0,0000	1.000,00	1.000,0
2 LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO - ESTADIO MUNICIPAL - FINALIDADE: RECEBIMENTO DE RECURSOS PROVENIENTES DO GOVERNO DO ESTADO - PROJETO: MEU CAMPINHO	UND	1,00	0,0000	1.900,00	1.900,0
				Total do Fornecedor:	2.900,0
				Total Geral:	2.900,0

já, 16 de Julho de 2020.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 037.233.919-07

MUNICÍPIO DE I
FLS 04 /V

Colorado

PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 068/2020.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.970.326/0001-03.

OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MARMORARIA NO PRÉDIO QUE SERÁ ALOCADA A COZINHA CENTRAL EDUCACIONAL DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ELIETE MARIANO SILVA MARMORARIA ME.

CNPJ: 13.101.230/0001-99.

VALOR: R$ 9.480,00 (NOVE MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente **ELIETE MARIANO SILVA MARMORARIA ME - CNPJ: 13.101.230/0001-99.**

Colorado-Pr, 16 de Julho de 2020.

MUNICIPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 069/2020.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA – prevista no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO.

CONTRATADA: C.B DE MORAES & CIA LTDA- EPP.

CNPJ: 75.316.265/0001-00.

VALOR: R$ 1.250,00 (Mil duzentos e cinquenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS.

VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente **C.B DE MORAES & CIA LTDA- EPP - CNPJ: 75.316.265/0001-00.**

Colorado-Pr, 17 de Julho de 2020.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ,** por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio Portaria nº. **092/2.019**, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **Pregão Presencial Registro de Preços nº. 14/2.020 – Processo Licitatório nº. 47/2.020,** do tipo menor preço por Item, **EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto da Licitação:

O objeto da presente licitação será **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS E TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DESTE MUNICIPIO,** deste Municipio, conforme descrições constantes no anexo I deste edital.

O Contido no Anexo I são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração a execução total.

Do recebimento e abertura dos envelopes:
Os envelopes serão recebidos até às 09:00 horas, do dia 30 de Julho de 2020, sendo que sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09:15, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Gerência de Licitações e Compras, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00, no endereço supra.

Itaguajé, 17 de Julho de 2020

ALESSANDRO SILVA DIAS
Pregoeiro do Município

Colorado

PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

DECRETO MUNICIPAL Nº 953/2020

Declara área de **Utilidade Pública** com a finalidade de instituir **Servidão Administrativa Perpétua de Passagem, objetivando a regularização da obra da Estação Elevatória de Esgoto Sanitário e Galerias de Águas Pluviais no Distrito de Alto Alegre – Município de Colorado.**

O Prefeito de Colorado Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com arrimo o art. 80, I, "e", da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de instituição de **Servidão Administrativa Perpétua de Passagem objetivando a regularização da obra da Estação Elevatória de Esgoto Sanitário e das Galerias de Águas Pluviais no Distrito de Alto Alegre – Município de Colorado**, área do imóvel de propriedade do **Sr. Jorge Tsugio Tsumanuma** registrado sob a **Matrícula nº 1.105** junto ao Registro de Imóveis da Comarca de Colorado–Estado do Paraná, conforme memorial descritivo:

SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO SANITÁRIO E ÁGUAS PLUVIAIS DO DISTRITO DE ALTO ALEGRE, NO LOTE N.º 87-2, ORIGINADO DA SUBDIVISÃO DO LOTE N.º 87 GLEBA BANDEIRANTES DO NORTE, COLÔNIA SÃO SEBASTIÃO DO GUARACI, MUNICÍPIO E COMARCA DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ. MATRÍCULA Nº 1.105. ÁREA =16.319,05 m2 – 1,6319 ha – 0,67 alq. pta.DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Inicia-se no marco **A**, divisa com o Perímetro Urbano do Distrito de Alto Alegre, com o remanescente do Lote n.º 87-2. Deste segue confrontando com o Remanescente do Lote nº 87-2, no azimute 269º50'41", numa distância de 40,04 metros, até encontrar o marco **B**; deste deflete a direita e segue no azimute 359º50'41", numa distância de 74,00 metros, até encontrar o marco **C**; deste deflete a direita e segue no azimute 89º50'41", numa distância de 86,52 metros, até encontrar o marco **D**; deste deflete a esquerda e segue no azimute 12º28'41", numa distância de 49,71 metros, até encontrar o marco **E**; deste deflete a esquerda e segue no azimute 268º47'51", numa distância de 10,88 metros, até encontrar o marco **F**; deste deflete a direita e segue no azimute 332º01'34", numa distância de 79,05 metros, até encontrar o marco **G**; deste deflete a esquerda e segue no azimute 307º03'58", numa distância de 56,39 metros, até encontrar o marco **H**; deste deflete a esquerda e segue no azimute 286º34'21", numa distância de 28,70 metros, até encontrar o marco **I**; deste deflete a direita e segue no azimute 309º20'56", numa distância de 25,41 metros, até encontrar o marco **J**; deste deflete a direita e segue no azimute 345º25'58", numa distância de 24,77 metros, até encontrar o marco **K**; deste deflete a direita e segue no azimute 90º27'04", numa distância de 58,12 metros, até encontrar o marco **L**; deste deflete a direita e segue no azimute 117º59'26", numa distância de 102,00 metros, até encontrar o marco **M**; deste deflete a direita e segue no azimute 151º44'57", numa distância de 21,16 metros, até encontrar o marco **N**; deste deflete a direita e segue no azimute 167º50'32", numa distância de 50,01 metros, até encontrar o marco **O**; deste deflete a esquerda e segue no azimute 156º31'57", numa distância de 38,38 metros, até encontrar o marco **P**; deflete a direita e segue no azimute 268º47'51", numa distância de 27,38 metros, até encontrar o marco **Q**; deste deflete a esquerda e segue no azimute 192º28'41", numa distância de 90,90 metros, até encontrar o marco **R**. Deste deflete a direita e segue confrontando com o Perímetro Urbano do Distrito de Alto Alegre, no azimute 269º50'41", numa distância de 47,80 metros, até encontrar o marco **2**; deste deflete a esquerda e segue no azimute 179º46'47", numa distância de 34,00 metros, até encontrar o marco **A**, ponto de partida da presente descrição.

Art. 2º - A faixa de terras descrita no artigo primeiro destinar-se-á **a regularização da obra da Estação Elevatória de Esgoto Sanitário e das Galerias de Águas Pluviais no Distrito de Alto Alegre – Município de Colorado.**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Paço Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos 15 dias, do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

Colorado

PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

DECRETO Nº 954, 17 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre adoção de novas medidas de consolidação para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19) revogando-se todas as alterações decretadas ao contido no art. 1º e §único do Decreto nº 890/2020 e dá outras providências.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, Prefeito do Município de Colorado, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

Considerando as deliberações tomadas pelo Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do coronavírus (COVID-19), conforme Ata de Resolução firmada no dia 17 de julho de 2020.

Considerando ainda, todas as medidas e determinações publicadas pelo Minsterio da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde do Paraná e Secreatia Municipal de Saúde;

Considerando ainda, todas as medidas outrora já decretadas.

DECRETA:

Art.1º - Ficam revogadas todas as alterações decretadas ao contido no **artigo primeiro e parágrafo único, do Decreto nº 890/2020**, permanecendo-se com a seguinte redação:

"Art.1º- Fica autorizada realização de missas, cultos e atividades religiosas nas igrejas e templos no município de Colorado, observado o cumprimento das seguintes condições:

Inciso I - Redução da capacidade de recebimento de pessoas nos templos ou igrejas em 70% (setenta por cento) de sua capacidade de recepção de pessoas sentadas, ou seja, as igrejas e demais templos religiosos poderão funcionar apenas com 30% (trinta por cento) de sua capacidade normal considerando a acomodação de pessoas sentadas;
Inciso II - Limitação de recepção de até 50(cinqüenta) pessoas para cada missa/evento/culto religioso, observado o parâmetro no item acima descrito;
Inciso III - Obrigatoriedade do uso de máscaras para todos os presentes nas igrejas/templos religiosos;
Inciso IV - Restrição da presença de pessoas maiores de 60(sessenta) e menores de 12 (doze) anos de idade, bem como das pessoas integrantes dos grupos de riscos por comorbidades crônicas;
Inciso V - Duração máxima de 01(uma) hora para cada missa/evento/culto religioso realizado no município de Colorado, independentemente do rito, culto ou adoração praticada.
Inciso VI - Observância de todas as recomendações de higienização das igrejas e templos religiosos, de acordo com os decretos 866/2020, 868/2020, 877/2020 e 887/2020, como por exemplo disponibilização de álcool 70% para higienização das mãos, para uso dos participantes, em pontos estratégicos (entrada, corredores, balcões de atendimento e "caixas"), disponibilização de panos úmidos com água sanitária nas entradas das igrejas/templos religiosos, etc...;
Inciso VII - Participação com certificação, da reunião técnica ministrada pela Secretaria de Saúde do Município, acerca do treinamento ao enfrentamento da disseminação do novo coronavírus, (COVID-19);
Inciso VIII - Proibição de ministração/pregação ou participação de religiosos, não residentes no município de Colorado, ficando ainda proibida a realização de eventos ou congressos religiosos que atraiam pessoas não residentes no município de Colorado;
Inciso IX - Designação de, pelo menos, um membro da entidade religiosa/igreja/templo, para fiscalização e controle das medidas impostas pelo normativo municipal;
Inciso X - Vedação às igrejas/templos de praticar atividades religiosas nos domicílios de fiéis, evitando-se aglomerações e contatos com multiplicidade de pessoas.
Inciso XI - O distanciamento de 1,5 metros entre os participantes das práticas religiosas, devendo haver sinalização dos locais, tais como, bancos e/ou cadeiras que não poderão ser utilizadas;
Inciso XII – As igrejas, templos ou entidades religiosas deverão informar, por escrito e com antecedência mínima de 03 (três) dias, o cronograma de suas atividades religiosas, ao setor de fiscalização municipal.

Parágrafo único: Recomenda-se:

a) Durante a prática religiosa ser evitado o contato físico entre os participantes (aperto de mão, abraços e etc);

b) Monitorar as condições de saúde dos participantes. Se apresentar febre e/ou sintomas respiratórios, tosse, congestão nasal, dificuldade para respirar, falta de ar, dor de garganta, dores no corpo, dor de cabeça, devem ser imediatamente afastados das atividades e orientados entrar em contato com a Secretaria Municipal de Saúde;

c) Destacar informações na entrada do templo, informações referentes aos sintomas da (COVID-19), formas de contágio e orientações quanto etiqueta respiratória;

d) Aos locais que possuam sistema de ar condicionado, manter os componentes limpos, de forma a evitar a propagação de agentes nocivos, bem como pelo menos uma porta ou janela abertos, mantendo-se os ambientes ventilados, e com constante higienização dos pisos."

Art.2º Este Decreto **entra em vigor na data de sua publicação**, com prazo de vigência de **15 (quinze) dias,** podendo ser a qualquer momento reavaliada todas as medidas até aqui tomadas de acordo com a situação epidemiológica do município.

Colorado, 17 de julho de 2020.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Gabinete do Prefeito
GESTÃO 2017-2020 – "CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"

DECRETO Nº 070/2020 DE 17 DE JULHO DE 2020

SÚMULA: Dispõe sobre a organização das atividades comerciais suspensas ou restritas por meio dos Decretos Municipais já publicados, para o enfrentamento da emergência em Saúde Pública decorrente da pandemia do COVID-19, e dá outras providências.

ADEMIR MULON, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou pandemia de COVID-19 em 11/03/2020;

CONSIDERANDO a competência concorrente confirmada pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6341 em 15/04/2020, que reconhece autonomia aos Estados e Municípios para estabelecer políticas de saúde, inclusive questões de quarentena e classificações dos serviços essenciais;

CONSIDERANDO que a Saúde, nos termos do Artigo 196, da Constituição Federal, é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar e complementar as ações previstas nos Decretos 25/2020 de 18 de março de 2020, Decreto nº 026/2020 de 20 de março de 2020, Decreto nº 039/2020 de 03 de abril de 2020, Decreto 040/2020 de 08 de abril de 2020 e Decreto 049/2020 de 05 de Maio de 2020 com relação à prevenção ao contágio do COVID-19 (CORONAVIRUS);

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 12/2020 de 10 de Junho de 2020 onde a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná reconhece a ocorrência de estado de calamidade pública no Município de Cruzeiro do Sul; e

CONSIDERANDO a reunião do COE – Comitê de Operações Emergenciais realizada nos dias 16 e 17 de Julho de 2020:

D E C R E T A

Art. 1º - A partir do dia 21 de Julho de 2020 as atividades comerciais e as demais existentes no Município de Cruzeiro do Sul, seguirão as seguintes normativas, conforme segue:

I – Mercados, Supermercados, Mercearias, Açougues:
Os estabelecimentos constantes neste inciso poderão funcionar de Segunda-Feira a Sábado, das 08h às 19h e aos Domingos das 08h às 12h, respeitando-se as seguintes orientações:

a) Fica limitado o atendimento aos clientes em 50% (cinquenta por cento) da capacidade total do estabelecimento;
b) Nos locais de acesso e na área interna do estabelecimento deverão conter pontos com álcool em gel ou 70% para higienização das mãos;
c) Todos os locais de acesso ao estabelecimento deverão conter pano umidificado com solução de hipoclorito de sódio (água sanitária) para higienização dos calçados, devendo ser trocado e/ou umidificado a cada hora;
d) Especificamente os Mercados e Supermercados deverão aferir a temperatura corporal dos funcionários e clientes por meio de equipamento eletrônico infravermelho, sendo que ao ser constatado temperatura corporal acima de 37,8º Celsius, o mesmo não poderá adentrar ao local, devendo ser orientado a procurar a Unidade de Saúde imediatamente. Para cumprimento deste, fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Decreto para o início das aferições;
e) Funcionários e clientes com sintomas gripais não poderão adentrar ao local e deverão ser orientados a procurar a Unidade de Saúde imediatamente;
f) Fica recomendada a restrição da entrada no estabelecimento por pessoas acima de 60 anos, crianças menores de 12 anos, gestantes e outros que sejam grupo de risco, bem como, mais que 1 (uma) pessoa por família;
g) Em hipótese alguma poderá haver aglomeração de pessoas ou consumo de quaisquer produtos no espaço interno ou externo do estabelecimento, devendo o responsável proceder a orientação e organização do ambiente.

II – Restaurantes, Lanchonetes e Sorveterias e congêneres:
Os estabelecimentos contidos neste inciso poderão funcionar de Segunda-Feira a Sábado das 08h as 23h, NÃO sendo permitida a retirada de produtos no local ou sistema *delivery* (entrega em domicílio) após este horário, respeitando-se ainda as seguintes orientações:

a) Aos domingos, somente poderão atender via sistema *delivery* (entrega em domicílio), das 8h as 23h, ou seja, sem qualquer tipo de atendimento ao público no local;
b) Fica limitado o atendimento aos clientes em 50% (cinquenta por cento) da capacidade total do estabelecimento para clientes sentados;
c) Nos locais de acesso e nas mesas dispostas no estabelecimento deverão conter pontos com álcool em gel ou 70% para higienização das mãos;
d) Todos os locais de acesso ao estabelecimento deverão conter pano umidificado com solução de hipoclorito de sódio (água sanitária) para higienização dos calçados, devendo ser trocado e/ou umidificado a cada hora;
e) As mesas deverão estar dispostas em áreas internas e externas de forma a garantir o distanciamento mínimo de 2 metros entre os clientes, limitadas em no máximo 4 (quatro) pessoas por mesa;
f) Em hipótese alguma poderá haver aglomeração de pessoas no espaço interno ou externo do estabelecimento, devendo o responsável proceder a orientação e organização do ambiente.

III – Padarias e Confeitarias:
Os estabelecimentos contidos neste inciso poderão funcionar de Segunda-Feira a Sábado das 06h às 19h, e aos Domingos das 06h às 12h, respeitando-se as seguintes orientações:

a) Deverão respeitar o número máximo de atendimento de até 02 (dois) clientes por vez;
b) Nos locais de acesso, nas mesas dispostas e na área interna do estabelecimento deverão conter pontos com álcool em gel ou 70% para higienização das mãos;
c) Todos os locais de acesso ao estabelecimento deverão conter pano umidificado com solução de hipoclorito de sódio (água sanitária) para higienização dos calçados, devendo ser trocado e/ou umidificado a cada hora;
d) As mesas deverão estar dispostas em áreas internas e externas de forma a garantir o distanciamento mínimo de 2 metros entre os clientes, limitadas em no máximo 4 (quatro) pessoas por mesa;
e) Em hipótese alguma poderá haver aglomeração de pessoas no espaço interno ou externo do estabelecimento, devendo o responsável proceder a orientação e organização do ambiente.

IV – Bares:
Os estabelecimentos constantes neste inciso poderão funcionar de Segunda-Feira a Sábado, das 15h às 23h, NÃO sendo permitida a retirada de produtos no local ou sistema *delivery* (entrega em domicílio) após este horário, e ainda respeitando-se as seguintes orientações:

a) Aos domingos, somente poderão atender via sistema *delivery* (entrega em domicílio), das 8h as 23h, ou seja, sem qualquer tipo de atendimento ao público no local;
b) Fica limitado o atendimento aos clientes em 50% (cinquenta por cento) da capacidade total do estabelecimento para clientes sentados;
c) Nos locais de acesso e nas mesas dispostas no estabelecimento deverão conter pontos com álcool em gel ou 70% para higienização das mãos;
d) Todos os locais de acesso ao estabelecimento deverão conter pano umidificado com solução de hipoclorito de sódio (água sanitária) para higienização dos calçados, devendo ser trocado e/ou umidificado a cada hora;
e) As mesas deverão estar dispostas em áreas internas e externas de forma a garantir o distanciamento mínimo de 2 metros entre os clientes, limitadas em no máximo 4 (quatro) pessoas por mesa;
f) Em hipótese alguma poderá haver aglomeração de pessoas no espaço interno ou externo do estabelecimento, devendo o responsável proceder a orientação e organização do ambiente.

V – Comércio Varejista e Atacadista em Geral: (materiais de construção, bazar, armarinhos, brinquedos, roupas, calçados, eletrônicos, móveis e eletrodomésticos, tintas, vidraçaria e outros afins):
Os estabelecimentos constantes neste inciso poderão funcionar de Segunda-Feira a Sábado, das 08h às 18h, respeitando-se as seguintes orientações:

a) Deverão respeitar o número máximo de atendimento de até 02 (dois) clientes por vez;
b) Nos locais de acesso e na área interna do estabelecimento deverão conter pontos com álcool em gel ou 70% para higienização das mãos;
c) Todos os locais de acesso ao estabelecimento deverão conter pano umidificado com solução de hipoclorito de sódio (água sanitária) para higienização dos calçados, devendo ser trocado e/ou umidificado a cada hora;
d) Em hipótese alguma poderá haver aglomeração de pessoas no espaço interno ou externo do estabelecimento, devendo o responsável proceder a orientação e organização do ambiente.

VI – Barbeiros, cabeleireiros, salões de beleza e similares:
Os estabelecimentos constantes neste inciso poderão funcionar de Segunda-Feira a Sábado, das 8h às 19h, respeitando-se as seguintes orientações:

a) Deverão atender somente clientes com horário agendado, não sendo permitida a permanência de clientes em espera;
b) As estações de atendimento devem manter distância de, no mínimo, 2 (dois) metros entre elas;
c) Na área interna e nos locais de acesso do estabelecimento deverão conter pontos com álcool em gel ou 70% para higienização das mãos;
d) Todos os locais de acesso ao estabelecimento deverão conter pano umidificado com solução de hipoclorito de sódio (água sanitária) para higienização dos calçados, devendo ser trocado e/ou umidificado a cada hora.

VII – Serviços de atendimento autônomo (setor administrativo de empresas, clínicas, escritórios e congêneres):
Os estabelecimentos constantes neste inciso poderão funcionar de Segunda a Sexta-Feira, das 8h às 18h e aos Sábados das 8h às 12h, respeitando-se as seguintes orientações:

a) Deverão respeitar o número máximo de atendimento de até 02 (dois) clientes por vez;
b) Na área interna e nos locais de acesso do estabelecimento deverão conter pontos com álcool em gel ou 70% para higienização das mãos;
c) Todos os locais de acesso ao estabelecimento deverão conter pano umidificado com solução de hipoclorito de sódio (água sanitária) para higienização dos calçados, devendo ser trocado e/ou umidificado a cada hora.

VIII – Feira do Produtor:
Fica permitida a realização da feira do produtor, as quartas-feiras das 17h às 21h, desde que respeitadas às seguintes recomendações:

a) Fica proibido o consumo de quaisquer alimentos e bebidas no local;
b) Em hipótese alguma poderá haver aglomeração de pessoas nas barracas, sendo responsabilidade do feirante a organização do atendimento;
c) Em todas as barracas deverão conter ponto com álcool em gel ou 70% para higienização das mãos;

IX – Indústrias, Fábricas, Granjas e afins
Os estabelecimentos constantes neste inciso, que atuam em atividades essenciais, deverão obrigatoriamente, apresentar aos órgãos competentes da vigilância sanitária e epidemiológica do município, seu plano de prevenção e enfrentamento do COVID-19, com todas as medidas necessárias para o exercício das atividades, cuja atuação deve respeitar as devidas restrições e responsabilidades.

X – Atividades Religiosas:
Ficam permitidas as atividades religiosas, respeitando-se as seguintes orientações:

a) Os templos e igrejas poderão funcionar com apenas 30% (trinta por cento) da capacidade de recepção de pessoas sentadas e as celebrações não poderão ultrapassar 1h de duração;
b) Na área interna e nos locais de acesso dos templos ou igrejas deverão conter pontos com álcool em gel ou 70% para higienização das mãos;
c) Todos os locais de acesso deverão conter pano umidificado com solução de hipoclorito de sódio (água sanitária) para higienização dos calçados, devendo ser trocado e/ou umidificado a cada hora;
d) Os assentos deverão ser marcados, respeitando-se o distanciamento de 2 (dois) metros entre os participantes;
e) O público participante deverá fazer o uso de máscara de proteção durante as celebrações;
f) Fica proibida e entrada em templos e igrejas por pessoas que apresentem sintomas gripais;
g) Fica recomendada a restrição de entrada nos templos e igrejas por pessoas acima de 60 anos, crianças menores de 12 anos, gestantes e outros que sejam grupo de risco.

XI – Postos de Combustíveis:
Os postos de combustíveis poderão funcionar de Segunda-Feira a Domingo, das 7h às 22h, respeitando-se as seguintes orientações:

a) Na área interna e nos locais de acesso do estabelecimento deverão conter pontos com álcool em gel ou 70% para higienização das mãos;
b) Todos os locais de acesso ao estabelecimento deverão conter pano umidificado com solução de hipoclorito de sódio (água sanitária) para higienização dos calçados, devendo ser trocado e/ou umidificado a cada hora;
c) Fica proibido o funcionamento da loja de conveniência para consumo de quaisquer produtos no estabelecimento;
d) Em hipótese alguma poderá haver aglomeração de pessoas no espaço interno ou externo do estabelecimento, devendo o responsável proceder a orientação e organização do ambiente.

XII – Vendedores Ambulantes:
Poderão realizar o serviço de venda ambulante, de Segunda-Feira a Sábado, das 8h às 18h, respeitando-se as seguintes orientações:

a) Somente vendedores ambulantes residentes no município de Cruzeiro do Sul e devidamente registrados e autorizados pela Divisão de Tributação Municipal, poderão exercer o serviço de venda ambulante;
b) Fica proibido o consumo de qualquer produto no local da venda, sendo permitida apenas a retirada ou entrega do produto no sistema *delivery* (entrega em domicílio);
c) Os vendedores ambulantes estão obrigados a disponibilizar aos clientes, álcool em gel ou 70% para higienização das mãos;
d) Em hipótese alguma poderá haver aglomeração de pessoas no espaço interno ou externo do estabelecimento, devendo o responsável proceder a orientação e organização do ambiente.

XIII – Academias de Ginástica:
Fica autorizado o retorno das atividades de academia e similares, de Segunda a Sexta-Feira, das 06h às 21h, respeitando-se as seguintes orientações:

a) É obrigatório o uso de máscaras (descartáveis ou não) por todos os frequentadores do estabelecimento, sejam funcionários, colaboradores, alunos, etc, inclusive para atividades de musculação e aeróbicas, entre outras, ainda que sejam realizadas em ambientes externos;
b) É vedado o compartilhamento de aparelhos sem a sua rigorosa higienização mediante o uso de álcool 70% ou hipoclorito de sódio (água sanitária), a cada uso;
c) É obrigatório o uso de álcool 70% ou água com sabão para a lavagem das mãos dos usuários, professores/instrutores a cada troca de aparelho;
d) Ficam proibidas as aulas experimentais e diárias (*drop-ins)*;
e) Somente poderão ser atendidos 5 (cinco) alunos por vez, sendo obrigatória a realização de escalas sempre com os mesmos usuários. As atividades não poderão ultrapassar 1h de duração;
f) Os alunos deverão assinar o Termo de Ciência de Riscos (Anexo I) para realização de atividades físicas e o mesmo deverá ser arquivado junto ao estabelecimento para fins de fiscalização;
g) O responsável pelo estabelecimento disponibilizará lista de frequência de controle diário, para assinatura do aluno e controle de horário de chegada e saída;
h) Na área interna e nos locais de acesso do estabelecimento deverão conter pontos com álcool em gel ou 70% para higienização das mãos;
i) Todos os locais de acesso ao estabelecimento deverão conter pano umidificado com solução de hipoclorito de sódio (água sanitária) para higienização dos calçados, devendo ser trocado e/ou umidificado a cada hora;
j) Fica proibida a realização de atividades físicas por pessoas que apresentem sintomas gripais;
k) Fica recomendada a restrição para realização de atividades físicas por pessoas acima de 60 anos, crianças menores de 12 anos, gestantes e outros que sejam grupo de risco;
l) Fica proibida a disposição de copos (mesmo que descartáveis), toalhas de pano e outros materiais de uso exclusivamente pessoal.

XIV – Oficinas Mecânicas, Borracharias, Lava-Jato e congêneres:
Os estabelecimentos constantes neste inciso poderão funcionar de Segunda-Feira a Sábado, das 8h às 18h, respeitando-se as seguintes orientações:

a) Deverão realizar atendimento com agendamento prévio;
b) Na área interna e nos locais de acesso do estabelecimento deverão conter pontos com álcool em gel ou 70% para higienização das mãos;
c) Todos os locais de acesso ao estabelecimento deverão conter pano umidificado com solução de hipoclorito de sódio (água sanitária) para higienização dos calçados, devendo ser trocado e/ou umidificado a cada hora;
d) Em hipótese alguma poderá haver aglomeração de pessoas no espaço interno ou externo do estabelecimento, devendo o responsável proceder a orientação e organização do ambiente.

Art. 2º - As Casas Lotéricas, Agências Bancárias e Correios, funcionarão em seu horário normal de atendimento, respeitando todas as medidas preventivas, a saber:

I – Manter distância entre os guichês e os usuários de, no mínimo 2 (dois) metros;
II – Realizar a marcação de solo, a fim de orientar filas, mantendo no mínimo 2 (dois) metros de distância de cada usuário;
III – Manter o asseio e limpeza dos terminais, balcões, máquinas e espaços comuns.

Art. 3º - Permanece suspenso, por prazo indeterminado, o funcionamento das seguintes atividades:

I – Eventos públicos e particulares (churrascos, aniversários entre outros);
II – Casa de eventos, clubes de serviços, associações recreativas e afins;
III – Instituições de ensino, cursos e similares na modalidade presencial;
IV – Vendedores ambulantes, salvo aqueles descritos no inciso XII, do Art. 1º;

Art. 4º - Todos os trabalhadores que prestam os diversos serviços contidos neste decreto serão obrigados a estarem com seus respectivos EPI's, a serem fornecidos pelo proprietário do estabelecimento, bem como manter o rigoroso sistema de higienização do estabelecimento, inclusive aos clientes, com álcool em gel, máscara de proteção, álcool 70%, lavatório com água e sabão/sabonete.

Art. 5º - Quanto ao setor hoteleiro, fica proibida a hospedagem de pessoas oriundas do exterior ou de municípios que apresentaram casos de transmissão comunitária da doença, bem como, aquelas com sintomas gripais.

Art. 6º - A Administração Municipal, juntamente com as autoridades sanitárias, servidores públicos, autoridades Militares e pessoas contratadas por força de enfrentamento a pandemia do COVID-19, reserva-se no direito de fiscalizar constantemente os estabelecimentos e atividades elencadas neste decreto, podendo:

a) Entrar no estabelecimento para vistoriar e orientar quanto ao cumprimento das medidas estipuladas;
b) Lavrar Termo de Notificação (Anexo II), quando constatar o não cumprimento de qualquer medida constante neste decreto;
c) Testemunhar junto às autoridades competentes, quando solicitado, para fins de comprovação de conduta;
d) Encaminhar a Divisão de Vigilância Sanitária no prazo máximo de 24h, todas as notificações emitidas para a tomada de providências nos termos da Legislação Vigente.

Art. 7º - Em caso de descumprimento de qualquer medida deste Decreto fica estipulada multa mínima de 15 UFM ou seja R$ 2.012,40 (Dois mil, doze reais e quarenta centavos) e, na hipótese de reincidência, cassação do Alvará de Funcionamento e fechamento do estabelecimento por 15 (quinze) dias, não sendo descartada a tomada de medidas judiciais.

Art. 8º - No período compreendido entre 23h e 05h da manhã, fica proibida presença de pessoas nos espaços públicos (praças, parque ecológico, rodoviária, ruas e calçadas) e estabelecimentos comerciais, sob pena de aplicação de multa no valor mínimo de 15 UFM ou seja R$ 2.012,40 (Dois mil, doze reais e quarenta centavos).

Parágrafo único: As atividades fiscalizatórias serão realizadas pelas autoridades sanitárias, servidores públicos, autoridades Militares e pessoas contratadas por força de enfrentamento a pandemia do COVID-19

Art. 9º - Permanece obrigatório o uso de máscara de proteção por todas as pessoas que estiverem fora de sua residência, em todos os ambientes coletivos, no âmbito do Município de Cruzeiro do Sul, enquanto perdurar o estado de calamidade pública, em decorrência da pandemia do COVID-19.

Art. 10 - As medidas tratadas neste Decreto serão amplamente divulgadas através dos portais eletrônicos oficiais (site, portal da transparência e redes sociais), e poderão ser modificadas e/ou complementadas conforme a necessidade.

Art. 11 - As atividades que porventura não estiverem elencadas neste Decreto serão matéria de análise do Comitê de Operações Emergenciais – COE – com anuência da Divisão de Vigilância Sanitária *ad referendum* do Poder Executivo Municipal.

Art. 12 - Ficam revogados os Decretos 040/2020 de 08 de Abril de 2020 e 049/2020 de 05 de Maio de 2020 e demais disposições em contrário.

Art. 13 - Este decreto entra e vigor na data de sua publicação, sendo afixado no quadro próprio de editais da Prefeitura Municipal e encaminhado ao órgão de publicação oficial do município de Cruzeiro do Sul.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELLE, DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, 17 DE JULHO DE 2020.

Ademir Mulon
- PREFEITO MUNICIPAL –

ANEXO I – TERMO DE CIÊNCIA DE RISCOS
(Para realização de atividades físicas)

Pelo presente instrumento, eu _____, ou representante legal do menor _____, inscrito no CPF sob nº _____ e RG sob nº. _____, residente e domiciliado na_____, telefone ( ) _____ na qualidade de aluno/paciente do estabelecimento ou profissional de Educação Física _____, **DECLARO** para os devidos fins que:

1 – Consoante ao inciso XIII, alínea "f" do Decreto nºº070/2020 de 17/07/2020, estou plenamente ciente dos riscos da realização do meu tratamento e/ou treinamento, tendo sido totalmente informado (a), orientado (a) e esclarecido (a) a respeito das medidas de prevenção ao COVID-19, assumindo a responsabilidade pela decisão e pelo início ou continuidade do meu treinamento/tratamento e que tal postura parte de meu exclusivo interesse, sem qualquer vício de consentimento ou vício de manifestação votiva;

2 – Que, plenamente ciente e esclarecido, DECLARO estar totalmente informado (a) de todos os fatores de risco acima mencionados, dando meu aceite para que os procedimentos e tratamentos propostos pelo (a) profissional sejam levados a termo, na forma por ele indicada, no intuito do restabelecimento da minha saúde.

Cruzeiro do Sul/PR, 17 de Julho de 2020.

_____
Assinatura do aluno ou responsável

ANEXO II – TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Fica notificado o estabelecimento comercial _____, inscrito no CNPJ/CPF nº _____, na pessoa de seu representante legal, localizado neste município, em razão do descumprimento do contido no Decreto 070/2020 de 17 de Julho de 2020, que trata sobre a organização das atividades comerciais suspensas ou restritas por meio dos Decretos Municipais já publicados, para o enfrentamento da emergência em Saúde Pública decorrente da pandemia do COVID-19, e dá outras providências.

Descrição da infração:
_____
_____
_____
_____
_____

Ciente que a presente notificação será encaminhada ao setor de Vigilância Sanitária do Município de Cruzeiro do Sul, para as devidas providências.

Cruzeiro do Sul/PR, _____ de _____ de 2020.

_____ Assinatura
Responsável ou Funcionário do Estabelecimento[1]

_____ Assinatura
Responsável pela Notificação

[1]Na ausência do responsável legal no momento da notificação, poderá ser assinado por um funcionário que esteja no estabelecimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

DECRETO Nº 083 / 2020, DE 16 DE JULHO DE 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre medidas de prevenção para minimizar a proliferação do COVID-19 entre a população do município de Inajá- Pr.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o aumento expressivo de numero de casos de cidadãos Inajaenses, positivados com o Coronavirus;

CONSIDERANDO a preocupação da administração municipal em manter a proliferação da doença em níveis controláveis e aceitáveis;

CONSIDERANDO a necessidade de complementar as ações previstas em decretos anteriores que versam sobre a prevenção ao contágio do Coronavirus (COVID-19).

CONSIDERANDO as orientações e recomendações do Comitê de Operação Emergencial – COE do Município de Inajá.

D E C R E T A:

ART. 1º Ficam estabelecidas as medidas adicionais ao enfrentamento da Pandemia decorrente do vírus COVID-19, permanecendo vigentes todas as normas já publicadas sobretudo quanto ao distanciamento social, intensificação dos hábitos de higiene básicos e de ampliação das rotinas de limpeza.

ART. 2º. Fica proibida a realização de eventos particulares, familiares tais como festas, churrascos e afins, sendo permitido somente com pessoas que habitem na mesma residência, bem como a aglomeração de pessoas em ruas e praças deste município;

§ 1.º O descumprimento das determinações deste artigo constitui infração sanitária grave, passível de multa, independente de outra notificação.

ART. 3º. Fica instituído o toque de recolher de segunda a domingo a partir das **22h00min.**

ART. 4º. As atividades fiscalizatórias serão realizadas pelos agentes da Vigilância Sanitária, bem como por qualquer servidor que seja escalado para tanto, independentemente de sua lotação e Policia Militar.

ART. 5º. Havendo modificações do cenário epidemiológico, o Decreto será revisto e se houver necessidade será realizada as alterações necessárias.

ART. 6º. As medidas previstas neste Decreto, passam a ter vigência a **partir de 17/07/2020**, sendo afixadas em quadro próprio de editais desta municipalidade, veiculado junto ao portal de transparência, no sitio oficial do Município na internet e encaminhado ao órgão oficial para publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, GABINETE DO PREFEITO, em 16 de julho de 2020.

CLEBER GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.501, DE 17 DE JULHO DE 2020.

Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor João Cesnik, matrícula 2-00081, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº 132/2005, c/c com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e

Considerando o contido no processo de aposentadoria do servidor João Cesnik, matrícula nº 2-00081

DECRETA

Art. 1º Fica concedida, Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor João Cesnik, RG 1.360.601-3, matrícula nº 2-00081, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo/40h, nível 115, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 7.565,63 (sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos), com base na legislação municipal vigente, e fundamentação no art. 6º da EC 41/2003, sendo a forma de reajuste com paridade.

Art. 2º A aposentadoria concedida na forma deste decreto será devidamente analisada e eventualmente convalidada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná para que surta todos os seus efeitos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida-PR, 17 de julho de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.502, DE 17 DE JULHO DE 2020.

Concede Licença Maternidade à servidora Cintia Gabriele da Silva Bernuci.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 115 da Lei Municipal nº 03/2001 alterado pela Lei Municipal nº 371/2011

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Licença Maternidade para o período de 180(cento e oitenta) dias, a contar de 13 de julho de 2020 a 8 de janeiro de 2021, à servidora Cintia Gabriele da Silva Bernuci, Assessora Especial III, matrícula nº 4-01026.

Art. 2º O custeio do período de licença nos primeiros 120(cento e vinte) dias, será de responsabilidade do Regime Geral de Previdência Social-RGPS/INSS, na forma de beneficio previdenciário de salário maternidade, com início em 13 de julho de 2020 a 9 de novembro de 2020.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13 de julho de 2020.

Flórida, 17 de julho de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ — RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000 — CNPJ: 75.772.400/0001-14 — administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

LEI N.º 636, DE 17 DE JULHO DE 2020.

INCLUI ARTIGO, NA LEI Nº 597, DE 21 DE MAIO DE 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º A Lei Municipal nº 597, de 21 de maio de 2019, passa a vigorar acrescida do seguinte Art. 73-A

Art. 73-A. As hipóteses de impedimento e suspeição de seus membros:
§1° hipótese de impedimento:
I - exercer atividade que implique a prestação de serviços ou a manutenção de relação de negócio, pertinente à matéria sob análise do Conselho, com pessoa natural ou jurídica que tenha interesse em decisão do agente público ou de colegiado do qual este participe;
II - membro que tenha participado ou venha a participar de processo ou matéria sob análise como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive;
III - esteja litigando judicial ou administrativamente com o interessado, com o respectivo cônjuge ou companheiro ou qualquer parente em linha reta, consanguíneo ou afim.

§2° hipótese de suspeição:
I - membro que tenha interesse econômico, sentimental, moral ou análogo, direto ou indireto, na matéria que apreciar e deliberar;
II - membro que tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos interessados ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes, em linha reta ou colateral, consanguíneos ou afins, até o terceiro grau.

Art. 2º A Lei Municipal nº 597, de 21 de maio de 2019, passa a vigorar acrescida do seguinte Art. 73-B

Art. 73-B. O procedimento administrativo de declaração da existência de causa de impedimento ou suspeição do membro do Conselho:
I - possibilidade de arguição por qualquer membro do Conselho, por qualquer pessoa (com interesse jurídico ou não) e pelo próprio membro impedido ou suspeito;
II - concessão de oportunidade para que o membro supostamente impedido ou suspeito apresente contrarrazões, quando não fizer a arguição;
III - definição de prazos para o desfecho do incidente;
IV - proibição de o membro impedimento ou suspeito de intervir nos debates ou de votar nas reuniões;
V - sanções administrativas para o membro que não se declarar impedido ou suspeito, frisando que a conduta pode configurar ato de improbidade administrativa previsto na Lei Federal n° 8.429/1992.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação

Flórida/Pr., 17 de julho de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL´AGO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ — RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000 — CNPJ: 75.772.400/0001-14 — administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

LEI N.º 637, DE 17 DE JULHO DE 2020.

ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO IV DO ART. 12, DA LEI Nº 598, DE 21 DE MAIO DE 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º O Inciso IV do art. 12 da Lei municipal nº 598, de 21 de maio de 2019 passa a vigorar de acordo com a seguinte redação:

***IV -** Esgotamento sanitário.*

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Flórida/PR, 17 de julho de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL´AGO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ — RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000 — CNPJ: 75.772.400/0001-14 — administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

PORTARIA Nº 1.593, DE 13 DE JULHO DE 2020.

Concede férias regulamentar à servidora Maria Aparecida Machado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida as férias regulamentar, no período de 13 de julho de 2020 a 11 de agosto de 2020, à servidora Maria Aparecida Machado, matrícula 2-01027, referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 29/02/2020.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 13 de julho de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ — RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000 — CNPJ: 75.772.400/0001-14 — administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

PORTARIA Nº 1.595, DE 14 DE JULHO DE 2020.

Concede licença para tratamento de saúde à servidora Tamires Villas Boas Custódio Ávila.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 123 da Lei Municipal nº 003/2001

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, licença para tratamento de saúde, à servidora Tamires Villas Boas Custódio Ávila, matrícula 2-01223, com data de início em 29 de junho de 2020 e término em 5 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 29 de junho de 2020.

Flórida, 14 de julho de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no ato das atribuições legais, e considerando o Edital de Concurso Público nº 001/2019, e o Decreto de homologação nº 043/2019,

RESOLVE

CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos dos documentos abaixo especificados, para assumir as vagas para os cargos dos quais foram aprovados no concurso público nº 001/2019, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste ato. O não comparecimento implicará na desistência da vaga.

CARGO – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS II		
NOME	**CPF**	**RG**
RUBERVAL DE CAMPOS CONSALTER	699.096.529-00	4.039.754-0

ROL DE DOCUMENTOS:

- COPIA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, NO MINIMO, CATEGORIA "C";
- COPIA DO RG;
- COPIA DO CPF;
- COPIA DO TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- PIS/PASEP;
- 1 FOTO 3X4;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS;
- CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- EXAME MÉDICO PRE-ADMISSIONAL

Santa Inês, em 17 de julho de 2020.

Bruno Vieira Luvisotto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 22/2020

O Municipio De Santa Inês, através do seu Pregoeiro, torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 30 de Julho de 2020, às 14h00min no endereço, Rua Governador Munhoz da Rocha, 215, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 22/2020, na modalidade Pregão Presencial.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação:

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A COMPRA DE DIESEL S10 PARA VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS PR

Santa Inês, 17 de julho de 2.020.

JOÃO CANDIDO CARVALHO
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

PORTARIA Nº 026/2020

Sumula: Nomeia servidor público municipal e dá outras providências.

O Senhor **BRUNO VIEIRA LUVISOTTO**, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 46 da Lei Orgânica Municipal – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Senhor Wanderson Pacheco Barbosa, CPF nº 074.497.439-90, RG nº 10067206-5, para responder pelo Cargo CC1 – Diretor de Comunicação Social, nos termos da Lei nº 417/2017, a partir do dia 20julho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Inês, em 17 de julho de 2020.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.37/2019, objetivando a Construção de 02 barracões com área total de 750,00m². Execução de obra na sede do município, contendo os seguintes serviços: Placa de Obra, movimentação de terra, fundações, estruturas, alvenaria, cobertura, esquadrias em geral, instalações elétricas e hidráulicas e limpeza final da obra.. decorrente de Tomada de Preços n° 2/2019, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES e a M. DE MARCHI CONSTRUTORA E IMOBILIARIA - EIRELI inscrita no CNPJ sob nº. 13.673.687/0001-78. aditivam o contrato com término 08/07/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

SANTA INES 07 de julho de 2020.
BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.24/2019, objetivando a Registro de preços, objetivando a compra de material esportivo para este Município.. decorrente de Pregão n° 7/2019, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES e a BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 20.510.631/0001-68. aditivam o contrato com término 30/11/2020 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

SANTA INES 16 de julho de 2020.
BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.44/2019, objetivando a REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER A EVENTUAIS NECESSIDADES DO MUNICÍPUIO DE SANTA INÊS-PR.. decorrente de Pregão n° 18/2019, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES e a GUILHERME BINOTTO FACCO 42270573889 inscrita no CNPJ sob nº. 33.652.823/0001-50. aditivam o contrato com término 23/07/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

SANTA INES 16 de julho de 2020.
BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°3 Termo do contrato nº.25/2019, objetivando a Registro de preços, objetivando a compra de material esportivo para este Município.. decorrente de Pregão n° 7/2019, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES e a KUADRADUS INDUSTRIA E COM. DE ART. ESP. LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 03.775.336/0001-14. aditivam o contrato com término 30/11/2020 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

SANTA INES 16 de julho de 2020.
BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.42/2019, objetivando a REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, MANUTENÇÃO EM RODAS (DESEMPENAR) EM VEICULOS LEVES NA FROTA DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS PR.. decorrente de Pregão n° 26/2018, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES e a IVANELIO PACHECO-SERVIÇOS-ME inscrita no CNPJ sob nº. 15.066.708/0001-12. aditivam o contrato com término 30/07/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

SANTA INES 16 de julho de 2020.
BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°4 Termo do contrato nº.62/2017, objetivando a Contratação de empresa especializada para administrar programas de estágio, para estudantes que estejam regularmente matriculados e com frequência regular em Ensino Superior a fim de atender às necessidades dos Departamentos Municipais, observando-se as condições gerais para execução especificadas no Edital.. decorrente de Tomada de Preços n° 4/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES e a CENTRO DE NTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR inscrita no CNPJ sob nº. 76.610.591/0001-80. aditivam o contrato com término 19/01/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

SANTA INES 17 de julho de 2020.
BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2020-PMSI

OBJETO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA DESTINADA A ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO - PARANÁ EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 1237/2020.

Informamos a todos os interessados em participar do edital de licitação Concorrência n. ° 001/2020-PMSI, que houve a retificação de subitens do Edital mantendo a mesma data e horáriopara abertura das Propostas.

Em decorrência fica definido que:

Item 09:Da forma de apresentação dos envelopes de habilitação e proposta depreço:

Dispensado apresentação do envelope 02 "Proposta de Preço".

Item 11: Proposta de Preço.

Dispensado a apresentação da proposta de preço por escrito.

Item 12: Abertura dos envelopes de Habilitação e proposta de preços.

Dispensado a apresentação do envelope contendo proposta de preço por escrito.

Item 14: Do julgamento das propostas.

Passe ter a seguinte redação:

A licitação será julgada pelo critério de **Maior Lance,** emseção publica através de lances verbais observando o preço mínimo de arrematação estabelecido no Anexo I deste edital.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital.

Santo Inácio – Pr , 15 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

AVISO DE PRORROGAÇÃODA DATA DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL N°025/2020-PMSI
Objeto: Prestação de serviços de Ressolagem e Recapagem de pneus. Fica Alterada a data de abertura para o dia 30/07/2020 às 9:00 horas . Informações complementarese aquisição do Edital Fone (044) 3352.1222 .
Sto Inácio Pr., 17 deJulho de 2.020.

Ciro Yuji Koga
Depto Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO N º 061/2019
PREGÃO PRESENCIAL N º 018/2018
PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADO: RODRIGO DE LIMA MATERIAIS-EIRELI-ME
CNPJ 26.865.750/0001-10

BASE LEGAL: ART.57, DA LEI N º 8666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE PODAS E ERRADICAÇÃO DE ARVORES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Constante do contrato Original ou outra que Venha a substitui-la.

VIGÊNCIA: 31DE DEZEMBRO DE 2020.

SANTO INÁCIO – PR26 DE JUNHO DE 2020

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO N º 064/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019
PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADO: SUPER K ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORAÇÃO – EIRELI **CNPJ** 26.865.750/0001-10

BASE LEGAL: ART.57, DA LEI N º 8666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA URBANIZAÇÃO COM IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA LUIZ ANTONIO AGOSTINHO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Constante do contrato Original ou outra que Venha a substitui-la.

VIGÊNCIA: 01DE NOVEMBRO DE 2020.

SANTO INÁCIO – PR03 DE JULHO DE 2020

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2020
DISPENSA 35/2020- PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: VINICIUS LUIS CALVO NEVES 11360443967.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ATENDER A GESTAO EDUCACIONAL, EM FUNÇÃO E CUMPRIMENTO AO REGIME ESPECIAL DE APRENDIZAGEM NÃO PRESENCIAL (DECRETO MUNICIPAL N 06/2020).
Duração: 06 (seis) meses.
Valor: R$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais).
Fundamentação legal: art. 24, I da lei 8.666/1993
Data da Assinatura: 17 de julho de 2020

Ourizona-PR, 17 de julho de 2020.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 35/2020 - DL
CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	Processo Administrativo: 86/2020 Processo de Licitação: 80/2020 Data do Processo: 17/07/2020
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 80/2020
b) Licitação Nr.: 35/2020-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 17/07/2020
e) Data da Adjudicação: 17/07/2020 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ATENDER A GESTAO EDUCACIONAL, EM FUNÇÃO E CUMPRIMENTO AO REGIME ESPECIAL DE APRENDIZAGEM NÃO PRESENCIAL (DECRETO MUNICIPAL N 06/2020).

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Desto (%)	Total dos Itens
- 004093 - VINICIUS LUIS CALVO NEVES 11360443967	1	0,0000	12.600,00
	1		12.600,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.034.3.3.90.39.00.00.00.00 (194)

Ourizona, 17 de Julho de 2020.

MANOEL RODRIGO AMADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2020
DISPENSA 36/2020- PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: ER COMÉRCIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CALIBRAÇÃO LTDA ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE PABX NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E NO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE.
Duração: 31/12/2020.
Valor: R$ 3.839,00 (Três mil oitocentos e trinta e nove reais).
Fundamentação legal: art. 24, I da lei 8.666/1993
Data da Assinatura: 17 de julho de 2020

Ourizona-PR, 17 de julho de 2020.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 36/2020 - DL
CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	Processo Administrativo: 85/2020 Processo de Licitação: 81/2020 Data do Processo: 17/07/2020
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 81/2020
b) Licitação Nr.: 36/2020-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 17/07/2020
e) Data da Adjudicação: 17/07/2020 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE PABX NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E NO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE.

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Desto (%)	Total dos Itens
- 000673 - ER COMERCIO ASSISTENCIA TECNICA E CALIBRAÇÃO	10	0,0000	3.839,00
	10		3.839,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.024.3.3.90.39.00.00.00.00 (144), 2.043.3.3.90.39.00.00.00.00.00 (295)

Ourizona, 17 de Julho de 2020.

MANOEL RODRIGO AMADO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CGC. Nº. 00.471.001/0001-14
Rua Vereador Firmino Luiz, 205-Fone fax: 44**313 1362
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 03/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, Estado do Paraná, com sede na Rua Vereador Firmino Luiz, nº 205 inscrito CNPJ sob nº 00.471.001/0001-14, neste ato representado pela Presidente da Câmara Municipal CLEUZA DE FREITAS LIMA.

CONTRATADA: MARIA HELENA SORTE 06975086923, CNPJ nº 30.164.523/0001-34, localizada na Rua Rio de Janeiro, 1019 - Itaguaje/PR - CEP 86.670-000; telefone para contato (44) 9 9915-3106, representada pela Sra. Maria Helena Sorte, RG: 6.960.934-1, CPF: 069.750.869-23.

VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS EM MDF COM CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E TUDO INCLUSO PARA ACOMODAÇÃO DE ARQUIVOS DESTE LEGISLATIVO.

FORO: Comarca de Colorado, Estado do Paraná

Santa Inês, 16 de Julho de 2020.

Cleuza de Freitas Lima
Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CGC. Nº. 00.471.001/0001-14
www.cmsantaines.pr.gov.br

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, com sede na Rua Vereador Firmino Luiz, nº 205 inscrito CNPJ sob nº 00.471.001/0001-14, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhora CLEUZA DE FREITAS LIMA, ratifica a DISPENSA de licitação nº 003/2020, nos termos do artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020	
Contratada: MARIA HELENA SORTE 06975086923.	CNPJ/MF: 30.164.523/0001-34
Objeto do Contrato: **AQUISIÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS EM MDF COM CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E TUDO INCLUSO PARA ACOMODAÇÃO DE ARQUIVOS DESTE LEGISLATIVO.**	
Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais)	
Data da Assinatura: 16 de julho de 2020.	
Dotação Orçamentária: 44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.	
Foro: Comarca de Colorado, Estado do Paraná.	

Câmara Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, aos 16 dias de julho de 2020.

Cleuza de Freitas Lima
Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DO CONTRATO Nº102/2020-PMSI
PROCESSO DISPENSA Nº 030/2020

- **Contratante**: MUNICIPIO DE SANTO INACIO
- **Contratado:** R A DA SILVA TRANSPORTES LTDA

CNPJ 24.567.843/0001-32

- **Objeto do Contrato**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECIMENTO GÁS DE COZINHA, PARA ATENDER O PROGRAMA DE BENEFÍCIO EMERGENCIAL,ENQUANTO DURAR A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO – PR
- **Valor do Contrato**: R$-9.975,00 (Nove Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais) .
- **Prazo de vigência do Contrato**:31/12/2020 .
- **Foro do Contrato**: Colorado – Estado do Paraná.
- **Data de Assinaturado Contrato**: 16/07/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 067/2020
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório, referente à Dispensa n º-030/2020 do tipo menor preço, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inciso. II, do art. 24, da Lei 8.666/93, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA, PARA ATENDER O PROGRAMA DE BENEFÍCIO EMERGENCIAL, ENQUANTO DURAR A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO - PR DERIVADA DA PANDEMIA COVID-19, COMO AUXÍLIO PAGAMENTO DE GÁS ATÉ O MONTANTE DE R$ R$ 9.975,00 (NOVE MIL NOVECENTOS E SETENTAE CINCO REAIS), ATÉNO LIMITE DE R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) MENSAIS, para atender famílias em vulnerabilidade temporária, conforme **LEI MUNICIPAL N º 1236/2020**, em favor da empresa R A DA SILVA TRANSPORTES LTDA- CNPJ N º 24.567.843/0001-32, localizada AV DR. JOSINO ALVES DA ROCHA LOURES N º 1370, CEP 86635-000 – LUPIONÓPOLIS – PR., conforme orçamentos anexo.

.

SANTO INÁCIO – PR, 15 de julhode 2020.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DE SANTO INÁCIO PR
CNPJ 08.549.559/0001-87

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2020-FMS
DISPENSANº 013/2020

- **Contratante**: MUNICIPIO DE SANTO INACIO
- **Contratado:** EVERSON ROGERIO DO NASCIMENTO 09748017982 CNPJ Nº 34.890.193/0001-15
- **Objeto do Contrato**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO A SER UTILIZADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTINADO A RECEBER INFORMAÇÕES DOS MUNÍCIPES VIA APLICATIVO, PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CORONAVIRUS
- **Valor do Contrato**: R$-15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais)
- **Prazo de Vigência do Contrato** : 16/07/2021
- **Foro do Contrato**: Colorado – Estado do Paraná.
- **Data de Assinaturado Contrato**: 17/07/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2020-FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2020
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório, referente à Dispensa n º- 013/2020-FMS do tipo menor preço, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no incisoII, do art. 24, da Lei 8.666/93, Medida Provisória n º 961/2020 e Lei Federal n º 13979/2020.

Assim, adjudico/HOMOLOGO a Dispensa N º - 013/2020-FMS, cujo objetoé contratação de empresa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO A SER UTILIZADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTINADO A RECEBER INFORMAÇÕES DOS MUNÍCIPES VIA APLICATIVO, PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CORONAVIRUS, com recursos do COVID19, em favor da empresa **EVERSON ROGERIO DO NASCIMENTO 09748017982CNPJ N º 34.890.193/0001-15**, localizado a Rua São Paulo, n º 1296, Casa Grande, CEP 86170-000, na cidade de Sertanópolis, Paraná, para atender o Fundo Municipal de Saúde, no valor de R$-15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais).

SANTO INÁCIO – PR, 17 de julho de 2020.

SANDRA GALLEGO ZANOLO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor *CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR*, e a pessoa Jurídica resolve aditivar o Contrato nº. 016-2020, conforme quadro abaixo:

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº. 016-2020	
Contratado: CHAVES, CHAVES & CIA LTDA	**CNPJ sob nº 00.544.473/0001-50**
Objeto do Termo Aditivo: Restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, o valor constante no acordo original, passa a ter os seguintes valores realinhados: Combustíveis: Diesel S – 10 de R$ 2,93 para R$ 3,17 - Diesel S 500 de R$ 3,07 para R$ 3,30 – Gasolina de R$ 3,68 para R$ 4,05. O Aditivo tem amparo no Art. 65 inciso II, letra d, da Lei nº 8.666/93.	

Itaguajé, 17 de Julho de 2020.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio designado pela Portaria nº. 01/2020, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nº. 009/2020 - do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, sendo especificamente para Micro Empresas e Empresa de Pequeno Porte.

Do Objeto da Licitação:

OBJETO: -Constitui objeto desta licitação a **Aquisição de Equipamentos para Playgrounds, a ser instalado na Praça Padre Tadeu e também para o Departamento de Assistência Social objetivando desenvolver atividades de laser e recreação a crianças, de** acordo com o descrito no **Anexo I – Termo de Referência** e valores máximos que integra o presente edital.

Do recebimento e abertura dos envelopes:

Os envelopes serão recebidos até às **09:00** horas, do dia **04 de agosto de 2020,** sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09:30** horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações referente ao presente processo, poderá ser obtida na sede desta Prefeitura Municipal, através do telefone (44) 3440-1221 ou e-mail: licitação.pminaja@hotmail.com

O edital poderá ser retirado pelo sitio eletrônico municipal, juntamente com sua proposta eletrônica, através do endereço: www.inaja.pr.gov.br / aba licitações.

Inajá,17 de julho de 2020.

CLEBER GERALDO DA SILVA
Prefeito do Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

Portaria nº. 85/2020

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder, mais 60 (sessenta) dias de prorrogação de **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **DANIELA SABADINI DE CASTILHO** portadora do RG. Nº 1.323.822-1-PR, lotada como Psicóloga, no Departamento de Saúde, neste Município, contados no período de 17/07/2020 a 14/09/2020, conforme atestado médico da Dra. Ednéia Rossil Netto- CRM/PR9671, da cidade de Maringá – Pr.

Registre-se e Cumpra-se

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 17 DE JULHO DE 2020.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

CNPJ nº 75.731.034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 – Telefone/fax – (44) 3465-1299
Site – www.cruzeirodosul.pr.gov.br

TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2020 - PMCSUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2020

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública a AJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, que tem como objeto Contratação de empresa para Revitalização da iluminação da Praça Dr. Antônio Morais de Barros, conforme projeto e planilha orçamentária, conforme solicitação do Prefeito Municipal, que obteve o seguinte resultado:

Empresa Vencedora: ROENG COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, CNPJ nº08. 028.641/0001-66, com sede na Rua Odilon Climaco Pereira, 281 – Chácara Jaraguá, CEP: 87.706-605 – Paranavaí-Pr.

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	MARCA	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	34216	POSTE DE CONCRETO ARMADO CIRCULAR 300 X 9.00 MT	UN	INCOPOSTES	4	1.554,49	6.217,96
2	34217	SUPORTE P/3 LUMINARIAS (POSTE DE CONCRETO)	UN	FIBROMETAL	4	247,53	990,12
3	34218	LUMINARIA DE LED COM POTENCIA DE 200W (CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I)	UN	BRIGTHLUX	12	2.584,22	31.010,64
4	34219	HASTE TERRA COOPERWELD 5/8X2.40MT	UN	INTELLI	5	27,23	136,15
5	34220	CONECTOR P/HASTE PADRAO COPEL	UN	INTELLI	5	5,81	29,05
6	34221	CAIXA DE PASSAGEM DE ALVENARIA 30X30 C/TAMPA	UN	INCOPOSTES	11	44,26	486,86
7	34222	MANGUEIRA CORRUGADA 1" 32MM	MT	CIMFLEX	100	1,82	182,00
8	34223	CABO FLEX.10,0 MM	MT	CONDUSUL	300	5,64	1.692,00
9	34224	CABO FLEX. 4,0 MM	MT	CONDUSUL	200	2,06	412,00
10	34225	FITA ISOLANTE PRETA 20MTS	UN	ALUMBRA	10	6,53	65,30
11	34226	FITA ALTA FUSAO AF - 10 MTS	UN	PIRELLI	3	22,14	66,42
12	34227	CONECTOR PARAFUSO 10 MM	UN	INCOBRAME	15	5,57	83,55
13	34228	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4 25MM	MT	CIMFLEX	50	1,59	79,50
14	34229	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	UN	ROENG	1	15.348,45	15.348,45
VALOR TOTAL							R$56.800,00

Cruzeiro do Sul, 17de Julho de 2020

Ademir Mulon
Prefeito municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°10 Termo do contrato nº.91/2015, objetivando a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRIAGEME SEGREGAÇÃO DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS E AFINS NO MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL.. decorrente de Inexigibilidade n° 7/2015, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE COLORADO inscrita no CNPJ sob nº. 17.970.984/0001-36. aditivam o contrato com término 17/07/2021 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 17 de julho de 2020.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

PORTARIA Nº. 154/2020

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

R E S O L V E

DESIGNAR, desde o dia 13 de junho de 2020, a Servidora **"MARIA DAS GRAÇAS ROSA BEZERRA"**, portadora da cédula de identidade RG. nº. 6.970.406-9/PR e CPF nº 032.322.929-84, **matricula nº. 264**, para a função de Operadora do Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal, Estadual e Municipal.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 15 (quinze) dias do mês de 07 (julho) do ano de 2020 (dois mil e vinte).....

=ALAN ROGÉRIO PETENAZZI=
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 155/2020

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

R E S O L V E

CONCEDER a Servidora **"MARIA DAS GRAÇAS ROSA BEZERRA"**, portadora da cédula de identidade RG. nº. 6.970.406-9 SSP/PR, **matricula nº. 264** lotado no Departamento Assistência Social, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 03 (três) meses de Licença Especial, referente ao qüinqüênio de **21/10/2009 a 20/10/2013.**

A partir do dia **20/07/2020 até 18/10/2020,** devendo retornar no dia **19/10/2020.**

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 15 (quinze) dias do mês de 07 (julho) do ano de 2020 (dois mil e vinte).....

=ALAN ROGÉRIO PETENAZZI=
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 156/2020

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

Tendo em vista o que foi requerido através do protocolo nº 2360, do dia 03 de abril de 2020.

R E S O L V E

CONCEDER desde o dia 24 de junho de 2020 a Servidora **"LUANA MAYARA PALMEIRA LOBATO"**, portadora da Cédula de Identidade RG º 10.694.306-0 matricula **nº 30044**, lotada no Departamento de Educação e Esportes, no cargo de Agente de Apoio Educacional, Licença a Gestante pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos no **periodo 24 de junho de 2020 a 21 de dezembro de 2020**, conforme atestado medico firmado pela Doutora **Jessica Caroline Furlan, CRM 38.097**, devendo retornar suas atividades em **22/12/2020.**

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 15 (quinze) dia do mês de 07 (julhol) do ano de 2020 (dois mil e vinte).....

=ALAN ROGÉRIO PETENAZZI=
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 157/2020

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

R E S O L V E

CONCEDER a Servidora **"CRISTIANA DA SILVA RODRIGUES"**, portadora da cédula de identidade RG. nº. 7.957.378-7/PR, **matricula nº. 30057** lotado no Departamento de Meio Ambiente, no cargo de Gari, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao periodo aquisitivo de **07/07/2019 a 06/07/2020 a partir do dia 20/07/2020** até **18/08/2020**, devendo retornar dia **19/08/2020.**

DETERMINAR o empenho e pagamento da importância equivalente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser percebida no mês de julho de 2020, pelo servidor a titulo de gratificação de férias.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 17 (dezessete) dias do mês de 07 (julho) do ano de 2020 (dois mil e vinte).....

=ALAN ROGÉRIO PETENAZZI=
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

LEI Nº 010/2020

SÚMULA: Dispõe sobre as Diretrizes do Município de SÃO JORGE DO IVAI, para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, SANCIONO A SEGUINTE L E I:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Observando o disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e da Lei Orgânica do Município de SÃO JORGE DO IVAI, as Diretrizes Gerais para a elaboração e a execução orçamentárias referentes ao exercício financeiro de 2021, compreendendo:
I) as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
II) a organização e a estrutura dos orçamentos de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e normas aplicáveis, emanadas da Secretaria do Tesouro Nacional:
III) as diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
IV) as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
V) as disposições sobre alterações na Legislação Tributária do Município;
VI) as disposições relativas à Dívida Pública Municipal; e
VII) as disposições finais.

Parágrafo único - Integram esta Lei os seguintes Anexos:
I – de Metas Fiscais, elaborados em conformidade com os §§ 1º e 2º, do Artigo 4º, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, inclusive os anexos da Evolução do Patrimônio Líquido da Prefeitura nos últimos três exercícios;
II – de Riscos Fiscais, elaborado em conformidade com o § 3º, do artigo 4º, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000;
III – Demonstrativo de evolução do Patrimônio Líquido do Município.

CAPÍTULO I
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º - Na elaboração dos orçamentos da administração pública municipal, buscar-se-á as prioridades demandadas pela sociedade, de forma transparente, contínua e universal, tendo como objetivo a melhoria da qualidade de vida do cidadão, para o qual o Município de SÃO JORGE DO IVAI estabelece as seguintes prioridades, que constarão do Orçamento Anual:
I) dinamizar a economia do Município;
II) implementar a execução e o controle orçamentário, objetivando a melhoria da capacidade de investimentos do Município;
III) assegurar o desenvolvimento e o crescimento urbano, preservando o ambiente natural e a qualidade de vida dos cidadãos;
IV) ampliar a oferta de serviços públicos, garantindo a permanente melhoria de sua qualidade;
V) modernizar a Administração Pública através da informatização, da melhoria das estruturas, da implementação do sistema de gestão auditoria interna e da qualificação permanente dos servidores.

§ 1º - O anexo I desta Lei estabelece os objetivos, as prioridades e as metas delineadas por subfunções de governo, os quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2021, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - O anexo II desta Lei demonstra as especificações e conceitos da nova classificação da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - As proposições explicitadas no artigo precedente serão obtidas mediante o esforço persistente na redução das despesas de custeio, racionalização dos gastos e eliminação de superposições e desperdícios.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º - A proposta orçamentária anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, será composta de:
I - Projeto de Lei Orçamentária Anual, constituído de:
a) anexo do orçamento Fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida por esta Lei;
b) anexo do Orçamento de Investimentos a que se refere o artigo 165, parágrafo 5º inciso II, da Constituição Federal, na forma estabelecida por esta Lei;
c) discriminação da Legislação da Receita e da Despesa referente ao orçamento Fiscal.

§ 1º - Integrarão o Orçamento Fiscal todos os quadros previstos na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

§ 2º - Integrarão o Orçamento de Investimentos, no que couberem, os quadros previstos na mesma Lei, citada no parágrafo anterior.

§ 3º - O orçamento Fiscal compreenderá a programação dos Poderes Legislativo e Executivo, de seus Órgãos, e Autarquia Municipal instituída e mantida pelo Poder Público.

Art. 5º - Para efeito do disposto no artigo anterior, os Poderes Legislativo e Executivo, seus Órgãos, Autarquia Municipal, encaminharão, ao Departamento Contábil da Prefeitura Municipal, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação.

Art. 6º - A mensagem que encaminhar a proposta orçamentária conterá:
I) os fundamentos da estimativa da receita do Orçamento Fiscal e uma análise retrospectiva do comportamento da arrecadação nos dois últimos anos;
II) as considerações sobre os gastos públicos, por órgão, da despesa efetivamente executada no ano anterior, em contraste com a despesa autorizada;
III) a discriminação da dívida pública total acumulada.

Art. 7º - Integrarão a proposta orçamentária, dentre outros, os seguintes demonstrativos:
I) da receita do orçamento fiscal;
II) das despesas, por grupo de despesa e órgão;
III) dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, conforme determinação constitucional.
IV) dos recursos destinados a Saúde, observado a Emenda Constitucional nº 29/2000.

§ 1º: Na execução do orçamento da administração pública municipal, as despesas de cada unidade orçamentária serão discriminadas por projeto/atividade e classificadas por:
I) Função, Subfunção e Programa, nos termos da legislação federal e estadual;
II) Fontes de Recursos: conforme tabela padrão citada pela Instrução Técnica nº 89/2013, inciso XI do Artigo 1º.

§ 2º. Os Grupos de Despesa a que se refere o inciso II deste artigo, são os seguintes:
I) Pessoal e Encargos Sociais;
II) Juros e Encargos da Dívida;
III) Outras Despesas Correntes;
IV) Investimentos;
V) Inversões Financeiras;
VI) Amortização da Dívida;
VII) Transferências a Estados e ao Distrito Federal;
VIII) Transferências à Instituições Privadas sem Fins Lucrativos;
IX) Transferências à Instituições Multigovernamentais Nacionais.

§ 3º Para atendimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, o Poder Executivo incluirá no orçamento a previsão de dotação orçamentária para o pagamento dos débitos oriundos de precatórios judiciários apresentados na entidade devedora até 1º de julho de 2017.

§ 4º. As categorias econômicas de que trata o "caput" deste artigo serão identificadas por projetos ou atividades, com indicação sucinta dos respectivos objetivos.

§ 5º. Classifica-se como **projeto**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação do Governo.

§ 6º. Classifica-se como **atividade**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação do Governo.

Art. 8º - Informações complementares serão apresentadas através dos seguintes demonstrativos:

a) a evolução da receita do Município, segundo as categorias econômicas;
b) a evolução da despesa do Município, segundo as categorias econômicas;
c) o resumo da receita do orçamento Fiscal, por categoria econômica e origem dos recursos;
d) o resumo da despesa do orçamento Fiscal por categoria econômica e origem dos recursos;
e) o resultado corrente do orçamento Fiscal;
f) a receita do orçamento Fiscal de acordo com a classificação constante do anexo III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações;
g) a despesa do orçamento Fiscal segundo órgão e origem dos recursos;
h) a despesa do orçamento Fiscal, segundo:
Órgão;
Unidade;
Função;
Subfunção;
Programa;
Projeto/Atividade;
i) a programação, no Orçamento Fiscal, destinada à manutenção e desenvolvimento do ensino observará os termos do artigo 212 da Constituição Federa e legislação complementar.
j) a programação, no Orçamento Fiscal, destinado a atender as ações que visem o atendimento pleno da saúde da comunidade, nos limites estabelecidos pela legislação específica.
k) a resumo das despesas do Orçamento de Investimentos, segundo:
Órgão;
Unidade;
Função;
Subfunção;
Programa;
Projeto/Atividade;

Parágrafo único - Tais demonstrativos serão integrados aos anexos a que se refere o artigo 4º, inciso I, desta Lei, ressalvadas as consolidações, os resumos e as tabelas evidenciadoras do acatamento às normas constitucionais, que virão imediatamente após o texto desta Lei.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES
SEÇÃO I
Das Diretrizes Gerais

Art. 9º - A elaboração, a aprovação e a execução da lei orçamentária anual será realizada de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 10 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 11 - As propostas parciais dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como as de seus Órgãos e Autarquia Municipal, serão apresentadas segundo os preços vigentes no mês de abril de 2020.

Art. 12 – Na programação dos investimentos pela administração pública serão observados os projetos em fase de execução que terão prioridade sobre os novos projetos.

Parágrafo único - A programação de novos projetos dependerá de prévia comprovação de sua viabilidade técnica, econômica e financeira.

Art. 13 - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante da disponibilidade de caixa.

Art. 14 - Na programação da despesa não poderão ser:
I) fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;
II) incluídos projetos ou atividades com a mesma finalidade em mais de um órgão;

Art. 15 - Na lei orçamentária, não poderão ser destinados recursos para atender despesas com:
I) ações que não sejam de competência exclusiva do Município, comum ao Município, à União, ao Estado, ou com ações em que a Constituição não estabeleça obrigação do Município em cooperar técnica e financeiramente;
II) clubes ou quaisquer outras atividades congêneres;
III) transferências de recursos a título de "contribuições e auxílios" para entidades privadas.

Parágrafo único - Para atender o disposto nos itens I, II e III, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo projeto de lei específico.

Art. 16 - As receitas diretamente arrecadadas pelo Executivo e Autarquia Municipal instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal, serão programadas de acordo com as seguintes prioridades:
I) custeios administrativo e operacional, inclusive com pessoal e encargos sociais;
II) pagamento de amortização, juros e encargos da dívida;
III) contrapartida das operações de crédito.

Parágrafo único - Somente depois de atendidas as prioridades acima elencadas poderão ser programados recursos para atender novos investimentos.

Art. 17 - É obrigatória a destinação de recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos e para o pagamento de sinal, de amortização, de juros e de outros encargos, observado o cronograma de desembolso da respectiva operação.

Parágrafo único - Somente serão incluídas na proposta orçamentária anual dotações relativas às operações de crédito contratadas ou autorizadas pelo Legislativo Municipal e pelo Senado Federal até 01 de julho de 2019.

Art. 18 - Somente serão destinados recursos mediante lei orçamentária, a título de subvenção ou contribuição social, às entidades nas áreas de Educação, Saúde e Assistência Social, para atendimento das despesas de custeio, conforme § 3º, do artigo 12 e artigos 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que preencham as seguintes condições e recebam parecer favorável dos respectivos conselhos sociais:
I) sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita e continuada, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;
II) estejam reconhecidos por lei específica.

§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções ou contribuições sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular emitida por autoridade local e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º - As entidades que não estiverem legalmente constituída, terão um ano a partir da vigência desta lei para se legalizarem.

§ 3º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 4º - Os repasses de recursos serão efetivados mediante convênios, conforme determina o artigo 116 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

§ 5º - Excetua-se do disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo, as Associações de Pais, Mestres e Funcionários – APMFs das Escolas Municipais.

Art. 19 - O Município firmará Termo de Parceria com as Entidades Sociais que prestem serviços ao mesmo com cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade.

Art. 20 - Os projetos de lei, relativos a créditos adicionais, serão apresentados com detalhamento estabelecido na lei orçamentária.

SEÇÃO II
Das Diretrizes Específicas do Orçamento Fiscal

Art. 21 - O Orçamento Fiscal fixará as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como as de seus Órgãos, e Autarquia Municipal e estimará as receitas de recolhimento centralizado do Tesouro Municipal, efetivas e potenciais.

Art. 22 - É vedada a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas, mediante Créditos Suplementares ou Especiais com finalidade precisa.

Art. 23 - O Orçamento Fiscal compreenderá as receitas e despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como de seus Órgãos, e Autarquia Municipal, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade e da exclusividade.

Art. 24 - Na estimativa da receita e na fixação da despesa, serão considerados:
I) os fatores conjunturais que possam vir influenciar a produtividade;
II) o aumento ou diminuição dos serviços prestados e a tendência do exercício;
as alterações tributárias.

Art. 25 - O Município aplicará no mínimo:
25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme dispõem o artigo 212 da Constituição Federal, 15% (quinze por cento) das receitas definidas pela Emenda Constitucional nº 29/2000, no atendimento a saúde da população.

Art. 26 - O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção dos programas prioritários estabelecidos no Plano Plurianual, a serem incluídos na proposta orçamentária, podendo, se necessário, introduzir programas não arrolados, desde que tenham início e término no exercício financeiro de 2018.

Art. 27 - As metas remanescentes do Plano Plurianual para os exercícios financeiros de 2018, ficam automaticamente transpostas para o exercício financeiro de 2019.

Art. 28 - A lei orçamentária conterá reserva de contingência em montante equivalente a, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida.

Art. 29 – Fica o Poder Executivo autorizado, durante o exercício de 2020, a abrir créditos suplementares, observado os seguintes limites:
I – Até R$-4.035.000,00 (Quatro milhões e trinta e cinco mil reais) destinados a reforçar dotações constantes do orçamento, observado a vinculação original, utilizando como recursos os estabelecidos no Inciso III do parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64;
II – Até o montante total do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, cujo valor servira como recursos para cobertura dos respectivos créditos, conforme estabelecido no Inciso I do parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64;
III - Até o montante total do Excesso de Arrecadação, assim entendido conforme definido pelo § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, cujo valor servira como recursos para cobertura dos respectivos créditos, observando-se a correspondente vinculação por fonte.

Parágrafo único – A Lei Orçamentária anual do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto para o exercício de 2021 estabelecera limite de suplementação correspondente a 5% do valor fixado no inciso I do presente artigo.

Art. 30 – Os demonstrativos decorrentes de possíveis isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, serão remetidos ao Legislativo na forma preconizada na legislação vigente.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 31 - As despesas com pessoal e encargos sociais, serão fixadas observando-se ao disposto nas normas constitucionais aplicáveis, especialmente a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 32 - As despesas com pessoal e encargos sociais, na concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos ou alteração de estruturas de carreiras, bem como admissão de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Legislativos e Executivos, por seus Órgãos, e Autarquia Municipal, observados o contido no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal poderão ser levados a efeito para o exercício financeiro de 2017, de acordo com o limite previsto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único – Visando manter adequadamente atendido os serviços da competência Municipal, os Poderes Executivo e Legislativo poderão realizar no exercício de 2021, concurso público.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 33 - O Poder Executivo poderá enviar ao Legislativo projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, tais como:
I) Implementação do novo Código Tributário Municipal de forma a corrigir distorções;
II) revisão das isenções de impostos, taxas e incentivos fiscais, aperfeiçoando seus critérios;
III) compatibilização das taxas aos custos efetivos dos serviços prestados pelo Município, de forma a assegurar sua eficiência;
IV) atualização da Planta Genérica de Valores, ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário.
V) instituição de taxas para serviços que o Município, eventualmente, julgue de interesse da comunidade e necessite de fonte de custeio;
VI) os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pela IGPM ou outro indexador que venha substituí-lo.

Art. 34 - Os tributos municipais poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na legislação nacional sobre a matéria ou ainda, em função de interesse público relevante.

Art. 35 - Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei.

Art. 36 - Ocorrendo alterações na legislação tributária, posteriores ao encaminhamento da proposta orçamentária anual à Câmara Municipal, que impliquem em aumento de arrecadação, em relação à estimativa de receita constante da referida lei, os recursos adicionais serão objeto de projeto de crédito adicional, no decorrer do exercício financeiro de 2020.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 37 - Os Orçamentos da Administração Direta, e da Autarquia Municipal deverão, obrigatoriamente, destinar recursos ao pagamento dos serviços da dívida municipal e ao cumprimento do que dispõe o artigo 100 e parágrafos da Constituição Federal.

§ 1º - Serão destinados recursos para o atendimento de despesas com juros, com outros encargos e com amortização da dívida, somente às operações contratadas até 31 de julho de 2020.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38 - Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, essa será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de "despesas de custeio" exceto pessoal e encargos sociais e "investimentos" de cada Poder.

Parágrafo único - Na hipótese da ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeiros.

Art. 39 – São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas, que viabilizem a execução das mesmas, sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e disponibilidade financeira.

Parágrafo único – O Secretário de Finanças registrará todos os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do "caput" deste artigo.

Art. 40 - Os recursos provenientes de contratos e/ ou convênios, repassados pelo Município a quem de direito, deverão ter sua aplicação comprovada através de prestação de contas junto ao Setor de contabilidade do executivo, que analisará referidas prestações de contas, emitindo parecer e submetendo-o ao Chefe do Executivo que a aprovará ou não.

Art. 41 - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado para sanção do Prefeito até o primeiro dia de janeiro de 2021, a programação constante deste projeto, encaminhado pelo Executivo, poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, enquanto não se completar o ato sancionatório.

Art. 42 - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no artigo 167, § 2º, da Constituição Federal será efetivada mediante Decreto do Poder Executivo.

Parágrafo único - Na reabertura a que se refere o "caput" deste artigo, a fonte de recursos deverá ser identificada com saldos de exercícios anteriores, independentemente da receita à conta da qual os créditos foram abertos.

Art. 43 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins de São Jorge do Ivaí, aos 16 dias do mês de julho de 2020.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito Municipal

ANEXO II
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021
ESPECIFICAÇÕES E CONCEITOS

I – GRUPOS DE DESPESA
Os orçamentos serão estruturados segundo as seguintes CATEGORIAS PROGRAMÁTICAS:
I – **Função**, o maior nível de agregação das diversas áreas que competem ao setor público;
II – **Subfunção**, uma partição das funções, visando a agregar determinados subconjuntos de atribuições do setor público;

TABELA DE FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO

FUNÇÕES	SUBFUNÇÕES
01 – Legislativa	031 – Ação Legislativa
02 – Judiciária	062 – Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
03 – Essencial à Justiça	091 – Defesa da Ordem Jurídica 092 – Representação Judicial e Extrajudicial
04 – Administração	121 – Planejamento e Orçamento 122 – Administração Geral 123 – Administração Financeira 124 – Controle Interno 125 – Normalização e Fiscalização 126 – Tecnologia da Informação 127 – Ordenamento Territorial 128 – Formação de Recursos Humanos 129 – Administração de Receitas 130 – Administração de Concessões 131 – Comunicação Social
05 – Defesa Nacional	151 – Defesa Aérea 152 – Defesa Naval 153 – Defesa Terrestre
06 – Segurança Pública	181 – Policiamento 182 – Defesa Civil
08 – Assistência Social	241 – Assistência ao Idoso 242 – Assistência ao Portador de Deficiência 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente 244 – Assistência Comunitária
09 – Previdência Social	271 – Previdência Básica 272 – Previdência do Regime Estatutário 273 – Previdência Complementar 274 – Previdência Especial
10 – Saúde	301 – Atenção Básica 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 303 – Suporte Profilático e Terapêutico 304 – Vigilância Sanitária 305 – Vigilância Epidemiológica 306 – Alimentação e Nutrição
11 – Trabalho	331 – Proteção e Benefícios ao Trabalhador 332 – Relações de Trabalho 333 – Empregabilidade 334 – Fomento ao Trabalho
12 – Educação	361 – Ensino Fundamental 362 – Ensino Médio 363 – Ensino Profissional 364 – Ensino Superior 365 – Educação Infantil 366 – Educação de Jovens e Adultos 367 – Educação Especial 368 – Financiamento para aperfeiçoamento de profissionais da Educação
13 – Cultura	391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico 392 – Difusão Cultural
14 – Direitos da Cidadania	421 – Custódia e Reintegração Social 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos 423 – Assistência aos Povos Indígenas
15 – Urbanismo	451 – Infraestrutura Urbana 452 – Serviços Urbanos 453 – Transportes Coletivos Urbanos
16 – Habitação	481 – Habitação Rural 482 – Habitação Urbana
17 – Saneamento	511 – Saneamento Básico Rural 512 – Saneamento Básico Urbano
18 – Gestão Ambiental	541 – Preservação e Conservação Ambiental 542 – Controle Ambiental 543 – Recuperação de Áreas Degradadas 544 – Recursos Hídricos 545 – Meteorologia
19 – Ciência e Tecnologia	571 – Desenvolvimento Científico 572 – Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia 573 – Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
20 – Agricultura	601 – Promoção da Produção Vegetal 602 – Promoção da Produção Animal 603 – Defesa Sanitária Vegetal 604 – Defesa Sanitária Animal 605 – Abastecimento 606 – Extensão Rural 607 – Irrigação
21 – Organização Agrária	631 – Reforma Agrária 632 – Colonização
22 – Indústria	661 – Promoção Industrial 662 – Produção Industrial 663 – Mineração 664 – Propriedade Industrial 665 – Normalização e Qualidade
23 – Comércio e Serviços	691 – Promoção Comercial 692 – Comercialização 693 – Comércio Exterior 694 – Serviços Financeiros 695 – Turismo
24 – Comunicações	721 – Comunicações Postais 722 – Telecomunicações
25 – Energia	751 – Conservação de Energia 752 – Energia Elétrica 753 – Petróleo 754 – Álcool
26 – Transporte	781 – Transporte Aéreo 782 – Transporte Rodoviário 783 – Transporte Ferroviário 784 – Transporte Hidroviário 785 – Transportes Especiais
27 – Desporto e Lazer	811 – Desporto de Rendimento 812 – Desporto Comunitário 813 – Lazer
28 – Encargos Especiais	841 – Refinanciamento da Dívida Interna 842 – Refinanciamento da Dívida Externa 843 – Serviço da Dívida Interna 844 – Serviço da Dívida Externa 845 – Transferências 846 – Outros Encargos Especiais

III – **Programa**, instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por metas estabelecidas no plano plurianual;

TABELA PROGRAMA DE TRABALHO

01 – PROCESSO LEGISLATIVO
03 – COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
05 – PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA
07 – CONTROLE INTERNO
09 – COMUNIDADE ASSISTIDA
11 – SAUDE 24 HORAS
13 – EDUCAÇÃO PARA TODOS
15 – HABITAÇÃO POPULAR
16 – ATIVIDADES CULTURAIS
17 – VIA PUBLICA ADEQUADA
19 – SERVIÇOS URBANOS DE UTILIDADE PUBLICA
20 – SANEAMENTO TOTAL
22 – PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
24 – FOMENTO A ATIVIDADE AGROPECUARIA
26 – GERAÇÃO DE EMPREGO
28 – ESTRUTURA VIARIA RURAL
30 – ESPORTE E LAZER
31 – CIDADE SAUDAVEL
32 – MÃE SANJORGENSE
33 – COMBATE AO ALCOOLISMO E A DROGADIÇÃO
34 – MAIS EDUCAÇÃO
35 – CRIANÇA FELIZ
36 – MAIS CULTURA
37 – CORAÇÃO NOTA 10
99 – ENCARGOS ESPECIAIS

IV – **Projeto**, instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação do governo;
V – **Atividade**, instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações, que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à ação do governo.
VI – **Operações Especiais**, as que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo e das quais não resulta em produto.
§ 1º. As funções e subfunções serão identificadas e definidas por decreto do Poder Executivo Federal e observadas na elaboração dos documentos de planejamento e orçamento de todas as esferas de governo.
§ 2º. O Poder Executivo de cada esfera de governo estabelecerá critérios específicos para a constituição dos programas, dos projetos, atividades e das operações especiais.

CLASSIFICAÇÃO QUANTO À NATUREZA DA DESPESA

Para classificar uma despesa quanto à sua natureza deve-se considerar a categoria econômica, o grupo a que pertence, a modalidade da aplicação e o elemento.

O código da classificação da natureza da despesa é constituído por oito algarismos, sendo "c.g.mm.ee.dd", onde:
a) "c" representa a categoria econômica;
b) "g" o grupo de natureza da despesa;
c) "mm" a modalidade de aplicação;
d) "ee" o elemento de despesa; e,
e) "dd" o desdobramento, facultativo na fase de orçamentação, do elemento de despesa.

A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou transferidos, ainda que na forma de descentralização, a outras esferas de governo, órgãos ou entidades.

II – CATEGORIA ECONÔMICA
3 – Despesas Correntes
Classificam-se nesta categoria todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

4 – Despesas de Capital
Classificam-se nesta categoria aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

TABELA PARA CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS QUANTO À SUA NATUREZA

TIPO	DESCRIÇÃO
A – CATEG. ECONÔMICAS	3 – Despesas correntes 4 – Despesas de capital
B – GRUPOS DE NAT. DE DESPESAS	1 – Pessoal e Encargos Sociais 2 – Juros e Encargos da Dívida 3 – Outras Despesas Correntes 4 – Investimentos 5 – Inversões Financeiras 6 –Amortização da Dívida
C – MODALIDADES DE APLICAÇÃO	71 – Transferências à Consórcios Públicos 72 – Execução orçam. Delegada a Consórcios Públicos 90 – Aplicações Diretas
D – ELEMENTOS DE DESPESA	01 – APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES 03 – PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS 04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 05 – OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS 07 – CONTRIB. A ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA 08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS 09 – SALÁRIO-FAMÍLIA 11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 11 – VENCIMENTOS E SALÁRIOS 13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 34 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 46 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 49 – AUXÍLIO-TRANSPORTE 67 – DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS 91 – SENTENÇAS JUDICIAIS 92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 94 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 96 – RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO 00 – JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA 00 – APLICAÇÕES DIRETAS 21 – JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 22 – OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 23 – JUROS, DESÁGIOS E DESCONTOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA 24 – OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA MOBILIÁRIA 25 – ENCARGOS S/OPERAÇÕES DE CRÉDITO P/ANTECIP.RECEITA 91 – SENTENÇAS JUDICIAIS 92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 70 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 41 – CONTRIBUIÇÕES 30 – MATERIAL DE CONSUMO 39 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 05 – OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS 06 – BENEFÍCIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO 08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS 09 – SALÁRIO FAMÍLIA 14 – DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 18 – AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES 19 – AUXÍLIO-FARDAMENTO 20 – AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES 27 – ENCARGOS P/HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS SIMIL. 28 – REMUNERAÇÃO DE COTAS DE FUNDOS AUTÁRQUICOS 29 – DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADO DE EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES 30 – MATERIAL DE CONSUMO 31 – PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS 32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA 33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA 36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 37 – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 38 – ARRENDAMENTO MERCANTIL 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – P

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

Autorização Governamental: Lei n° 008/2020, de 9 de julho de 2020.
Valor do Convênio: R$ 59.560,45 (cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos)
Fomentando: Município de São Jorge do Ivaí – PR (CNPJ n° 76.282.649/0001-04)
Fomentado: **AVE – Associação Vida e Esperança** (CNPJ n° 08.816.560/0001-87)
Objetivo: Repasse de Recursos
Dotação Orçamentária: 08.243.0035.6.054 – Conceder Subvenção Social a Entidade de apoio, abrigo e proteção à Criança e ao Adolescente; e 3.3.50.43.00.00 – Subvenção social
Prazo de Vigência: 12 meses
São Jorge do Ivaí –PR, em 15 de julho de 2020.

LEI N° 011/2020

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com LAR ANTONIO CARVALHO DE OLIVEIRA DE SÃO JORGE DO IVAÍ, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do Decreto Municipal Nº058/2017 de 09 de fevereiro de 2017, a firmar termo de fomento com o LAR ANTONIO CARVALHO DE OLIVEIRA DE SÃO JORGE DO IVAÍ, para vigorar no período de julho de 2020 a junho de 2021, inclusive, objetivando o repasse mensal de recursos financeiros por parte do Município de São Jorge do Ivaí destinado a manutenção da entidade.

Art. 2º O recurso municipal para pagamento do valor previsto no termo de fomento será de R$ 64.100,00 (sessenta e quatro mil e cem reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais e advirá do orçamento geral do município para o exercício de 2020 e 2021 decorrente da seguinte dotação orçamentaria:
08.243.0035.6.054 – Conceder Subvenção Social a entidades assistências.
3.3.50.43.00.00 – Subvenção Social

Art. 3º A Entidade beneficiada deverá atender os critérios pertinentes a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros referidos em consonância com a Lei Federal Nº 13.019/2014 de junho de 2014, Decreto Municipal Nº 058/2014 de 09 de fevereiro de 2017 e demais normas aplicáveis à matéria.

Art. 4º A entidade deverá prestar contas dos recursos repassados junto ao Sistema Integrado de Transferência – SIT, nos termos da Resolução Nº 028/2011 de 06 de outubro de 2011 e Instrução Normativa Nº 061/2011, de 01 de dezembro de 2011 editadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 5º A subvenção concedida nos termos desta Lei ficará sujeita a fiscalização e controle pelo gestor, nos termos do inciso VI do art. 2º, da Lei Federal Nº 13.019/2014, que deverá cumprir as obrigações previstas no art.61 do mesmo diploma legal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 16 dias do mês de julho de 2020.

ANDRE LUIS BOVO
Prefeito Municipal

LEI N° 012/2020

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JORGE DO IVAÍ, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do Decreto Municipal Nº058/2017 de 09 de fevereiro de 2017, a firmar termo de fomento com APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JORGE DO IVAÍ, para vigorar no período de julho de 2020 a junho de 2021, inclusive, objetivando o repasse mensal de recursos financeiros por parte do Município de São Jorge do Ivaí destinado a manutenção da entidade.

Art. 2º O recurso municipal para pagamento do valor previsto no termo de fomento será de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais e advirá do orçamento geral do município para o exercício de 2020 e 2021 decorrente da seguinte dotação orçamentaria:
08.243.0035.6.054 – Conceder Subvenção Social a entidades assistências.
3.3.50.43.00.00 – Subvenção Social

Art. 3º A Entidade beneficiada deverá atender os critérios pertinentes a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros referidos em consonância com a Lei Federal Nº 13.019/2014, de junho de 2014, Decreto Municipal Nº 058/2014 de 09 de fevereiro de 2017 e demais normas aplicáveis à matéria.

Art. 4º A entidade deverá prestar contas dos recursos repassados junto ao Sistema Integrado de Transferência – SIT, nos termos da Resolução Nº 028/2011 de 06 de outubro de 2011 e Instrução Normativa Nº 061/2011, de 01 de dezembro de 2011 editadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 5º A subvenção concedida nos termos desta Lei ficará sujeita a fiscalização e controle pelo gestor, nos termos do inciso VI do art. 2º, da Lei Federal Nº 13.019/2014, que deverá cumprir as obrigações previstas no art.61 do mesmo diploma legal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 16 dias do mês de julho de 2020.

ANDRE LUIS BOVO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 098/2020

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, ao funcionário abaixo relacionado,6(seis) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
RAQUEL CONTIN DAMAZIO	Diretora de Educação	01/02/2018 a 31/01/2019	20/07/2020 a 25/07/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 17 de julho de 2020.

ANDRE LUIS BOVO
Prefeito

PORTARIA Nº 099/2020

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, ao funcionário abaixo relacionado,FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
SILVIA DA SILVA FREITAS	Diretora de Programas Sociais	02/04/2019 a 01/04/2020	20/07/2020 a 18/08/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 17 de julho de 2020.

ANDRE LUIS BOVO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 23202/2020
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.
CONTRATADO: CBR CONSULTORIA BRASILEIRA DE RODOVIAS; CNPJ: 22.968.884/0001-05.
OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de assessoramento técnico e apoio a fiscalização para verificação e emissão de relatório técnico da qualidade dos serviços executados e As Built do trecho compreendido entre 0PP e estaca 120+00, em uma extensão de aproximadamente de 2.400,00m da obra de manutenção e conservação no trecho da estrada municipal NT 403 – Estrada Copacabana, localizada no Município de São Jorge do Ivaí – Pr.
VALOR TOTAL: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.01.26.122.0003.2.022	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO
3.3.90.39.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

VIGÊNCIA: 60 dias, contatos a partir desta publicação.
FORO: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
DATA: 17 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensada a licitação, com fundamento no inciso I, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e parecer jurídico respectivo, consoante processo em epígrafe, para contratação da empresa **CBR CONSULTORIA BRASILEIRA DE RODOVIAS,** com endereço na Rodovia PR 323 Km 177, Zona Rural, CEP 87.155-000 , na cidade de Doutor Camargo – Pr, objetivando a contratação de empresa especializada nos serviços de assessoramento técnico e apoio a fiscalização para verificação e emissão de relatório técnico da qualidade dos serviços executados e As Built do trecho compreendido entre 0PP e estaca 120+00, em uma extensão de aproximadamente de 2.400,00m da obra de manutenção e conservação no trecho da estrada municipal NT 403 – Estrada Copacabana, localizada no Município de São Jorge do Ivaí – Pr, no valor contratual estimado de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo licitatório epigrafado.

Face ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí-Pr., 17 de julho de 2020.

HELDER CERNKOVIC
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO.

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o ato supra, de autoria de Helder Cernkovic, Secretário Municipal de Obras, Trânsito e Urbanismo, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

São Jorge do Ivaí-Pr., 17 de julho de 2020.

ANDRE LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ: 76.970.328/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

DECRETO Nº 951/2020

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.837/2019 de 16/12/2019 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2020 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2020, crédito adicional suplementar no valor de R$ 175.050,00 (Cento e setenta e cinco mil e cinquenta reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO			
	01 CONTROLADORIA MUNICIPAL			
	04.124.0018.2.006 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA MUNICIPAL			
	3.3.90.40.00.00.00.00	1510	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.900,00
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
	04.122.0003.2.007 MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICIPAL			
67	3.3.90.08.00.00.00.00	1000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	10.000,00
76	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00	1510	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	32.600,00
	02 DIVISAO DE PESSOAL			
	04.128.0003.2.008 MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			
	3.3.90.40.00.00.00.00	1510	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	9.500,00
	3.3.90.40.00.00.00.00	1511	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	4.800,00
	03 DIVISAO DE LICITAÇÃO, COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔN			
	04.122.0003.2.009 DESENV. OS PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO COMPRAS MATERIAL E PATRIMÔNIO			
	3.3.90.40.00.00.00.00	1511	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	10.100,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
	01 DIVISAO DE RECEITAS E FINANÇAS			
	04.129.0003.2.011 DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA			
	3.3.90.40.00.00.00.00	1511	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	27.100,00
	04.123.0003.2.045 DESENVOLVER A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
	3.3.90.40.00.00.00.00	1511	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	4.250,00
	02 DIVISÃO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E PLANEJAMENTO			
	04.121.0014.2.012 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
	3.3.90.40.00.00.00.00	1511	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	6.400,00
	03 DIVISAO DE CONTABILIDADE			
	04.124.0018.2.013 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE MUNICIPAL			
	3.3.90.40.00.00.00.00	1511	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	12.300,00
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	10.301.0007.2.024 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE			
686	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDAD			
	01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	08.244.0008.2.032 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - SUAS			
655	3.3.90.39.00.00.00.00	3940	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.800,00
	4.4.90.52.00.00.00.00	3940	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.200,00
	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
	03 DIVISÃO DE NECRÓPOLE			
	15.452.0005.2.041 MANTER OS SERVIÇOS DA CAPELA MORTUÁRIA E CEMITÉRIO MUNICIPAL			
	3.3.90.40.00.00.00.00	1511	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2.850,00
	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO			
	01 DIVISÃO DE SANEAMENTO			
	17.512.0006.2.042 DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO			
	3.3.90.40.00.00.00.00	1511	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	14.250,00
	Total da Suplementação			**R$ 175.050,00**

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional, ficam indicados os cancelamentos das seguintes dotações do orçamento vigente:

	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
	01 DIVISAO DE RECEITAS E FINANÇAS			
	04.129.0003.2.011 DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA			
134	3.3.90.40.00.00.00.00	1000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	25.000,00
	03 DIVISAO DE CONTABILIDADE			
	04.124.0018.2.013 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE MUNICIPAL			
160	3.3.90.40.00.00.00.00	1000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	15.000,00
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDAD			
	01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	08.244.0008.2.032 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - SUAS			
653	3.3.90.30.00.00.00.00	3940	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
654	3.3.90.33.00.00.00.00	3940	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
	01 DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO			
	15.452.0005.2.036 MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO LIXO			
542	3.3.90.30.00.00.00.00	1510	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
546	3.3.90.39.00.00.00.00	1510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.000,00
	26.782.0004.2.040 DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA			
572	3.3.90.39.00.00.00.00	1511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.100,00
	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO			
	01 DIVISÃO DE SANEAMENTO			
	17.512.0006.2.042 DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO			
600	3.3.90.30.00.00.00.00	1511	MATERIAL DE CONSUMO	49.950,00
605	3.3.90.39.00.00.00.00	1511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
	Total da Anulação			**R$ 175.050,00**

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2020
PROCESSO Nº 094/2020

O Pregoeiro do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2020, de 03/01/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31 de julho de 2020 às 09h00 horas, sendo que a disputa se destina exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme determinação da Lei complementar 147/2014, em sessão pública eletrônica a partir das 9:00 horas (horário de Brasília- DF) do dia 31/07/2020, através do site https://www.comprasnet.gov.br/, destinado à Aquisição de microcomputadores para implantação de laboratório de informática, para o Departamento de Educação deste Município. Conforme especificação do termo de referência, conforme especificado no Edital de Licitação nº 044/2020 na modalidade Pregão Eletrônico.
Prazo máximo para protocolar os envelopes: 31/07/2020 até as 08:30 horas.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.florai.pr.gov.br .
Floraí, 16 de julho de 2020.

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 139/2020 – MF.**
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 26/2020
PARTES: Município de Floraí e a empresa:**ADWEL KARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA.**
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e instalação de gesso acartonado.
VALOR: R$. 16.850,00 (dezesseis mil oitocentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/07/2020 à 31/12/2020

DATA DE ASSINATURA CONTRATO:17/07/2020

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

D E C R E T O Nº. 120/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a composição dos membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar do Município de Floral, Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

D E C R E T A:

Art. 1) - Fica instituído no âmbito do Município de Floral, Estado do Paraná, o Comitê do Transporte Escolar
Art. 2) - Ficam nomeados as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Comitê Municipal do Transporte Escolar

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Fernanda Rodrigues Padovani Azolin
Suplente: Aparecido Braz Ribeiro

II- Representante da rede Estadual de Ensino dos Diretores:
Titular: Hilda Búfalo Faraoni
Suplente: Cecilia Pereira Martins

I- Representante da rede Municipal de Ensino dos Diretores:
Titular: Rosilene Aparecida Ariozi Viotto
Suplente: Vanilda Herrero Rampani

IV-Representante de Pais do Alunos: IV-Representante de Pais do Alunos:
Titular: Leila Daiani Conti
Suplente: Salvador Miguel de Lima

Art. 3) Compete aos membros do Comitê do Transporte Escolar, as funções de acompanhar a fiscalizar a gestão de recursos em relação ao recebimento e a sua correta aplicação

Edifício da Prefeitura Municipal de Floraí, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de julho de 2020

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 26/2020
Proc. 83

Contratada: ADWEL KARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA
CNPJ/MF: 33.319.422/0001-83
Objeto do Contrato: Contratação de empresa para aquisição e instalação de gesso acartonado.
Valor: R$ 16.850,00
Data da assinatura: 17/07/2020
Dotação:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa	Descrição
06.01.12.365.0006.2.022	103	180	Manut Ativ Centros Educ Infantil
06.02.12.122.0006.2.027	103	191	Manut AtivDepto Educação, Cult, Esp e Lazer
06.04.27.812.0006.2.034	001	285	Manut AtivDiv Esportes
07.01.10.302.0007.2.037	303	305	Manut Hospital Municipal
07.01.10.302.0007.2.038	303	315	Manut Postos Saúde
08.04.08.244.0008.2.048	001	459	Manut Ativ Fundo Municipal Assist Social

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob n° 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Fausto Eduardo Herradon, ratifica a DISPENSA de licitação n° 27/2020, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II e IV, respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°27/2020

Contratada: PORTO SEGURO CAMPANHIA DE SEGUROS GERAIS | CNPJ/MF: 61.198.164/0001-60
Objeto do Contrato: Contratação de Seguro do Veículo: I/FIAT DUCATO GREENC PAS, placas: BEA-8B89, renavam: 122858212-0, ano de fabricação/modelo: 2020/2020.
Valor: R$ 4.181,86
Data da assinatura: 17/07/2020
Dotação:

Projeto / Atividade	Recurso	Despesa	Descrição
07.01.10.302.0007.2.037	303	305	Outros serv. Terceiro – Pessoa Jurídica
07.01.10.302.0007.2.037	002	594	Outros serv. Terceiro - Pessoa Jurídica

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 17 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2020.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 035/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder aos funcionários públicos municipais, abaixo discriminados, férias regulamentares.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Milene Fernandes das Neves Pereira	09/01/19 à 08/01/20	26/06/20 à 25/07/20
Izabel Cristina Barragan Bergo	05/02/18 à 04/02/19	07/07/20 à 05/08/20
Cacilda Martins	20/03/19 à 19/03/20	01/07/20 à 30/07/20
Adjair Vicente Barragan	30/06/19 à 29/06/20	13/07/20 à 11/08/20
Vanderlei Ferreira Veronezi	12/12/18 à 11/12/19	15/07/20 à 13/08/20
Geraldo José dos Santos	02/05/19 à 01/05/20	15/07/20 à 13/08/20
Aparecido Braz Ribeiro	25/02/19 à 24/02/20	15/07/20 à 13/08/20
Maria Neuza Soares dos Santos	15/08/18 à 14/08/19	27/06/20 à 26/07/20
Monica Aparecida Lima Gouveia	01/07/19 à 30/06/20	01/07/20 á 30/07/20

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 13 dias do mês de julho de 2020

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

ROSELI APª. LEITE MOLINA
Deptº. de Pessoal

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal, **LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termo:
a) LICITAÇÃO Nrº: 20/2020
b) PROCESSO Nrº - 50/2020
c) Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 16/07/2020
e) Objeto Homologado: **AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA.**

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: SANDRA C. LOURENÇO SILVA – CNPJ: 03.387.596/0001-12

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit	Valor total
1	OLEO DE TRANMIÇAO AUTOMATICA ATF	Unid.	48	R$ 19,00	R$ 912,00
2	LUBRIFICANTE SAE 90	Unid.	50	R$ 0,00	R$ -
3	OLEO SEMISSINTETICO 15W40 1 LITROS	Unid.	100	R$ 0,00	R$ -
4	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR DIESEL 15W40 1 LITRO	Unid.	100	R$ 17,90	R$ 1.790,00
5	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR 15W40 20LTS	Unid.	15	R$ 279,00	R$ 4.185,00
6	OLEO LUBRIFICANTE PARA CARRO FLEX 20W50	Unid.	100	R$ 18,90	R$ 1.890,00
7	OLEO HIDRAULICO 68 DE 20 LITRO	UND	15	R$ 179,00	R$ 2.685,00
8	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR FLEX SAE 40	Unid.	150	R$ 17,90	R$ 2.685,00
9	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A DIESEL 3 LITROS	Unid.	50	R$ 54,90	R$ 2.745,00
10	OLEO DE FREIO 500ML	Unid.	25	R$ 17,90	R$ 447,50
11	OLEO 2 TEMPO 200ML	Unid.	50	R$ 7,00	R$ 350,00
					R$ 17.689,50

Lote 02

Item	Descrição	Unid. De forneciemento	Quant.	Valor Unit	Valor total
1	FILTRO LUBRIFICANTE LB 619	Unid.	5	R$ 19,90	R$ 99,50
2	FILTRO LUBRIFICANTE LB 408	Unid.	20	R$ 19,90	R$ 398,00
3	FILTRO COMBUSTIVEL FCD 2661	Unid.	6	R$ 0,00	R$ -
4	FILTRO COMBUSTIVEL PS 10604	Unid.	5	R$ 0,00	R$ -
5	FILTRO LUBRIFICANTE LB 560	Unid.	20	R$ 17,90	R$ 358,00
6	FILTRO COMBUSTIVEL 73/1	Unid.	20	R$ 19,90	R$ 398,00
7	FILTRO LUBRIFICANTE LB 340	Unid.	9	R$ 79,00	R$ 711,00
8	FILTRO LUBRIFICANTE WO 130	Unid.	10	R$ 19,90	R$ 199,00
9	FILTRO LUBRIFICANTE LB 962	Unid.	5	R$ 39,00	R$ 195,00
10	FILTRO LUBRIFICANTE W6 MULTI 18	Unid.	20	R$ 19,90	R$ 398,00
11	FILTRO LUBRIFICANTE W6 MULTI 20	Unid.	20	R$ 19,90	R$ 398,00
12	FILTRO COMBUSTIVEL PH 2828	Unid.	5	R$ 0,00	R$ -
13	FILTRO COMBUSTIVEL RACOR R 26	Unid.	5	R$ 89,00	R$ 445,00
14	FILTRO LUBRIFICANTE LB 655	Unid.	10	R$ 34,90	R$ 349,00
15	FILTRO COMBUSTIVEL FBD 884	Unid.	5	R$ 249,00	R$ 1.245,00
16	FILTRO LUBRIFICANTE LB 174	Unid.	5	R$ 59,00	R$ 295,00
17	FILTRO COMBUSTIVEL P 553771	Unid.	5	R$ 0,00	R$ -
18	FILTRO DE AR FA 6080S	Unid.	7	R$ 0,00	R$ -
19	FILTRO DE AR FA 145S	Unid.	5	R$ 64,00	R$ 320,00
20	FILTRO LUBRIFICANTE 560	Unid.	10	R$ 19,90	R$ 199,00
21	FILTRO DO COMBUSTIVEL FBD 498/4	Unid.	5	R$ 79,00	R$ 395,00
22	FILTRO COMBUSTIVEL CH 11163	Unid.	10	R$ 44,90	R$ 449,00
23	FILTRO LUBRIFICANTE LB 283	Unid.	10	R$ 29,00	R$ 290,00
24	FILTRO LUBRIFICANTE PH 10904	Unid.	10	R$ 17,90	R$ 179,00
25	FILTRO LUBRIFICANTE LB 900	Unid.	5	R$ 27,90	R$ 139,50
26	FILTRO LUBRIFICANTE RACOR R 30MB	Unid.	5	R$ 84,00	R$ 420,00
27	FILTRO LUBRIFICANTE PH 10905	Unid.	12	R$ 19,90	R$ 238,80
28	FILTRO LUBRIFICANTE LC 364	Unid.	6	R$ 19,90	R$ 119,40
29	FILTRO COMBUSTIVEL PS

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal nº 81
PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

III - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2017

Pelo presente, de um lado o Município de Mandaguaçu (contratante) e, de outro, MMER PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME (contratada), ambos já qualificados no contrato administrativo em questão, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover a prorrogação do prazo de vigência contratual, até o dia 24 de julho de 2021.

Cláusula Segunda – Fundamenta-se, o presente aditivo, no artigo 57, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na necessidade da contratante de contar com a prestação dos serviços.

Cláusula Terceira – Em virtude da formalização desse aditivo:
I – fica alterado a cláusula segunda do contrato, passando a figurar nele a data de 24 de julho de 2021.

Clausula Quarta - Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Mandaguaçu, 24 de julho de 2020.

De acordo:

CONTRATANTE:

CONTRATADA: Edilson M. Rufato Lopes
MMER PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME
CNPJ: 00.000.000/0000-00 - C.M.C. 00000

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020
Processo Administrativo Nº 123/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR
Data de Publicação: 23/06/2020 09:13:20

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 08:42:28
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: AMERICANO Modelo: AMERICANO
Descrição: Copo em vidro, capacidade aproximada 300ml, reutilizável, liso e incolor.
Quantidade: 350 **Valor Unit.:** 2,84 **Valor Total:** 994,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	031	07.654.231/0001-68	2,99	2,84	Sim
2 J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	043	33.028.479/0001-23	3,00	2,85	Sim
3 JC FERRAGENS EIRELI- ME	086	10.367.732/0001-78	3,00	3,00	Sim
4 ROBERTO MISTURA ME	052	10.292.359/0001-33	3,00	3,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 08:42:28
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: UN Marca: Invicta Modelo:
Descrição: Garrafa térmica, acabamento interno de aço inox, capacidade térmica mínima para 1,8 litros.
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 84,10 **Valor Total:** 3.364,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	043	32.387.337/0001-90	86,00	84,10	Sim
2 JC FERRAGENS EIRELI- ME	089	10.367.732/0001-78	86,00	84,17	Sim
3 ROBERTO MISTURA ME	095	10.292.359/0001-33	86,00	86,00	Sim
4 J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	017	33.028.479/0001-23	86,00	86,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 08:42:28
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: UN Marca: KE HOME Modelo:
Descrição: Bandeja grande inox, formato retangular, medida aproximada de 48cm de comprimento e 32 de largura.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 45,35 **Valor Total:** 1.360,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	051	17.992.596/0001-56	48,00	45,35	Sim
2 ROBERTO MISTURA ME	081	10.292.359/0001-33	48,00	46,45	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 08:42:28
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: UN Marca: MARTINAZO Modelo: MARTINAZO
Descrição: Conjunto de facas de mesa para refeição, 12 peças, lâminas em aço inox, cabos de polipropileno na cor preta, resistente.
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 14,99 **Valor Total:** 374,75

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	021	07.654.231/0001-68	39,80	14,99	Sim
2 J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	086	33.028.479/0001-23	40,00	15,00	Sim
3 ROBERTO MISTURA ME	027	10.292.359/0001-33	25,00	25,00	Sim
4 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	007	17.992.596/0001-56	40,00	40,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 08:42:28
Lote: 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: UN Marca: MARTINAZO Modelo: MARTINAZO
Descrição: Conjunto de garfos de mesa para refeição, 12 peças, lâminas em aço inox, cabos de polipropileno na cor preta, resistente, comprimento mínimo de 185mm, largura mínima de 19mm e altura mínima de 13mm.
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 15,45 **Valor Total:** 386,25

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	064	07.654.231/0001-68	39,80	15,45	Sim
2 J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	078	33.028.479/0001-23	40,00	15,50	Sim
3 ROBERTO MISTURA ME	041	10.292.359/0001-33	25,00	25,00	Sim
4 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	040	17.992.596/0001-56	40,00	40,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 08:42:29
Lote: 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: UN Marca: MARTINAZO Modelo: MARTINAZO
Descrição: Conjunto de colher de mesa para refeição, 12 peças, aço inox, cabos de polipropileno na cor preta, resistente.
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 12,95 **Valor Total:** 323,75

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	046	07.654.231/0001-68	39,80	12,95	Sim
2 JC FERRAGENS EIRELI- ME	053	10.367.732/0001-78	40,00	12,98	Sim
3 ROBERTO MISTURA ME	019	10.292.359/0001-33	25,00	25,00	Sim
4 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	048	17.992.596/0001-56	40,00	40,00	Sim
5 J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	050	33.028.479/0001-23	40,00	40,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 08:42:29
Lote: 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: UN Marca: SIMONAGIO Modelo: SIMONAGIO
Descrição: Faca 6'' para cortes diversos, lâmina lisa de aço inox, cabo de polipropileno na cor branca.
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 7,70 **Valor Total:** 192,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	042	07.654.231/0001-68	27,86	7,70	Sim
2 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	097	17.992.596/0001-56	27,99	7,99	Sim
3 JC FERRAGENS EIRELI- ME	015	10.367.732/0001-78	28,00	13,00	Sim
4 J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	013	33.028.479/0001-23	28,00	17,00	Sim
5 ROBERTO MISTURA ME	052	10.292.359/0001-33	25,00	25,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 08:42:29
Lote: 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: UN Marca: SIMONAGIO Modelo: SIMONAGIO
Descrição: Faca 8'' para cortes diversos, lâmina lisa de aço inox, cabo de polipropileno na cor branca.
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 8,00 **Valor Total:** 200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	090	07.654.231/0001-68	31,84	8,00	Sim
2 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	097	17.992.596/0001-56	31,99	15,99	Sim
3 ROBERTO MISTURA ME	034	10.292.359/0001-33	32,00	32,00	Sim
4 J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	041	33.028.479/0001-23	32,00	32,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 08:42:29
Lote: 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: UN Marca: DOCESAR Modelo: CONFORME DESCRITIVO DO ITEM DESTE EDITAL
Descrição: Panelas em alumínio, com tampa, com capacidade mínima de 8 litros.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 49,00 **Valor Total:** 980,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ANDRE ANTONIO SABINO ME	039	27.743.380/0001-00	119,80	49,00	Sim
2 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	056	17.992.596/0001-56	120,00	49,99	Sim
3 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	096	07.654.231/0001-68	119,40	53,99	Sim
4 ROBERTO MISTURA ME	091	10.292.359/0001-33	120,00	54,00	Sim
5 JC FERRAGENS EIRELI- ME	045	10.367.732/0001-78	120,00	72,00	Sim
6 J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	005	33.028.479/0001-23	120,00	100,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 08:42:29
Lote: 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: UN Marca: DOCESAR Modelo: CONFORME DESCRITIVO DO ITEM DESTE EDITAL
Descrição: Panelas em alumínio, com tampa, com capacidade mínima de 5 litros.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 49,00 **Valor Total:** 980,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ANDRE ANTONIO SABINO ME	016	27.743.380/0001-00	89,90	49,00	Sim
2 ROBERTO MISTURA ME	025	10.292.359/0001-33	90,00	50,00	Sim
3 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	043	07.654.231/0001-68	89,55	52,40	Sim
4 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	072	17.992.596/0001-56	90,00	57,99	Sim
5 JC FERRAGENS EIRELI- ME	081	10.367.732/0001-78	90,00	67,06	Sim
6 J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	084	33.028.479/0001-23	90,00	89,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 08:42:29
Lote: 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11 Unidade: UN Marca: MR COOK Modelo: MR COOJ
Descrição: Panelas em alumínio, com tampa, com capacidade mínima de 3 litros.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 30,00 **Valor Total:** 600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	010	07.654.231/0001-68	69,65	30,00	Sim
2 ANDRE ANTONIO SABINO ME	047	27.743.380/0001-00	69,90	30,99	Sim
3 JC FERRAGENS EIRELI- ME	068	10.367.732/0001-78	70,00	34,90	Sim
4 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	043	17.992.596/0001-56	70,00	69,99	Sim
5 ROBERTO MISTURA ME	055	10.292.359/0001-33	70,00	70,00	Sim
6 J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	005	33.028.479/0001-23	70,00	70,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 08:42:29
Lote: 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12 Unidade: UN Marca: CAMBÉ Modelo:
Descrição: Escumadeira em alumínio reforçado, com diâmetro de 16cm.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 15,80 **Valor Total:** 316,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JC FERRAGENS EIRELI- ME	025	10.367.732/0001-78	36,00	15,80	Sim
2 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	068	07.654.231/0001-68	35,82	15,99	Sim
3 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	073	17.992.596/0001-56	36,00	18,24	Sim
4 J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	077	33.028.479/0001-23	36,00	25,00	Sim
5 ANDRE ANTONIO SABINO ME	086	27.743.380/0001-00	35,90	35,90	Sim
6 ROBERTO MISTURA ME	076	10.292.359/0001-33	36,00	36,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 08:42:29
Lote: 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13 Unidade: UN Marca: EIRILAR Modelo: CONFORME DESCRITIVO DO ITEM DESTE EDITAL
Descrição: Panela de pressão, modelo industrial, em alumínio reforçado, capacidade mínima de 7 litros
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 71,40 **Valor Total:** 1.071,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ANDRE ANTONIO SABINO ME	061	27.743.380/0001-00	89,90	71,40	Sim
2 JC FERRAGENS EIRELI- ME	034	10.367.732/0001-78	90,00	71,49	Sim
3 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	058	07.654.231/0001-68	89,55	73,99	Sim
4 J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	070	33.028.479/0001-23	90,00	90,00	Sim
5 ROBERTO MISTURA ME	037	10.292.359/0001-33	90,00	90,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 08:42:29
Lote: 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14 Unidade: UN Marca: ECOLUME Modelo:
Descrição: Concha para feijão de aço inox, com cabo em aço escovado diâmetro mínimo de 8cm
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 8,00 **Valor Total:** 160,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JC FERRAGENS EIRELI- ME	039	10.367.732/0001-78	27,00	8,00	Sim
2 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	040	07.654.231/0001-68	26,87	8,03	Sim
3 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	051	17.992.596/0001-56	26,99	11,98	Sim
4 J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	015	33.028.479/0001-23	27,00	20,00	Sim
5 ROBERTO MISTURA ME	069	10.292.359/0001-33	27,00	27,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 08:42:29
Lote: 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15 Unidade: UN Marca: ALVES Modelo:
Descrição: Colher de pau, madeira tratada para uso em alimentos, medida mínima de 50 cm
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 5,50 **Valor Total:** 110,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JC FERRAGENS EIRELI- ME	054	10.367.732/0001-78	18,00	5,50	Sim
2 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	005	17.992.596/0001-56	18,00	14,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 08:42:29
Lote: 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16 Unidade: UN Marca: JAGUAR Modelo: JAGUAR
Descrição: Pote plástico hermético com tampa para mantimentos, redondo ou quadrado, com tampa branca, resistente, cor branca ou transparente, tamanho grande de no mínimo 8 litros
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 17,91 **Valor Total:** 537,30

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	070	07.654.231/0001-68	17,91	17,91	Sim
2 ROBERTO MISTURA ME	089	10.292.359/0001-33	18,00	18,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 08:42:29
Lote: 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17 Unidade: UN Marca: RISCHIOTO Modelo:
Descrição: Pote plástico hermético com tampa para mantimentos, redondo ou quadrado, com tampa branca, resistente, cor branca ou transparente, tamanho mínimo de 1 litro
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 3,64 **Valor Total:** 109,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	002	17.992.596/0001-56	6,00	3,64	Sim
2 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	032	07.654.231/0001-68	5,97	3,80	Sim
3 JC FERRAGENS EIRELI- ME	014	10.367.732/0001-78	6,00	4,64	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 08:42:29
Lote: 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18 Unidade: UN Marca: RISCHIOTO Modelo:
Descrição: Pote plástico hermético com tampa para mantimentos, redondo ou quadrado, com tampa branca, resistente, cor branca ou transparente, tamanho mínimo de 500ml
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 3,09 **Valor Total:** 92,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	095	17.992.596/0001-56	4,00	3,09	Sim
2 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	075	07.654.231/0001-68	3,96	3,10	Sim
3 JC FERRAGENS EIRELI- ME	031	10.367.732/0001-78	4,00	3,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 19 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 08:42:29
Lote: 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 19 Unidade: UN Marca: NICOPAN Modelo: NICOPAN
Descrição: Caneca de alumínio, com capacidade mínima para 2 litros
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 20,00 **Valor Total:** 500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	097	07.654.231/0001-68	25,87	20,00	Sim
2 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	096	17.992.596/0001-56	26,00	20,39	Sim
3 JC FERRAGENS EIRELI- ME	087	10.367.732/0001-78	26,00	26,00	Sim
4 ROBERTO MISTURA ME	071	10.292.359/0001-33	26,00	26,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 20 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 08:42:29
Lote: 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 20 Unidade: UN Marca: NADIR Modelo: NADIR
Descrição: Travessa retangular de vidro transparente, tamanho mínimo de 30 cm de comprimento, 20cm de largura, 5cm de altura.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 35,00 **Valor Total:** 1.050,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	064	07.654.231/0001-68	47,76	35,00	Sim
2 JC FERRAGENS EIRELI- ME	061	10.367.732/0001-78	48,00	35,99	Sim
3 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	066	17.992.596/0001-56	48,00	45,84	Sim
4 J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	006	33.028.479/0001-23	48,00	48,00	Sim
5 ROBERTO MISTURA ME	091	10.292.359/0001-33	48,00	48,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 21 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 08:42:29
Lote: 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 21 Unidade: UN Marca: DOCESAR Modelo: CONFORME DESCRITIVO DO ITEM DESTE EDITAL
Descrição: Assadeira em alumínio reforçado, retangular, tamanho mínimo, altura de 6cm, largura de 30 cm, comprimento de 43 cm.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 31,90 **Valor Total:** 957,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ANDRE ANTONIO SABINO ME	002	27.743.380/0001-00	39,90	31,90	Sim
2 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	015	07.654.231/0001-68	39,80	32,00	Sim
3 JC FERRAGENS EIRELI- ME	044	10.367.732/0001-78	40,00	33,99	Sim
4 J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	092	33.028.479/0001-23	40,00	40,00	Sim
5 ROBERTO MISTURA ME	058	10.292.359/0001-33	40,00	40,00	Sim
6 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	018	17.992.596/0001-56	40,00	40,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 22 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 08:42:29
Lote: 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 22 Unidade: UN Marca: SIMONAGGIO Modelo:
Descrição: Afiador de faca (chaira) 10'', estrias uniformes, revestimento da haste com cromo-duro, cabo de polipropileno.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 14,99 **Valor Total:** 299,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	094	17.992.596/0001-56	33,99	14,99	Sim
2 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	023	07.654.231/0001-68	48,53	15,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 23 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 08:42:29
Lote: 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 23 Unidade: UN Marca: SIMONAGGIO Modelo:
Descrição: Abridor de lata, tipo manual, material aço inoxidável, 7cm de comprimento e 4cm de largura.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 2,35 **Valor Total:** 47,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	097	17.992.596/0001-56	4,99	2,35	Sim
2 JC FERRAGENS EIRELI- ME	040	10.367.732/0001-78	5,00	2,36	Sim
3 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	072	07.654.231/0001-68	4,98	3,55	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 24 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 08:42:29
Lote: 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 24 Unidade: UN Marca: MADEFER Modelo:
Descrição: Escorredor de prato em material inoxidável com compartimento para copos e talheres, largura de 30cm e comprimento de 50cm.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 40,00 **Valor Total:** 1.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JC FERRAGENS EIRELI- ME	052	10.367.732/0001-78	64,00	40,00	Sim
2 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	083	07.654.231/0001-68	63,68	40,30	Sim
3 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	035	17.992.596/0001-56	64,00	64,00	Sim
4 ROBERTO MISTURA ME	065	10.292.359/0001-33	64,00	64,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

**LOTE 26 - HOMOLOGADO -

(Continuação da página anterior)

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 09:54:38
Lote: 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: UND Marca: ZORZETO Modelo: ZORZETO
Descrição: Arruela quadrada 5/8 38 x 03 x 018 mm -Un
Quantidade: 130 Valor Unit.: 1,05 Valor Total: 136,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	019	26.907.532/0001-09	2,00	1,05	Sim
2 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	081	00.226.324/0001-42	2,00	1,08	Sim
3 NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE	093	27.755.823/0001-83	2,00	2,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 09:54:38
Lote: 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: UND Marca: ENERBRAS Modelo: ENERBRAS
Descrição: Barramento pente tp (1 metro) 54 polos 63a -Un
Quantidade: 10 Valor Unit.: 40,00 Valor Total: 400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	050	26.907.532/0001-09	101,00	40,00	Sim
2 JC FERRAGENS EIRELI- ME	081	10.367.732/0001-78	101,00	48,99	Sim
3 ABREU MARTINS & CIA LTDA	008	03.744.301/0001-18	101,00	76,99	Sim
4 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	084	00.226.324/0001-42	101,00	101,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 09:54:39
Lote: 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: UND Marca: DISMETAL Modelo:
Descrição: Braçadeira p/fixar caixa universal 3 mm -Un
Quantidade: 90 Valor Unit.: 9,40 Valor Total: 470,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ABREU MARTINS & CIA LTDA	092	03.744.301/0001-18	20,00	9,40	Sim
2 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	072	26.907.532/0001-09	20,00	9,50	Sim
3 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	054	00.226.324/0001-42	20,00	17,71	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 09:54:39
Lote: 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11 Unidade: UND Marca: INCA Modelo: INCA
Descrição: Braçadeira sobenial tipo d pleietr. 3/ c/cunha. -Un
Quantidade: 40 Valor Unit.: 1,50 Valor Total: 60,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	084	26.907.532/0001-09	5,00	1,50	Sim
2 JC FERRAGENS EIRELI- ME	014	10.367.732/0001-78	5,00	1,99	Sim
3 NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE	023	27.755.823/0001-83	5,00	2,98	Sim
4 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	098	07.654.231/0001-68	4,99	3,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 09:54:39
Lote: 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12 Unidade: UND Marca: JF METAIS Modelo:
Descrição: Braçadeira tipo u p/eletr. 1" simples -Un
Quantidade: 40 Valor Unit.: 0,60 Valor Total: 24,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JC FERRAGENS EIRELI- ME	082	10.367.732/0001-78	1,00	0,60	Sim
2 ABREU MARTINS & CIA LTDA	054	03.744.301/0001-18	1,00	0,67	Sim
3 NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE	036	27.755.823/0001-83	1,00	0,85	Sim
4 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	066	26.907.532/0001-09	1,00	0,92	Sim
5 BRUNO SILVESTRI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO -	089	29.210.964/0001-46	1,00	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 09:54:39
Lote: 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13 Unidade: UND Marca: JF METAIS Modelo:
Descrição: Braçadeira tipo u p/eletr. 1/2" simples -Un
Quantidade: 40 Valor Unit.: 0,47 Valor Total: 18,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JC FERRAGENS EIRELI- ME	066	10.367.732/0001-78	1,00	0,47	Sim
2 ABREU MARTINS & CIA LTDA	018	03.744.301/0001-18	1,00	0,48	Sim
3 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	076	26.907.532/0001-09	1,00	0,80	Sim
4 BRUNO SILVESTRI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO -	057	29.210.964/0001-46	1,00	1,00	Sim
5 NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE	022	27.755.823/0001-83	1,00	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 09:54:39
Lote: 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14 Unidade: UND Marca: JF METAIS Modelo:
Descrição: Braçadeira tipo u p/eletr. 2" simples -Un
Quantidade: 40 Valor Unit.: 0,89 Valor Total: 35,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JC FERRAGENS EIRELI- ME	042	10.367.732/0001-78	2,00	0,89	Sim
2 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	078	26.907.532/0001-09	2,00	0,90	Sim
3 NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE	070	27.755.823/0001-83	2,00	1,14	Sim
4 BRUNO SILVESTRI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO -	059	29.210.964/0001-46	2,00	2,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 09:54:39
Lote: 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15 Unidade: UND Marca: INCA Modelo: INCA
Descrição: Braçadeira tipo u p/eletr. 3" simples -Un
Quantidade: 40 Valor Unit.: 0,33 Valor Total: 13,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	067	26.907.532/0001-09	3,00	0,33	Sim
2 JC FERRAGENS EIRELI- ME	088	10.367.732/0001-78	3,00	0,34	Sim
3 BRUNO SILVESTRI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO -	044	29.210.964/0001-46	3,00	3,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 09:54:39
Lote: 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16 Unidade: UND Marca: JF METAIS Modelo:
Descrição: Braçadeira tipo u p/eletr. 3/4" simples (G31771) -Un
Quantidade: 40 Valor Unit.: 0,14 Valor Total: 5,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JC FERRAGENS EIRELI- ME	008	10.367.732/0001-78	1,00	0,14	Sim
2 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	081	26.907.532/0001-09	1,00	0,15	Sim
3 ABREU MARTINS & CIA LTDA	097	03.744.301/0001-18	1,00	0,64	Sim
4 NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE	086	27.755.823/0001-83	1,00	0,79	Sim
5 BRUNO SILVESTRI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO -	013	29.210.964/0001-46	1,00	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 09:54:39
Lote: 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17 Unidade: UND Marca: JF METAIS Modelo:
Descrição: Braçadeira tipo u p/eletr. 1.1/2" -Un
Quantidade: 40 Valor Unit.: 0,50 Valor Total: 20,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JC FERRAGENS EIRELI- ME	061	10.367.732/0001-78	1,00	0,50	Sim
2 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	018	26.907.532/0001-09	1,00	0,51	Sim
3 BRUNO SILVESTRI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO -	063	29.210.964/0001-46	1,00	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 09:54:39
Lote: 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18 Unidade: UND Marca: HERC 30CM Modelo:
Descrição: Braço p/chuveiro branco 080020 -Un
Quantidade: 50 Valor Unit.: 5,90 Valor Total: 295,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ABREU MARTINS & CIA LTDA	065	03.744.301/0001-18	15,00	5,90	Sim
2 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	071	26.907.532/0001-09	15,00	6,00	Sim
3 NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE	023	27.755.823/0001-83	15,00	9,99	Sim
4 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	095	07.654.231/0001-68	15,00	11,00	Sim
5 BRUNO SILVESTRI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO -	039	29.210.964/0001-46	15,00	15,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 19 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 09:54:39
Lote: 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 19 Unidade: UND Marca: BETEL Modelo: BETEL
Descrição: Cabeçote de pvc 1" -Un
Quantidade: 50 Valor Unit.: 1,50 Valor Total: 75,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	029	26.907.532/0001-09	2,00	1,50	Sim
2 NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE	017	27.755.823/0001-83	2,00	2,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 20 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 09:54:39
Lote: 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 20 Unidade: MT Marca: INFINITY Modelo:
Descrição: Cabo cci 2 pares interno -M
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 0,75 Valor Total: 750,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JC FERRAGENS EIRELI- ME	014	10.367.732/0001-78	3,00	0,75	Sim
2 E TODAO GONCALVES EIRELI	049	30.747.960/0001-80	3,00	0,79	Sim
3 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	057	07.654.231/0001-68	2,99	0,80	Sim
4 ABREU MARTINS & CIA LTDA	054	03.744.301/0001-18	3,00	2,80	Sim
5 BRUNO SILVESTRI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO -	070	29.210.964/0001-46	3,00	3,00	Sim
6 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	034	26.907.532/0001-09	3,00	3,00	Sim
7 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	086	00.226.324/0001-42	3,00	3,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 21 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 09:54:39
Lote: 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 21 Unidade: MT Marca: INFINITY Modelo:
Descrição: Cabo cci 5 pares interno -M
Quantidade: 500 Valor Unit.: 1,62 Valor Total: 810,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JC FERRAGENS EIRELI- ME	090	10.367.732/0001-78	6,00	1,62	Sim
2 E TODAO GONCALVES EIRELI	087	30.747.960/0001-80	6,00	1,63	Sim
3 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	028	07.654.231/0001-68	5,99	1,70	Sim
4 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	091	26.907.532/0001-09	6,00	6,00	Sim
5 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	006	00.226.324/0001-42	6,00	6,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 22 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 09:54:39
Lote: 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 22 Unidade: MT Marca: TEKFIO Modelo:
Descrição: Cabo flexível isol. 750 v 1,50 mm -M
Quantidade: 2.500 Valor Unit.: 0,48 Valor Total: 1.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JC FERRAGENS EIRELI- ME	058	10.367.732/0001-78	2,00	0,48	Sim
2 FORTLUX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS	042	21.389.668/0001-42	2,00	0,49	Sim
3 ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME	018	27.185.629/0001-00	2,00	0,54	Sim
4 RAFAEL DA SILVA MANUTENCAO E INSTALACAO	083	19.512.610/0001-00	1,70	0,57	Sim
5 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	080	24.616.322/0001-28	2,00	0,61	Sim
6 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	039	00.226.324/0001-42	2,00	0,63	Sim
7 GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	033	04.571.726/0001-35	2,00	0,665	Sim
8 ABREU MARTINS & CIA LTDA	084	03.744.301/0001-18	2,00	1,90	Sim
9 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	059	26.907.532/0001-09	2,00	2,00	Sim
10 BRUNO SILVESTRI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO -	060	29.210.964/0001-46	2,00	2,00	Sim
11 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	040	07.654.231/0001-68	2,00	2,00	Sim
12 NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE	081	27.755.823/0001-83	2,00	2,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 23 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 09:54:39
Lote: 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 23 Unidade: MT Marca: TEKFIO Modelo:
Descrição: Cabo flexível isol. 750 v 10,00 mm -M
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 3,45 Valor Total: 3.450,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JC FERRAGENS EIRELI- ME	006	10.367.732/0001-78	8,00	3,45	Sim
2 ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME	028	27.185.629/0001-00	8,00	3,46	Sim
3 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	024	24.616.322/0001-28	8,00	3,70	Sim
4 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	015	26.907.532/0001-09	8,00	3,90	Sim
5 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	092	00.226.324/0001-42	8,00	4,01	Sim
6 FORTLUX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS	044	21.389.668/0001-42	8,00	4,16	Sim
7 GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	002	04.571.726/0001-35	8,00	4,32	Sim
8 RAFAEL DA SILVA MANUTENCAO E INSTALACAO	013	19.512.610/0001-00	6,80	4,50	Sim
9 LATINA ILUMINAÇÃO LTDA ME	078	08.932.445/0001-11	8,00	4,67	Sim
10 ABREU MARTINS & CIA LTDA	059	03.744.301/0001-18	8,00	7,90	Sim
11 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	064	07.654.231/0001-68	7,98	7,98	Sim
12 BRUNO SILVESTRI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO -	050	29.210.964/0001-46	8,00	8,00	Sim
13 NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE	005	27.755.823/0001-83	8,00	8,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 24 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 09:54:39
Lote: 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 24 Unidade: MT Marca: TEKFIO Modelo:
Descrição: Cabo flexível isol. 750 v 6,00 mm -M
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 2,02 Valor Total: 2.020,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JC FERRAGENS EIRELI- ME	021	10.367.732/0001-78	4,00	2,02	Sim
2 ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME	043	27.185.629/0001-00	4,00	2,03	Sim
3 FORTLUX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS	042	21.389.668/0001-42	4,00	2,16	Sim
4 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	039	24.616.322/0001-28	4,00	2,20	Sim
5 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	064	00.226.324/0001-42	4,00	2,24	Sim
6 GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	046	04.571.726/0001-35	4,00	2,48	Sim
7 RAFAEL DA SILVA MANUTENCAO E INSTALACAO	085	19.512.610/0001-00	3,40	3,40	Sim
8 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	027	26.907.532/0001-09	4,00	4,00	Sim
9 NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE	036	27.755.823/0001-83	4,00	4,00	Sim
10 BRUNO SILVESTRI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO -	020	29.210.964/0001-46	4,00	4,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 25 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 09:54:39
Lote: 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 25 Unidade: MT Marca: TEKFIO Modelo:
Descrição: Cabo flexível isol. 750 v. 16,00 mm preto -M
Quantidade: 300 Valor Unit.: 5,87 Valor Total: 1.761,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JC FERRAGENS EIRELI- ME	030	10.367.732/0001-78	10,00	5,87	Sim
2 FORTLUX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS	009	21.389.668/0001-42	10,00	5,88	Sim
3 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	063	26.907.532/0001-09	10,00	5,99	Sim
4 GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	083	04.571.726/0001-35	10,00	6,11	Sim
5 RAFAEL DA SILVA MANUTENCAO E INSTALACAO	085	19.512.610/0001-00	8,50	6,43	Sim
6 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	084	00.226.324/0001-42	10,00	6,49	Sim
7 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	015	24.616.322/0001-28	10,00	7,05	Sim
8 NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE	046	27.755.823/0001-83	10,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 26 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 09:54:39
Lote: 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 26 Unidade: MT Marca: P W Modelo: P W
Descrição: Cabo flexível isol. Epr 1kv 25,00 mm preto -M
Quantidade: 300 Valor Unit.: 10,35 Valor Total: 3.105,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	076	26.907.532/0001-09	15,00	10,35	Sim
2 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	099	00.226.324/0001-42	15,00	10,38	Sim
3 GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	008	04.571.726/0001-35	15,00	11,65	Sim
4 JC FERRAGENS EIRELI- ME	075	10.367.732/0001-78	15,00	12,70	Sim
5 RAFAEL DA SILVA MANUTENCAO E INSTALACAO	044	19.512.610/0001-00	12,75	12,75	Sim
6 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	090	24.616.322/0001-28	15,00	13,50	Sim
7 LATINA ILUMINAÇÃO LTDA ME	025	08.932.445/0001-11	15,00	11,99	Sim
8 NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE	058	27.755.823/0001-83	15,00	15,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 27 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 09:54:40
Lote: 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 27 Unidade: MT Marca: P W Modelo: P W
Descrição: Cabo pp 3 x 2,50 mm -M
Quantidade: 500 Valor Unit.: 3,50 Valor Total: 1.750,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	005	26.907.532/0001-09	5,00	3,50	Sim
2 GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	007	04.571.726/0001-35	5,00	3,73	Sim
3 JC FERRAGENS EIRELI- ME	030	10.367.732/0001-78	5,00	3,79	Sim
4 RAFAEL DA SILVA MANUTENCAO E INSTALACAO	089	19.512.610/0001-00	4,75	3,80	Sim
5 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	061	24.616.322/0001-28	5,00	4,30	Sim
6 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	064	00.226.324/0001-42	5,00	5,00	Sim
7 BRUNO SILVESTRI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO -	017	29.210.964/0001-46	5,00	5,00	Sim
8 NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE	001	27.755.823/0001-83	5,00	5,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 28 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 09:54:40
Lote: 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 28 Unidade: MT Marca: P W Modelo: P W
Descrição: Cabo quadruplex 16 mm -M
Quantidade: 200 Valor Unit.: 5,45 Valor Total: 1.090,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	076	26.907.532/0001-09	9,00	5,45	Sim
2 RAFAEL DA SILVA MANUTENCAO E INSTALACAO	047	19.512.610/0001-00	7,85	5,49	Sim
3 LATINA ILUMINAÇÃO LTDA ME	061	08.932.445/0001-11	9,00	5,96	Sim
4 GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	072	04.571.726/0001-35	9,00	6,43	Sim
5 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	003	00.226.324/0001-42	9,00	6,50	Sim
6 JC FERRAGENS EIRELI- ME	091	10.367.732/0001-78	9,00	7,64	Sim
7 NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE	023	27.755.823/0001-83	9,00	9,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 29 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 09:54:40
Lote: 29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 29 Unidade: MT Marca: Cobrecom Modelo:
Descrição: Cabo quadruplex 25 mm -M
Quantidade: 500 Valor Unit.: 9,39 Valor Total: 4.695,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LATINA ILUMINAÇÃO LTDA ME	090	08.932.445/0001-11	15,00	9,39	Sim
2 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	030	26.907.532/0001-09	15,00	9,40	Sim
3 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	095	00.226.324/0001-42	15,00	9,50	Sim
4 GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	028	04.571.726/0001-35	15,00	9,76	Sim
5 JC FERRAGENS EIRELI- ME	046	10.367.732/0001-78	15,00	11,99	Sim
6 RAFAEL DA SILVA MANUTENCAO E INSTALACAO	026	19.512.610/0001-00	12,75	12,00	Sim
7 NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE	017	27.755.823/0001-83	15,00	15,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 30 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 09:54:40
Lote: 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 30 Unidade: MT Marca: Cob

(Continuação da página anterior)

Item: 64 Unidade: UND Marca: Mectronic Modelo:
Descrição: Conjunto tomada 2p + t em linha 20a 43.101n2-5 -Un
Quantidade: 50 Valor Unit.: 9,90 Valor Total: 495,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME	087	27.185.629/0001-00	31,00	9,90	Sim
2 ABREU MARTINS & CIA LTDA	067	03.744.301/0001-18	31,00	10,00	Sim
3 JC FERRAGENS EIRELI- ME	022	10.367.732/0001-78	31,00	14,49	Sim
4 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	097	26.907.532/0001-09	31,00	22,00	Sim
5 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	046	07.654.231/0001-68	30,94	30,94	Sim
6 NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE	084	27.755.823/0001-83	31,00	31,00	Sim
7 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	069	24.616.322/0001-28	31,00	31,00	Sim
8 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	048	00.226.324/0001-42	31,00	31,00	Sim
9 BRUNO SILVESTRI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO -	099	29.210.964/0001-46	31,00	31,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 65 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 09:54:42
Lote: 65

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 65 Unidade: UND Marca: Mectronic Modelo:
Descrição: Conjunto tomada 2p + t em linha 20a 43.101n2-5 -Un
Quantidade: 40 Valor Unit.: 13,90 Valor Total: 556,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME	017	27.185.629/0001-00	34,00	13,90	Sim
2 ABREU MARTINS & CIA LTDA	090	03.744.301/0001-18	34,00	14,00	Sim
3 JC FERRAGENS EIRELI- ME	099	10.367.732/0001-78	34,00	14,70	Sim
4 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	095	26.907.532/0001-09	34,00	26,00	Sim
5 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	068	07.654.231/0001-68	33,93	33,93	Sim
6 BRUNO SILVESTRI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO -	002	29.210.964/0001-46	34,00	34,00	Sim
7 NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE	019	27.755.823/0001-83	34,00	34,00	Sim
8 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	056	00.226.324/0001-42	34,00	34,00	Sim
9 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	081	24.616.322/0001-28	34,00	34,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 66 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 09:54:42
Lote: 66

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 66 Unidade: UND Marca: ILUMI LINHA PRATIKA Modelo:
Descrição: Conjunto tomada de tel. 4x2 padrao+mod.372-5 br -Un
Quantidade: 40 Valor Unit.: 9,80 Valor Total: 392,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ABREU MARTINS & CIA LTDA	008	03.744.301/0001-18	20,00	9,80	Sim
2 JC FERRAGENS EIRELI- ME	043	10.367.732/0001-78	20,00	9,84	Sim
3 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	098	26.907.532/0001-09	20,00	10,00	Sim
4 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	006	24.616.322/0001-28	20,00	20,00	Sim
5 ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME	069	27.185.629/0001-00	20,00	20,00	Sim
6 NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE	051	27.755.823/0001-83	20,00	20,00	Sim
7 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	031	00.226.324/0001-42	20,00	20,00	Sim
8 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	080	07.654.231/0001-68	23,40	23,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 67 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 09:54:42
Lote: 67

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 67 Unidade: UND Marca: RADIAL Modelo:
Descrição: Conjunto tomada de tel. 4x4 padrão 086p-5 -Un
Quantidade: 40 Valor Unit.: 11,99 Valor Total: 479,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JC FERRAGENS EIRELI- ME	046	10.367.732/0001-78	20,00	11,99	Sim
2 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	038	26.907.532/0001-09	20,00	12,00	Sim
3 ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME	063	27.185.629/0001-00	20,00	20,00	Sim
4 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	079	24.616.322/0001-28	20,00	20,00	Sim
5 NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE	044	27.755.823/0001-83	20,00	20,00	Sim
6 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	074	00.226.324/0001-42	20,00	20,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 68 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 09:54:42
Lote: 68

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 68 Unidade: UND Marca: DECORLUX Modelo: DECORLUX
Descrição: Contator cjx2 18 18a 220v -Un
Quantidade: 5 Valor Unit.: 55,00 Valor Total: 275,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	034	26.907.532/0001-09	76,00	55,00	Sim
2 JC FERRAGENS EIRELI- ME	002	10.367.732/0001-78	76,00	75,99	Sim
3 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	033	00.226.324/0001-42	76,00	76,00	Sim
4 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	010	24.616.322/0001-28	76,00	76,00	Sim
5 NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE	015	27.755.823/0001-83	76,00	76,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 69 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 09:54:42
Lote: 69

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 69 Unidade: UND Marca: DECORLUX Modelo: DECORLUX
Descrição: Contator cjx2 25 25a 220v -Un
Quantidade: 5 Valor Unit.: 70,00 Valor Total: 350,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	019	26.907.532/0001-09	116,00	70,00	Sim
2 JC FERRAGENS EIRELI- ME	014	10.367.732/0001-78	116,00	79,18	Sim
3 NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE	054	27.755.823/0001-83	116,00	116,00	Sim
4 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	040	24.616.322/0001-28	116,00	116,00	Sim
5 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	025	00.226.324/0001-42	116,00	116,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 70 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 09:54:42
Lote: 70

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 70 Unidade: UND Marca: DECORLUX Modelo: DECORLUX
Descrição: Contator cjx2 32 32a 220v -Un
Quantidade: 10 Valor Unit.: 100,00 Valor Total: 1.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	033	26.907.532/0001-09	138,00	100,00	Sim
2 JC FERRAGENS EIRELI- ME	063	10.367.732/0001-78	138,00	102,50	Sim
3 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	006	24.616.322/0001-28	138,00	138,00	Sim
4 NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE	089	27.755.823/0001-83	138,00	138,00	Sim
5 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	062	00.226.324/0001-42	138,00	138,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 71 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 09:54:42
Lote: 71

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 71 Unidade: UND Marca: DECORLUX Modelo: DECORLUX
Descrição: Contator cjx2 40 40a 220v -Un
Quantidade: 5 Valor Unit.: 150,00 Valor Total: 750,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	095	26.907.532/0001-09	205,00	150,00	Sim
2 NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE	054	27.755.823/0001-83	205,00	206,00	Sim
3 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	060	00.226.324/0001-42	205,00	205,00	Sim
4 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	019	24.616.322/0001-28	205,00	205,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 72 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 09:54:42
Lote: 72

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 72 Unidade: UND Marca: DECORLUX Modelo: DECORLUX
Descrição: Contator cjx2 50 50a 220v -Un
Quantidade: 5 Valor Unit.: 150,00 Valor Total: 750,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	031	26.907.532/0001-09	311,00	150,00	Sim
2 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	095	24.616.322/0001-28	311,00	199,00	Sim
3 NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE	086	27.755.823/0001-83	311,00	311,00	Sim
4 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	019	00.226.324/0001-42	311,00	311,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 73 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 09:54:42
Lote: 73

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 73 Unidade: UND Marca: SOPRANO Modelo: 05184.3065C32
Descrição: Contator cjx2 65 65a 220v -Un
Quantidade: 5 Valor Unit.: 250,00 Valor Total: 1.250,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	081	24.616.322/0001-28	374,00	250,00	Sim
2 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	049	26.907.532/0001-09	374,00	280,00	Sim
3 NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE	029	27.755.823/0001-83	374,00	374,00	Sim
4 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	051	00.226.324/0001-42	374,00	374,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 74 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 09:54:42
Lote: 74

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 74 Unidade: UND Marca: Soprano Modelo:
Descrição: Disjuntor 1 x 20 a dq -Un
Quantidade: 36 Valor Unit.: 7,30 Valor Total: 262,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME	049	27.185.629/0001-00	16,00	7,30	Sim
2 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	018	26.907.532/0001-09	16,00	7,50	Sim
3 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	039	24.616.322/0001-28	16,00	9,00	Sim
4 ABREU MARTINS & CIA LTDA	065	03.744.301/0001-18	16,00	9,89	Sim
5 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	015	07.654.231/0001-68	15,97	11,70	Sim
6 BRUNO SILVESTRI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO -	091	29.210.964/0001-46	16,00	16,00	Sim
7 NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE	035	27.755.823/0001-83	16,00	16,00	Sim
8 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	048	00.226.324/0001-42	16,00	16,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 75 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 09:54:43
Lote: 75

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 75 Unidade: UND Marca: Soprano Modelo:
Descrição: Disjuntor 1 x 30 a dq -Un
Quantidade: 36 Valor Unit.: 8,90 Valor Total: 320,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME	053	27.185.629/0001-00	18,00	8,90	Sim
2 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	063	24.616.322/0001-28	18,00	9,00	Sim
3 ABREU MARTINS & CIA LTDA	076	03.744.301/0001-18	18,00	9,99	Sim
4 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	016	26.907.532/0001-09	18,00	10,00	Sim
5 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	054	07.654.231/0001-68	17,96	11,70	Sim
6 BRUNO SILVESTRI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO -	083	29.210.964/0001-46	18,00	18,00	Sim
7 NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE	052	27.755.823/0001-83	18,00	18,00	Sim
8 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	047	00.226.324/0001-42	18,00	18,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 76 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 09:54:43
Lote: 76

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 76 Unidade: UND Marca: Soprano Modelo:
Descrição: Disjuntor 1 x 40 a dq -Un
Quantidade: 36 Valor Unit.: 9,30 Valor Total: 334,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME	053	27.185.629/0001-00	21,00	9,30	Sim
2 ABREU MARTINS & CIA LTDA	069	03.744.301/0001-18	21,00	9,49	Sim
3 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	064	07.654.231/0001-68	20,96	14,00	Sim
4 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	047	26.907.532/0001-09	21,00	15,00	Sim
5 BRUNO SILVESTRI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO -	018	29.210.964/0001-46	21,00	21,00	Sim
6 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	056	00.226.324/0001-42	21,00	21,00	Sim
7 NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE	095	27.755.823/0001-83	21,00	21,00	Sim
8 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	025	24.616.322/0001-28	21,00	21,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 77 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 09:54:43
Lote: 77

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 77 Unidade: UND Marca: Soprano Modelo:
Descrição: Disjuntor 1 x 50 a dq -Un
Quantidade: 36 Valor Unit.: 9,00 Valor Total: 324,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME	030	27.185.629/0001-00	28,00	9,00	Sim
2 ABREU MARTINS & CIA LTDA	088	03.744.301/0001-18	28,00	9,49	Sim
3 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	007	07.654.231/0001-68	27,94	15,00	Sim
4 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	089	26.907.532/0001-09	28,00	16,00	Sim
5 NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE	010	27.755.823/0001-83	28,00	28,00	Sim
6 BRUNO SILVESTRI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO -	023	29.210.964/0001-46	28,00	28,00	Sim
7 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	058	00.226.324/0001-42	28,00	28,00	Sim
8 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	011	24.616.322/0001-28	28,00	28,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 78 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 09:54:43
Lote: 78

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 78 Unidade: UND Marca: SOPRANO Modelo: SOPRANO
Descrição: Disjuntor 2 x 100 a -Un
Quantidade: 15 Valor Unit.: 30,00 Valor Total: 450,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	096	26.907.532/0001-09	81,00	30,00	Sim
2 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	028	24.616.322/0001-28	81,00	66,00	Sim
3 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	078	07.654.231/0001-68	80,84	78,00	Sim
4 NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE	005	27.755.823/0001-83	81,00	81,00	Sim
5 ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME	030	27.185.629/0001-00	81,00	81,00	Sim
6 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	058	00.226.324/0001-42	81,00	81,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 79 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 09:54:43
Lote: 79

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 79 Unidade: UND Marca: Soprano Modelo:
Descrição: Disjuntor 2 x 30 a -Un
Quantidade: 10 Valor Unit.: 25,00 Valor Total: 250,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME	066	27.185.629/0001-00	41,00	25,00	Sim
2 ABREU MARTINS & CIA LTDA	078	03.744.301/0001-18	41,00	29,00	Sim
3 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	014	26.907.532/0001-09	41,00	30,00	Sim
4 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	081	00.226.324/0001-42	41,00	41,00	Sim
5 NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE	015	27.755.823/0001-83	41,00	41,00	Sim
6 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	071	24.616.322/0001-28	41,00	41,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 80 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 09:54:43
Lote: 80

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 80 Unidade: UND Marca: Soprano Modelo:
Descrição: Disjuntor 2 x 50 a 5ka/220v -Un
Quantidade: 15 Valor Unit.: 25,00 Valor Total: 375,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME	058	27.185.629/0001-00	50,00	25,00	Sim
2 ABREU MARTINS & CIA LTDA	005	03.744.301/0001-18	50,00	28,99	Sim
3 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	067	26.907.532/0001-09	50,00	35,00	Sim
4 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	011	00.226.324/0001-42	50,00	50,00	Sim
5 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	046	24.616.322/0001-28	50,00	50,00	Sim
6 NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE	084	27.755.823/0001-83	50,00	50,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 81 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 09:54:43
Lote: 81

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 81 Unidade: UND Marca: Soprano Modelo:
Descrição: Disjuntor 2 x 70 a -Un
Quantidade: 15 Valor Unit.: 55,00 Valor Total: 825,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME	071	27.185.629/0001-00	69,00	55,00	Sim
2 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	044	24.616.322/0001-28	69,00	56,00	Sim
3 NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE	063	27.755.823/0001-83	69,00	69,00	Sim
4 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	069	26.907.532/0001-09	69,00	69,00	Sim
5 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	062	00.226.324/0001-42	69,00	69,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 82 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 09:54:43
Lote: 82

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 82 Unidade: UND Marca: Soprano Modelo:
Descrição: Disjuntor 3 x 100 a 5ka/220v -Un
Quantidade: 15 Valor Unit.: 74,50 Valor Total: 1.117,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME	023	27.185.629/0001-00	151,00	74,50	Sim
2 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	069	24.616.322/0001-28	151,00	74,93	Sim
3 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	067	26.907.532/0001-09	151,00	120,00	Sim
4 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	028	00.226.324/0001-42	151,00	151,00	Sim
5 BRUNO SILVESTRI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO -	086	29.210.964/0001-46	151,00	151,00	Sim
6 NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE	005	27.755.823/0001-83	151,00	151,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 83 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 09:54:43
Lote: 83

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 83 Unidade: UND Marca: Soprano Modelo:
Descrição: Disjuntor 3 x 125 a ca3125b -Un
Quantidade: 6 Valor Unit.: 180,00 Valor Total: 1.080,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME	091	27.185.629/0001-00	208,00	180,00	Sim
2 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	071	26.907.532/0001-09	208,00	190,00	Sim
3 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	057	00.226.324/0001-42	208,00	208,00	Sim
4 NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE	093	27.755.823/0001-83	208,00	208,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 84 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 09:54:43
Lote: 84

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 84 Unidade: UND Marca: SOPRANO Modelo: DLJ-250-E
Descrição: Disjuntor 3 x 150 a ca3150b -Un
Quantidade: 6 Valor Unit.: 220,00 Valor Total: 1.320,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	071	00.226.324/0001-42	390,00	220,00	Sim
2 ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME	081	27.185.629/0001-00	390,00	235,00	Sim
3 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	097	07.654.231/0001-68	389,22	239,99	Sim
4 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	078	24.616.322/0001-28	390,00	245,00	Sim
5 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	037	26.907.532/0001-09	390,00	300,00	Sim
6 NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE	011	27.755.823/0001-83	390,00	390,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 85 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 09:54:43
Lote: 85

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 85 Unidade: UND Marca: SOPRANO Modelo: DLJ-250-E
Descrição: Disjuntor 3 x 175 a ca3175 -Un
Quantidade: 6 Valor Unit.: 210,90 Valor Total: 1.265,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	015	00.226.324/0001-42	325,00	210,90	Sim
2 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	032	07.654.231/0001-68	523,95	239,99	Sim
3 ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME	049	27.185.629/0001-00	525,00	240,00	Sim
4 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	046	24.616.322/0001-28	525,00	245,00	Sim
5 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	078	26.907.532/0001-09	525,00	350,00	Sim
6 ABREU MARTINS & CIA LTDA	097	03.744.301/0001-18	525,00	520,00	Sim
7 NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE	048	27.755.823/0001-83	525,00	525,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num |

(Continuação da página anterior)

LOTE 117 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 09:54:53
Lote: 117

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 117 Unidade: UND Marca: SOPRANO Modelo: SOPRANO
Descrição: Disjuntor motor gv2-me14 6-10a -Un
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 156,00 **Valor Total:** 780,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	079	26.907.532/0001-09	200,00	156,00	Sim
2 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	046	00.226.324/0001-42	200,00	159,80	Sim
3 NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE	063	27.755.823/0001-83	200,00	200,00	Sim
4 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	058	24.616.322/0001-28	200,00	200,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 118 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 09:54:53
Lote: 118

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 118 Unidade: MT Marca: FALCON Modelo:
Descrição: Eletroduto pvc 1 -M
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 3,79 **Valor Total:** 379,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JC FERRAGENS EIRELI- ME	058	10.367.732/0001-78	32,00	3,79	Sim
2 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	067	26.907.532/0001-09	32,00	3,80	Sim
3 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	048	00.226.324/0001-42	32,00	3,89	Sim
4 BRUNO SILVESTRI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO -	074	29.210.964/0001-46	32,00	5,49	Sim
5 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	028	24.616.322/0001-28	32,00	7,20	Sim
6 ABREU MARTINS & CIA LTDA	052	03.744.301/0001-18	32,00	10,50	Sim
7 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	014	07.654.231/0001-68	31,94	10,90	Sim
8 NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE	047	27.755.823/0001-83	32,00	32,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 119 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 09:54:53
Lote: 119

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 119 Unidade: MT Marca: FALCON Modelo:
Descrição: Eletroduto pvc 1/2 -M
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 3,08 **Valor Total:** 616,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JC FERRAGENS EIRELI- ME	037	10.367.732/0001-78	16,00	3,08	Sim
2 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	045	00.226.324/0001-42	16,00	3,09	Sim
3 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	041	26.907.532/0001-09	16,00	4,00	Sim
4 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	009	07.654.231/0001-68	15,97	7,80	Sim
5 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	001	24.616.322/0001-28	16,00	16,00	Sim
6 BRUNO SILVESTRI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO -	079	29.210.964/0001-46	16,00	16,00	Sim
7 NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE	026	27.755.823/0001-83	16,00	16,00	Sim
8 ABREU MARTINS & CIA LTDA	042	03.744.301/0001-18	16,00	16,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 120 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 09:54:53
Lote: 120

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 120 Unidade: MT Marca: FALCON Modelo:
Descrição: Eletroduto pvc 3/4 -M
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 2,89 **Valor Total:** 578,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JC FERRAGENS EIRELI- ME	071	10.367.732/0001-78	18,00	2,89	Sim
2 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	064	26.907.532/0001-09	18,00	2,90	Sim
3 BRUNO SILVESTRI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO -	079	29.210.964/0001-46	18,00	3,14	Sim
4 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	024	00.226.324/0001-42	18,00	3,28	Sim
5 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	037	24.616.322/0001-28	18,00	4,65	Sim
6 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	075	07.654.231/0001-68	17,96	9,10	Sim
7 NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE	020	27.755.823/0001-83	18,00	18,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 121 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 09:54:54
Lote: 121

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 121 Unidade: UND Marca: GUIMARÃES Modelo:
Descrição: Emenda p/ mangueira luminosa -Un
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 6,50 **Valor Total:** 1.950,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	068	04.571.726/0001-35	31,00	6,50	Sim
2 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	050	07.654.231/0001-68	30,94	7,00	Sim
3 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	072	00.226.324/0001-42	31,00	9,32	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 122 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 09:54:54
Lote: 122

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 122 Unidade: UND Marca: ALUMASA Modelo: ALUMASA
Descrição: Escada alumínio com 6 degaus -Un
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 98,00 **Valor Total:** 490,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	040	26.907.532/0001-09	218,00	98,00	Sim
2 JC FERRAGENS EIRELI- ME	010	10.367.732/0001-78	218,00	99,00	Sim
3 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	080	02.863.499/0001-96	218,00	130,00	Sim
4 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	021	07.654.231/0001-68	217,56	158,00	Sim
5 ABREU MARTINS & CIA LTDA	048	03.744.301/0001-18	218,00	216,00	Sim
6 NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE	094	27.755.823/0001-83	218,00	218,00	Sim
7 BRUNO SILVESTRI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO -	061	29.210.964/0001-46	218,00	218,00	Sim
8 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	044	00.226.324/0001-42	218,00	218,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 123 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 09:54:54
Lote: 123

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 123 Unidade: UND Marca: ALUMASA Modelo: ALUMASA
Descrição: Escada de alum. Extensa 2x7 -Un
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 250,00 **Valor Total:** 2.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	055	26.907.532/0001-09	527,00	250,00	Sim
2 JC FERRAGENS EIRELI- ME	013	10.367.732/0001-78	527,00	269,99	Sim
3 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	045	07.654.231/0001-68	525,95	270,00	Sim
4 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	053	00.226.324/0001-42	527,00	325,00	Sim
5 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	070	02.863.499/0001-96	527,00	450,00	Sim
6 ABREU MARTINS & CIA LTDA	066	03.744.301/0001-18	527,00	527,00	Sim
7 NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE	062	27.755.823/0001-83	527,00	527,00	Sim
8 BRUNO SILVESTRI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO -	005	29.210.964/0001-46	527,00	527,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 124 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 09:54:54
Lote: 124

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 124 Unidade: UND Marca: ALUMASA Modelo: ALUMASA
Descrição: Escada de fibra c/ 2,10 mts tipo "a" de abrir -Un
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 249,90 **Valor Total:** 1.249,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	029	26.907.532/0001-09	867,00	249,90	Sim
2 JC FERRAGENS EIRELI- ME	008	10.367.732/0001-78	867,00	298,99	Sim
3 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	037	07.654.231/0001-68	865,27	580,00	Sim
4 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	097	00.226.324/0001-42	867,00	625,00	Sim
5 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	063	02.863.499/0001-96	867,00	800,00	Sim
6 NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE	006	27.755.823/0001-83	867,00	867,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 125 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 09:54:54
Lote: 125

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 125 Unidade: UND Marca: ALUMASA Modelo: ALUMASA
Descrição: Escada de fibra c/ 4,00 mts duplo acesso degrau alumínio plano -Un
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 399,00 **Valor Total:** 1.995,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	012	26.907.532/0001-09	1.260,00	399,00	Sim
2 JC FERRAGENS EIRELI- ME	052	10.367.732/0001-78	1.260,00	435,00	Sim
3 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	056	07.654.231/0001-68	1.257,48	1.135,00	Sim
4 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	074	00.226.324/0001-42	1.260,00	1.162,50	Sim
5 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	015	02.863.499/0001-96	1.260,00	1.250,00	Sim
6 NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE	020	27.755.823/0001-83	1.260,00	1.260,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 126 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 09:54:54
Lote: 126

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 126 Unidade: UND Marca: VENTISOL Modelo: VENTISOL
Descrição: Exaustor 30 cm 220 v -Un
Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 125,00 **Valor Total:** 750,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	039	26.907.532/0001-09	202,00	125,00	Sim
2 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	068	00.226.324/0001-42	202,00	133,20	Sim
3 JC FERRAGENS EIRELI- ME	086	10.367.732/0001-78	202,00	149,00	Sim
4 NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE	047	27.755.823/0001-83	202,00	202,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 127 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 09:54:54
Lote: 127

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 127 Unidade: UND Marca: VENTISOL Modelo: VENTISOL
Descrição: Exaustor 40 cm 220 v -Un
Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 150,00 **Valor Total:** 900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	008	26.907.532/0001-09	265,00	150,00	Sim
2 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	062	00.226.324/0001-42	265,00	169,80	Sim
3 JC FERRAGENS EIRELI- ME	071	10.367.732/0001-78	265,00	179,99	Sim
4 NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE	030	27.755.823/0001-83	265,00	265,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 128 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 09:54:54
Lote: 128

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 128 Unidade: UND Marca: RIMA Modelo: RIMA
Descrição: Fecho p/ fita fusilmec 3/4 -Un
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 1,10 **Valor Total:** 165,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	028	26.907.532/0001-09	3,00	1,10	Sim
2 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	090	00.226.324/0001-42	3,00	1,20	Sim
3 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	053	07.654.231/0001-68	2,99	2,00	Sim
4 NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE	006	27.755.823/0001-83	3,00	3,00	Sim
5 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	002	24.616.322/0001-28	3,00	3,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 129 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 09:54:54
Lote: 129

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 129 Unidade: UND Marca: RIMA Modelo: RIMA
Descrição: Filtro adsl duplo f2-42 bege -Un
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 10,00 **Valor Total:** 300,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	055	26.907.532/0001-09	21,00	10,00	Sim
2 E TODAO GONCALVES EIRELI	077	30.747.960/0001-80	21,00	15,00	Sim
3 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	057	00.226.324/0001-42	21,00	15,33	Sim
4 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	093	07.654.231/0001-68	20,96	19,50	Sim
5 NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE	028	27.755.823/0001-83	21,00	21,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 130 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 09:54:54
Lote: 130

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 130 Unidade: UND Marca: FIOLUX Modelo: FIOLUX
Descrição: Filtro de linha de pvc p/5 tom, Abs preto -Un
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 12,90 **Valor Total:** 645,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	032	26.907.532/0001-09	38,00	12,90	Sim
2 JC FERRAGENS EIRELI- ME	034	10.367.732/0001-78	38,00	16,70	Sim
3 E TODAO GONCALVES EIRELI	015	30.747.960/0001-80	38,00	18,00	Sim
4 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	039	00.226.324/0001-42	38,00	19,09	Sim
5 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	026	24.616.322/0001-28	38,00	23,00	Sim
6 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	064	07.654.231/0001-68	37,92	37,92	Sim
7 ABREU MARTINS & CIA LTDA	046	03.744.301/0001-18	38,00	38,00	Sim
8 IVANETE APARECIDA MIRANDA	038	31.722.206/0001-59	38,00	38,00	Sim
9 BRUNO SILVESTRI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO -	023	29.210.964/0001-46	38,00	38,00	Sim
10 ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME	012	27.185.629/0001-00	38,00	38,00	Sim
11 NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE	066	27.755.823/0001-83	38,00	38,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 131 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 09:54:54
Lote: 131

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 131 Unidade: MT Marca: TEXFIO Modelo:
Descrição: Fio de cobre isolado 10,00 mm - azul -M
Quantidade: 1.300 **Valor Unit.:** 3,40 **Valor Total:** 4.420,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JC FERRAGENS EIRELI- ME	059	10.367.732/0001-78	8,00	3,40	Sim
2 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	073	24.616.322/0001-28	8,00	3,70	Sim
3 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	012	26.907.532/0001-09	8,00	3,80	Sim
4 GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	006	04.571.726/0001-35	8,00	4,29	Sim
5 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	039	00.226.324/0001-42	8,00	6,09	Sim
6 RAFAEL DA SILVA MANUTENCAO E INSTALACAO	009	19.512.610/0001-00	6,80	6,80	Sim
7 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	021	07.654.231/0001-68	7,98	7,98	Sim
8 NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE	066	27.755.823/0001-83	8,00	8,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 132 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 09:54:54
Lote: 132

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 132 Unidade: MT Marca: MEGATRON Modelo:
Descrição: Fio p/ telefone fe-100 -M
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 0,59 **Valor Total:** 590,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JC FERRAGENS EIRELI- ME	079	10.367.732/0001-78	3,00	0,59	Sim
2 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	062	26.907.532/0001-09	3,00	0,60	Sim
3 E TODAO GONCALVES EIRELI	089	30.747.960/0001-80	3,00	1,50	Sim
4 ABREU MARTINS & CIA LTDA	081	03.744.301/0001-18	3,00	2,33	Sim
5 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	098	07.654.231/0001-68	2,99	2,34	Sim
6 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	095	00.226.324/0001-42	3,00	2,35	Sim
7 BRUNO SILVESTRI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO -	026	29.210.964/0001-46	3,00	3,00	Sim
8 NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE	065	27.755.823/0001-83	3,00	3,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 133 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 09:54:54
Lote: 133

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 133 Unidade: MT Marca: PW Modelo: PW
Descrição: Fio paralelo 2 x 1,50 mm branco -M
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 0,97 **Valor Total:** 1.940,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	047	26.907.532/0001-09	3,00	0,97	Sim
2 JC FERRAGENS EIRELI- ME	025	10.367.732/0001-78	3,00	1,08	Sim
3 FORTLUX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS	010	21.389.668/0001-42	3,00	1,09	Sim
4 GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	011	04.571.726/0001-35	3,00	1,15	Sim
5 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	075	24.616.322/0001-28	3,00	1,25	Sim
6 RAFAEL DA SILVA MANUTENCAO E INSTALACAO	023	19.512.610/0001-00	2,55	2,55	Sim
7 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	009	07.654.231/0001-68	2,99	2,80	Sim
8 NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE	088	27.755.823/0001-83	3,00	3,00	Sim
9 BRUNO SILVESTRI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO -	096	29.210.964/0001-46	3,00	3,00	Sim
10 ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME	036	27.185.629/0001-00	3,00	3,00	Sim
11 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	035	00.226.324/0001-42	3,00	3,00	Sim
12 ABREU MARTINS & CIA LTDA	085	03.744.301/0001-18	3,00	3,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 134 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 09:54:54
Lote: 134

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 134 Unidade: MT Marca: PW Modelo: PW
Descrição: Fio paralelo 2 x 2,50 mm branco-M
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 1,00 **Valor Total:** 2.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	065	26.907.532/0001-09	4,00	1,00	Sim
2 JC FERRAGENS EIRELI- ME	047	10.367.732/0001-78	4,00	1,87	Sim
3 FORTLUX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS	021	21.389.668/0001-42	4,00	1,88	Sim
4 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	089	24.616.322/0001-28	4,00	1,90	Sim
5 GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	022	04.571.726/0001-35	4,00	1,99	Sim
6 RAFAEL DA SILVA MANUTENCAO E INSTALACAO	003	19.512.610/0001-00	3,40	3,40	Sim
7 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	007	07.654.231/0001-68	3,99	3,99	Sim
8 ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME	050	27.185.629/0001-00	4,00	4,00	Sim
9 NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE	033	27.755.823/0001-83	4,00	4,00	Sim
10 BRUNO SILVESTRI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO -	078	29.210.964/0001-46	4,00	4,00	Sim
11 ABREU MARTINS & CIA LTDA	009	03.744.301/0001-18	4,00	4,00	Sim
12 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	077	00.226.324/0001-42	4,00	4,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 135 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 09:54:54
Lote: 135

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 135 Unidade: UND Marca: FORCILINE Modelo: FORCILINE
Descrição: Fita isolante colorida 10 mts - diversas cores-Un
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 1,50 **Valor Total:** 750,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	061	26.907.532/0001-09	5,00	1,50	Sim
2 GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	009	04.571.726/0001-35	5,00	2,39	Sim
3 JC FERRAGENS EIRELI- ME	027	10.367.732/0001-78	5,00	2,97	Sim
4 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	047	00.226.324/0001-42	5,00	2,98	Sim
5 RAFAEL DA SILVA MANUTENCAO E INSTALACAO	013	19.512.610/0001-00	4,25	4,25	Sim
6 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	019	07.654.231/0001-68	4,99	4,99	Sim
7 ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME	024	27.185.629/0001-00	5,00	5,00	Sim
8 BRUNO SILVESTRI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO -	084	29.210.964/0001-46	5,00	5,00	Sim
9 NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE	042	27.755.823/0001-83	5,00	5,00	Sim
10 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	043	24.616.322/0001-28	5,00	5,00	Sim
11 ABREU MARTINS & CIA LTDA	079	03.744.301/0001-18	5,00	5,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 136 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 09:54:54
Lote: 136

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 136 Unidade: UND Marca: ENERBRAS Modelo: ENERBRAS
Descrição: Fita isolante de autafusão 19mm x 10 mts-Un
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 9,90 **Valor Total:** 297,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	016	26.907.532/0001-09	32,00	9,90	Sim
2 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	065	00.226.324/0001-42	32,00	16,90	Sim
3 GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	059	04.571.726/0001-35	32,00	17,25	Sim
4 JC FERRAGENS EIRELI- ME	027	10.367.732/0001-78	32,00	20,99	Sim
5 ABREU MARTINS & CIA LTDA	040	03.744.301/

(Continuação da página anterior)

Item: 166 Unidade: MT Marca: LEALPLASTIC Modelo:
Descrição: Mangueira flexível amarela 32mm sr (1") -M
Quantidade: 300 Valor Unit.: 0,99 Valor Total: 297,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ABREU MARTINS & CIA LTDA	022	03.744.301/0001-18	4,00	0,99	Sim
2 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	097	26.907.532/0001-09	4,00	1,00	Sim
3 GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	085	04.571.726/0001-35	4,00	1,26	Sim
4 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	002	00.226.324/0001-42	4,00	1,89	Sim
5 JC FERRAGENS EIRELI- ME	004	10.367.732/0001-78	4,00	1,99	Sim
6 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	008	07.654.231/0001-68	3,99	3,90	Sim
7 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	062	24.616.322/0001-28	4,00	4,00	Sim
8 NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE	082	27.755.823/0001-83	4,00	4,00	Sim
9 BRUNO SILVESTRI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO -	047	29.210.964/0001-46	4,00	4,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 167 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 09:54:57
Lote: 167

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 167 Unidade: MT Marca: GUIMARÃES Modelo:
Descrição: Mangueira luminosa led 220v branca s/controle- 13mm -M
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 5,00 Valor Total: 10.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	049	04.571.726/0001-35	11,00	5,00	Sim
2 G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI ME	094	30.117.728/0001-69	10,00	5,25	Sim
3 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	014	00.226.324/0001-42	11,00	5,88	Sim
4 FORTLUX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS	045	21.389.668/0001-42	11,00	5,93	Sim
5 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	092	26.907.532/0001-09	11,00	7,50	Sim
6 ABREU MARTINS & CIA LTDA	042	03.744.301/0001-18	11,00	8,89	Sim
7 JC FERRAGENS EIRELI- ME	003	10.367.732/0001-78	11,00	9,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 168 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 09:54:57
Lote: 168

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 168 Unidade: UND Marca: BELENUS Modelo:
Descrição: Parafuso sextavado soberba 1/4 x 50 p/ bucha 10 -Un
Quantidade: 300 Valor Unit.: 0,29 Valor Total: 87,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JC FERRAGENS EIRELI- ME	025	10.367.732/0001-78	1,00	0,29	Sim
2 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	056	00.226.324/0001-42	1,00	0,30	Sim
3 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	067	26.907.532/0001-09	1,00	1,00	Sim
4 BRUNO SILVESTRI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO -	052	29.210.964/0001-46	1,00	1,00	Sim
5 ABREU MARTINS & CIA LTDA	034	03.744.301/0001-18	1,00	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 169 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 09:54:58
Lote: 169

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 169 Unidade: UND Marca: BELENUS Modelo:
Descrição: Parafuso sextavado soberba 1/4 x 60 p/ bucha 8 -Un
Quantidade: 300 Valor Unit.: 0,29 Valor Total: 87,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JC FERRAGENS EIRELI- ME	010	10.367.732/0001-78	1,00	0,29	Sim
2 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	005	00.226.324/0001-42	1,00	0,30	Sim
3 ABREU MARTINS & CIA LTDA	016	03.744.301/0001-18	1,00	0,48	Sim
4 BRUNO SILVESTRI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO -	077	29.210.964/0001-46	1,00	1,00	Sim
5 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	008	07.654.231/0001-68	3,99	3,90	Sim
6 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	062	24.616.322/0001-28	4,00	4,00	Sim
7 NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE	082	27.755.823/0001-83	4,00	4,00	Sim
8 BRUNO SILVESTRI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO -	047	29.210.964/0001-46	4,00	4,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 170 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 09:54:58
Lote: 170

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 170 Unidade: UND Marca: BELENUS Modelo:
Descrição: Parafuso sextavado soberba 3/16 x 45 p/ bucha 8 -Un
Quantidade: 300 Valor Unit.: 0,26 Valor Total: 78,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JC FERRAGENS EIRELI- ME	089	10.367.732/0001-78	1,00	0,26	Sim
2 ABREU MARTINS & CIA LTDA	079	03.744.301/0001-18	1,00	0,27	Sim
3 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	067	00.226.324/0001-42	1,00	0,29	Sim
4 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	009	26.907.532/0001-09	1,00	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 171 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 09:54:58
Lote: 171

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 171 Unidade: MT Marca: REAL Modelo: REAL
Descrição: Passa fio c/cabo de aco 20 mts -M
Quantidade: 30 Valor Unit.: 11,00 Valor Total: 330,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	008	26.907.532/0001-09	44,00	11,00	Sim
2 JC FERRAGENS EIRELI- ME	041	10.367.732/0001-78	44,00	11,99	Sim
3 ABREU MARTINS & CIA LTDA	018	03.744.301/0001-18	44,00	17,00	Sim
4 E TODAO GONCALVES EIRELI	057	30.747.960/0001-80	44,00	23,00	Sim
5 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	045	00.226.324/0001-42	44,00	24,78	Sim
6 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	013	07.654.231/0001-68	43,91	39,00	Sim
7 BRUNO SILVESTRI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO -	003	29.210.964/0001-46	44,00	44,00	Sim
8 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	039	24.616.322/0001-28	44,00	44,00	Sim
9 NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE	067	27.755.823/0001-83	44,00	44,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 172 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 09:54:58
Lote: 172

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 172 Unidade: UND Marca: LUMIBRAS Modelo:
Descrição: Pino 2 x 30/32 a pvc -Un
Quantidade: 50 Valor Unit.: 8,13 Valor Total: 406,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JC FERRAGENS EIRELI- ME	096	10.367.732/0001-78	10,00	8,13	Sim
2 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	059	00.226.324/0001-42	10,00	8,14	Sim
3 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	068	26.907.532/0001-09	10,00	10,00	Sim
4 NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE	033	27.755.823/0001-83	10,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 173 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 09:54:58
Lote: 173

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 173 Unidade: UND Marca: LUMIBRAS Modelo:
Descrição: Pino 3 x 30/32 a - pvc -Un
Quantidade: 50 Valor Unit.: 9,48 Valor Total: 474,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JC FERRAGENS EIRELI- ME	054	10.367.732/0001-78	15,00	9,48	Sim
2 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	099	00.226.324/0001-42	15,00	9,49	Sim
3 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	069	26.907.532/0001-09	15,00	15,00	Sim
4 NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE	067	27.755.823/0001-83	15,00	15,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 174 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 09:54:58
Lote: 174

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 174 Unidade: UND Marca: DANEVA Modelo:
Descrição: Pino adaptador 2p+t em linha p/2p+t normal 157 -Un
Quantidade: 130 Valor Unit.: 4,36 Valor Total: 566,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JC FERRAGENS EIRELI- ME	014	10.367.732/0001-78	12,00	4,36	Sim
2 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	071	00.226.324/0001-42	12,00	4,37	Sim
3 E TODAO GONCALVES EIRELI	034	30.747.960/0001-80	12,00	6,00	Sim
4 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	023	07.654.231/0001-68	11,98	11,98	Sim
5 ABREU MARTINS & CIA LTDA	077	03.744.301/0001-18	12,00	12,00	Sim
6 NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE	036	27.755.823/0001-83	12,00	12,00	Sim
7 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	098	26.907.532/0001-09	12,00	12,00	Sim
8 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	055	24.616.322/0001-28	12,00	12,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 175 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 09:54:58
Lote: 175

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 175 Unidade: UND Marca: CANIELLO Modelo:
Descrição: Plafon inteligente pvc soquete pvc -Un
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 0,90 Valor Total: 900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JC FERRAGENS EIRELI- ME	018	10.367.732/0001-78	12,00	0,90	Sim
2 GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	014	04.571.726/0001-35	12,00	2,04	Sim
3 LATINA ILUMINAÇÃO LTDA ME	043	08.932.445/0001-11	12,00	2,05	Sim
4 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	067	00.226.324/0001-42	12,00	2,48	Sim
5 ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME	036	27.185.629/0001-00	12,00	2,50	Sim
6 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	006	07.654.231/0001-68	11,98	7,50	Sim
7 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	016	26.907.532/0001-09	12,00	9,00	Sim
8 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	039	24.616.322/0001-28	12,00	12,00	Sim
9 ABREU MARTINS & CIA LTDA	094	03.744.301/0001-18	12,00	12,00	Sim
10 BRUNO SILVESTRI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO -	034	29.210.964/0001-46	12,00	12,00	Sim
11 NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE	092	27.755.823/0001-83	12,00	12,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 176 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 09:54:58
Lote: 176

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 176 Unidade: UND Marca: VOLTIM Modelo: 2P
Descrição: Plug femea 2p 10a 816 cinza -Un
Quantidade: 200 Valor Unit.: 1,65 Valor Total: 330,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	047	00.226.324/0001-42	5,00	1,65	Sim
2 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	041	26.907.532/0001-09	5,00	3,00	Sim
3 JC FERRAGENS EIRELI- ME	094	10.367.732/0001-78	5,00	3,89	Sim
4 BRUNO SILVESTRI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO -	032	29.210.964/0001-46	5,00	5,00	Sim
5 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	011	24.616.322/0001-28	5,00	5,00	Sim
6 ABREU MARTINS & CIA LTDA	023	03.744.301/0001-18	5,00	5,00	Sim
7 NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE	025	27.755.823/0001-83	5,00	5,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 177 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 09:54:58
Lote: 177

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 177 Unidade: UND Marca: MARGIRIUS Modelo:
Descrição: Plug femea 2p+t 10a cinza 838 -Un
Quantidade: 120 Valor Unit.: 2,79 Valor Total: 334,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JC FERRAGENS EIRELI- ME	044	10.367.732/0001-78	6,00	2,79	Sim
2 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	094	00.226.324/0001-42	6,00	2,80	Sim
3 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	006	26.907.532/0001-09	6,00	3,50	Sim
4 ABREU MARTINS & CIA LTDA	046	03.744.301/0001-18	6,00	5,00	Sim
5 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	052	24.616.322/0001-28	6,00	6,00	Sim
6 BRUNO SILVESTRI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO -	086	29.210.964/0001-46	6,00	6,00	Sim
7 NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE	078	27.755.823/0001-83	6,00	6,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 178 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 09:54:58
Lote: 178

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 178 Unidade: UND Marca: MARGIRIUS Modelo:
Descrição: Plug femea 2p+t 20a em linha p. Cabo 1097-3 cinza -Un
Quantidade: 120 Valor Unit.: 4,89 Valor Total: 586,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JC FERRAGENS EIRELI- ME	055	10.367.732/0001-78	17,00	4,89	Sim
2 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	051	00.226.324/0001-42	17,00	4,90	Sim
3 ABREU MARTINS & CIA LTDA	087	03.744.301/0001-18	17,00	6,80	Sim
4 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	074	26.907.532/0001-09	17,00	7,00	Sim
5 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	073	07.654.231/0001-68	16,97	13,00	Sim
6 BRUNO SILVESTRI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO -	092	29.210.964/0001-46	17,00	17,00	Sim
7 NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE	032	27.755.823/0001-83	17,00	17,00	Sim
8 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	070	24.616.322/0001-28	17,00	17,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 179 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 09:54:58
Lote: 179

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 179 Unidade: UND Marca: ILUMI Modelo: 2P+T
Descrição: Plug macho extra gigante 2p+t 20a cinza 14171 pct -Un
Quantidade: 120 Valor Unit.: 8,90 Valor Total: 1.068,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	080	00.226.324/0001-42	17,00	8,90	Sim
2 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	056	26.907.532/0001-09	17,00	12,00	Sim
3 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	093	07.654.231/0001-68	16,97	13,00	Sim
4 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	022	24.616.322/0001-28	17,00	17,00	Sim
5 ABREU MARTINS & CIA LTDA	039	03.744.301/0001-18	17,00	17,00	Sim
6 BRUNO SILVESTRI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO -	075	29.210.964/0001-46	17,00	17,00	Sim
7 NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE	031	27.755.823/0001-83	17,00	17,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 180 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 09:54:58
Lote: 180

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 180 Unidade: UND Marca: RADIAL Modelo:
Descrição: Plug macho prensa cabo 2p 10a branco nylon 14240 -Un
Quantidade: 200 Valor Unit.: 5,07 Valor Total: 1.014,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JC FERRAGENS EIRELI- ME	063	10.367.732/0001-78	10,00	5,07	Sim
2 ABREU MARTINS & CIA LTDA	017	03.744.301/0001-18	10,00	5,08	Sim
3 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	002	00.226.324/0001-42	10,00	6,47	Sim
4 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	040	26.907.532/0001-09	10,00	6,98	Sim
5 BRUNO SILVESTRI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO -	084	29.210.964/0001-46	10,00	10,00	Sim
6 NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE	047	27.755.823/0001-83	10,00	10,00	Sim
7 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	076	24.616.322/0001-28	10,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 181 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 09:54:58
Lote: 181

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 181 Unidade: UND Marca: RADIAL Modelo:
Descrição: Plug macho prensa cabo 2p 20a branco nylon 14241 -Un
Quantidade: 120 Valor Unit.: 4,99 Valor Total: 598,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JC FERRAGENS EIRELI- ME	042	10.367.732/0001-78	15,00	4,99	Sim
2 ABREU MARTINS & CIA LTDA	071	03.744.301/0001-18	15,00	5,00	Sim
3 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	068	00.226.324/0001-42	15,00	6,90	Sim
4 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	083	26.907.532/0001-09	15,00	9,00	Sim
5 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	094	07.654.231/0001-68	14,97	13,00	Sim
6 BRUNO SILVESTRI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO -	024	29.210.964/0001-46	15,00	15,00	Sim
7 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	086	24.616.322/0001-28	15,00	15,00	Sim
8 NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE	046	27.755.823/0001-83	15,00	15,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 182 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 09:54:58
Lote: 182

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 182 Unidade: UND Marca: LAJES PADROEIRA Modelo: LAJES PADROEIRAS
Descrição: Poste de concreto d-150 10,5mt 641 kg -Un
Quantidade: 10 Valor Unit.: 800,00 Valor Total: 8.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	098	26.907.532/0001-09	991,00	800,00	Sim
2 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	033	00.226.324/0001-42	991,00	830,90	Sim
3 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	067	07.654.231/0001-68	989,02	940,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 183 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 09:54:58
Lote: 183

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 183 Unidade: UND Marca: LAJES PADROEIRA Modelo: LAJES PADROEIRA
Descrição: Poste de concreto pm-200 c/ 7,20 m -Un
Quantidade: 10 Valor Unit.: 404,00 Valor Total: 4.040,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	038	26.907.532/0001-09	404,00	404,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 184 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 09:54:58
Lote: 184

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 184 Unidade: UND Marca: LAJES PADROEIRA Modelo: LAJES PADROEIRA
Descrição: Poste de concreto pm-300 c/ 7,20 m -Un
Quantidade: 10 Valor Unit.: 440,00 Valor Total: 4.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	033	26.907.532/0001-09	468,00	440,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 185 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 09:54:58
Lote: 185

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 185 Unidade: UND Marca: SANTA FE Modelo: SANTA FE
Descrição: Projetor led 20w 6000k-Un
Quantidade: 20 Valor Unit.: 30,00 Valor Total: 600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	076	26.907.532/0001-09	59,00	30,00	Sim
2 LATINA ILUMINAÇÃO LTDA ME	009	08.932.445/0001-11	59,00	35,90	Sim
3 GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	041	04.571.726/0001-35	59,00	35,94	Sim
4 ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA - EPP	038	25.348.872/0001-76	58,30	39,00	Sim
5 JC FERRAGENS EIRELI- ME	023	10.367.732/0001-78	59,00	39,99	Sim
6 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	010	24.616.322/0001-28	59,00	41,00	Sim
7 ABREU MARTINS & CIA LTDA	080	03.744.301/0001-18	59,00	49,00	Sim
8 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	018	00.226.324/0001-42	59,00	59,00	Sim
9 ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME	089	27.185.629/0001-00	59,00	59,00	Sim
10 NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE	001	27.755.823/0001-83	59,00	59,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 186 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 09:54:59
Lote: 186

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 186 Unidade: UN Marca: SANTA FE Modelo: SANTA FE
Descrição: Projetor led 30w 6000k
Quantidade: 20 Valor Unit.: 39,00 Valor Total: 780,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	068	26.907.532/0001-09	63,00	39,00	Sim
2 GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	038	04.571.726/0001-35	63,00	39,99	Sim
3 LATINA ILUMINAÇÃO LTDA ME	022	08.932.445/0001-11	63,00	48,90	Sim
4 JC FERRAGENS EIRELI- ME	065	10.367.732/0001-78	63,00	48,99	Sim
5 ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA - EPP	010	25.348.872/0001-76	62,40	49,00	Sim
6 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS	063	24.616.322/0001-28	63,00	60,00	Sim
7 NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE	052	27.755.823/0001-83	63,00	63,00	Sim
8 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	009	00.226.324/0001-42	63,00	63,00	Sim
9 ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME	069	27.185.629/0001-00	63,00	63,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 187 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 09:54:59
Lote: 187

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 187 Unidade: UN Marca: SANTA FE Modelo: SANTA FE
Descrição: Projetor led 50w 6000k
Quantidade: 20 Valor Unit.: 50,00 Valor Total: 1.000,00

CLASSIFICAÇÃO

(Continuação da página anterior)

LOTE 125 Quant.: 1 Num: 012 399,00 **Total: 1.995,00**
Item: 125 Unidade: UND Marca: ALUMASA Modelo: ALUMASA
Descrição: Escada de fibra c/ 4,00 mts duplo acesso degrau alumínio plano -Un
Quantidade: 5 **Valor Unit.: 399,00** Total Item: 1.995,00

LOTE 126 Quant.: 1 Num: 030 125,00 **Total: 750,00**
Item: 126 Unidade: UND Marca: VENTISOL Modelo: VENTISOL
Descrição: Exaustor 30 cm 220 v -Un
Quantidade: 6 **Valor Unit.: 125,00** Total Item: 750,00

LOTE 127 Quant.: 1 Num: 008 150,00 **Total: 900,00**
Item: 127 Unidade: UND Marca: VENTISOL Modelo: VENTISOL
Descrição: Exaustor 40 cm 220 v -Un
Quantidade: 6 **Valor Unit.: 150,00** Total Item: 900,00

LOTE 128 Quant.: 1 Num: 028 1,10 **Total: 165,00**
Item: 128 Unidade: UND Marca: RIMA Modelo: RIMA
Descrição: Fecho p/ fita fusimec 3/4 -Un
Quantidade: 150 **Valor Unit.: 1,10** Total Item: 165,00

LOTE 129 Quant.: 1 Num: 055 10,00 **Total: 300,00**
Item: 129 Unidade: UND Marca: RIMA Modelo: RIMA
Descrição: Filtro adsl duplo f2-f2 bege -Un
Quantidade: 30 **Valor Unit.: 10,00** Total Item: 300,00

LOTE 130 Quant.: 1 Num: 032 12,90 **Total: 645,00**
Item: 130 Unidade: UND Marca: FIOLUX Modelo: FIOLUX
Descrição: Filtro de linha de pvc p/5 lom. Abs preto -Un
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 12,90** Total Item: 645,00

LOTE 133 Quant.: 1 Num: 047 0,97 **Total: 1.940,00**
Item: 133 Unidade: MT Marca: PW Modelo: PW
Descrição: Fio paralelo 2 x 1,50 mm branco -M
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 0,97** Total Item: 1.940,00

LOTE 134 Quant.: 1 Num: 065 1,00 **Total: 2.000,00**
Item: 134 Unidade: MT Marca: PW Modelo: PW
Descrição: Fio paralelo 2 x 2,50 mm branco-M
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 2.000,00

LOTE 135 Quant.: 1 Num: 051 1,50 **Total: 750,00**
Item: 135 Unidade: UND Marca: FORCILINE Modelo: FORCILINE
Descrição: Fita isolante colorida 10 mts - diversas cores-Un
Quantidade: 500 **Valor Unit.: 1,50** Total Item: 750,00

LOTE 136 Quant.: 1 Num: 016 9,90 **Total: 297,00**
Item: 136 Unidade: UND Marca: ENERBRAS Modelo: ENERBRAS
Descrição: Fita isolante de autafusão 19mm x 10 mts-Un
Quantidade: 30 **Valor Unit.: 9,90** Total Item: 297,00

LOTE 137 Quant.: 1 Num: 045 1,50 **Total: 75,00**
Item: 137 Unidade: UND Marca: BETEL Modelo: BETEL
Descrição: Flange c/anel de vedação (buchaiarruela) 1" -Un
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 1,50** Total Item: 75,00

LOTE 138 Quant.: 1 Num: 017 6,50 **Total: 130,00**
Item: 138 Unidade: UND Marca: BETEL Modelo: BETEL
Descrição: Flange c/anel de vedação (bucha/arruela) 3" -Un
Quantidade: 20 **Valor Unit.: 6,50** Total Item: 130,00

LOTE 139 Quant.: 1 Num: 029 2,00 **Total: 100,00**
Item: 139 Unidade: UND Marca: BETEL Modelo: BETEL
Descrição: Flange c/anel de vedação (bucha/arruela) 3/4 -Un
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 2,00** Total Item: 100,00

LOTE 140 Quant.: 1 Num: 057 12,30 **Total: 615,00**
Item: 140 Unidade: UND Marca: E V Modelo: E V
Descrição: Haste coperweld 12,7 mm x 2,40 m b.cam. P.c. -Un
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 12,30** Total Item: 615,00

LOTE 143 Quant.: 1 Num: 081 199,00 **Total: 1.194,00**
Item: 143 Unidade: UND Marca: ASW Modelo: ASW
Descrição: Kit p/ medição 250 a longo 1x1/8 até 27 consumidores -Un
Quantidade: 6 **Valor Unit.: 199,00** Total Item: 1.194,00

LOTE 144 Quant.: 1 Num: 073 162,00 **Total: 972,00**
Item: 144 Unidade: UND Marca: ASW Modelo: ASW
Descrição: Kit p/ medição 250 a médio 1x1/8 até 18 consumidores -Un
Quantidade: 6 **Valor Unit.: 162,00** Total Item: 972,00

LOTE 147 Quant.: 1 Num: 074 6,40 **Total: 3.200,00**
Item: 147 Unidade: UND Marca: VANY Modelo: VANY
Descrição: Lâmpada led bulbo 12w 6000k 10060 -Un
Quantidade: 500 **Valor Unit.: 6,40** Total Item: 3.200,00

LOTE 151 Quant.: 1 Num: 056 38,00 **Total: 19.000,00**
Item: 151 Unidade: UND Marca: VANY Modelo: VANY
Descrição: Lâmpada led bulbo 50w 6500k 4500lm biv. -Un
Quantidade: 500 **Valor Unit.: 38,00** Total Item: 19.000,00

LOTE 153 Quant.: 1 Num: 042 3,00 **Total: 1.500,00**
Item: 153 Unidade: UND Marca: VANY Modelo: VANY
Descrição: Lâmpada led tubular 20w 6500k (mb4862) -Un
Quantidade: 500 **Valor Unit.: 3,00** Total Item: 1.500,00

LOTE 159 Quant.: 1 Num: 020 49,00 **Total: 4.900,00**
Item: 159 Unidade: UND Marca: VANY Modelo: VANY
Descrição: Luminária lm-1r e-27 c/policarbonato -Un
Quantidade: 100 **Valor Unit.: 49,00** Total Item: 4.900,00

LOTE 161 Quant.: 1 Num: 050 0,99 **Total: 99,00**
Item: 161 Unidade: UND Marca: OLIVO Modelo: OLIVO
Descrição: Luva compressão p/cabo de cobre 16 mm lc-0568 -Un
Quantidade: 100 **Valor Unit.: 0,99** Total Item: 99,00

LOTE 162 Quant.: 1 Num: 085 3,00 **Total: 300,00**
Item: 162 Unidade: UND Marca: OLIVO Modelo: OLIVO
Descrição: Luva compressão p/cabo de cobre 25 mm lc-0789 -Un
Quantidade: 100 **Valor Unit.: 3,00** Total Item: 300,00

LOTE 165 Quant.: 1 Num: 064 0,49 **Total: 245,00**
Item: 165 Unidade: MT Marca: CINFLEX Modelo: CINFLEX
Descrição: Mangueira flexível amarela 25mm sr (3/4")-M
Quantidade: 500 **Valor Unit.: 0,49** Total Item: 245,00

LOTE 171 Quant.: 1 Num: 008 11,00 **Total: 330,00**
Item: 171 Unidade: MT Marca: REAL Modelo: REAL
Descrição: Passa fio c/cabo de aco 20 mts -M
Quantidade: 30 **Valor Unit.: 11,00** Total Item: 330,00

LOTE 182 Quant.: 1 Num: 098 800,00 **Total: 8.000,00**
Item: 182 Unidade: UND Marca: LAJES PADROEIRA Modelo: LAJES PADROEIRAS
Descrição: Poste de concreto d-150 10,5mt 641 kg -Un
Quantidade: 10 **Valor Unit.: 800,00** Total Item: 8.000,00

LOTE 183 Quant.: 1 Num: 038 404,00 **Total: 4.040,00**
Item: 183 Unidade: UND Marca: LAJES PADROEIRA Modelo: LAJES PADROEIRA
Descrição: Poste de concreto pm-200 c/ 7,20 m -Un
Quantidade: 10 **Valor Unit.: 404,00** Total Item: 4.040,00

LOTE 184 Quant.: 1 Num: 033 440,00 **Total: 4.400,00**
Item: 184 Unidade: UND Marca: LAJES PADROEIRA Modelo: LAJES PADROEIRA
Descrição: Poste de concreto pm-300 c/ 7,20 m -Un
Quantidade: 10 **Valor Unit.: 440,00** Total Item: 4.400,00

LOTE 185 Quant.: 1 Num: 076 30,00 **Total: 600,00**
Item: 185 Unidade: UND Marca: SANTA FÉ Modelo: SANTA FÉ
Descrição: Projetor led 20w 6000k-Un
Quantidade: 20 **Valor Unit.: 30,00** Total Item: 600,00

LOTE 186 Quant.: 1 Num: 068 39,00 **Total: 780,00**
Item: 186 Unidade: UN Marca: SANTA FÉ Modelo: SANTA FÉ
Descrição: Projetor led 30w 6000k
Quantidade: 20 **Valor Unit.: 39,00** Total Item: 780,00

LOTE 187 Quant.: 1 Num: 059 50,00 **Total: 1.000,00**
Item: 187 Unidade: UN Marca: SANTA FÉ Modelo: SANTA FÉ
Descrição: Projetor led 50w 6000k
Quantidade: 20 **Valor Unit.: 50,00** Total Item: 1.000,00

LOTE 188 Quant.: 1 Num: 026 95,00 **Total: 1.900,00**
Item: 188 Unidade: UND Marca: SANTA FÉ Modelo: SANTA FÉ
Descrição: Projetor led 100w 6000k-Un
Quantidade: 20 **Valor Unit.: 95,00** Total Item: 1.900,00

LOTE 190 Quant.: 1 Num: 072 320,00 **Total: 3.200,00**
Item: 190 Unidade: UND Marca: OPÇÃO Modelo: OPÇÃO
Descrição: Quadro c/ bar. Din. Ext. 150a p/24 disj. Branco -Un
Quantidade: 10 **Valor Unit.: 320,00** Total Item: 3.200,00

LOTE 191 Quant.: 1 Num: 013 400,00 **Total: 4.000,00**
Item: 191 Unidade: UND Marca: OPÇÃO Modelo: OPÇÃO
Descrição: Quadro c/ bar. Din. Ext. 150a p/34 disj. Branco -Un
Quantidade: 10 **Valor Unit.: 400,00** Total Item: 4.000,00

LOTE 192 Quant.: 1 Num: 097 450,00 **Total: 4.500,00**
Item: 192 Unidade: UND Marca: OPÇÃO Modelo: OPÇÃO
Descrição: Quadro c/ bar. Din. Ext. 150a p/42 disj bege 8040 -Un
Quantidade: 10 **Valor Unit.: 450,00** Total Item: 4.500,00

LOTE 193 Quant.: 1 Num: 040 50,00 **Total: 37.700,00**
Item: 193 Unidade: UND Marca: FIOLUX Modelo: FIOLUX
Descrição: Reator vapor de sódio c/ base ext. Afp 150 w selo procel -reator vapor de sódio 150w/220v, com base para relé - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo xlpe 2,5mm2, com isolamento de 0,6/1kv-Un
Quantidade: 754 **Valor Unit.: 50,00** Total Item: 37.700,00

LOTE 197 Quant.: 1 Num: 086 6,00 **Total: 240,00**
Item: 197 Unidade: UND Marca: TRAMONTINA Modelo: TRAMONTINA
Descrição: Sistema x inter. 1 bipolar 10 a branco 338-es -Un
Quantidade: 40 **Valor Unit.: 6,00** Total Item: 240,00

LOTE 200 Quant.: 1 Num: 065 20,00 **Total: 600,00**
Item: 200 Unidade: UND Marca: JORDAO Modelo: JORDAO
Descrição: Tampa p/visor de caixa de medição -Un
Quantidade: 30 **Valor Unit.: 20,00** Total Item: 600,00

LOTE 205 Quant.: 1 Num: 054 100,00 **Total: 1.000,00**
Item: 205 Unidade: UND Marca: FORCELINE Modelo: FORCELINE
Descrição: Transformador de voltagem 2000 va -Un
Quantidade: 10 **Valor Unit.: 100,00** Total Item: 1.000,00

LOTE 206 Quant.: 1 Num: 066 150,00 **Total: 1.500,00**
Item: 206 Unidade: UND Marca: FORCELINE Modelo: FORCELINE
Descrição: Transformador de voltagem 3000 va -Un
Quantidade: 10 **Valor Unit.: 150,00** Total Item: 1.500,00

ABREU MARTINS & CIA LTDA **03.744.301/0001-18** **2.471,00**

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 092 9,40 **Total: 470,00**
Item: 10 Unidade: UND Marca: DISMETAL Modelo:
Descrição: Braçadeira p/fixar caixa universal 3 mm -Un
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 9,40** Total Item: 470,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 065 5,90 **Total: 295,00**
Item: 18 Unidade: UND Marca: HERC 30CM Modelo:
Descrição: Braço p/chuveiro branco 080020 -Un
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 5,90** Total Item: 295,00

LOTE 66 Quant.: 1 Num: 008 9,80 **Total: 392,00**
Item: 66 Unidade: UND Marca: ILUMI LINHA PRATIKA Modelo:
Descrição: Conjunto tomada de tel. 4x2 pacrao+mod.372-5 br -Un
Quantidade: 40 **Valor Unit.: 9,80** Total Item: 392,00

LOTE 89 Quant.: 1 Num: 064 67,80 **Total: 1.017,00**
Item: 89 Unidade: UND Marca: FOCO DIN Modelo:
Descrição: Disjuntor 3 x 70 a 10ka/220v ch3070 -Un
Quantidade: 15 **Valor Unit.: 67,80** Total Item: 1.017,00

LOTE 166 Quant.: 1 Num: 022 0,99 **Total: 297,00**
Item: 166 Unidade: MT Marca: LEALPLASTIC Modelo:
Descrição: Mangueira flexível amarela 32mm sr (1")-M
Quantidade: 300 **Valor Unit.: 0,99** Total Item: 297,00

JC FERRAGENS EIRELI- ME **10.367.732/0001-78** **27.079,10**

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 082 0,60 **Total: 24,00**
Item: 12 Unidade: UND Marca: JF METAIS Modelo:
Descrição: Braçadeira tipo u p/eletr. 1" simples -Un
Quantidade: 40 **Valor Unit.: 0,60** Total Item: 24,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 066 0,47 **Total: 18,80**
Item: 13 Unidade: UND Marca: JF METAIS Modelo:
Descrição: Braçadeira tipo u p/eletr. 1/2" simples -Un
Quantidade: 40 **Valor Unit.: 0,47** Total Item: 18,80

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 042 0,89 **Total: 35,60**
Item: 14 Unidade: UND Marca: JF METAIS Modelo:
Descrição: Braçadeira tipo u p/eletr. 2" simples -Un
Quantidade: 40 **Valor Unit.: 0,89** Total Item: 35,60

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 008 0,14 **Total: 5,60**
Item: 16 Unidade: UND Marca: JF METAIS Modelo:
Descrição: Braçadeira tipo u p/eletr. 3/4" simples (031771) -Un
Quantidade: 40 **Valor Unit.: 0,14** Total Item: 5,60

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 061 0,50 **Total: 20,00**
Item: 17 Unidade: UND Marca: JF METAIS Modelo:
Descrição: Braçadeira tipo u p/eletr.1.1/2" -Un
Quantidade: 40 **Valor Unit.: 0,50** Total Item: 20,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 014 0,75 **Total: 750,00**
Item: 20 Unidade: MT Marca: INFINITY Modelo:
Descrição: Cabo cci 2 pares interno -M
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 0,75** Total Item: 750,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 090 1,62 **Total: 810,00**
Item: 21 Unidade: MT Marca: INFINITY Modelo:
Descrição: Cabo cci 5 pares interno -M
Quantidade: 500 **Valor Unit.: 1,62** Total Item: 810,00

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 058 0,48 **Total: 1.200,00**
Item: 22 Unidade: MT Marca: TEKFIO Modelo:
Descrição: Cabo flexível iscl. 750 v 1,50 mm -M
Quantidade: 2.500 **Valor Unit.: 0,48** Total Item: 1.200,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 006 3,45 **Total: 3.450,00**
Item: 23 Unidade: MT Marca: TEKFIO Modelo:
Descrição: Cabo flexível iscl. 750 v 10,00 mm -M
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 3,45** Total Item: 3.450,00

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 021 2,02 **Total: 2.020,00**
Item: 24 Unidade: MT Marca: TEKFIO Modelo:
Descrição: Cabo flexível iscl. 750 v 6,00 mm -M
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 2,02** Total Item: 2.020,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 030 5,87 **Total: 1.761,00**
Item: 25 Unidade: MT Marca: TEKFIO Modelo:
Descrição: Cabo flexível iscl. 750 v. 16,00 mm preto -M
Quantidade: 300 **Valor Unit.: 5,87** Total Item: 1.761,00

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 040 0,37 **Total: 74,00**
Item: 35 Unidade: UND Marca: MONDIALE Modelo:
Descrição: Caixa de embutir de pvc, 4 x 2 pretas -Un
Quantidade: 200 **Valor Unit.: 0,37** Total Item: 74,00

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 086 0,99 **Total: 69,30**
Item: 36 Unidade: UND Marca: MONDIALE Modelo:
Descrição: Caixa de embutir de pvc, 4 x 4 pretas -Un
Quantidade: 70 **Valor Unit.: 0,99** Total Item: 69,30

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 071 3,99 **Total: 199,50**
Item: 48 Unidade: UND Marca: THOMPSON Modelo:
Descrição: Conector de porcelana tripolar 10 mm cp-103.3 04.02 -Un
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 3,99** Total Item: 199,50

LOTE 50 Quant.: 1 Num: 002 0,49 **Total: 147,00**
Item: 50 Unidade: UND Marca: DEZCOM Modelo:
Descrição: Conector p/ cabo coaxial com rosca 058823 -Un
Quantidade: 300 **Valor Unit.: 0,49** Total Item: 147,00

LOTE 67 Quant.: 1 Num: 046 11,99 **Total: 479,60**
Item: 67 Unidade: UND Marca: RADIAL Modelo:
Descrição: Conjunto tomada de tel. 4x4 padrão 086p-5 -Un
Quantidade: 40 **Valor Unit.: 11,99** Total Item: 479,60

LOTE 90 Quant.: 1 Num: 025 0,40 **Total: 20,00**
Item: 90 Unidade: UND Marca: JNG Modelo:
Descrição: Disjuntor din j c 1 x 10a -Un
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 0,40** Total Item: 20,00

LOTE 111 Quant.: 1 Num: 007 78,76 **Total: 787,60**
Item: 111 Unidade: UND Marca: JNG Modelo:
Descrição: Disjuntor din j c 3 x 80 a -Un
Quantidade: 10 **Valor Unit.: 78,76** Total Item: 787,60

LOTE 118 Quant.: 1 Num: 058 3,79 **Total: 379,00**
Item: 118 Unidade: MT Marca: FALCON Modelo:
Descrição: Eletroduto pvc 1 -M
Quantidade: 100 **Valor Unit.: 3,79** Total Item: 379,00

LOTE 119 Quant.: 1 Num: 037 3,08 **Total: 616,00**
Item: 119 Unidade: MT Marca: FALCON Modelo:
Descrição: Eletroduto pvc 1/2 -M
Quantidade: 200 **Valor Unit.: 3,08** Total Item: 616,00

LOTE 120 Quant.: 1 Num: 071 2,89 **Total: 578,00**
Item: 120 Unidade: MT Marca: FALCON Modelo:
Descrição: Eletroduto pvc 3/4 -M
Quantidade: 200 **Valor Unit.: 2,89** Total Item: 578,00

LOTE 131 Quant.: 1 Num: 059 3,40 **Total: 4.420,00**
Item: 131 Unidade: MT Marca: TEKFIO Modelo:
Descrição: Fio de cobre isolado 10,00 mm - azul -M
Quantidade: 1.300 **Valor Unit.: 3,40** Total Item: 4.420,00

LOTE 132 Quant.: 1 Num: 079 0,59 **Total: 590,00**
Item: 132 Unidade: MT Marca: MEGATRON Modelo:
Descrição: Fio p/ telefone fe-100 -M
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 0,59** Total Item: 590,00

LOTE 141 Quant.: 1 Num: 072 0,45 **Total: 585,00**
Item: 141 Unidade: UND Marca: FALCON Modelo:
Descrição: Isolador roldana plástica c/prego 36x 36 -Un
Quantidade: 1.300 **Valor Unit.: 0,45** Total Item: 585,00

LOTE 160 Quant.: 1 Num: 095 8,89 **Total: 889,00**
Item: 160 Unidade: UND Marca: CONTER Modelo:
Descrição: Luva compressão p/cabo de cobre 10 mm lc-0450 -Un
Quantidade: 100 **Valor Unit.: 8,89** Total Item: 889,00

LOTE 163 Quant.: 1 Num: 057 0,79 **Total: 79,00**
Item: 163 Unidade: UND Marca: PLASTBIG Modelo:
Descrição: Luva pvc c/ rosca p/eletroduto 3/4" -Un
Quantidade: 100 **Valor Unit.: 0,79** Total Item: 79,00

LOTE 164 Quant.: 1 Num: 066 6,99 **Total: 69,90**
Item: 164 Unidade: UND Marca: PLASTBIG Modelo:
Descrição: Luva pvc c/ rosca p/eletroduto 4" -Un
Quantidade: 10 **Valor Unit.: 6,99** Total Item: 69,90

LOTE 168 Quant.: 1 Num: 025 0,29 **Total: 87,00**
Item: 168 Unidade: UND Marca: BELENUS Modelo:
Descrição: Parafuso sextavado soberba 1/4 x 50 p/ bucha 10 -Un
Quantidade: 300 **Valor Unit.: 0,29** Total Item: 87,00

LOTE 169 Quant.: 1 Num: 010 0,29 **Total: 87,00**
Item: 169 Unidade: UND Marca: BELENUS Modelo:
Descrição: Parafuso sextavado soberba 1/4 x 60 p/ bucha 8 -Un
Quantidade: 300 **Valor Unit.: 0,29** Total Item: 87,00

LOTE 170 Quant.: 1 Num: 089 0,26 **Total: 78,00**
Item: 170 Unidade: UND Marca: BELENUS Modelo:
Descrição: Parafuso sextavado soberba 3/16 x 45 p/ bucha 8 -Un
Quantidade: 300 **Valor Unit.: 0,26** Total Item: 78,00

LOTE 172 Quant.: 1 Num: 096 8,13 **Total: 406,50**
Item: 172 Unidade: UND Marca: LUMIBRAS Modelo:
Descrição: Pino 2 x 30/32 a pvc -Un
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 8,13** Total Item: 406,50

LOTE 173 Quant.: 1 Num: 054 9,48 **Total: 474,00**
Item: 173 Unidade: UND Marca: LUMIBRAS Modelo:
Descrição: Pino 3 x 30/32 a - pvc -Un
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 9,48** Total Item: 474,00

LOTE 174 Quant.: 1 Num: 014 4,36 **Total: 566,80**
Item: 174 Unidade: UND Marca: DANEVA Modelo:
Descrição: Pino adaptador 2p+t em linha p/2p+t normal 157 -Un
Quantidade: 130 **Valor Unit.: 4,36** Total Item: 566,80

LOTE 175 Quant.: 1 Num: 018 0,90 **Total: 900,00**
Item: 175 Unidade: UND Marca: CANIELLO Modelo:
Descrição: Plafon inteligente pvc soquete porc. -Un
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 0,90** Total Item: 900,00

LOTE 177 Quant.: 1 Num: 044 2,79 **Total: 334,80**
Item: 177 Unidade: UND Marca: MARGIRIUS Modelo:
Descrição: Plug femea 2p+t 10a cinza 838 -Un
Quantidade: 120 **Valor Unit.: 2,79** Total Item: 334,80

LOTE 178 Quant.: 1 Num: 055 4,89 **Total: 586,80**
Item: 178 Unidade: UND Marca: MARGIRIUS Modelo:
Descrição: Plug fêmea 2p+t 20a em linha p. Cabo 1097-3 cinza -Un
Quantidade: 120 **Valor Unit.: 4,89** Total Item: 586,80

LOTE 180 Quant.: 1 Num: 063 5,07 **Total: 1.014,00**
Item: 180 Unidade: UND Marca: RADIAL Modelo:
Descrição: Plug macho prensa cabo 2p 10a branco nylon 14240 -Un
Quantidade: 200 **Valor Unit.: 5,07** Total Item: 1.014,00

LOTE 181 Quant.: 1 Num: 042 4,99 **Total: 598,80**
Item: 181 Unidade: UND Marca: RADIAL Modelo:
Descrição: Plug macho prensa cabo 2p 20a branco nylon 14241 -Un
Quantidade: 120 **Valor Unit.: 4,99** Total Item: 598,80

LOTE 201 Quant.: 1 Num: 076 8,13 **Total: 406,50**
Item: 201 Unidade: UND Marca: LUMIBRAS Modelo:
Descrição: Tomada 2 x 30/32 a - pvc -Un
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 8,13** Total Item: 406,50

LOTE 203 Quant.: 1 Num: 083 15,09 **Total: 754,50**
Item: 203 Unidade: UND Marca: INTERNALL Modelo:
Descrição: Tomada quadrupla externa 2p+t branca/am tpa-4b -Un
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 15,09** Total Item: 754,50

LOTE 204 Quant.: 1 Num: 083 14,13 **Total: 706,50**
Item: 204 Unidade: UND Marca: INTERNALL Modelo:
Descrição: Tomada tripla externa 2p+t branca/am tpa 3b -Un
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 14,13** Total Item: 706,50

LATINA ILUMINAÇÃO LTDA ME **08.932.445/0001-11** **15.260,00**

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 090 9,39 **Total: 4.695,00**
Item: 29 Unidade: MT Marca: Cobrecom Modelo:
Descrição: Cabo quadruplex 25 mm -M
Quantidade: 500 **Valor Unit.: 9,39** Total Item: 4.695,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 070 17,40 **Total: 3.480,00**
Item: 30 Unidade: MT Marca: Cobrecom Modelo:
Descrição: Cabo quadruplex 50 mm -M
Quantidade: 200 **Valor Unit.: 17,40** Total Item: 3.480,00

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 004 9,17 **Total: 4.585,00**
Item: 33 Unidade: MT Marca: Cobrecom Modelo:
Descrição: Cabo triplex 35 mm -M
Quantidade: 500 **Valor Unit.: 9,17** Total Item: 4.585,00

LOTE 157 Quant.: 1 Num: 004 12,50 **Total: 2.500,00**
Item: 157 Unidade: UND Marca: Lumepetro Modelo:
Descrição: Luminária comercial 2 x 40 -Un
Quantidade: 200 **Valor Unit.: 12,50** Total Item: 2.500,00

RAFAEL DA SILVA MANUTENCAO E INSTALACAO **19.512.610/0001-00** **13.170,00**

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 068 4,15 **Total: 2.075,00**
Item: 31 Unidade: MT Marca: NEOCABLE Modelo:
Descrição: Cabo triplex 16 mm -M
Quantidade: 500 **Valor Unit.: 4,15** Total Item: 2.075,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 091 6,29 **Total: 3.145,00**
Item: 32 Unidade: MT Marca: NEOCABLE Modelo:
Descrição: Cabo triplex 25 mm -M
Quantidade: 500 **Valor Unit.: 6,29** Total Item: 3.145,00

LOTE 207 Quant.: 1 Num: 049 159,00 **Total: 7.950,00**
Item: 207 Unidade: UND Marca: VENTISOL Modelo:
Descrição: Ventilador de parede 60 cm blv. Preto -Un
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 159,00** Total Item: 7.950,00

GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI **04.571.726/0001-35** **15.931,30**

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 067 34,50 **Total: 1.035,00**
Item: 34 Unidade: UND Marca: ENERGINEM Modelo:
Descrição: Caixa de alvenaria c/tampa 30 x 30 cx. Terra -Un
Quantidade: 30 **Valor Unit.: 34,50** Total Item: 1.035,00

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 075 12,90 **Total: 387,00**
Item: 39 Unidade: UND Marca: F. J. Modelo:
Descrição: Caixa de passagem pvc sob. 15 x 15 x 6 mm 913232 -Un
Quantidade: 30 **Valor Unit.: 12,90** Total Item: 387,00

LOTE 121 Quant.: 1 Num: 088 6,50 **Total: 1.950,00**
Item: 121 Unidade: UND Marca: GUIMARÃES Modelo:
Descrição: Emenda p/ mangueira luminosa -Un
Quantidade: 300 **Valor Unit.: 6,50** Total Item: 1.950,00

LOTE 167 Quant.: 1 Num: 049 5,00 **Total: 10.000,00**
Item: 167 Unidade: MT Marca: GUIMARÃES Modelo:
Descrição: Mangueira luminosa led 220v branca s/controle- 13mm -M
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 5,00** Total Item: 10.000,00

LOTE 189 Quant.: 1 Num: 050 255,93 **Total: 2.559,30**
Item: 189 Unidade: UND Marca: MAKLED Modelo:
Descrição: Projetor led 200w 6000k-Un
Quantidade: 10 **Valor Unit.: 255,93** Total Item: 2.559,30

ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME **27.185.629/0001-00** **18.779,10**

LOTE 41 Quant.: 1 Num: 089 4,25 **Total: 1.062,50**
Item: 41 Unidade: MT Marca: Enerbras Modelo:
Descrição: Canaleta 20 x 10 x 2000mm branco c/fita adesiva 361/2ef -M
Quantidade: 250 **Valor Unit.: 4,25** Total Item: 1.062,50

LOTE 54 Quant.: 1 Num: 019 4,99 **Total: 199,60**
Item: 54 Unidade: UND Marca: Mectronic Modelo:
Descrição: Conjunto 1 simples + tom.2p+t em linha 50.111n1-5 -Un
Quantidade: 40 **Valor Unit.: 4,99** Total Item: 199,60

LOTE 63 Quant.: 1 Num: 051 12,50 **Total: 625,00**
Item: 63 Unidade: UND Marca: Mectronic Modelo:
Descrição: Conjunto tomada 2p + t dupla 4x2 em linha 20a 40121n25 -Un
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 12,50** Total Item: 625,00

LOTE 64 Quant.: 1 Num: 087 9,90 **Total: 495,00**
Item: 64 Unidade: UND Marca: Mectronic Modelo:
Descrição: Conjunto tomada 2p + t em linha 20a 43,101n2-5 -Un
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 9,90** Total Item: 495,00

LOTE 65 Quant.: 1 Num: 017 13,90 **Total: 556,00**
Item: 65 Unidade: UND Marca: Mectronic Modelo:
Descrição: Conjunto tomada 2p + t em linha 20a 43,101n2-5 -Un
Quantidade: 40 **Valor Unit.: 13,90** Total Item: 556,00

LOTE 74 Quant.: 1 Num: 049 7,30 **Total: 262,80**
Item: 74 Unidade: UND Marca: Soprano Modelo:
Descrição: Disjuntor 1 x 20 a dq -Un
Quantidade: 36 **Valor Unit.: 7,30** Total Item: 262,80

LOTE 75 Quant.: 1 Num: 053 8,90 **Total: 320,40**
Item: 75 Unidade: UND Marca: Soprano Modelo:
Descrição: Disjuntor 1 x 30 a dq -Un
Quantidade: 36 **Valor Unit.: 8,90** Total Item: 320,40

LOTE 76 Quant.: 1 Num: 053 9,30 **Total: 334,80**
Item: 76 Unidade: UND Marca: Soprano Modelo:
Descrição: Disjuntor 1 x 40 a dq -Un
Quantidade: 36 **Valor Unit.: 9,30** Total Item: 334,80

LOTE 77 Quant.: 1 Num: 030 9,00 **Total: 324,00**
Item: 77 Unidade: UND Marca: Soprano Modelo:
Descrição: Disjuntor 1 x 50 a dq -Un
Quantidade: 36 **Valor Unit.: 9,00** Total Item: 324,00

LOTE 79 Quant.: 1 Num: 066 25,00 **Total: 250,00**
Item: 79 Unidade: UND Marca: Soprano Modelo:
Descrição: Disjuntor 2 x 30 a -Un
Quantidade: 10 **Valor Unit.: 25,00** Total Item: 250,00

LOTE 80 Quant.: 1 Num: 058 25,00 **Total: 375,00**
Item: 80 Unidade: UND Marca: Soprano Modelo:
Descrição: Disjuntor 2 x 50 a 5ka/220v -Un
Quantidade: 15 **Valor Unit.: 25,00** Total Item: 375,00

LOTE 81 Quant.: 1 Num: 071 55,00 **Total: 825,00**
Item: 81 Unidade: UND Marca: Soprano Modelo:
Descrição: Disjuntor 2 x 70 a -Un
Quantidade: 15 **Valor Unit.: 55,00** Total Item: 825,00

LOTE 82 Quant.: 1 Num: 023 74,50 **Total: 1.117,50**
Item: 82 Unidade: UND Marca: Soprano Modelo:
Descrição: Disjuntor 3 x 100 a 5ka/220v -Un
Quantidade: 15 **Valor Unit.: 74,50** Total Item: 1.117,50

LOTE 83 Quant.: 1 Num: 091 180,00 **Total: 1.080,00**
Item: 83 Unidade: UND Marca: Soprano Modelo:
Descrição: Disjuntor 3 x 125 a ca3125b -Un
Quantidade: 6 **Valor Unit.: 180,00** Total Item: 1.080,00

LOTE 87 Quant.: 1 Num: 033 40,00 **Total: 600,00**
Item: 87 Unidade: UND Marca: Soprano Modelo:
Descrição: Disjuntor 3 x 30 a -Un
Quantidade: 15 **Valor Unit.: 40,00** Total Item: 600,00

LOTE 88 Quant.: 1 Num: 029 46,30 **Total: 694,50**
Item: 88 Unidade: UND Marca: Soprano Modelo:
Descrição: Disjuntor 3 x 50 a 5ka/220v -Un
Quantidade: 15 **Valor Unit.: 46,30** Total Item: 694,50

LOTE 95 Quant.: 1 Num: 023 18,50 **Total: 555,00**
Item: 95 Unidade: UND Marca: Soprano Modelo:
Descrição: Disjuntor din j c 2 x 10 a -Un
Quantidade: 30 **Valor Unit.: 18,50** Total Item: 555,00

LOTE 96 Quant.: 1 Num: 080 18,50 **Total: 740,00**
Item: 96 Unidade: UND Marca: Soprano Modelo:
Descrição: Disjuntor din j c 2 x 16 a -Un
Quantidade: 40 **Valor Unit.: 18,50** Total Item: 740,00

LOTE 97 Quant.: 1 Num: 015 18,50 **Total: 555,00**
Item: 97 Unidade: UND Marca: Soprano Modelo:
Descrição: Disjuntor din j c 2 x 20 a -Un
Quantidade: 30 **Valor Unit.: 18,50** Total Item: 555,00

LOTE 98 Quant.: 1 Num: 091 18,50 **Total: 555,00**
Item: 98 Unidade: UND Marca: Soprano Modelo:
Descrição: Disjuntor din j c 2 x 25 a -Un
Quantidade: 30 **Valor Unit.: 18,50** Total Item: 555,00

LOTE 99 Quant.: 1 Num: 041 18,50 **Total: 555,00**
Item: 99 Unidade: UND Marca: Soprano Modelo:
Descrição: Disjuntor din j c 2 x 32 a -Un
Quantidade: 30 **Valor Unit.: 18,50** Total Item: 555,00

LOTE 100 Quant.: 1 Num: 034 18,60 **Total: 558,00**
Item: 100 Unidade: UND Marca: Soprano Modelo:
Descrição: Disjuntor din j c 2 x 40 a -Un
Quantidade:

(Continuação da página anterior)

11 JC VIDAL & CIA LDTA ME	037	26.286.628/0001-99	4,77	4,77	Sim
12 HERNANDES & CIA LTDA - ME	028	20.798.806/0001-84	4,80	4,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ELMO PAPELARIA LTDA - ME	094	03.999.762/0001-31	4,80	1,75	Sim

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 11:29:41
Lote: 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12 Unidade: CX Marca: WORLD MASTER Modelo: WORLD MASTER
Descrição: CAIXA LÁPIS DE COR GRANDE: 12 CORES SORTIDAS, SEXTAVADO, FABRICADO COM MADEIRA REFLORESTADA, 1ª LINHA, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM, SELO FSC, 100% MAIS TÉCNICA SEKURAL E FABRICAÇÃO TS. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGAS INERTES, CERAS E MADEIRA. CORES VIVAS.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 5,85 **Valor Total:** 5.850,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME	008	28.818.594/0001-61	14,30	5,85	Sim
2 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	049	17.992.596/0001-56	14,29	5,89	Sim
3 ADEMIR DE OLIVEIRA BENTO	011	34.854.886/0001-52	11,87	7,20	Sim
4 S. SCHNEIDER - EPP	067	28.629.492/0001-06	14,30	8,12	Sim
5 DANIEL FERNANDES ROMANO NETO PAPELARIA	028	33.951.571/0001-60	14,30	8,13	Sim
6 MIX ATACADO EIRELI	060	30.804.335/0001-23	14,30	9,38	Sim
7 TALITHA A DA S GIROTTO	045	18.880.763/0001-30	14,30	9,90	Sim
8 ISABELA FERREIRA HONORIO	095	34.459.942/0001-54	14,30	9,91	Sim
9 JC VIDAL & CIA LDTA ME	066	26.286.628/0001-99	14,25	14,25	Sim
10 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	076	07.654.231/0001-68	14,26	14,26	Sim
11 MP3 DIST. E IMP. DE UTIL. E MAT. ESCOLAR EIRELI	017	17.063.665/0001-47	14,30	14,30	Sim
12 HERNANDES & CIA LTDA - ME	054	20.798.806/0001-84	14,30	14,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ELMO PAPELARIA LTDA - ME	091	03.999.762/0001-31	14,30	10,20	Sim

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 11:29:41
Lote: 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13 Unidade: CX Marca: ALAPLAST Modelo: ALAPLAST
Descrição: CAIXA PLASTICA PARA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA, MEDIDA C:36XL:13XA:24 EMBALAGEM COM 25 UNID.
Quantidade: 150 Valor Unit.: 59,90 **Valor Total:** 8.985,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME	042	28.818.594/0001-61	140,00	59,90	Sim
2 DANIEL FERNANDES ROMANO NETO PAPELARIA	003	33.951.571/0001-60	140,00	59,92	Sim
3 MIX ATACADO EIRELI	035	30.804.335/0001-23	140,00	65,31	Sim
4 MP3 DIST. E IMP. DE UTIL. E MAT. ESCOLAR EIRELI	061	17.063.665/0001-47	140,00	69,53	Sim
5 ISABELA FERREIRA HONORIO	087	34.459.942/0001-54	140,00	73,80	Sim
6 ADEMIR DE OLIVEIRA BENTO	010	34.854.886/0001-52	79,10	76,26	Sim
7 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	056	07.654.231/0001-68	139,58	77,80	Sim
8 JC VIDAL & CIA LDTA ME	097	26.286.628/0001-99	139,94	132,98	Sim
9 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	005	17.992.596/0001-56	139,99	134,98	Sim
10 S. SCHNEIDER - EPP	030	28.629.492/0001-06	140,00	134,99	Sim
11 TALITHA A DA S GIROTTO	098	18.880.763/0001-30	140,00	135,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ELMO PAPELARIA LTDA - ME	004	03.999.762/0001-31	140,00	60,15	Sim

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 11:29:41
Lote: 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14 Unidade: UN Marca: BIC Modelo: BIC
Descrição: CANETA ESFEROGRAFICA: ESCRITA MACIA, COR AZUL, PONTA MEDIA DE 1MM, LARGURA DA LINHA 0,4 MM,CORPO SEXTAVADO, TAMPA ANTIASFIXIANTE E VENTILADA,COM O PADRÃO ISSO, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM RESPIRO LATERAL NO CORPO. CAIXA COM 50 UNIDADES, FABRICAÇÃO NACIONAL.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 19,65 **Valor Total:** 3.930,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME	044	28.818.594/0001-61	50,00	19,65	Sim
2 DANIEL FERNANDES ROMANO NETO PAPELARIA	034	33.951.571/0001-60	50,00	19,79	Sim
3 MIX ATACADO EIRELI	074	30.804.335/0001-23	50,00	20,63	Sim
4 ISABELA FERREIRA HONORIO	010	34.459.942/0001-54	50,00	20,83	Sim
5 ADEMIR DE OLIVEIRA BENTO	061	34.854.886/0001-52	24,50	23,00	Sim
6 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	014	17.992.596/0001-56	49,99	26,99	Sim
7 MP3 DIST. E IMP. DE UTIL. E MAT. ESCOLAR EIRELI	064	17.063.665/0001-47	50,00	27,00	Sim
8 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	033	07.654.231/0001-68	49,85	38,43	Sim
9 S. SCHNEIDER - EPP	086	28.629.492/0001-06	50,00	49,84	Sim
10 JC VIDAL & CIA LDTA ME	025	26.286.628/0001-99	49,89	49,89	Sim
11 TALITHA A DA S GIROTTO	029	18.880.763/0001-30	50,00	50,00	Sim
12 HERNANDES & CIA LTDA - ME	077	20.798.806/0001-84	50,00	50,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ELMO PAPELARIA LTDA - ME	045	03.999.762/0001-31	50,00	19,70	Sim

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 11:29:41
Lote: 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15 Unidade: UN Marca: BIC Modelo: BIC
Descrição: CANETA ESFEROGRAFICA: ESCRITA MACIA, COR PRETA, ,PONTA MEDIA DE 1MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA,CORPO SEXTAVADO, TAMPA ANTIASFIXIANTE COM O PADRÃO ISSO, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM RESPIRO LATERAL NO CORPO. CAIXA COM 50 UNIDADES, FABRICAÇÃO NACIONAL.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 19,60 **Valor Total:** 3.920,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME	057	28.818.594/0001-61	50,00	19,60	Sim
2 DANIEL FERNANDES ROMANO NETO PAPELARIA	012	33.951.571/0001-60	50,00	19,79	Sim
3 MIX ATACADO EIRELI	005	30.804.335/0001-23	50,00	20,63	Sim
4 ISABELA FERREIRA HONORIO	039	34.459.942/0001-54	50,00	20,83	Sim
5 ADEMIR DE OLIVEIRA BENTO	078	34.854.886/0001-52	24,50	23,00	Sim
6 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	090	17.992.596/0001-56	49,99	26,99	Sim
7 MP3 DIST. E IMP. DE UTIL. E MAT. ESCOLAR EIRELI	018	17.063.665/0001-47	50,00	27,00	Sim
8 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	068	07.654.231/0001-68	49,85	38,43	Sim
9 S. SCHNEIDER - EPP	015	28.629.492/0001-06	50,00	49,84	Sim
10 JC VIDAL & CIA LDTA ME	065	26.286.628/0001-99	49,89	49,89	Sim
11 TALITHA A DA S GIROTTO	045	18.880.763/0001-30	50,00	50,00	Sim
12 HERNANDES & CIA LTDA - ME	002	20.798.806/0001-84	50,00	50,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ELMO PAPELARIA LTDA - ME	063	03.999.762/0001-31	50,00	19,70	Sim

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 11:29:41
Lote: 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17 Unidade: CAIXA Marca: JOCAR Modelo:
Descrição: CANETA MARCA TEXTO EM GEL FLORESCENTE COM BASE GIRATORIACORPO EM POLIPROPILENO OPACO, PONTA 3 A 5MM RETRATIL QUE NÃO RECECA, BLISTER, NA COR AMARELA. - CAIXA C/ 12UNIKDADES.
Quantidade: 120 Valor Unit.: 15,45 **Valor Total:** 1.854,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MP3 DIST. E IMP. DE UTIL. E MAT. ESCOLAR EIRELI	068	17.063.665/0001-47	66,00	15,45	Sim
2 COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME	007	28.818.594/0001-61	66,00	21,93	Sim
3 S. SCHNEIDER - EPP	057	28.629.492/0001-06	66,00	24,99	Sim
4 MIX ATACADO EIRELI	028	30.804.335/0001-23	66,00	25,65	Sim
5 JC VIDAL & CIA LDTA ME	006	26.286.628/0001-99	65,89	65,89	Sim
6 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	031	17.992.596/0001-56	65,99	65,99	Sim
7 TALITHA A DA S GIROTTO	069	18.880.763/0001-30	66,00	66,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ELMO PAPELARIA LTDA - ME	099	03.999.762/0001-31	66,00	15,20	Sim

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 11:29:41
Lote: 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18 Unidade: Und Marca: DOUBLE MARKER Modelo:
Descrição: CANETA PERMANENTE PARA ESCREVER EM CD/DVD. PONTA POLIESTER DE 2,0 MM, TINTA A BASE DE ALCOOL.
Quantidade: 600 Valor Unit.: 1,10 **Valor Total:** 660,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MP3 DIST. E IMP. DE UTIL. E MAT. ESCOLAR EIRELI	001	17.063.665/0001-47	4,15	1,10	Sim
2 COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME	007	28.818.594/0001-61	4,00	1,52	Sim
3 DANIEL FERNANDES ROMANO NETO PAPELARIA	040	33.951.571/0001-60	4,15	1,56	Sim
4 MIX ATACADO EIRELI	043	30.804.335/0001-23	4,15	1,78	Sim
5 S. SCHNEIDER - EPP	017	28.629.492/0001-06	4,15	2,49	Sim
6 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	065	17.992.596/0001-56	4,14	2,68	Sim
7 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	072	07.654.231/0001-68	4,14	2,70	Sim
8 JC VIDAL & CIA LDTA ME	029	26.286.628/0001-99	4,09	4,09	Sim
9 HERNANDES & CIA LTDA - ME	098	20.798.806/0001-84	4,15	4,15	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ELMO PAPELARIA LTDA - ME	046	03.999.762/0001-31	4,15	1,11	Sim

LOTE 19 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 11:29:41
Lote: 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 19 Unidade: CX Marca: ALOFORM Modelo: ALOFORM
Descrição: CARTOLINA ESCOLAR 180 GR, CX C/ 100 BRANCA
Quantidade: 450 Valor Unit.: 37,00 **Valor Total:** 16.650,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADEMIR DE OLIVEIRA BENTO	028	34.854.886/0001-52	42,63	37,00	Sim
2 DANIEL FERNANDES ROMANO NETO PAPELARIA	088	33.951.571/0001-60	72,00	51,80	Sim
3 COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME	082	28.818.594/0001-61	72,00	62,20	Sim
4 MIX ATACADO EIRELI	045	30.804.335/0001-23	72,00	62,50	Sim
5 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	003	07.654.231/0001-68	71,99	71,00	Sim
6 S. SCHNEIDER - EPP	032	28.629.492/0001-06	72,00	71,88	Sim
7 JC VIDAL & CIA LDTA ME	009	26.286.628/0001-99	71,89	71,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ELMO PAPELARIA LTDA - ME	026	03.999.762/0001-31	72,00	55,29	Sim

LOTE 20 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 11:29:41
Lote: 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 20 Unidade: Und Marca: PREMIATTA Modelo: PREMIATTA
Descrição: CARTOLINA AMERICANA, PAPEL INCORPADO MAIS RIGIDO,CORES SORTIDAS A ESCOLHER.
Quantidade: 750 Valor Unit.: 0,50 **Valor Total:** 375,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME	059	28.818.594/0001-61	1,15	0,50	Sim
2 S. SCHNEIDER - EPP	083	28.629.492/0001-06	1,15	0,52	Sim
3 DANIEL FERNANDES ROMANO NETO PAPELARIA	069	33.951.571/0001-60	1,15	0,53	Sim
4 MIX ATACADO EIRELI	079	30.804.335/0001-23	1,15	0,58	Sim
5 ADEMIR DE OLIVEIRA BENTO	045	34.854.886/0001-52	0,70	0,68	Sim
6 JC VIDAL & CIA LDTA ME	062	26.286.628/0001-99	1,12	1,12	Sim
7 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	062	17.992.596/0001-56	1,14	1,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 21 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 11:29:41
Lote: 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 21 Unidade: UN Marca: ELGIN Modelo:
Descrição: CD-R - com 700 MB, 80 minutos, 1 X - 52 X,em Box,Formatado e virgem.
Quantidade: 1.100 Valor Unit.: 0,91 **Valor Total:** 1.001,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MIX ATACADO EIRELI	043	30.804.335/0001-23	3,75	0,91	Sim
2 ADEMIR DE OLIVEIRA BENTO	014	34.854.886/0001-52	1,04	1,00	Sim
3 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	035	07.654.231/0001-68	3,74	1,05	Sim
4 COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME	050	28.818.594/0001-61	3,75	2,29	Sim
5 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	033	17.992.596/0001-56	3,74	3,72	Sim
6 S. SCHNEIDER - EPP	040	28.629.492/0001-06	3,75	3,73	Sim
7 HERNANDES & CIA LTDA - ME	041	20.798.806/0001-84	3,75	3,75	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ELMO PAPELARIA LTDA - ME	046	03.999.762/0001-31	3,75	0,96	Sim

LOTE 22 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 11:29:41
Lote: 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 22 Unidade: CAIXA Marca: CLIPS TOP Modelo:
Descrição: CLIPS Nº 02, COM ARAME DE AÇO QUE POSSUI TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM E ORIUNDO DE GALVANOPLASTIA, CAIXA COM 500 GRAMAS, NIQUELADO, E POSTERIORMENTE EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO.
Quantidade: 400 Valor Unit.: 6,50 **Valor Total:** 2.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DANIEL FERNANDES ROMANO NETO PAPELARIA	032	33.951.571/0001-60	12,75	6,50	Sim
2 ADEMIR DE OLIVEIRA BENTO	045	34.854.886/0001-52	6,92	6,67	Sim
3 COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME	098	28.818.594/0001-61	12,75	8,86	Sim
4 S. SCHNEIDER - EPP	049	28.629.492/0001-06	12,75	12,70	Sim
5 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	043	07.654.231/0001-68	12,71	12,71	Sim
6 JC VIDAL & CIA LDTA ME	097	26.286.628/0001-99	12,72	12,72	Sim
7 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	028	17.992.596/0001-56	12,74	12,74	Sim
8 HERNANDES & CIA LTDA - ME	002	20.798.806/0001-84	12,75	12,75	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ELMO PAPELARIA LTDA - ME	051	03.999.762/0001-31	12,75	7,13	Sim

LOTE 23 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 11:29:41
Lote: 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 23 Unidade: CAIXA Marca: CLIPS TOP Modelo:
Descrição: CLIPS Nº 08, COM ARAME DE AÇO QUE POSSUI TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM E ORIUNDO DE GALVANOPLASTIA, CAIXA COM 500 GRAMAS, NIQUELADO, E POSTERIORMENTE EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO.
Quantidade: 400 Valor Unit.: 6,50 **Valor Total:** 2.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DANIEL FERNANDES ROMANO NETO PAPELARIA	033	33.951.571/0001-60	12,75	6,50	Sim
2 ADEMIR DE OLIVEIRA BENTO	092	34.854.886/0001-52	6,92	6,67	Sim
3 COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME	010	28.818.594/0001-61	12,70	7,10	Sim
4 S. SCHNEIDER - EPP	039	28.629.492/0001-06	12,75	12,69	Sim
5 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	076	07.654.231/0001-68	12,71	12,71	Sim
6 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	052	17.992.596/0001-56	12,74	12,74	Sim
7 JC VIDAL & CIA LDTA ME	036	26.286.628/0001-99	12,74	12,74	Sim
8 HERNANDES & CIA LTDA - ME	002	20.798.806/0001-84	12,75	12,75	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ELMO PAPELARIA LTDA - ME	001	03.999.762/0001-31	12,75	7,36	Sim

LOTE 24 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 11:29:41
Lote: 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 24 Unidade: CAIXA Marca: CLIPS TOP Modelo:
Descrição: CLIPS Nº 04, com arame de aço que possui tratamento anti-ferrugem e oriundo de galvanoplastia, caixa com 500 gramas, niquelado, e posteriormente embalado em caixa de papelão.
Quantidade: 400 Valor Unit.: 6,50 **Valor Total:** 2.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DANIEL FERNANDES ROMANO NETO PAPELARIA	078	33.951.571/0001-60	12,75	6,50	Sim
2 ADEMIR DE OLIVEIRA BENTO	041	34.854.886/0001-52	6,92	6,67	Sim
3 COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME	022	30.804.335/0001-23	26,90	5,76	Sim
4 ISABELA FERREIRA HONORIO	032	34.459.942/0001-54	26,90	5,80	Sim
5 S. SCHNEIDER - EPP	051	28.629.492/0001-06	26,90	7,25	Sim
6 ADEMIR DE OLIVEIRA BENTO	050	34.854.886/0001-52	7,53	7,26	Sim
7 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	099	17.992.596/0001-56	26,89	9,54	Sim
8 MP3 DIST. E IMP. DE UTIL. E MAT. ESCOLAR EIRELI	063	17.063.665/0001-47	26,90	9,84	Sim
9 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	090	07.654.231/0001-68	26,82	9,97	Sim
10 TALITHA A DA S GIROTTO	024	18.880.763/0001-30	26,90	10,14	Sim
11 JC VIDAL & CIA LDTA ME	035	26.286.628/0001-99	26,85	25,95	Sim
12 HERNANDES & CIA LTDA - ME	089	20.798.806/0001-84	26,90	26,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ELMO PAPELARIA LTDA - ME	052	03.999.762/0001-31	26,90	9,55	Sim

LOTE 25 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 11:29:42
Lote: 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 25 Unidade: CAIXA Marca: CLIPS TOP Modelo:
Descrição: CLIPS Nº 06, com arame de aço que possui tratamento anti-ferrugem e oriundo de galvanoplastia, caixa com 500 gramas, niquelado, e posteriormente embalado em caixa de papelão.
Quantidade: 400 Valor Unit.: 6,50 **Valor Total:** 2.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DANIEL FERNANDES ROMANO NETO PAPELARIA	009	33.951.571/0001-60	12,75	6,50	Sim
2 ADEMIR DE OLIVEIRA BENTO	074	34.854.886/0001-52	6,92	6,67	Sim
3 COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME	062	28.818.594/0001-61	12,70	7,10	Sim
4 S. SCHNEIDER - EPP	096	28.629.492/0001-06	12,75	12,69	Sim
5 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	006	07.654.231/0001-68	12,71	12,71	Sim
6 JC VIDAL & CIA LDTA ME	086	26.286.628/0001-99	12,74	12,74	Sim
7 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	012	17.992.596/0001-56	12,74	12,74	Sim
8 HERNANDES & CIA LTDA - ME	038	20.798.806/0001-84	12,75	12,75	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ELMO PAPELARIA LTDA - ME	001	03.999.762/0001-31	12,75	7,36	Sim

LOTE 26 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 11:29:42
Lote: 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 26 Unidade: Und Marca: RADEX Modelo: RADEX
Descrição: COLA BASTÃO NÃO POSSUI SOLVENTE, NÃO TÓXICA, SELO DO INMETRO, COMPOSIÇÃO ETER POLIGLICOSÍDEO, MEDIDA PEÇA: A.L.P 10 X 36 X 10, MEDIA DE 20G, DISPLAY COM 12 UNIDADES.
Quantidade: 400 Valor Unit.: 2,08 **Valor Total:** 832,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME	061	28.818.594/0001-61	7,00	2,08	Sim
2 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	072	17.992.596/0001-56	7,14	2,09	Sim
3 DANIEL FERNANDES ROMANO NETO PAPELARIA	010	33.951.571/0001-60	7,15	3,08	Sim
4 JC VIDAL & CIA LDTA ME	046	26.286.628/0001-99	7,10	7,10	Sim
5 S. SCHNEIDER - EPP	029	28.629.492/0001-06	16,80	16,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 27 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 11:29:42
Lote: 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 27 Unidade: Und Marca: PIRATININGA Modelo: PIRATININGA
Descrição: COLA BRANCA ESCOLAR, FORMULA A BASE DE AGUA E PVA, POSSUEM ACABAMENTOS TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, BICO CONTRA ENTUPIMENTO E VAZAMENTOS. EMBALAGEM DE 1 LIT.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 5,56 **Valor Total:** 556,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME	091	28.818.594/0001-61	26,00	5,55	Sim
2 DANIEL FERNANDES ROMANO NETO PAPELARIA	080	33.951.571/0001-60	26,90	5,59	Sim
3 MIX ATACADO EIRELI	022	30.804.335/0001-23	26,90	5,76	Sim
4 ISABELA FERREIRA HONORIO	032	34.459.942/0001-54	26,90	5,80	Sim
5 S. SCHNEIDER - EPP	051	28.629.492/0001-06	26,90	7,25	Sim
6 ADEMIR DE OLIVEIRA BENTO	050	34.854.886/0001-52	7,53	7,26	Sim
7 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	099	17.992.596/0001-56	26,89	9,54	Sim
8 MP3 DIST. E IMP. DE UTIL. E MAT. ESCOLAR EIRELI	063	17.063.665/0001-47	26,90	9,84	Sim
9 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	090	07.654.231/0001-68	26,82	9,97	Sim
10 TALITHA A DA S GIROTTO	024	18.880.763/0001-30	26,90	10,14	Sim
11 JC VIDAL & CIA LDTA ME	035	26.286.628/0001-99	26,85	25,95	Sim
12 HERNANDES & CIA LTDA - ME	089	20.798.806/0001-84	26,90	26,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ELMO PAPELARIA LTDA - ME	052	03.999.762/0001-31	26,90	9,55	Sim

LOTE 28 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 11:29:42
Lote: 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 28

(Continuação da página anterior)

LOTE 57 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 11:29:43
Lote: 57

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 57 Unidade: Und Marca: STAPLER GUN Modelo:
Descrição: GRAMPEADOR DE PAREDE DE ALTA PRESSÃO, PARA FIXAÇÃO RAPIDA E EXATA DE DECORAÇÕES EM GERAL, PRENDER PÔSTERS EM MADEIRA, REVESTIR MADEIRA COM TECIDO, COM O CORPO EM AÇO, REGULADOR DE PRESSÃO, CABO COM PROTETOR DE MÃO, E DE FACIL RECARGA E COM EXTRATOR DE GAMPOS NO MESMO, UTILIZA GRANPO TIPO 53 COMPRIMENTO 4,6 OU 8 MM.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 25,00 **Valor Total:** 2.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MP3 DIST. E IMP. DE UTIL. E MAT. ESCOLAR EIRELI	039	17.063.665/0001-47	99,00	25,00	Sim
2 S. SCHNEIDER - EPP	002	28.629.492/0001-06	99,00	29,99	Sim
3 DANIEL FERNANDES ROMANO NETO PAPELARIA	083	33.951.571/0001-60	99,00	50,31	Sim
4 COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME	017	28.818.594/0001-61	99,00	56,65	Sim
5 MIX ATACADO EIRELI	041	30.804.335/0001-23	99,00	62,40	Sim
6 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	060	07.654.231/0001-68	98,70	97,75	Sim
7 JC VIDAL & CIA LDTA ME	094	26.286.628/0001-99	98,95	98,95	Sim
8 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	021	17.992.596/0001-56	98,99	98,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ELMO PAPELARIA LTDA - ME	061	03.999.762/0001-31	99,00	96,48	Sim

LOTE 58 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 11:29:43
Lote: 58

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 58 Unidade: Und Marca: TOP Modelo: TOP
Descrição: GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26 6, CORPO METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 105 GRAMPOS E COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 15 FOLHAS DE 75 G M2 SIMULTÂNEAMENTE COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 6,80 **Valor Total:** 1.360,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 S. SCHNEIDER - EPP	001	28.629.492/0001-06	19,50	6,80	Sim
2 MP3 DIST. E IMP. DE UTIL. E MAT. ESCOLAR EIRELI	018	17.063.665/0001-47	19,50	6,85	Sim
3 COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME	059	28.818.594/0001-61	19,00	7,43	Sim
4 TALITHA A DA S GIROTTO	084	18.880.763/0001-30	19,50	8,30	Sim
5 ADEMIR DE OLIVEIRA BENTO	060	34.854.886/0001-52	8,74	8,42	Sim
6 MIX ATACADO EIRELI	069	30.804.335/0001-23	19,50	11,88	Sim
7 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	014	07.654.231/0001-68	19,44	19,44	Sim
8 JC VIDAL & CIA LDTA ME	017	26.286.628/0001-99	19,45	19,45	Sim
9 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	087	17.992.596/0001-56	19,49	19,49	Sim
10 ISABELA FERREIRA HONORIO	046	34.459.942/0001-54	19,50	19,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ELMO PAPELARIA LTDA - ME	015	03.999.762/0001-31	19,50	6,97	Sim

LOTE 59 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 11:29:43
Lote: 59

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 59 Unidade: CAIXA Marca: FRAMA Modelo:
Descrição: GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, PENTE COM NO MÍNIMO DE 10,5CM DE COMPRIMENTO, COM ARAME DE AÇO, CAIXA COM 5000 GRAMPOS COBREADOS.
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 3,00 **Valor Total:** 900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MP3 DIST. E IMP. DE UTIL. E MAT. ESCOLAR EIRELI	014	17.063.665/0001-47	5,50	3,00	Sim
2 MIX ATACADO EIRELI	040	30.804.335/0001-23	5,50	3,01	Sim
3 COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME	002	28.818.594/0001-61	5,00	3,47	Sim
4 S. SCHNEIDER - EPP	018	28.629.492/0001-06	5,50	3,78	Sim
5 ADEMIR DE OLIVEIRA BENTO	004	34.854.886/0001-52	3,93	3,79	Sim
6 TALITHA A DA S GIROTTO	063	18.880.763/0001-30	5,50	4,54	Sim
7 JC VIDAL & CIA LDTA ME	094	26.286.628/0001-99	5,47	5,47	Sim
8 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	059	17.992.596/0001-56	5,49	5,49	Sim
9 ISABELA FERREIRA HONORIO	017	34.459.942/0001-54	5,50	5,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DANIEL FERNANDES ROMANO NETO PAPELARIA	096	33.951.571/0001-60	5,50	2,98	Sim
ELMO PAPELARIA LTDA - ME	010	03.999.762/0001-31	5,50	3,85	Sim

LOTE 60 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 11:29:43
Lote: 60

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 60 Unidade: CAIXA Marca: BE ART Modelo:
Descrição: LÁPIS PRETO Nº 2 HB, 1º LINHA, PINTADO, SEXTAVADO, MADEIRA REFLORESTADA SEM BORRACHA, SELO DO INMETRO E CERTIFICADO DO FSC. CAIXA COM 144 LÁPIS.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 20,00 **Valor Total:** 4.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MP3 DIST. E IMP. DE UTIL. E MAT. ESCOLAR EIRELI	062	17.063.665/0001-47	129,60	20,00	Sim
2 COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME	075	28.818.594/0001-61	129,00	32,85	Sim
3 ADEMIR DE OLIVEIRA BENTO	016	34.854.886/0001-52	34,27	34,00	Sim
4 S. SCHNEIDER - EPP	015	28.629.492/0001-06	129,60	61,49	Sim
5 TALITHA A DA S GIROTTO	073	18.880.763/0001-30	129,60	61,50	Sim
6 MIX ATACADO EIRELI	027	30.804.335/0001-23	129,60	72,50	Sim
7 DANIEL FERNANDES ROMANO NETO PAPELARIA	023	33.951.571/0001-60	129,60	81,78	Sim
8 ISABELA FERREIRA HONORIO	014	34.459.942/0001-54	129,60	81,91	Sim
9 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	086	07.654.231/0001-68	129,21	109,30	Sim
10 JC VIDAL & CIA LDTA ME	010	26.286.628/0001-99	129,45	129,45	Sim
11 HERNANDES & CIA LTDA - ME	053	20.798.806/0001-84	129,60	129,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	034	17.992.596/0001-56	129,59	19,99	Sim
ELMO PAPELARIA LTDA - ME	036	03.999.762/0001-31	129,60	45,00	Sim

LOTE 61 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 11:29:43
Lote: 61

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 61 Unidade: Und Marca: PAGINA BRASIL Modelo:
Descrição: LIVRO ATA COM 100 FOLHAS, NUMERADAS, CAPA EM PAPELÃO DE 1.080 G M2, REVESTIDO EM PAPEL KRAFT PRETO, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL 56 G M2 FORMATO 220 X 320 MM, SEM CAPA PRETA, VERTICAL COM 50 FOLHAS, CAPA DE PAPELÃO 697 G/M2, REVESTIDO EM PAPEL KRAFT 110 G/M2, FOLHAS INTERNAS DE PAPEL OFF-SET 56 G M2, FORMATO 220 X 320 MM, SEM MARGEM.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 6,18 **Valor Total:** 1.236,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DANIEL FERNANDES ROMANO NETO PAPELARIA	005	33.951.571/0001-60	11,90	6,18	Sim
2 ADEMIR DE OLIVEIRA BENTO	050	34.854.886/0001-52	7,48	6,41	Sim
3 MIX ATACADO EIRELI	048	30.804.335/0001-23	11,90	6,48	Sim
4 MP3 DIST. E IMP. DE UTIL. E MAT. ESCOLAR EIRELI	018	17.063.665/0001-47	11,90	6,87	Sim
5 COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME	007	28.818.594/0001-61	11,00	8,50	Sim
6 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	085	07.654.231/0001-68	11,86	8,80	Sim
7 S. SCHNEIDER - EPP	029	28.629.492/0001-06	11,90	10,99	Sim
8 JC VIDAL & CIA LDTA ME	021	26.286.628/0001-99	11,88	11,88	Sim
9 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	063	17.992.596/0001-56	11,89	11,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ELMO PAPELARIA LTDA - ME	026	03.999.762/0001-31	11,90	6,15	Sim

LOTE 62 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 11:29:44
Lote: 62

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 62 Unidade: Und Marca: MAGIX Modelo: MAGIX
Descrição: MASSA DE MODELAR, ESTOJO COM 12 CORES SORTIDAS COM 180 GRAMA, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. COMPOSIÇÃO: AGUA, CARBOITRATO DE CEREAIS, GLUTEM, CLORETO DE SODIO, CONSERVANTE, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS. NÃO TÓXICA.
Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 2,02 **Valor Total:** 1.616,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ISABELA FERREIRA HONORIO	009	34.459.942/0001-54	5,00	2,02	Sim
2 DANIEL FERNANDES ROMANO NETO PAPELARIA	014	33.951.571/0001-60	5,00	2,03	Sim
3 COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME	099	28.818.594/0001-61	5,00	2,10	Sim
4 ADEMIR DE OLIVEIRA BENTO	007	34.854.886/0001-52	3,08	2,53	Sim
5 MIX ATACADO EIRELI	041	30.804.335/0001-23	5,00	2,69	Sim
6 HERNANDES & CIA LTDA - ME	090	20.798.806/0001-84	5,00	2,88	Sim
7 MP3 DIST. E IMP. DE UTIL. E MAT. ESCOLAR EIRELI	071	17.063.665/0001-47	5,00	3,21	Sim
8 S. SCHNEIDER - EPP	030	28.629.492/0001-06	5,00	3,69	Sim
9 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	055	07.654.231/0001-68	4,99	3,70	Sim
10 TALITHA A DA S GIROTTO	053	18.880.763/0001-30	5,00	4,63	Sim
11 JC VIDAL & CIA LDTA ME	051	26.286.628/0001-99	4,97	4,97	Sim
12 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	086	17.992.596/0001-56	4,99	4,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ELMO PAPELARIA LTDA - ME	008	03.999.762/0001-31	5,00	2,57	Sim

LOTE 63 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 11:29:44
Lote: 63

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 63 Unidade: Pcte Marca: THEOTO Modelo:
Descrição: PALITO DE PICOLÉ EM MADEIRA, COM PONTA REDONDA, MEDINDO 12CM X 1CM, PcteS COM 100 UNIDADES.
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 2,68 **Valor Total:** 212,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MIX ATACADO EIRELI	060	30.804.335/0001-23	4,25	2,66	Sim
2 S. SCHNEIDER - EPP	047	28.629.492/0001-06	4,25	3,99	Sim
3 COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME	012	28.818.594/0001-61	4,00	4,00	Sim
4 JC VIDAL & CIA LDTA ME	038	26.286.628/0001-99	4,22	4,22	Sim
5 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	014	07.654.231/0001-68	4,24	4,24	Sim
6 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	023	17.992.596/0001-56	4,24	4,24	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ELMO PAPELARIA LTDA - ME	088	03.999.762/0001-31	4,25	2,20	Sim

LOTE 64 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 11:29:44
Lote: 64

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 64 Unidade: Pcte Marca: NATURAL Modelo: NATURAL
Descrição: PALITO FEITO DE BAMBU, Pcte COM 100 PALITOS, .NO TAMANHO DE 30CM X 30MMM.
Quantidade: 53 **Valor Unit.:** 9,44 **Valor Total:** 472,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 S. SCHNEIDER - EPP	074	28.629.492/0001-06	9,50	9,44	Sim
2 JC VIDAL & CIA LDTA ME	099	26.286.628/0001-99	9,45	9,45	Sim
3 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	037	17.992.596/0001-56	9,49	9,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ELMO PAPELARIA LTDA - ME	054	03.999.762/0001-31	9,50	3,51	Sim

LOTE 65 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 11:29:44
Lote: 65

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 65 Unidade: Pcte Marca: ART FLOC Modelo: ART FLOC
Descrição: PAPEL CAMURÇA FLS - VÁRIAS CORES, CORES VIBRANTES, TAMANHO PADRÃO 40 X 60, Pcte COM 25 FOLHAS CADA.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 13,90 **Valor Total:** 1.390,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME	008	28.818.594/0001-61	18,00	13,60	Sim
2 DANIEL FERNANDES ROMANO NETO PAPELARIA	054	33.951.571/0001-60	18,00	13,69	Sim
3 MIX ATACADO EIRELI	070	30.804.335/0001-23	18,00	15,63	Sim
4 JC VIDAL & CIA LDTA ME	007	26.286.628/0001-99	17,97	17,97	Sim
5 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	065	17.992.596/0001-56	18,00	18,00	Sim
6 ADEMIR DE OLIVEIRA BENTO	049	34.854.886/0001-52	18,68	18,68	Sim
7 S. SCHNEIDER - EPP	062	28.629.492/0001-06	21,00	21,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ELMO PAPELARIA LTDA - ME	022	03.999.762/0001-31	18,00	14,60	Sim

LOTE 66 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 11:29:44
Lote: 66

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 65 Unidade: Pcte Marca: MAGIC FOREST Modelo:
Descrição: PAPEL AUTO ADESIVO PARA RECADO, MEDINDO 38MM X 51MM NA COR AMARELA PCT COM 04 BLOCOS, CADA BLOCO C/ 100 FOLHAS.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 1,54 **Valor Total:** 308,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MP3 DIST. E IMP. DE UTIL. E MAT. ESCOLAR EIRELI	095	17.063.665/0001-47	6,90	1,54	Sim
2 COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME	069	28.818.594/0001-61	6,00	1,80	Sim
3 DANIEL FERNANDES ROMANO NETO PAPELARIA	071	33.951.571/0001-60	6,90	3,32	Sim
4 S. SCHNEIDER - EPP	015	28.629.492/0001-06	6,90	3,38	Sim
5 TALITHA A DA S GIROTTO	042	18.880.763/0001-30	6,90	3,39	Sim
6 MIX ATACADO EIRELI	099	30.804.335/0001-23	6,90	3,65	Sim
7 ADEMIR DE OLIVEIRA BENTO	026	34.854.886/0001-52	4,06	3,92	Sim
8 JC VIDAL & CIA LDTA ME	089	26.286.628/0001-99	6,82	5,99	Sim
9 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	019	07.654.231/0001-68	6,88	6,88	Sim
10 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	056	17.992.596/0001-56	6,89	6,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ELMO PAPELARIA LTDA - ME	022	03.999.762/0001-31	6,90	2,66	Sim

LOTE 67 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 11:29:44
Lote: 67

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 67 Unidade: Und Marca: IMPRITEC Modelo:
Descrição: PAPEL AUTO COLANTE TRANSPARENTE 45 CM DE LARGURA, ROLO C/ 25 METROS
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 33,25 **Valor Total:** 3.325,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DANIEL FERNANDES ROMANO NETO PAPELARIA	078	33.951.571/0001-60	44,75	33,25	Sim
2 COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME	091	28.818.594/0001-61	44,00	33,32	Sim
3 MIX ATACADO EIRELI	068	30.804.335/0001-23	44,75	36,55	Sim
4 MP3 DIST. E IMP. DE UTIL. E MAT. ESCOLAR EIRELI	037	17.063.665/0001-47	44,75	37,80	Sim
5 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	075	17.992.596/0001-56	44,75	44,75	Sim
6 TALITHA A DA S GIROTTO	038	18.880.763/0001-30	44,75	44,75	Sim
7 S. SCHNEIDER - EPP	028	28.629.492/0001-06	47,45	47,46	Sim
8 ADEMIR DE OLIVEIRA BENTO	048	34.854.886/0001-52	48,94	48,94	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ELMO PAPELARIA LTDA - ME	032	03.999.762/0001-31	44,75	43,26	Sim

LOTE 68 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 11:29:44
Lote: 68

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 68 Unidade: Pcte Marca: VMP Modelo:
Descrição: PAPEL CARTAO, CORES VARIADAS(VERMELHO, AZUL, BRANCO, VERDE, ROSA, MARROM,AMARELO, ETC) , 48X66CM, PCT C/ 20 FOLHAS. AS CORES VAI SERAM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO RESPONSAVEL.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 12,00 **Valor Total:** 1.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MIX ATACADO EIRELI	031	30.804.335/0001-23	19,80	12,00	Sim
2 COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME	036	28.818.594/0001-61	19,00	12,23	Sim
3 DANIEL FERNANDES ROMANO NETO PAPELARIA	046	33.951.571/0001-60	19,80	12,35	Sim
4 ISABELA FERREIRA HONORIO	083	34.459.942/0001-54	19,80	13,00	Sim
5 ADEMIR DE OLIVEIRA BENTO	018	34.854.886/0001-52	13,73	13,24	Sim
6 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	074	07.654.231/0001-68	19,74	17,30	Sim
7 S. SCHNEIDER - EPP	001	28.629.492/0001-06	19,80	18,99	Sim
8 JC VIDAL & CIA LDTA ME	010	26.286.628/0001-99	19,76	19,76	Sim
9 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	012	17.992.596/0001-56	19,79	19,79	Sim
10 TALITHA A DA S GIROTTO	030	18.880.763/0001-30	19,80	19,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ELMO PAPELARIA LTDA - ME	048	03.999.762/0001-31	19,80	13,17	Sim

LOTE 69 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 11:29:44
Lote: 69

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 69 Unidade: Pcte Marca: JOSAN Modelo:
Descrição: PAPEL CELEFONE MEDIDA 90CM X 1,00M, CORES VARIADAS A SEREM ESCOLHIDA PELO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL, Pcte COM 50 UNIDADES.
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 15,60 **Valor Total:** 6.240,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DANIEL FERNANDES ROMANO NETO PAPELARIA	017	33.951.571/0001-60	19,00	15,60	Sim
2 JC VIDAL & CIA LDTA ME	045	26.286.628/0001-99	18,95	15,64	Sim
3 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	075	07.654.231/0001-68	18,94	17,00	Sim
4 TALITHA A DA S GIROTTO	014	18.880.763/0001-30	19,00	17,39	Sim
5 S. SCHNEIDER - EPP	035	28.629.492/0001-06	35,56	35,56	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 70 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 11:29:44
Lote: 70

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 70 Unidade: Pote Marca: VMP Modelo:
Descrição: PAPEL CREPON TAMANHO 45 C X 2 METROS, PCT C/ 10 UNIDADES. CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO RESPONSAVEL PELO PEDIDO.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 5,28 **Valor Total:** 1.056,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MIX ATACADO EIRELI	080	30.804.335/0001-23	9,50	5,28	Sim
2 MP3 DIST. E IMP. DE UTIL. E MAT. ESCOLAR EIRELI	067	17.063.665/0001-47	9,50	5,38	Sim
3 DANIEL FERNANDES ROMANO NETO PAPELARIA	053	33.951.571/0001-60	9,50	5,84	Sim
4 COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME	098	28.818.594/0001-61	9,00	5,89	Sim
5 ADEMIR DE OLIVEIRA BENTO	071	34.854.886/0001-52	6,78	6,53	Sim
6 S. SCHNEIDER - EPP	022	28.629.492/0001-06	9,50	7,99	Sim
7 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	020	07.654.231/0001-68	9,47	8,00	Sim
8 TALITHA A DA S GIROTTO	068	18.880.763/0001-30	9,50	8,41	Sim
9 JC VIDAL & CIA LDTA ME	089	26.286.628/0001-99	9,45	9,45	Sim
10 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	031	17.992.596/0001-56	9,49	9,49	Sim
11 ISABELA FERREIRA HONORIO	072	34.459.942/0001-54	9,50	9,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ELMO PAPELARIA LTDA - ME	060	03.999.762/0001-31	9,50	5,79	Sim

LOTE 71 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 11:29:44
Lote: 71

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 71 Unidade: Und Marca: GESSELE Modelo:
Descrição: PAPEL DE PRESENTE, BOBINA COM 60CMX200M, ESTAMPA DE MOTIVOS INFANTIS.
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 68,99 **Valor Total:** 4.139,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	064	17.992.596/0001-56	84,89	68,99	Sim
2 DANIEL FERNANDES ROMANO NETO PAPELARIA	034	33.951.571/0001-60	84,90	69,00	Sim
3 JC VIDAL & CIA LDTA ME	028	26.286.628/0001-99	84,85	71,29	Sim
4 COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME	005	28.818.594/0001-61	84,90	80,65	Sim
5 S. SCHNEIDER - EPP	024	28.629.492/0001-06	95,20	95,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 72 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 11:29:44
Lote: 72

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 72 Unidade: Pcte Marca: VMP Modelo:
Descrição: PAPEL DE SEDA, TAMANHO PADRÃO 48X60, CORES VARIADAS QUE SERAM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELO PEDIDO. Pcte COM 50 UNIDADES.
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 5,80 **Valor Total:** 2.320,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MIX ATACADO EIRELI	015	30.804.335/0001-23	10,00	5,80	Sim
2 DANIEL FERNANDES ROMANO NETO PAPELARIA	041	33.951.571/0001-60	10,00	6,80	Sim
3 COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME	002	28.818.594/0001-61	10,00	6,85	Sim
4 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	042	07.654.231/0001-68	9,97	8,90	Sim
5 TALITHA A DA S GIROTTO	026	18.880.763/0001-30	10,00	9,41	Sim
6 JC VIDAL & CIA LDTA ME	028	26.286.628/0001-99	9,96	9,96	Sim
7 S. SCHNEIDER - EPP	056	28.629.492/0001-06	10,50	10,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ELMO PAPELARIA LTDA - ME	093	03.999.762/0001-31	10,00	6,30	Sim

LOTE 73 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 11:29:44
Lote: 73

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 73 Unidade: Und Marca: REALCE Modelo: REALCE
Descrição: PAPEL LAMINADO, 48X50CM, CORES VIVAS, BRILHANTES E SORTIDAS (PRATA, DOURADO, VERMELHO, AZUL, ROSA, PINK, VERDE E AMARELO).
Quantidade: 400 **Valor Unit.:**

(Continuação da página anterior)

LOTE 103 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 11:29:58
Lote: 103

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 103 Unidade: Und Marca: SCISSORS Modelo:
Descrição: TESOURA ESTRACORT DE USO GERAL, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 22 CM, CABO DE PROPILENO PRETO.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 2,40 **Valor Total:** 480,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MP3 DIST. E IMP. DE UTIL. E MAT. ESCOLAR EIRELI	036	17.063.665/0001-47	58,90	2,40	Sim
2 COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME	063	28.818.594/0001-61	58,00	2,99	Sim
3 ADEMIR DE OLIVEIRA BENTO	014	34.854.886/0001-52	6,22	5,99	Sim
4 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	099	07.654.231/0001-68	58,72	58,72	Sim
5 JC VIDAL & CIA LDTA ME	026	26.286.628/0001-99	58,79	58,79	Sim
6 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	013	17.992.596/0001-56	58,89	58,89	Sim
7 S. SCHNEIDER - EPP	049	28.629.492/0001-06	58,90	58,90	Sim
8 DANIEL FERNANDES ROMANO NETO PAPELARIA	002	33.951.571/0001-60	58,90	58,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ELMO PAPELARIA LTDA - ME	031	03.999.762/0001-31	58,90	6,20	Sim

LOTE 104 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 11:29:59
Lote: 104

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 104 Unidade: Und Marca: TINTA DA ALEGRIA Modelo: TINTA DA ALEGRIA
Descrição: TINTA DE SPRAY PARA CABELO - TINTA ATÓXICA PARA CABELO QUE PODE SER REMOVIDA COM ÁGUA, EMBALAGEM LATA COM 120ML, EM VARIAS CORES.
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 15,00 **Valor Total:** 2.250,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME	088	28.818.594/0001-61	15,00	15,00	Sim
2 JC VIDAL & CIA LDTA ME	093	26.286.628/0001-99	15,85	15,85	Sim
3 S. SCHNEIDER - EPP	010	28.629.492/0001-06	15,90	15,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 105 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 11:29:59
Lote: 105

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 105 Unidade: Und Marca: PIRATININGA Modelo:
Descrição: TINTA TEMPERA GUACHE GRANDE 250 ML - NÃO TÓXICA,CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, APLICAVEL EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA E CERÂMICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, SELO DO INMETRO E AP, VÁRIAS CORES.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 2,33 **Valor Total:** 2.330,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DANIEL FERNANDES ROMANO NETO PAPELARIA	010	33.951.571/0001-60	6,90	2,33	Sim
2 ISABELA FERREIRA HONORIO	009	34.459.942/0001-54	6,90	2,35	Sim
3 COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME	058	28.818.594/0001-61	6,50	2,39	Sim
4 MIX ATACADO EIRELI	051	30.804.335/0001-23	6,90	2,45	Sim
5 ADEMIR DE OLIVEIRA BENTO	020	34.854.886/0001-52	2,93	2,82	Sim
6 MP3 DIST. E IMP. DE UTIL. E MAT. ESCOLAR EIRELI	065	17.063.665/0001-47	6,90	2,92	Sim
7 JC VIDAL & CIA LDTA ME	082	26.286.628/0001-99	6,85	6,85	Sim
8 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	009	07.654.231/0001-68	6,88	6,88	Sim
9 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	094	17.992.596/0001-56	6,89	6,89	Sim
10 TALITHA A DA S GIROTTO	014	18.880.763/0001-30	6,90	6,90	Sim
11 HERNANDES & CIA LTDA - ME	040	20.798.806/0001-84	6,90	6,90	Sim
12 S. SCHNEIDER - EPP	017	28.629.492/0001-06	6,90	6,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ELMO PAPELARIA LTDA - ME	097	03.999.762/0001-31	6,90	2,30	Sim

LOTE 106 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 11:29:59
Lote: 106

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 106 Unidade: CAIXA Marca: ROSTINHO PINTADO Modelo: ROSTINHO PINTADO
Descrição: TINTA PARA PINTURA FACIAL - BASE CREMOSA ARTISTICA A BASE DE ÁGUA, TOTALMENTE ATÓXICA, SECAGEM UNIFORME E RÁPIDA, INDICADA PARA USO SOBRE A PELE DO ROSTO E CORPO, CRIANÇA ACIMA DE 3 ANOS E ADULTOS, CAIXA COM 12 FRASCOS COM POTINHOS DE 15ML(EM CORES SORTIDAS E GLITER).
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 33,49 **Valor Total:** 6.698,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME	053	28.818.594/0001-61	65,00	33,49	Sim
2 DANIEL FERNANDES ROMANO NETO PAPELARIA	079	33.951.571/0001-60	65,90	33,50	Sim
3 HERNANDES & CIA LTDA - ME	043	20.798.806/0001-84	65,90	43,99	Sim
4 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	023	07.654.231/0001-68	65,70	49,35	Sim
5 S. SCHNEIDER - EPP	068	28.629.492/0001-06	65,90	53,21	Sim
6 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	070	17.992.596/0001-56	65,80	63,22	Sim
7 JC VIDAL & CIA LDTA ME	049	26.286.628/0001-99	65,79	65,79	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 107 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 11:29:59
Lote: 107

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 107 Unidade: Und Marca: ACRILEX Modelo: ACRILEX
Descrição: TINTA PARA TECIDO FRASCO COM 37 ML, NÃO TÓXICO, CORES VARIADAS.
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 1,87 **Valor Total:** 935,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ISABELA FERREIRA HONORIO	012	34.459.942/0001-54	3,65	1,87	Sim
2 COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME	013	28.818.594/0001-61	3,60	1,94	Sim
3 MIX ATACADO EIRELI	010	30.804.335/0001-23	3,65	2,03	Sim
4 ADEMIR DE OLIVEIRA BENTO	069	34.854.886/0001-52	2,34	2,24	Sim
5 JC VIDAL & CIA LDTA ME	014	26.286.628/0001-99	3,62	3,62	Sim
6 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	046	07.654.231/0001-68	3,64	3,64	Sim
7 S. SCHNEIDER - EPP	017	28.629.492/0001-06	3,65	3,65	Sim
8 TALITHA A DA S GIROTTO	070	18.880.763/0001-30	3,65	3,65	Sim
9 DANIEL FERNANDES ROMANO NETO PAPELARIA	027	33.951.571/0001-60	3,65	3,65	Sim
10 HERNANDES & CIA LTDA - ME	035	20.798.806/0001-84	3,65	3,65	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	030	17.992.596/0001-56	3,64	1,86	Sim
ELMO PAPELARIA LTDA - ME	094	03.999.762/0001-31	3,65	1,88	Sim

LOTE 108 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 11:29:59
Lote: 108

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 108 Unidade: Caixa Marca: ALAPLAST Modelo:
Descrição: PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ABA ELESTICA - 8 CM UNIDADES
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 1,20 **Valor Total:** 1.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MP3 DIST. E IMP. DE UTIL. E MAT. ESCOLAR EIRELI	029	17.063.665/0001-47	5,90	1,20	Sim
2 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	079	17.992.596/0001-56	5,89	1,99	Sim
3 JC VIDAL & CIA LDTA ME	092	26.286.628/0001-99	5,85	5,85	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 109 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 11:29:59
Lote: 109

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 109 Unidade: CAIXA Marca: FRAMA Modelo:
Descrição: PASTA SUSPENSA EM CARTÃO MARMORIZADO 100% ECOLÓGICO. GRAMATURA 305G/M². ACOMPANHA VISOR E ETIQUETA, GRAMPO PLÁSTICO E HASTES PLÁSTICAS REMOVÍVEIS, PODENDO TORNAR-SE EM UMA PASTA DE REUNIÃO. POSSUI VINCO MARCADOR DE PÁGINAS, 8 POSIÇÕES DIFERENTES PARA GRAMPOS, 2 POSIÇÕES PARA ARQUIVO DE SACO PLÁSTICO E 6 POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA. ARQUIVA DOIS OU MAIS DOCUMENTOS NA MESMA PASTA, COM ABAS COLADAS. VISOR E ETIQUETAS COM A MAIOR RIGIDEZ DO MERCADO FACILITANDO O ENCAIXE. VISUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE AR DENTRO DA PASTA, ATRAVÉS DE FURO CENTRAL. HASTES E GRAMPOS RECICLADOS. PRODUTO ECOLOGICAMENTE CORRETO. POSSUI CERTIFICADO DE QUALIDADE DO INMETRO. PESO 0,083KG, DIMENSÕES 361 X 240 M, GRAMATURA 305G/M², ESPESSURA 0,31, CAIXA COM 50 UNIDADES
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 54,00 **Valor Total:** 10.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MP3 DIST. E IMP. DE UTIL. E MAT. ESCOLAR EIRELI	074	17.063.665/0001-47	120,00	54,00	Sim
2 COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME	066	28.818.594/0001-61	120,00	54,96	Sim
3 ADEMIR DE OLIVEIRA BENTO	059	34.854.886/0001-52	110,25	106,31	Sim
4 JC VIDAL & CIA LDTA ME	065	26.286.628/0001-99	119,50	119,50	Sim
5 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	037	07.654.231/0001-68	119,64	119,64	Sim
6 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	073	17.992.596/0001-56	119,90	119,90	Sim
7 DANIEL FERNANDES ROMANO NETO PAPELARIA	069	33.951.571/0001-60	120,00	120,00	Sim
8 MIX ATACADO EIRELI	082	30.804.335/0001-23	120,00	120,00	Sim
9 S. SCHNEIDER - EPP	089	28.629.492/0001-06	120,00	120,00	Sim
10 TALITHA A DA S GIROTTO	012	18.880.763/0001-30	120,00	120,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ELMO PAPELARIA LTDA - ME	051	03.999.762/0001-31	120,00	79,00	Sim

LOTE 110 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 11:29:59
Lote: 110

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 110 Unidade: Pote Marca: CELLUX Modelo: CELLUX
Descrição: FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, TAMANHO: 45MMX50 METROS DE PRIMEIRA QUALIDADE PCT COM 06 UNIDADES
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 9,00 **Valor Total:** 3.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME	029	28.818.594/0001-61	22,00	9,00	Sim
2 MP3 DIST. E IMP. DE UTIL. E MAT. ESCOLAR EIRELI	008	17.063.665/0001-47	22,30	9,31	Sim
3 ISABELA FERREIRA HONORIO	060	34.459.942/0001-54	22,30	9,35	Sim
4 DANIEL FERNANDES ROMANO NETO PAPELARIA	061	33.951.571/0001-60	22,30	11,77	Sim
5 ADEMIR DE OLIVEIRA BENTO	062	34.854.886/0001-52	17,01	16,40	Sim
6 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	063	07.654.231/0001-68	22,23	22,23	Sim
7 JC VIDAL & CIA LDTA ME	031	26.286.628/0001-99	22,25	22,25	Sim
8 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	011	17.992.596/0001-56	22,30	22,30	Sim
9 TALITHA A DA S GIROTTO	023	18.880.763/0001-30	22,30	22,30	Sim
10 MIX ATACADO EIRELI	045	30.804.335/0001-23	22,30	22,30	Sim
11 S. SCHNEIDER - EPP	041	28.629.492/0001-06	22,30	22,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ELMO PAPELARIA LTDA - ME	072	03.999.762/0001-31	22,30	11,30	Sim

LOTE 111 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 11:29:59
Lote: 111

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 111 Unidade: Pcte Marca: VMP Modelo: VMP
Descrição: PAPEL DOBRADURA, TAMANHO 50 X 60 CM, Pcte COM 10 UNIDADES. CORES VARIADAS A SEREM DEFINAS PELO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELO PEDIDO.
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 2,55 **Valor Total:** 1.275,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ISABELA FERREIRA HONORIO	057	34.459.942/0001-54	35,00	2,55	Sim
2 COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME	039	28.818.594/0001-61	35,00	2,59	Sim
3 ADEMIR DE OLIVEIRA BENTO	094	34.854.886/0001-52	2,80	2,69	Sim
4 JC VIDAL & CIA LDTA ME	056	26.286.628/0001-99	33,99	33,99	Sim
5 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	060	07.654.231/0001-68	34,90	34,90	Sim
6 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	081	17.992.596/0001-56	34,99	34,99	Sim
7 MIX ATACADO EIRELI	033	30.804.335/0001-23	35,00	35,00	Sim
8 TALITHA A DA S GIROTTO	068	18.880.763/0001-30	35,00	35,00	Sim
9 DANIEL FERNANDES ROMANO NETO PAPELARIA	088	33.951.571/0001-60	35,00	35,00	Sim
10 S. SCHNEIDER - EPP	064	28.629.492/0001-06	35,00	35,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ELMO PAPELARIA LTDA - ME	071	03.999.762/0001-31	35,00	2,63	Sim

LOTE 112 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 11:29:59
Lote: 112

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 112 Unidade: Und Marca: PILAR Modelo:
Descrição: BOBINA PAPEL KRAFT MIX 80CM DE LARGURA
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 32,40 **Valor Total:** 3.240,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DANIEL FERNANDES ROMANO NETO PAPELARIA	051	33.951.571/0001-60	83,20	32,40	Sim
2 COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME	005	28.818.594/0001-61	83,00	59,50	Sim
3 S. SCHNEIDER - EPP	083	28.629.492/0001-06	83,20	69,84	Sim
4 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	009	07.654.231/0001-68	82,95	69,85	Sim
5 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	071	17.992.596/0001-56	83,20	78,99	Sim
6 JC VIDAL & CIA LDTA ME	038	26.286.628/0001-99	82,98	82,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ELMO PAPELARIA LTDA - ME	046	03.999.762/0001-31	83,20	32,49	Sim

LOTE 113 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 11:29:59
Lote: 113

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 113 Unidade: CAIXA Marca: WORLD MASTER Modelo: WORLD MASTER
Descrição: PINCEL QUADRO BRANCO 2,0MM PRETO: PINCEL PARA QUADRO BRANCO - MAGNÉTICO, MATERIAL DE PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FIBRA SINTÉTICA, PONTA ARREDONDADA, CORES VARIADAS, ESPÉCIAL PARA QUADRO BRANCO - PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO - APAGA FACILMENTE - TINTA ESPECIAL - NÃO RECARREGÁVEL - NÃO DEIXA SOMBRA NO QUADRO - O MARCADOR PODE FICAR DESTAMPADO POR TEMPO PROLOGANDO SEM QUE A TINTA SEQUE - ESCRITA COM SECAGEM RÁPIDA - TINTA INCODRA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. CAIXA COM 12 UNIDADES.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 9,00 **Valor Total:** 450,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME	048	28.818.594/0001-61	9,00	9,00	Sim
2 S. SCHNEIDER - EPP	031	28.629.492/0001-06	23,16	23,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 114 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 11:29:59
Lote: 114

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 114 Unidade: Und Marca: BOHO Modelo:
Descrição: APAGADOR PARA QUADRO BRANCO: CORPO EM PLÁSTICO ABS ANATOMICO DE ALTA RESISTÊNCIA, SUPERFÍCIE INTERNA EM ESPUMA E BASE EM FELTRO COM SUPORTE PARA 2 CANETAS DE QUADRO BRANCO.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 2,00 **Valor Total:** 100,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MP3 DIST. E IMP. DE UTIL. E MAT. ESCOLAR EIRELI	043	17.063.665/0001-47	12,70	2,00	Sim
2 COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME	001	28.818.594/0001-61	12,70	2,04	Sim
3 MIX ATACADO EIRELI	011	30.804.335/0001-23	12,70	2,16	Sim
4 S. SCHNEIDER - EPP	075	28.629.492/0001-06	12,70	9,08	Sim
5 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	096	07.654.231/0001-68	12,66	9,09	Sim
6 JC VIDAL & CIA LDTA ME	060	26.286.628/0001-99	12,50	12,50	Sim
7 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	072	17.992.596/0001-56	12,69	12,69	Sim
8 DANIEL FERNANDES ROMANO NETO PAPELARIA	044	33.951.571/0001-60	12,70	12,70	Sim
9 TALITHA A DA S GIROTTO	064	18.880.763/0001-30	12,70	12,70	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ELMO PAPELARIA LTDA - ME	097	03.999.762/0001-31	12,70	2,62	Sim

LOTE 115 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 11:29:59
Lote: 115

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 115 Unidade: Und Marca: CAVIA Modelo:
Descrição: EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA: CONFECCIONADO EM METAL INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA.
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 0,63 **Valor Total:** 94,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MP3 DIST. E IMP. DE UTIL. E MAT. ESCOLAR EIRELI	036	17.063.665/0001-47	1,00	0,63	Sim
2 MIX ATACADO EIRELI	080	30.804.335/0001-23	1,00	0,68	Sim
3 COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME	074	28.818.594/0001-61	1,00	0,74	Sim
4 S. SCHNEIDER - EPP	014	28.629.492/0001-06	1,00	0,97	Sim
5 JC VIDAL & CIA LDTA ME	070	26.286.628/0001-99	0,98	0,98	Sim
6 TALITHA A DA S GIROTTO	008	18.880.763/0001-30	1,00	1,00	Sim
7 DANIEL FERNANDES ROMANO NETO PAPELARIA	047	33.951.571/0001-60	1,00	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 116 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 11:29:59
Lote: 116

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 116 Unidade: Und Marca: STAR PRINT Modelo: STAR PRINT
Descrição: UMEDECEDOR DE DEDOS: EM PASTA ATOXICA, SEM GLICERINA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA QUE DIFICULTE A PROPAGAÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO, 10G.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 0,93 **Valor Total:** 93,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME	058	28.818.594/0001-61	2,80	0,93	Sim
2 DANIEL FERNANDES ROMANO NETO PAPELARIA	045	33.951.571/0001-60	2,80	0,98	Sim
3 MIX ATACADO EIRELI	059	30.804.335/0001-23	2,80	0,99	Sim
4 S. SCHNEIDER - EPP	049	28.629.492/0001-06	2,80	2,26	Sim
5 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	029	17.992.596/0001-56	2,79	2,27	Sim
6 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	041	07.654.231/0001-68	2,79	2,28	Sim
7 JC VIDAL & CIA LDTA ME	060	26.286.629/0001-99	2,78	2,78	Sim
8 TALITHA A DA S GIROTTO	018	18.880.763/0001-30	2,80	2,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ELMO PAPELARIA LTDA - ME	094	03.999.762/0001-31	2,80	1,23	Sim

LOTE 117 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 11:29:59
Lote: 117

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 117 Unidade: Und Marca: GAONA Modelo:
Descrição: CALCULADORA ELETRONICA DE MESA: COM VISOR INCLINADO, 12 DÍGITOS E NÚMEROS GRANDES, INVERSÃO DE SINAIS E TECLA DUPLO ZERO, PORCENTAGEM E RAIZ QUADRADA, INDICADOR USO DE MEMÓRIA, DESLIGAMENTO AUTOMATICO, FONTE ENERGIA: BATERIA E SOLAR.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 9,50 **Valor Total:** 1.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MP3 DIST. E IMP. DE UTIL. E MAT. ESCOLAR EIRELI	054	17.063.665/0001-47	47,90	9,50	Sim
2 S. SCHNEIDER - EPP	083	28.629.492/0001-06	47,90	13,99	Sim
3 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	057	07.654.231/0001-68	47,76	17,90	Sim
4 COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME	002	28.818.594/0001-61	47,00	26,45	Sim
5 HERNANDES & CIA LTDA - ME	018	20.798.806/0001-84	47,90	46,99	Sim
6 JC VIDAL & CIA LDTA ME	051	26.286.628/0001-99	47,80	47,80	Sim
7 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	033	17.992.596/0001-56	47,90	47,90	Sim
8 TALITHA A DA S GIROTTO	076	18.880.763/0001-30	47,90	47,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ELMO PAPELARIA LTDA - ME	036	03.999.762/0001-31	47,90	9,99	Sim

LOTE 119 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 11:29:59
Lote: 119

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 119 Unidade: Und Marca: CORTI ARTE Modelo: CORTI ARTE
Descrição: QUADRO ESCOLAR PEQUENO: QUADRO NEGRO 75 X 90 CENTÍMETROS PRODUZIDO EM CHAPA DURATREE VERDE COM MOLDURAS EM MADEIRA PINUS, FUROS NA PARTE SUPERIOR FACILITANDO A INSTALAÇÃO. ACOMPANHA KIT DE INSTALAÇÃO.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 33,00 **Valor Total:** 3.300,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME	052	28.818.594/0001-61	36,00	33,00	Sim
2 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	063	17.992.596/0001-56	36,50	34,99	Sim
3 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	058	07.654.231/0001-68	36,39	35,99	Sim
4 JC VIDAL & CIA LDTA ME	011	26.286.628/0001-99	36,20	36,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 120 - HOMOLOGADO - 08/07/2020 11:29:59
Lote: 120

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 120 Unidade: Und Marca: CONDOR Modelo:
Descrição: PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 000 REFERENCIA 409 : PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CERDAS EM SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO.
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 3,99 **Valor Total:** 598,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	008	17.992.596/0001-56	4,64	3,99	Sim
2 S. SCHNEIDER - EPP	021	28.629.492/0001-06	4,45	4,00	Sim
3 JC VIDAL & CIA LDTA ME	047	26.286.628/0001-99	4,40	4,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

| Razão Social | Num

(Continuação da página anterior)

Descrição: PAPEL CAMURÇA FLS - VÁRIAS CORES, CORES VIBRANTES, TAMANHO PADRÃO 40 X 60. Pcte COM 25 FOLHAS CADA.
Quantidade: 100 **Valor Unit.: 13,60** Total Item: 1.360,00
LOTE 73 Quant.: 1 Num: 055 0,48 **Total: 192,00**
Item: 73 Unidade: Und Marca: REALCE Modelo: REALCE

Descrição: PAPEL LAMINADO, 48X50CM, CORES VIVAS, BRILHANTES E SORTIDAS (PRATA, DOURADO, VERMELHO, AZUL, ROSA, PINK, VERDE E AMARELO).
Quantidade: 400 **Valor Unit.: 0,48** Total Item: 192,00
LOTE 74 Quant.: 1 Num: 007 24,35 **Total: 487,00**
Item: 74 Unidade: Resm Marca: REPORT Modelo: REPORT

Descrição: PAPEL OFICIO 2 216 X 330 MM - (Pcte COM 500 FOLHAS)
Quantidade: 20 **Valor Unit.: 24,35** Total Item: 487,00
LOTE 75 Quant.: 1 Num: 027 4,88 **Total: 976,00**
Item: 75 Unidade: Pcte Marca: SENINHA Modelo: SENINHA

Descrição: PAPEL SULFITE COLORIDO (Pcte 100 FLS)
Quantidade: 200 **Valor Unit.: 4,88** Total Item: 976,00
LOTE 76 Quant.: 1 Num: 007 8,10 **Total: 1.215,00**
Item: 76 Unidade: Pcte Marca: USAPEL Modelo: USAPEL

Descrição: PAPEL VERGÊ 180 GRAMAS, TAMANHO A4, TAMANHO 210MM X 297MM, CORES VARIADAS, Pcte COM 50 FOLHAS, PAPEL ESPECIAL PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA E LASER.
Quantidade: 150 **Valor Unit.: 8,10** Total Item: 1.215,00
LOTE 77 Quant.: 1 Num: 054 17,28 **Total: 864,00**
Item: 77 Unidade: Pcte Marca: ICL Modelo: ICL

Descrição: PASTA EM PAPELÃO COM ABA ELÁSTICA, CX C/ 20 UNIDADES.
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 17,28** Total Item: 864,00
LOTE 79 Quant.: 1 Num: 045 1,65 **Total: 990,00**
Item: 79 Unidade: Und Marca: ALAPLAST Modelo: ALAPLAST

Descrição: PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ABA ELÁSTICA 3CM, UNIDADES.
Quantidade: 600 **Valor Unit.: 1,65** Total Item: 990,00
LOTE 80 Quant.: 1 Num: 085 1,64 **Total: 984,00**
Item: 80 Unidade: Und Marca: ALAPLAST Modelo: ALAPLAST

Descrição: PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ABA ELÁSTICA - 2 CM, UNIDADES.
Quantidade: 600 **Valor Unit.: 1,64** Total Item: 984,00
LOTE 81 Quant.: 1 Num: 011 1,80 **Total: 1.080,00**
Item: 81 Unidade: Und Marca: ALAPLAST Modelo: ALAPLAST

Descrição: PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ABA ELÁSTICA - 4 CM, UNIDADES.
Quantidade: 600 **Valor Unit.: 1,80** Total Item: 1.080,00
LOTE 82 Quant.: 1 Num: 099 1,04 **Total: 832,00**
Item: 82 Unidade: Und Marca: ALAPLAST Modelo: ALAPLAST

Descrição: PASTA SIMPLES (PLÁSTICO) POLIPROPILENO, ESPESSURA 0,35 MICRAS, TAMANHO OFÍCIO, COM GRAMPO TRILHO.
Quantidade: 800 **Valor Unit.: 1,04** Total Item: 832,00
LOTE 84 Quant.: 1 Num: 011 1,43 **Total: 143,00**
Item: 84 Unidade: Und Marca: BRW Modelo: BRW

Descrição: PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES.
Quantidade: 100 **Valor Unit.: 1,43** Total Item: 143,00
LOTE 86 Quant.: 1 Num: 094 11,60 **Total: 928,00**
Item: 86 Unidade: Und Marca: LYKE Modelo: LYKE

Descrição: PERFURADOR PARA PAPEL COM ALAVANCA E ESTRUTURA METÁLICA PINTADAS NA COR PRETA MANUAL, TAMANHO GRANDE PARA DOIS FUROS SIMULTÂNEOS TIPO CENTRAL COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 20 FOLHAS DE PAPÉIS DE UMA SÓ VEZ- PAPEL 75 G M2.
Quantidade: 80 **Valor Unit.: 11,60** Total Item: 928,00
LOTE 88 Quant.: 1 Num: 064 4,45 **Total: 244,75**
Item: 88 Unidade: Und Marca: COMPACTOR Modelo: COMPACTOR

Descrição: PINCEL ATÔMICO, PONTA REDONDA, COM 12 UN/COLORIDO.
Quantidade: 55 **Valor Unit.: 4,45** Total Item: 244,75
LOTE 89 Quant.: 1 Num: 077 0,94 **Total: 188,00**
Item: 89 Unidade: Und Marca: LEO E LEO Modelo: LEO E LEO

Descrição: PINCEL N° 08 COMPOSIÇÃO: PELO NATURAL, METAL, PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO.
Quantidade: 200 **Valor Unit.: 0,94** Total Item: 188,00
LOTE 91 Quant.: 1 Num: 041 0,70 **Total: 140,00**
Item: 91 Unidade: Und Marca: WORLD MASTER Modelo: WORLD MASTER

Descrição: PINCEL N° 06 - PINCEL CHATO. COMPOSIÇÃO: PÊLO NATURAL, METAL, PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO.
Quantidade: 200 **Valor Unit.: 0,70** Total Item: 140,00
LOTE 93 Quant.: 1 Num: 027 1,10 **Total: 220,00**
Item: 93 Unidade: Und Marca: LEO E LEO Modelo: LEO E LEO

Descrição: PINCEL N° 12 - COMPOSIÇÃO: PÊLO NATURAL, METAL PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO.
Quantidade: 200 **Valor Unit.: 1,10** Total Item: 220,00
LOTE 98 Quant.: 1 Num: 075 4,59 **Total: 596,70**
Item: 98 Unidade: Und Marca: CAGEMA Modelo: CAGEMA

Descrição: RÉGUA DE MADEIRA MILIMÉTRICA MEDINDO 1M.
Quantidade: 130 **Valor Unit.: 4,59** Total Item: 596,70
LOTE 100 Quant.: 1 Num: 057 64,00 **Total: 3.200,00**
Item: 100 Unidade: CAIXA Marca: PLAS Modelo: PLAS

Descrição: SACO PLÁSTICO PARA PASTA, TAMANHO OFICIO9, C/4 FUROS, GROSSO COM 0,12MM, CAIXA COM 500 UNIDADES.
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 64,00** Total Item: 3.200,00
LOTE 104 Quant.: 1 Num: 088 15,00 **Total: 2.250,00**
Item: 104 Unidade: Und Marca: TINTA DA ALEGRIA Modelo: TINTA DA ALEGRIA

Descrição: TINTA DE SPRAY PARA CABELO - TINTA ATÓXICA PARA CABELO QUE PODE SER REMOVIDA COM ÁGUA, EMBALAGEM LATA COM 120ML EM VARIAS CORES.
Quantidade: 150 **Valor Unit.: 15,00** Total Item: 2.250,00
LOTE 106 Quant.: 1 Num: 053 33,49 **Total: 6.698,00**
Item: 106 Unidade: CAIXA Marca: ROSTINHO PINTADO Modelo: ROSTINHO PINTADO

Descrição: TINTA PARA PINTURA FACIAL - BASE CREMOSA ARTISTICA A BASE DE ÁGUA, TOTALMENTE ATÓXICA, SECAGEM UNIFORME E RÁPIDA, INDICCADA PARA USO SOBRE A PELE DO ROSTO E CORPO, CRIANÇA ACIMA DE 3 ANOS E ADULTOS. CAIXA COM 12 FRASCOS COM POTINHOS DE 15ML(EM CORES SORTIDAS E GLITER).
Quantidade: 200 **Valor Unit.: 33,49** Total Item: 6.698,00
LOTE 110 Quant.: 1 Num: 029 9,00 **Total: 3.600,00**
Item: 110 Unidade: Pcte Marca: CELLUX Modelo: CELLUX

Descrição: FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, TAMANHO: 45MMX50 METROS DE PRIMEIRA QUALIDADE PCT COM 05 UNIDADES
Quantidade: 400 **Valor Unit.: 9,00** Total Item: 3.600,00
LOTE 113 Quant.: 1 Num: 048 9,00 **Total: 450,00**
Item: 113 Unidade: CAIXA Marca: WORLD MASTER Modelo: WORLD MASTER

Descrição: PINCEL QUADRO BRANCO 2,0MM PRETO: PINCEL PARA QUADRO BRANCO - MAGNÉTICO, MATERIAL DE PLASTICO, MATERIAL, PONTA FIBRA SINTETICA, PONTA ARREDONDADA, CORES VARIADAS, ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO - PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO - APAGA FACILMENTE - TINTA ESPECIAL - NÃO RECARREGÁVEL - NÃO DEIXA SOMBRA NO QUADRO - O MARCADOR PODE FICAR DESTAMPADO POR TEMPO PROLOGANDO SEM QUE A TINTA SEQUE - ESCRITA COM SECAGEM RÁPIDA - TINTA INODORA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. CAIXA COM 12 UNIDADES.
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 9,00** Total Item: 450,00
LOTE 116 Quant.: 1 Num: 058 0,93 **Total: 93,00**
Item: 116 Unidade: Und Marca: STAR PRINT Modelo: STAR PRINT

Descrição: UMEDECEDOR DE DEDOS: EM PASTA ATÓXICA, SEM GLICERINA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA QUE DIFICULTE A PROPAGAÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO, 10G.
Quantidade: 100 **Valor Unit.: 0,93** Total Item: 93,00
LOTE 119 Quant.: 1 Num: 052 33,00 **Total: 3.300,00**
Item: 119 Unidade: Und Marca: CORTI ARTE Modelo: CORTI ARTE

Descrição: QUADRO ESCOLAR PEQUENO: QUADRO NEGRO 75 X 90 CENTÍMETROS PRODUZIDO EM CHAPA DURATREE VERDE COM MOLDURAS EM MADEIRA PINUS, FUROS NA PARTE SUPERIOR FACILITANDO A INSTALAÇÃO. ACOMPANHA KIT DE INSTALAÇÃO.
Quantidade: 100 **Valor Unit.: 33,00** Total Item: 3.300,00
LOTE 131 Quant.: 1 Num: 057 2,80 **Total: 280,00**
Item: 131 Unidade: Und Marca: RADEX Modelo: RADEX

Descrição: TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO COR PRETA, A BASE D´AGUA, FRASCO 28ML.
Quantidade: 100 **Valor Unit.: 2,80** Total Item: 280,00
LOTE 132 Quant.: 1 Num: 055 2,80 **Total: 280,00**
Item: 132 Unidade: Und Marca: RADEX Modelo: RADEX

Descrição: TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO, NA COR VERMELHA, Á BASE D´AGUA FRASCO COM 28ML.
Quantidade: 100 **Valor Unit.: 2,80** Total Item: 280,00
MIX ATACADO EIRELI 30.804.335/0001-23 **133.513,80**
LOTE 8 Quant.: 1 Num: 085 2,70 **Total: 5.400,00**
Item: 8 Unidade: UN Marca: JANDAIA Modelo:

Descrição: CADERNO DE LINGUAGEM UNIVERSITARIO, BROCHURA, 48 FOLHAS, CAPA DURA , FOLHA BRANCA ALCALINA COM MARGENS, CAPA NA COR VERDE, AMARELO E AZUL, FORMATO NO MÍNIMO 20X27,5CM, 1ª LINHA, CERTIFICADO DO FSC.
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 2,70** Total Item: 5.400,00
LOTE 21 Quant.: 1 Num: 043 0,91 **Total: 1.001,00**
Item: 21 Unidade: UN Marca: ELGIN Modelo:

Descrição: CD-R - com 700 MB, 80 minutos, 1 X - 52 X,em Box.Formatado e virgem.
Quantidade: 1.100 **Valor Unit.: 0,91** Total Item: 1.001,00
LOTE 28 Quant.: 1 Num: 082 13,85 **Total: 2.077,50**
Item: 28 Unidade: CAIXA Marca: ZAZ TRAZ Modelo:

Descrição: COLA BRANCA, ESCOLAR, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TUBO COM 110 GRS, 1ª LINHA, COM SELO DO IMETRO, CODIGO DE BARRAS E QUIMICO RESPONSÁVEL ESTAMPADO NO CORPO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE PILOVINILA, ENVASE COM PONTEIRA TWISTT OFF E TAMPA ROSQUEÁVEL E PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 3 ANOS. CX COM 12 UNIDADES.
Quantidade: 150 **Valor Unit.: 13,85** Total Item: 2.077,50
LOTE 38 Quant.: 1 Num: 085 0,80 **Total: 400,00**
Item: 38 Unidade: Und Marca: FITPEL Modelo:

Descrição: DUREX COLORIDO 12MMX30M (VERMELHO/AZUL/VERDE/ AMARELO.
Quantidade: 500 **Valor Unit.: 0,80** Total Item: 400,00
LOTE 43 Quant.: 1 Num: 069 181,44 **Total: 36.288,00**
Item: 43 Unidade: CAIXA Marca: ROMITEC Modelo:

Descrição: ENVELOPE BRANCO TAMANHO A4 22,9 X 32,4, CAIXA COM 1000 UNIDADES.
Quantidade: 200 **Valor Unit.: 181,44** Total Item: 36.288,00
LOTE 44 Quant.: 1 Num: 089 21,47 **Total: 12.882,00**
Item: 44 Unidade: CAIXA Marca: ROMITEC Modelo:

Descrição: ENVELOPE BRANCO 11,5 X 23, CAIXA COM 500 UNIDADES
Quantidade: 600 **Valor Unit.: 21,47** Total Item: 12.882,00
LOTE 46 Quant.: 1 Num: 042 210,00 **Total: 55.650,00**
Item: 46 Unidade: CAIXA Marca: ROMITEC Modelo:

Descrição: ENVELOPE BRANCO 30 X 40, CAIXA COM 500 UNIDADES.
Quantidade: 265 **Valor Unit.: 210,00** Total Item: 55.650,00
LOTE 47 Quant.: 1 Num: 091 50,40 **Total: 2.520,00**

Item: 47 Unidade: CAIXA Marca: ROMITEC Modelo:

Descrição: ENVELOPE OFÍCIO SEM RPC 75 GRAMAS, CX COM 1000 UNIDADES
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 50,40** Total Item: 2.520,00
LOTE 50 Quant.: 1 Num: 095 3,89 **Total: 1.361,50**
Item: 50 Unidade: Und Marca: GATTE Modelo:

Descrição: CANETA HIDROGRÁFICA: ESTOJO COM 12 CORES VIVAS E BRILHANTES, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, PONTA DE POLIESTER 2,0MM, COM 15,5 CM DE TAMANHO, COMPOSIÇÃO: RESINAS PLASTICAS, TINTA ATOXICA A BASE DAGUA LAVAVEL, COM MARCA DO FABRICANTE, MODELO E SELO DO INMETRO ESTAMPADO NO PRODUTOS.
Quantidade: 350 **Valor Unit.: 3,89** Total Item: 1.361,50
LOTE 54 Quant.: 1 Num: 094 51,00 **Total: 2.550,00**
Item: 54 Unidade: CAIXA Marca: SETE BELO Modelo:

Descrição: GIZ ANTIALÉRGICO BRANCO, ENVOLVIDO EM UMA FINA CAMADA PLASTIFICANTE, PRODUZIDO COM GESSO ORTOPÉDICO, QUE NÃO SOLTA PÓ E NEM SUJA AS MÃOS, COM ESCRITA MACIA, RENDE MAIS E NÃO QUEBRA FÁCIL NAS DIMENSÕES 81MM X 10MM - CAIXA MASTER COM 30 CX CONTENDO 50 UNID. CADA.
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 51,00** Total Item: 2.550,00
LOTE 55 Quant.: 1 Num: 044 66,75 **Total: 3.337,50**
Item: 55 Unidade: CAIXA Marca: SETE BELO Modelo:

Descrição: GIZ ANTIALÉRGICO COLORIDO, ENVOLVIDO EM UMA FINA CAMADA PLASTIFICANTE, PRODUZIDO COM GESSO ORTOPÉDICO, QUE NÃO SOLTA PÓ E NEM SUJA AS MÃOS, COM ESCRITA MACIA, RENDE MAIS E NÃO QUEBRA FÁCIL NAS DIMENSÕES 81MM X 10MM - CAIXA MASTER COM 30 CX CONTENDO 50 UNID. CADA.
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 66,75** Total Item: 3.337,50
LOTE 63 Quant.: 1 Num: 080 2,66 **Total: 212,80**
Item: 63 Unidade: Pcte Marca: THEOTO Modelo:

Descrição: PALITO DE PICOLÉ EM MADEIRA, COM PONTA REDONDA, MEDINDO 12CM X 1CM, Pote5 COM 100 UNIDADES.
Quantidade: 80 **Valor Unit.: 2,66** Total Item: 212,80
LOTE 68 Quant.: 1 Num: 031 12,00 **Total: 1.200,00**
Item: 68 Unidade: Pcte Marca: VMP Modelo:

Descrição: PAPEL CARTAO, CORES VARIADAS(VERMELHO, AZUL, BRANCO, VERDE, ROSA, MARROM,AMARELO, ETC) , 48X66CM, PCT C/ 20 FOLHAS. AS CORES VAI SERAM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO RESPONSAVEL.
Quantidade: 100 **Valor Unit.: 12,00** Total Item: 1.200,00
LOTE 70 Quant.: 1 Num: 080 5,28 **Total: 1.056,00**
Item: 70 Unidade: Pcte Marca: VMP Modelo:

Descrição: PAPEL CREPON TAMANHO 45 C X 2 METROS, PCT C/ 10 UNIDADES. CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO RESPONSAVEL PELO PEDIDO.
Quantidade: 200 **Valor Unit.: 5,28** Total Item: 1.056,00
LOTE 72 Quant.: 1 Num: 015 5,80 **Total: 2.320,00**
Item: 72 Unidade: Pcte Marca: VMP Modelo:

Descrição: PAPEL DE SEDA, TAMANHO PADRÃO 48X60, CORES VARIADAS QUE SERAM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO RESPONSAVEL PELO PEDIDO. Pcte COM 50 UNIDADES.
Quantidade: 400 **Valor Unit.: 5,80** Total Item: 2.320,00
LOTE 96 Quant.: 1 Num: 027 3,10 **Total: 310,00**
Item: 96 Unidade: Und Marca: WALEU Modelo:

Descrição: PORTA CANETA EM ACRÍLICO.
Quantidade: 100 **Valor Unit.: 3,10** Total Item: 310,00
LOTE 130 Quant.: 1 Num: 025 98,95 **Total: 4.947,50**
Item: 130 Unidade: CAIXA Marca: REGISPEL Modelo:

Descrição: BOBINA TÉRMICA 80MM X 40MTS COM 55 GRAMAS COR AMARELA ÓTIMA QUALIDADE CAIXA COM 30 BOBINAS - PARA UTILIZAÇÃO EM EMISSORES DE SENHA.
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 98,95** Total Item: 4.947,50
ADEMIR DE OLIVEIRA BENTO 34.854.886/0001-52 **17.210,00**
LOTE 9 Quant.: 1 Num: 036 0,70 **Total: 560,00**
Item: 9 Unidade: UN Marca: FORONI Modelo: FORONI

Descrição: CADERNO DE LINGUAGEM, BROCHURA, 48 FOLHAS, CAPA EM PAPEL OFF-SET 90 G/M2, FOLHA BRANCA ALCALINA COM MARGENS, CAPA COM MOTIVOS INFANTIS OU SIMILAR, FORMATO NO MÍNIMO 140 X 202MM, 1ª LINHA.
Quantidade: 800 **Valor Unit.: 0,70** Total Item: 560,00
LOTE 19 Quant.: 1 Num: 028 37,00 **Total: 16.650,00**
Item: 19 Unidade: CX Marca: ALOFORM Modelo: ALOFORM

Descrição: CARTOLINA ESCOLAR 180 GR, CX C/ 100 BRANCA
Quantidade: 450 **Valor Unit.: 37,00** Total Item: 16.650,00
S. SCHNEIDER - EPP 28.629.492/0001-06 **37.602,50**
LOTE 10 Quant.: 1 Num: 034 4,99 **Total: 9.980,00**
Item: 10 Unidade: UN Marca: CREDEAL Modelo: CREDEAL

Descrição: CADERNO ESPIRAL DE CARTOGRAFIA MILIMETRADO COM 96 FOLHAS, DENTRO DAS NORMAS DA NBR 15.387/2006, MEDIDAS 275X200MM , COM FOLHAS BRANCAS ALCALINAS DE ÓTIMA QUALIDADE, 1ª LINHA, CAPA DURA MOTIVOS INFANTIS OU SIMILAR.
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 4,99** Total Item: 9.980,00
LOTE 48 Quant.: 1 Num: 083 8,25 **Total: 1.650,00**
Item: 48 Unidade: CAIXA Marca: NDL Modelo: NDL

Descrição: ESTILETE ESTREITO COM CORPO TERMOPLASTICO COM PROTEÇÃO INTERNA, EM AÇO, CORES DIVERSAS. CAIXA C/ 12 UNDADES.
Quantidade: 200 **Valor Unit.: 8,25** Total Item: 1.650,00
LOTE 58 Quant.: 1 Num: 001 6,80 **Total: 1.360,00**
Item: 58 Unidade: Und Marca: TOP Modelo: TOP

Descrição: GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26 6, CORPO METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 105 GRAMPOS E COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 15 FOLHAS DE 75 G M2 SIMULTÂNEAMENTE COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM
Quantidade: 200 **Valor Unit.: 6,80** Total Item: 1.360,00
LOTE 64 Quant.: 1 Num: 074 9,44 **Total: 472,00**
Item: 64 Unidade: Pcte Marca: NATURAL Modelo: NATURAL

Descrição: PALITO FEITO DE BAMBU, Pcte COM 100 PALITOS, ,NO TAMANHO DE 30CM X 30MMM.
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 9,44** Total Item: 472,00
LOTE 90 Quant.: 1 Num: 010 0,79 **Total: 158,00**
Item: 90 Unidade: Und Marca: RIO Modelo: RIO

Descrição: PINCEL Nº 04 - COMPOSIÇÃO: PÊLO NATURAL, METAL, PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO.
Quantidade: 200 **Valor Unit.: 0,79** Total Item: 158,00
LOTE 92 Quant.: 1 Num: 089 0,88 **Total: 176,00**
Item: 92 Unidade: Und Marca: RIO Modelo: RIO

Descrição: PINCEL Nº 10 - COMPOSIÇÃO: PÊLO NATURAL, METAL, PIGMENTO E MATERIAL SINTÉTICO.
Quantidade: 200 **Valor Unit.: 0,88** Total Item: 176,00
LOTE 123 Quant.: 1 Num: 093 3,10 **Total: 465,00**
Item: 123 Unidade: Und Marca: ROMA Modelo: ROMA

Descrição: PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 06 REFERENCIA 421: PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CERDAS EM SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO.
Quantidade: 150 **Valor Unit.: 3,10** Total Item: 465,00
LOTE 134 Quant.: 1 Num: 017 17,29 **Total: 23.341,50**
Item: 134 Unidade: PCT Marca: DUB Modelo: DUB

Descrição: PLACA DE E V A COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 600 X 400 X 2MM, CORES VARIADAS, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. PACOTE COM 10 UNIDADES.
Quantidade: 1.350 **Valor Unit.: 17,29** Total Item: 23.341,50
ISABELA FERREIRA HONORIO 34.459.942/0001-54 **6.163,50**
LOTE 52 Quant.: 1 Num: 012 9,35 **Total: 2.337,50**
Item: 52 Unidade: Pcte Marca: SIMON Modelo: SIMON

Descrição: FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO POLIPROPILENO, MARRON, ,TAMANHO: 45MMX50 METROS DE PRIMEIRA QUALIDADE PCT COM 05 UNIDADES.
Quantidade: 250 **Valor Unit.: 9,35** Total Item: 2.337,50
LOTE 62 Quant.: 1 Num: 009 2,02 **Total: 1.616,00**
Item: 62 Unidade: Und Marca: MAGIX Modelo: MAGIX

Descrição: MASSA DE MODELAR, ESTOJO COM 12 CORES SORTIDAS COM 180 GRAMA, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. COMPOSIÇÃO: AGUA, CARBOITRATO DE CEREAIS, GLUTEM, CLORETO DE SODIO, CONSERVANTE, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS. NÃO TÓXICA.
Quantidade: 800 **Valor Unit.: 2,02** Total Item: 1.616,00
LOTE 107 Quant.: 1 Num: 012 1,87 **Total: 935,00**
Item: 107 Unidade: Und Marca: ACRILEX Modelo: ACRILEX

Descrição: TINTA PARA TECIDO FRASCO COM 37 ML, NÃO TÓXICO, CORES VARIADAS.
Quantidade: 500 **Valor Unit.: 1,87** Total Item: 935,00
LOTE 111 Quant.: 1 Num: 057 2,55 **Total: 1.275,00**

Item: 111 Unidade: Pcte Marca: VMP Modelo: VMP

Descrição: PAPEL DOBRADURA, TAMANHO 50 X 60 CM, Pcte COM 10 UNIDADES. CORES VARIADAS A SEREM DEFINAS PELO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELO PEDIDO.
Quantidade: 500 **Valor Unit.: 2,55** Total Item: 1.275,00
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME 17.992.596/0001-56 **10.039,90**
LOTE 53 Quant.: 1 Num: 044 8,99 **Total: 449,50**
Item: 53 Unidade: Und Marca: ZYR Modelo:

Descrição: FITA ZEBRADA ROLO- FITA PLASTICA, AMARELA/PRETA DEMARCAÇÃO DE AREA EM FILME DE POLIETILENO SEM ADESEVISO, TAMANHO 70MM DE LARGURA X 200M DE COMPRIMENTO PARA CADA ROLO.
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 8,99** Total Item: 449,50
LOTE 71 Quant.: 1 Num: 064 68,99 **Total: 4.139,40**
Item: 71 Unidade: Und Marca: GESSELE Modelo:

Descrição: PAPEL DE PRESENTE, BOBINA COM 60CMX200M, ESTAMPA DE MOTIVOS INFANTIS.
Quantidade: 60 **Valor Unit.: 68,99** Total Item: 4.139,40
LOTE 120 Quant.: 1 Num: 008 3,99 **Total: 598,50**
Item: 120 Unidade: Und Marca: CONDOR Modelo:

Descrição: PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 000 REFERENCIA 409 : PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CERDAS EM SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO.
Quantidade: 150 **Valor Unit.: 3,99** Total Item: 598,50
LOTE 121 Quant.: 1 Num: 063 4,59 **Total: 688,50**
Item: 121 Unidade: Und Marca: CONDOR Modelo:

Descrição: PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 02 REFERENCIA 421: PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CERDAS EM SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO.
Quantidade: 150 **Valor Unit.: 4,59** Total Item: 688,50
LOTE 122 Quant.: 1 Num: 059 3,84 **Total: 576,00**
Item: 122 Unidade: Und Marca: CONDOR Modelo:

Descrição: PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 04 REFERENCIA 421: PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CERDAS EM SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO.
Quantidade: 150 **Valor Unit.: 3,84** Total Item: 576,00
LOTE 124 Quant.: 1 Num: 016 3,84 **Total: 576,00**
Item: 124 Unidade: Und Marca: CONDOR Modelo:

Descrição: PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 08 REFERENCIA 421: PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CERDAS EM SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO.
Quantidade: 150 **Valor Unit.: 3,84** Total Item: 576,00
LOTE 125 Quant.: 1 Num: 054 7,74 **Total: 1.161,00**
Item: 125 Unidade: Und Marca: CONDOR Modelo:

Descrição: PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 12 REFERENCIA 421: PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CERDAS EM SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO.
Quantidade: 150 **Valor Unit.: 7,74** Total Item: 1.161,00
LOTE 126 Quant.: 1 Num: 002 8,84 **Total: 1.326,00**
Item: 126 Unidade: Und Marca: CONDOR Modelo:

Descrição: PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 16 REFERENCIA 421 OU 484: PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, CERDAS EM SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, EM MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO.
Quantidade: 150 **Valor Unit.: 8,84** Total Item: 1.326,00
LOTE 128 Quant.: 1 Num: 081 3,50 **Total: 525,00**
Item: 128 Unidade: Und Marca: APLICOLA Modelo:

Descrição: COLA PARA TECIDO: COLA PARA FIXAR TECIDO SOBRE TECIDO. - PARA TECIDOS DE ALGODÃO. COM BICO APLICADOR. - ACABAMENTOS COM COSTURA. PRONTO PARA USO. NÃO PREJUDICIAL À SAÚDE. EMBALAGEM COM 100 GRAMAS.
Quantidade: 150 **Valor Unit.: 3,50** Total Item: 525,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 157/2020 - PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 65/2020 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): PAGAMENTO DE RPV - REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR Nº 11/2020 , tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 65/2020 - PMM. A empresa: PARANÁ TRIBUNAL DE JUSTIÇA, inscrita no CNPJ : 77821614000194.

Valor R$ 3.225,08 (três mil duzentos e vinte e cinco reais e oito centavos).

Face ao disposto no artigo nº 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Mandaguaçu , em 14 de Julho de 2020.

ANITO ROCHA DE OLIVEIRA
Departamento de Administração

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Departamento de Administração tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Mandaguaçu , em 14 de Julho de 2020.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 160/2020 - PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 66/2020 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): PAGAMENTO REFERENTE A HONORÁRIOS PERICIAIS , tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 66/2020 - PMM. A empresa: WILSON GOMES JUNIOR , inscrita no CPF : 84491680906.

Valor R$ 500,00 (quinhentos reais).

Face ao disposto no artigo nº 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Mandaguaçu , em 16 de Julho de 2020.

ANITO ROCHA DE OLIVEIRA
Departamento de Administração

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Departamento de Administração tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Mandaguaçu , em 16 de Julho de 2020.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 159/2020 - PMM
PROCESSO DE DISPENSA Nº 32/2020 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): EXECUÇÃO DO SERVIÇO TÉCNICOS ESPECIALIZADOS- AUTOMOTIVO - 3º REVISÃO - VEICULO FORD/KA SEDAN - PLACA BCF 2267 E FORD/KA SEDAN - PLACA BCF 2

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-43
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 17/2020

No dia 6 do mês de Abril do ano de 2020, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO , Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº: 76.970.326/0001-03, com sede administrativa localizada na Avenida Brasil, 1250, bairro Centro, CEP nº: 86690-000, nesta cidade de Colorado/PR, representado pelo(a) PREFEITO, o Sr(a). MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, inscrito no CPF sob o nº: 387.938.149-68, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 12/2020, Processo Licitatório nº. 29/2020, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal, copa e cozinha, material de acondicionamento e embalagem, pilhas, inseticida, fralda para secretarias do município Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
7484	CAROL COMERCIAL - EIRELI	23, 27, 68, 71, 90, 93
8920	MARIA C. GONCALVES MARATTE	1, 2, 5, 6, 7, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 37, 39, 40, 41, 42, 46, 47, 48, 51, 53, 54, 56, 57, 59, 60, 62, 63, 65, 67, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 81, 83, 84, 86, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 100, 101, 102
9148	MARYLEIDE MATHEUS GONCALEZ 03593485800	3, 4, 20, 33, 34, 36, 38, 43, 45, 49, 50, 52, 55, 58, 61, 66, 80, 82, 85, 87, 88, 89, 98, 99, 103
9273	MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	
10063	SANIGRAN LTDA	
9076	TOPLINE - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PRO	8, 11, 21, 22, 24, 44, 64, 76, 79

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: ..... (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
CAROL COMERCIAL - EIRELI	10.867.300/0001-26	VALENTIN VERRI BORTOLO	025.528.529-98
MARIA C. GONCALVES MARATTE	29.544.108/0001-27	CELSO CLEDES MARATI	738.222.999-87
MARYLEIDE MATHEUS GONCALEZ 03593485800	29.196.520/0001-01	PATRICIA JULIANA GONÇALEZ	043.169.149-52
MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	31.062.949/0001-40		- - -
SANIGRAN LTDA	15.153.524/0001-90		- - -
TOPLINE - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PRO	02.846.505/0001-05	LUCIANO BETIN DA SILVA	039.721.769-29

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:
Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal, copa e cozinha, material de acondicionamento e embalagem, pilhas, inseticida, fralda para secretarias do município
Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ata convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor Preco Por Item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 7484 - CAROL COMERCIAL - EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
23	CESTO DE LIXO PLÁSTICO COM TAMPA 20 LITROS Cesto e tampa injetado em plástico polipropileno (PP) copolímero. Superfície polida para facilitar a higinização e evitar o acumulo de sujidade. Possui alças ergonômicas e excelente acabamento. Cesto plástico redondo tipo balde com tampa sobreposta. Capacidade: 20 litros. Medidas: (altura) 43cm X (largura) 37cm x (profundidade) 31cm	UNI	ARQPLAST	130,000	8,8500	1.150,50
27	COPO DESCARTÁVEL 50 ML COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML. MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO CAFÉ, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865, PESO MÍNIMO 0,75 G, COR BRANCO. COM 3.000 UNIDADES.	CX	IBRAS	1.160,000	33,0000	38.280,00
68	PAPEL TOALHA PARA MÃOS Comprimento: 21 cm; Largura: 20 cm. Composição: Fibra Natural tom acinzentado. Conteúdo: 1000 folhas cada pacote	PCT	DAELLE	652,000	4,9800	3.246,96
71	PILHA ALCALINA PALITO AA; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V, 2450 MAH; NO TAMANHO PEQUENA (AA), DIÂMETRO 14,5 MM, COMPRIMENTO 49,5 MM; EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES; CONFORME RESOLUÇÃO DO CONAMA 401 04/11/2008; NORMA ABNT 11175/90.	UNI	ELGIN	812,000	3,4500	2.801,40
90	Saco Freezer 23cmx38cm 3kg, 100und Embalagem para freezer 3kg pacote com 250 unidades 23x36	UNI	MEGA MIL C/1	600,000	3,3000	1.980,00
93	SACOS ALVEJADOS Saco alvejado G. Modelo saco - 8 batidas (fechado); Medida 38x 58cm; Cor branca; 100% algodão	UNI	DALTEXTIL	1.800,000	1,8000	3.240,00

Fornecedor: 8920 - MARIA C. GONCALVES MARATTE

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Absorvente Higiênico ABSORVENTE HIGIÊNICO ÍNTIMO, FEMININO, DESCARTÁVEL. DE USO PACOTE 90,00 EXTERNO, TAMANHO E ESPESSURA NORMAL, SEM ABAS, HIPOALERGÊNICO, FORMATO ANATÔMICO, COM ABSORÇÃO EFICIENTE E BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, CONSTITUÍDO POR CAMADA PROTETORA MACIA E IMPERMEÁVEL, COM LINHAS ADESIVAS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: PAPEL, CELULOSE, POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, POLIETILENO. PACOTE COM, NO MINIMO, 08 UNIDADES.	PCT	MILLI	236,000	1,2700	299,72
2	Água sanitária com 1 lt Solução Aquosa; Acondicionado de Forma Adequada, hipoclorito de sódio ou de cálcio em solução com uma proporção de "cloro ativo" de cerca de 2,5%. Em condições ambientes, o hipoclorito é um sólido branco na forma de pó. Concentração de cloro ativo na faixa de 2 a 2,5 %, o hipoclorito de sódio (produto concentrado original da água sanitária) tem uma concentração média de 12 a 15% de cloro ativo.	UNID	BRILMAX	6.672,000	1,3800	9.207,36
5	ALGODÃO PACOTES COM 50 GR Algodão pacote com 50g Com 50g - Puras, macias e absorventes; Embalagem: Peso líquido 50g; Composição: 100% algodão. Validade: 5 anos a partir da data de fabricação. Outras Informações: Alvejado com água oxigenada em lugar de cloro para maior preservação do meio ambiente. Bolas de algodão hidrófilo. Peso: 0,060; Comprimento: 0,255; Largura: 0,210; Altura: 0,050	UNI	NATHALYA	1.000,000	2,1500	2.150,00
6	Amaciante com 5 litros Características - Tipo: Líquido; Concentrado: sim; Previne odor: sim; Fragrância: Classic. Especificações Técnicas - Embalagem: Garrafa Composição: Cloreto de Dialquil Dimetil Amônio, Coadjuvantes, fragrâncias, 1,2 Benzotiazolin-3-ONA, Corante, Atenuador de Espuma e Água. Quantidade: 5 litros.	UNI	GIRANDO SO	2.212,000	6,4700	14.311,64
7	AVENTAL DE TECIDO TAMANHO: 96CM X 64 CM - COR BRANCA - FRENTE UNICA COM LAÇOS PARA AMARRAR ATRÁS - AVENTAL REFORÇADO E IMPERMEÁVEL - PROTEGE DE RESIDUOS QUÍMICOS E LIQUIDOS.	UNID	PANOSUL	250,000	8,7300	2.182,50
9	BALDE COM CAPACIDADE DE 30 LITROS De Polipropileno; Com Capacidade para 30 litros; Sem Tampa, com Alca de Metal	UNID	JAGUAR	110,000	8,1000	891,00
10	DE POLIPROPILENO - COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS - SEM TAMPA - COM ALÇA DE METAL.	UNI	PLASNEW	200,000	3,8700	774,00
12	BISNAGA VERMELHA - CORANTE PARA TINTA - PARA ADIÇÃO EM LÁTEX - NA COR VRMELHA- COM 50 ML	UNI	XADRES	600,000	1,7500	1.050,00
13	BORRACHA PANELA DE PRESSAO 4,5 LT - BORRACHA VEDATÓRIA - PARA PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS.	UNI	PRATIC	100,000	1,2000	120,00
14	BORRACHA PANELA DE PRESSAO 7 LT - BORRACHA VEDATÓRIA - PARA PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS.	UNI	PRATIC	100,000	2,9300	293,00
16	BOTA BORRACHA Nº 37 Bota de borracha em PVC, forrada; Material: PVC, cor banca; Peso: 1 kg	Pares	PEGA FORTE	150,000	25,8000	3.870,00
17	BOTA BORRACHA Nº 39 Bota de borracha em PVC, forrada; Material: PVC, cor banca; Peso: 1 kg	Pares	PEGA FORTE	150,000	25,8000	3.870,00
18	BOTA BORRACHA Nº 40 Bota de borracha em PVC, forrada; Material: PVC, cor banca; Peso: 1 kg	Pares	PEGA FORTE	100,000	25,8000	2.580,00
19	BOTA BORRACHA Nº 42 Bota de borracha em PVC, forrada; Material: PVC, cor banca; Peso: 1 kg	Pares	PEGA FORTE	100,000	25,8000	2.580,00
25	COLHER SOBREMESA DESCARTÁVEL Colher Descartável Refeição. Quantidade por Pacote: 50 unidades em cada pacote. Colher Master Refeição: 17 cm Cor: Branco Material: Polietileno Plástico Reforçado Descartável Produto Lacrado e não Tóxico.	UNI	PLASZAPEL	230,000	2,8700	660,10
26	CONDICIONADOR 200 ML. Sem corante e sem álcool, possui pH balanceado e pode ser usado diariamente. Contém extrato vegetal de Lavanda e extrato orgânico de Physalis, que relaxam e acalmam. Desenvolvido para condicionar e desembaraçar suavemente os cabelos do bebê. Possui fragrância com notas florais de lavanda, que transmite uma sensação de carinho e proteção. Testado e aprovado por dermatologistas.	FRAS	PALMOLIVE	1.200,000	6,9900	8.388,00
28	COPO DESCATÁVEL 180 ML Copo Descartável para Água 180 ml. Branco 2.500 unidades. Produzido em polietileno, peso exigido pela ABNT. Caixa composta com 2.500 unidades embaladas em pacotes com 100 unidades cada. Ideal para: Água, refrigerantes e Etc. Dimensões Altura: 43,00 Centímetros; Largura: 34,00 Centímetros; Profundidade: 34,00 Centímetros; Peso: 4,80 Kilogramas	CX	ECOCOPO	2.208,000	45,2900	100.000,32
29	CORANTE COMESTÍVEL Corantes orgânicos importados, Álcool etílico neutro.Cores em Linha: Amarelo gema, Amarelo, Laranja, Vermelho, Vermelho Bordô, Marrom, Azul, Verde, Rosa, Caramelo, Preto, Azul Turquesa, Marfim, Pink, Rowo, Salmão, Verde Limão, Verde Mar, Verde Oliva e Violeta. Não Contém Glúten. Alérgicos: Não contém. Principais Aplicações: Os Corantes Líquidos Arcolor são produzidos a base de corantes orgânicos e por isso podem ser aplicados em todo e qualquer alimento doce ou salgado para efeito de tingimento completo ou decorativo. São mais indicados para bases de textura mais firme, tipo glacês leves, massas de bolo, cremes, etc.	UNI	ARCOLOR	100,000	6,8500	685,00
30	Corda para varal com 10 m Corda de Fibra; Em Nylon; Cor Branca; Número 3; Rolo Com 10 Metros; Tipo para varal;	UNI	SUPRA	200,000	1,4800	296,00
31	Cotonetes caixa c/ 75 unidades Hastes flexíveis de polipropileno, COTONETES com pontas de algodão, hidroxietilcelulose e Triclosn. Produto com validade indicada na embalagem conforme fabricação. Indicado para a higiene diária das orelhas, além de diversos outros usos, como aplicação de medicamentos, embalagem cx ou tubo com 75 unidades.	CX	TOPZ	245,000	1,2500	306,25
32	Creme Dental Pasta Dental; Em Gel; Uso Infantil Com Baixa Abrasividade; Pesando 50gr; Tutti-fruiti ou Morango; Composto de Fluor, Lauril Sulfato de Sodio, Sacarina Sodica, Sorbitol, Polietilenoglicol, Silica, Fluoreto de Sodio, Composicao Aromatica, Corantes e Agua; Embalado Em Caixa Papel Cartao Plastificada;	UNI	DENTILKIDS	600,000	1,8900	1.134,00
35	DETERGENTE ALCALINO PARA LIMPEZA PESADA 5 LT Removedor. Usabilidade: Granilite. Reunite; Indicado Para: Cerâmica. Revestimento. Conteúdo Da Embalagem: 5 Litros	GL	BRILMAX	1.012,000	13,6500	13.813,80
37	EMBALAGEM DE DE PIPOCA - SACO DE PAPEL BRANCO PARA LANCHES. IDEAL PARA PIPOCA. MATERIAL HIGIENIZADO, PROPRIO PARA RECEBER ALIMENTO. TAMANHO 7 X 13,5 CM. COM 500 UNIDADES.	PCT	PIPOQUEIRO	1.200,000	8,8000	10.560,00
39	ESCOVA PARA MAMADEIRA Produzido com material plástico, essa escova é perfeita para a limpeza de bicos e mamadeiras. As cerdas super flexíveis, permitem que até os cantos mais difíceis sejam limpos. Acompanha uma escovinha pequena que vem acoplado ao cabo para a limpeza do bico, as cerdas de nylon, permitem uma limpeza suave e delicada. O cabo tem textura suave e é super fácil de manusear. Tam.: 6x35x10cm.	UNI	CATUAI	100,000	3,8000	380,00
40	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS Produto multiuso em formato anatômico. Ideal para limpezas pesadas como em jeans. Dimensões: 4,1cm x 11,6cm x 6,6cm Informações Adicionais Fabricante: Bettanin Industrial S/A Embalagem: Pacote c/ 12 unidades Dimensões da Embalagem: 24,5x23x7cm (CxLxA) - medidas aproximadas Peso da Embalagem: 1,145kg.	UNI	SUPRA	210,000	1,8600	390,60
41	ESPONJA METALICA 3M. DESCRIÇÃO: A ESPONJA METÁLICA SCOTCH-BRITE É FEITA DE AÇO INOX, DE USO EXCLUSIVAMENTE DOMÉSTICO, É IDEAL PARA LIMPEZA MAIS PESADA, A ESPONJA METALICCA REMOVE AS SUJEIRAS, PORÉMRAS IMPREGNADAS E INCRUSTADAS, DE FORMA MAIS RÁPIDA E SEM ESFORÇO. EMBALAGEM UNITÁRIA.	UNID	LUSTRO	350,000	1,0400	364,00
42	ESPONJA PARA VASO SANITÁRIO Resistentes e ergonômicas. Escova sanitária com suporte - muito resistente e durável - conta com suporte simples.Dimensões:12cm x 34,5cm x 12cm	UNI	LOCATELI	106,000	3,8000	402,80
46	FARDO PAPEL HIGIÊNICO TIPO 1 FOLHA DUPLA. COM LEVE 16 E PAGUE 15 ROLOS. COMPACTO. FOLHA DUPLA E UM PAPEL HIGIÊNICO ROLO BRANCO PICOTADO E GOFRADO, DE FOLHA SIMPLES COM 30 METROS DE ALTA QUALIDADE. PRODUTO NÃO PERECÍVEL E NÃO REUTILIZÁVEL. MATERIAL 100% FIBRA CELULOSICA. RECOMENDAÇÕES DE USO CONSERVAR EM LOCAL SECO E AREAJADO.	UNID	PERSONAL	1.673,000	12,0000	20.076,00
47	Filtro de papel para café n 103 c/ 40 und 100% Celulose; para Coar Café; Modelo Tradicional para garrafa Térmica Comum; Com Fechamento de Dupla Prensagem; Tamanho 103; Gramatura 54g/m2; Poros Medindo Entre 0,0047 e 0,0071; Com Capacidade de Um Parâmetro de 12 a 18 Segundos/100ml; Na Cor Branca; Fornecido Em Caixa Apropriada Ao Produto; Com Validade Mínima de 4 Anos a Contar Da Data Fabricação;	UNI	JANDAIA	100,000	2,2800	228,00
48	Fósforo com 10 caixinhas de 40 palitos - Fósforos Forno, fogão, churrasqueira, lareira e aquecedor. Caracteristicas: - Contém: 10 caixas com 40 fósforos cada. - Embalagem reciclável; - Madeira 100% reflorestada; - Marca: Paraná; - Peso aprox: 150gr	MÇ	FIATLUX	2.512,000	1,9900	4.998,88
51	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO XG Ultrasseca e mais absorvente, Pacote XG 22 Unidades oferece proteção por até 12 horas, com exclusivo sistema de 4 camadas com gel que evita o contato do coco e do xixi com a pele do bebê. De 11 a 15 kg: O sistema utilizado nas fitas elásticas possui flexibilidade e esticam de acordo com o corpo do bebê, se ajustando conforme sua necessidade.	PCT	BOM BEBE	600,000	8,3000	4.980,00
53	INSETICIDA AEROSOL 300 ML Frasco aerosol com 300ml de inseticida. DESCRIÇÃO: Multi Inseticida SBP Inseticida é eficiente para matar mosquitos (inclusivo o mosquito da Dengue, Zika Virus e Chikungunya), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas. Com sua exclusiva fórmula à base de água, protege sua família. INGREDIENTES ATIVOS: Ingredientes ativos (Imiprotrina 0,020%, Permetrina 0,050%, Esbiotrina 0,100%), solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes.	UNI	PRO INST	648,000	4,4700	2.896,56
54	Limpa vidro com 500 ml Tensoativo aniônico Fluorado; Lauril Éter Sulfato de Sódio, nonil Fenol Etoxiladoalcool, éter Glicólico; Perfume; e agua; Com Validade Até 3 Anos; Cor Incolor; Acondicionado Em Frasco plastico; Com Gatilho Com Refil; Produto Sujeito a verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	UNI	ALPES	274,000	2,2000	602,80
56	Limpador multi-uso limpeza pesada 500 ml Superfícies: Azulejos, Esmaltados, Fórmica, Vidros, Cerâmica, Acrílicos, Ladrilhos, Pisos, Louças de Banheiro, Metais, Inox, Plásticos e Superfícies Lavaveis. Sujeiras: Fuligem, Óleo, Poeira, Barro, Gordura da Cozinha, Gordura corporal, Graxa, Marcas de Sapato, Óleo, Poeira. Benefícios: Limpeza para pisos. Fragrância: Floral Campestre. Conteúdo: 500 ML. Lauramina Óxida, Lauril Éter Sulfato de sódio, Alcalinizante, Coadjuvante, Opacificante, conservante, Fragância e Água.	UNI	ALPES	3.112,000	2,0800	6.472,96
57	Lustra móveis com 200 ml Limpeza e brilho sem engordurar. Forma sobre as superfícies uma fina película que ajuda a proteger os móveis contra marcas de água, além de diminuir a aderência da poeira, facilitando a manutenção da limpeza dos móveis. Ceras, silicones, emulsificantes, espessante, conservante, solvente alifático, coadjuvante, fragrância e água.	UNI	POLI MAX	212,000	1,8300	387,96
59	LUVAS DE LIMPEZA G Luva de látex com forro flocado de algodão, punho com virola e palma antiderrapante. Vantagens e Benefícios: Maior conforto e destreza em função de sua espessura. Seu forro em algodão flocado garante conforto para atividades de longo período. Tamanho G	UNI	SUPERMAX	424,000	1,1900	504,56
60	LUVA DE LIMPEZA M Luva de látex com forro flocado de algodão, punho com virola e palma antiderrapante. Vantagens e Benefícios: Maior conforto e destreza em função de sua espessura. Seu forro em algodão flocado garante conforto para atividades de longo período. Tamanho M	UNI	SUPERMAX	400,000	1,1900	476,00
62	PÁ DE LIXO PLASTICA 24 X 16,5 X 7, COM CABO LONGO MADEIRA REVESTIDA (80CM)	UNID	SUPRA	215,000	2,9900	642,85
63	Palitos de dente com 200 unid De Madeira; No Formato Roliço e Pontiagudo; para Petisco; medindo 65x2,0mm; Embalagem Paliteiro de Papelão;	CX	THEOTO	574,000	0,7900	453,46
65	PAPEL ALUMINIO COM 45 CM E 7,5 METROS Ideal para forno, geladeira e freezer. Produto não perecível. Conservar em local seco e arejado. Validade Indeterminada. Medidas Aproximadas da Embalagem: Comprimento: 45cm Largura: 4,5cm Altura: 4,5cm. Peso: 126kg	Rolo	BOMPACK	112,000	2,9900	334,88
67	PAPEL TOALHA PARA COZINHA Papel Toalha Folha Dupla para Cozinha 22x20cm PT 2 R	PCT	DONNA	560,000	2,4500	1.372,00
69	PEDRA PERFUMADA PARA VASO SANITÁRIO Pedra Sanitária 35g. Jasmin, Floral, Lavanda e Eucalipto. Composição: Agulturante, Isotiazolinonas, Corante e Essência.	UNI	JASMIM	1.695,000	0,6900	1.169,55
70	PENTE PARA CABELO Pente de madeira dentes largos. Natureza de Madeira Pente De Madeira pente De cabelo barba pente De Madeira pente de Bambu.	UNI	SANTA CLARA	150,000	0,8000	120,00
72	Pilha alcalina palito AAA Tipo Alcalina; Na Voltagem de 1,5v, Impedância Interna Nominal 250 M-ohm Em 1 Khz; No Tamanho Palito (aaa), Normas: Nedal/ansi 24 A, Iec Lr03; Embalado Em Cartela Com 2 Unidades; Conforme Resolução do Conama 401 04/11/2008; Norma Abnt e 11175/90;	UNI	PANASSONIC	700,000	3,0800	2.156,00
73	PORTA FILTRO DE CAFÉ Nº 103 SUPORTE PARA COADOR DE CAFE. DIMENSÕES DA EMBALAGEMALTURA: 14LARGURA 15,5COMPRIMENTO: 14. PESO: 0,085 EMBALAGEM	UNI	ITAMARATY	100,000	2,1200	212,00
74	PRATO DESCARTÁVEL 15 CM C/ 10 Produto em plástico polietileno; - Pigmento atóxico. Tamanho Aproximado: - Diâmetro: 15cm. Conteúdo: - 10 unidades.	UNI	CRITALCOPO	545,000	0,6900	376,05
75	PRATO DESCARTAVEL 21 CM C/ 10 Produto em plástico polietileno; - Pigmento atóxico. Tamanho Aproximado: - Diâmetro: 21cm. Conteúdo: - 10 unidades. Prato Plástico Branco 21cm com 10	UNI	CRISTALCOP	545,000	0,8800	479,60
77	PURIFICADOR DE AR AEROSOL 360 ML Perfuma e elimina odores; Fácil aplicação; Dura por até 1 hora Características: Dimensões do Produto (AxLxP):23,7x6,7x6,7; Peso do Produto (Kg): 0,36. Material: Emulsificante, anti-oxidante, fragrância, veículo e propelentes.	UNI	GLADE	574,000	4,9900	2.864,26
78	QUEROSENE 800 ML BAIXO TEOR Baixo teor de enxofre e odor pouco pronunciado. É utilizado como desengordurante de peças metálicas, solvente de limpeza e na fabricação de pesticidas, cupinicidas, graxas e ceras.	UNID	ILHA	548,000	6,3900	3.501,72
81	ROLO DE PAPEL ALUMINIO COM 30 CM X 7,5 METROS; COM LARGURA DE 30CM; COM ESPESSURA DE 11 MICRAS; O DIÂMETRO DO TUBETE NAO PODE SER SUPERIOR A 45 MM; MEDINDO COMPRIMENTO DE 7,5 M; NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR: CÓDIGO DE BARRAS, ORIGEM DO PRODUTO, DIMENSÕES; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM ABNT 14761:2001 E ALTERAÇÕES POSTERIORES;	UNI	LA VALLE	200,000	1,6500	330,00
83	SABÃO EM PÓ COM 2 KG Sabão em pó com 2kg	UNI	ARIEL	2.984,000	7,8000	23.275,20
84	SABONETE INFANTIL 80 GR Barras de 80g; Hipoalrgico; Base vegetal; Dermatologicamente testado.Composição: Sodium Tallowate, Sodium Palm Kernelate, Aqua, Glycerin, Parfum (Alpha-Isomethyl Ionone, Benzyl Cinnamate, Cinnamyl Alcohol, Citronellol, Coumarin, Geraniol, Hydroxycitronellal), Titanium Dioxide, Tetrasodium EDTA, Etidronic Acid	UNI	DOVE BABY	3.000,000	0,9900	2.970,00
86	SACO DE LIXO 60 LITROS SACO DE LIXO PRETO REFORÇADO. Boca: aprox. 74cm; Comprimento: aprox. 85cm; Unidades: rolo com 100 sacos na embalagem;	RL	MI BOM	2.124,000	6,8700	14.591,88
91	SACO PARA FREEZER 5 KG - ROLO COM 50 UNIDADES. MEDIDA 28 CM X 40 METROS - 5 KG - EMBALAGEM 5CM X 5 CM X 28 CM.	RL	GIOPACK	512,000	2,2900	1.172,48
92	SACO TRANSPARENTE 100 LTS com 100 unidades Saco de Lixo 100L 90x90x0,008. Dimensões: Altura: 8,00 Centímetros; Largura: 20,00 Centímetros; Profundidade: 45,00 Centímetros; Peso: 2,25 Kilogramas	UNI	SEGPLAST	1.875,000	29,7000	55.687,50
94	SAPONACEO COM DETERGENTE 300GR Saponáceo com detergente Sapólio Cremoso Cloro 300g; Indicado para: azulejos, granitos, lajotas e cubas; Conteúdo: 300g	FRAS	SANY	648,000	1,9800	1.283,04
95	SHAMPOO INFANTIL 400 ML Embalagem de 400ml. Fórmula suave e pH neutro. Não irrita os olhos e pode ser usado diariamente. Contém Queratina e agentes hidratantes que auxiliam na hidratação dos fios proporcionando cabelos com mais vitalidade e suavemente perfumados. Dermatologicamente testado.	FRAS	ACQUA KIDS	1.500,000	5,8900	8.835,00
96	TALCO 200 GR Talco Infantil; Amido de Milho possui fórmula natural que contém apenas amido de milho e óxido de zinco. Sua formulação é segura para uso desde o 1o dia de vida do bebê.	FRAS	TRALALA	300,000	5,8900	1.767,00
97	Touca descartável Equipamento de Proteção Individual. Tamanho 45 x 52cm; Fabricada em não tecido spunbonded 100 % polipropileno utilizando soldagem eletrônica por ultrassom; Hipoalergênicas; Possuem elástico revestido; Produto Descartável. Embalagem com 100 unidades.	CX	ANA DONA	805,000	3,9900	3.211,95
100	COPO DESCATÁVEL 180 ML Copo Descartável para Água 180 ml. Branco 2.500 unidades. Produzido em polietileno, peso exigido pela ABNT. Caixa composta com 2.500 unidades embaladas em pacotes com 100 unidades cada. Ideal para: Água, refrigerantes e Etc. Dimensões Altura: 43,00 Centímetros; Largura: 34,00 Centímetros; Profundidade: 34,00 Centímetros; Peso: 4,80 Kilogramas	CX	CRYSTALCOP	736,000	45,2900	33.333,44

Fornecedor: 8920 - MARIA C. GONCALVES MARATTE

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
101	FARDO PAPEL HIGIÊNICO TIPO 1 FOLHA DUPLA. COM LEVE 16 E PAGUE 15 ROLOS. COMPACTO. FOLHA DUPLA E UM PAPEL HIGIÊNICO ROLO BRANCO PICOTADO E GOFRADO, DE FOLHA SIMPLES COM 30 METROS DE ALTA QUALIDADE. PRODUTO NÃO PERECÍVEL E NÃO REUTILIZÁVEL. MATERIAL 100% FIBRA CELULOSICA. RECOMENDAÇÕES DE USO CONSERVAR EM LOCAL SECO E AREAJADO.	UNID	PERSONAL	557,000	12,0000	6.684,00
102	SACO TRANSPARENTE 100 LTS com 100 unidades Saco de Lixo 100L 90x90x0,008. Dimensões: Altura: 8,00 Centímetros; Largura: 20,00 Centímetros; Profundidade: 45,00 Centímetros; Peso: 2,25 Kilogramas	UNI	SEGPLAST	625,000	29,7000	18.562,50

Fornecedor: 9076 - TOPLINE - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PRO

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
8	AVENTAL PLASTICO - AVENTAL PVC FORRADO MODELO ACOUGUEIRO - COR BRANCO - TAMANHO UNICO - CONFECCIONADO EM PVC - FORRO EM POLIESTER - TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE - FIVELA PLÁSTICA PARA FECHAMENTO - MEDIDA 1,20 M X 60 CM - PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA.	UNI	Nove 54	200,000	6,4000	1.280,00
11	BALDE COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS De Polipropileno; Com Capacidade para 20 litros; Sem Tampa, com Alca de Metal	UNID	Arqplast	158,000	6,5500	1.034,90
21	CERA INCOLOR 750 ML Composição: Dispersão acrílica, emulsão de polietileno, solvente, plastificante, preservante, antiespumante, resina fumárica, nivelador, essência e água. Informação Adicional: Ideal para Cerâmicas, lajotas, ladrilhos, pavifex, cascolac e sinteco.	UNID	Rubi	1.320,000	3,9000	5.148,00
22	CERA VERMELHA 750 ML Composição: Dispersão acrílica, emulsão de polietileno, solvente, plastificante, preservante, corante, antiespumante, resina fumárica, essência, nivelador e água. Informação Adicional: Ideal para pisos laváveis, cerâmicas, lajotas, ladrilhos, paviflex, cascolac e sinteco.	UNID	Rubi	1.500,000	3,9000	5.850,00
24	COADOR DE PANO COADOR DE CAFE INDUSTRIAL EM FLANELA 100% ALGODÃO.TAMANHO: INDUSTRIAL EXTRA GRANDE, 15 CM DE DIAMETRO, E 22 CM DE PROFUNDIDADE. FLANELA 100% ALGODÃO. CABO ISOLADO 15 CM DE DIAMETRO 22 CM DE PROFUNDIDADE. TAMANHO EXTRA GRANDE.	UNID	Princesa	306,000	2,4500	749,70
44	ESPONJAS PARA LAVAR LOUÇA DUPLA FACE Esponja Dupla Face 75x110mm. Descrição do produto: Manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida à espuma de poliuretano.	UNI	Bettanin	2.100,000	0,5300	1.113,00
64	Pano de chão embalagem com 03 unidades FLANELA em 100% algodao, bordas overloqueadas em linhas de algodao, Dimensões Aproximadas do Produto com Embalagem (cm) - AxLxP: 1 x 21 x 15,5 cm.	PCT	SM	1.082,000	2,5000	2.705,00
76	PRENDEDOR DE PLÁSTICO COM 12 UNIDADES Medidas do Produto: Comprimento 5,00 cm; Largura 0,8 mm; Altura 1,04 mm; Informações Técnicas: Prendedor De Roupa Plastico Tamanho Tradicional Mola Reforçada.	DZ	Both	390,000	0,9900	386,10
79	Rodinho com espuma com cabo Rodo passa cera base madeira com esponja de alta qualidade, permite o uso de detergentes e desinfetantes. Característica: Rodo Espuma Grampeado 30 cm; Fácil aplicação e pronto uso. Acompanha cabo de madeira tradicional.Com cabo de 120 cm. Indicado para limpeza com aplicação de cera em superficies lisas,

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3327-1200

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 14/2020

No dia 6 do mês de Abril do ano de 2020, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.970.326/0001-03, com sede administrativa localizada na Avenida Brasil, 1250, bairro Centro, CEP nº. 86690-000, nesta cidade de Colorado/PR, representado pelo(a) PREFEITO, o Sr(a). MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, inscrito no CPF sob o nº. 387.938.149-68, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 7/2020, Processo Licitatório nº. 22/2020, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ESCOLAS, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, SECRETAIRA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DO MUNICIPIO DE COLORADO. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
7484	CAROL COMERCIAL - EIRELI	6, 17, 18, 34, 53, 56, 65
9799	EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	2, 3, 4, 9, 10, 22, 27, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 40, 43, 44, 54, 55, 62, 66, 72, 74, 80, 86, 87, 88, 89
9148	MARYLEIDE MATHEUS GONCALEZ 03593485800	1, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 39, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 75, 77, 78, 79, 81, 82, 91, 92
8439	QUITANDA ALGO MAIS LTDA	5, 26, 41, 76, 83, 84, 85, 90

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: ..... (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
CAROL COMERCIAL - EIRELI	10.867.300/0001-26	VALENTIN VERRI BORTOLO	025.528.529-98
EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	35.502.181/0001-39	LARISSA SCANDELAI	039.034.899-64
MARYLEIDE MATHEUS GONCALEZ 03593485800	29.196.520/0001-01	PATRICIA JULIANA GONÇALVES	043.169.149-52
QUITANDA ALGO MAIS LTDA	08.511.741/0001-49	FERNANDO ROBERTO CANIATO BASI	066.309.279-58

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:
AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ESCOLAS, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, SECRETAIRA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DO MUNICIPIO DE COLORADO.
Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor Preco Por Item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 7484 - CAROL COMERCIAL - EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	AMIDO DE MILHO COM 500 GR Produto Amilaceo Extraido do Milho; Com Aspecto, Cor, cheiro e Sabor Próprios; Com Umidade Máxima de 15% Por Peso; Isento de Insetos, Impurezas, Odores e Sabores Estranhos Ou Impróprios; Validade mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega, Embalagem Primaria Saco de Papel Impermeável Devidamente Lacrado; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartão; e Suas condições deverão Estar de Acordo Com a resolução Rdc 263/05, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas alterações Posteriores; Produto Sujeito a verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa. NÃO CONTÉM GLUTEN. Informação Nutricional: valor energético 65 a 70 kcal; carboidratos de 15 a 17 gramas; gorduras totais de 0 grama; fibra alimentar de 0 grama e sódio de 0 mg.	PCT	DO ZÉ	1.800,000	1,8700	3.366,00
17	Caldo de carne com 6 unidades Sal, gordura vegetal, amido, açúcar, água, alho, cebola, carne bovina, pimenta vermelha, salsa, louro, gengibre, cúrcuma, realçadores de sabor glutamato de sódio e inosinato de sódio, espessante goma xantana, corantes caramelo iii e urucum e aromatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PODE CONTER SOJA.	CX	APTI	1.200,000	0,8600	1.032,00
18	Caldo de galinha com 6 unidades Sal, gordura vegetal, amido, açúcar, água, cúrcuma, salsa, cebola, alho, carne de galinha, pimenta-branca, realçadores de sabor glutamato de sódio e inosinato de sódio, espessante goma xantana, aromatizantes e corante caramelo III. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM DERIVADO DE SOJA.	CX	APTI	1.200,000	0,8600	1.032,00
34	FARINHA DE AVEIA 400 GR Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizante. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE TRIGO. PODE CONTER CENTEIO, CEVADA E AVEIA. Informação Nutricional: porção de 30 gramas: valor energético 100 a 120 kcal; carboidratos de 22 gramas, açúcares 10 gramas; proteínas: 3 a 3,8 gramas; gorduras totais de 1 a 2 gramas, gorduras saturadas : de 0,1 a 0,9 gramas; gordura trans de 0 gramas; fibra alimentar de 0 a 0,8 gramas; sódio de 30 a 35 mg; cálcio: de 70 a 80 mg; ferro: de a 3 mg; zinco: de 1 a 1,5 mg; vitamina C: de 17 a 22 mg; vitamina B1: de 0 a 0,23 mg; vitamina B6: 0 a 0,07 mg; Niacina: 2,9 mg; ácido pantatênico: de 0,95 a 1,2 mg.	CX	QUACKER	550,000	5,1000	2.805,00
53	GOIABADA 1 KG Ingredientes: goiaba e açúcar. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Informação Nutricional: porção de 40 gramas: valor energético 100 a 105 kcal; carboidratos de 20 a 30 gramas; proteínas: de 0 gramas; gorduras totais: de 0 gramas; gorduras saturadas: 0 gramas; gordura trans: 0 gramas; colesterol; 0 gramas; fibra alimentar: de 1 a 2 gramas e sódio de 0 mg.	UND	SÓ FRUTA	1.100,000	5,4000	5.940,00
56	Leite em pó com 400g Leite em Po; Com Teor de Materia Gorda Mínimo de 26%; Integral; Envasado Em Recipientes Hermeticos Lacrados, validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar De Acordo Com a Portaria 369/97 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.adm. Determinados Pela Mapa e Anvisa; Informação Nutricional: porção de 25 gramas: valor energético 120 a 125 kcal; carboidratos de 10 a 13 gramas; proteínas: de 5 a 6,5 gramas; gorduras totais: de 6,5 a 7 gramas; gorduras saturadas: 4,5 a 5 gramas; gordura trans: 0 gramas; fibra alimentar: 0 gramas; cálcio: de 230 a 150 mg e sódio de 110 a 115 mg.	Lata	ITAMBÉ	800,000	10,2000	8.160,00
65	MARGARINA COM SAL 500 GRAMAS Ingredientes: Oleos Vegetais Liquidos e Interesterificados, Leite Desnatado Reconstituido, Agua, Sal, Vitamina A (15.000 UI/Kg), Estabilizantes Mono e Diglicerideos de Acidos Graxos e Lecetina de Soja, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio, Aroma Idêntico ao Natural de Manteiga, Acidulante Ácido Cítrico, Corante Sintético Idêntico ao Natural Betacaroteno, Antioxidante TBHQ e Corantes Naturais Urucum e Cúrcuma. INFOMAÇÃO NUTRICIONAL: Porção de 10g: 71 a 75 kcal; 8,0 a 8,3 gorduras totais; 0g de gorduras trans; 2,0 a 2,1 gorduras saturadas e 60 a 62g de sódio.	UNI	PRIMÊ	3.000,000	1,9900	5.970,00

Fornecedor: 8439 - QUITANDA ALGO MAIS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	AMENDOIM CRU COM 500 GR Cru; Com Pele; Constituido de Grãos Inteiros, Limpos e de Primeira Qualidade; Sem Fermentação e Mofo; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Validade mínima de 04 Meses Na Data Da Entrega; Embalagem Primaria Saco Plástico, Incolor, Transparente e Atóxico, e suas condições deverão Estar de Acordo Com a Portaria 147/97 (mapa), resolução Rdc 07/11, Rdc 172/03 (ANVISA) e alterações Posteriores; Produto Sujeito a verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa. Informação Nutricional: porção de 15 gramas: valor energético em torno e 92 kcal; carboidratos de 1 a 3 gramas; proteínas de 3 a 4 gramas; gorduras totais de 6 a 7,2 gramas; fibra alimentar de 0,5 a 1,1 gramas e sódio de 100 a 117 mg.	UNI	DMILLE	1.500,000	4,0900	6.135,00
26	COCO RALADO SEM AÇÚCAR 100 GR Puro, Desidratado; Processo Tecnológico Adequado; Com Umidade Maxima de 4% P/p; Isento de Impurezas, sujidades e Ranço; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega Embalagem Apropriada. Não contém Glúten e Lactose. Informação Nutricional: porção de 10 gramas: valor energético 70 a 72 kcal; carboidratos de 2 a 2,4 gramas; proteínas: 0 gramas; gorduras totais de 7 a 7,2 gramas, gorduras saturadas: de 6,5 a 6,7 gramas; gordura trans de 0 gramas; fibra alimentar de 1,4 a 1,7 gramas; cálcio: 0 gramas; ferro: 0 gramas e sódio de 0 mg.	PCT	DMILLE	1.200,000	2,2400	2.688,00
41	FERMENTO BIOLÓGICO ENVELOPE 10 GR Fermento Biológico Seco (Saccharomyces cerevisiae meyen) e emulsificante monoesterato de sorbitana. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Validade de 12 meses. Informação Nutricional: porção de 10 gramas: valor energético 30 a 37 kcal; carboidratos de 4 a 5 gramas; proteínas: 4 a 4,8 gramas; gorduras totais de 0,2 a 0,6 gramas, gorduras saturadas: de 0 gramas; gordura trans de 0 gramas e fibra alimentar de 2 a 2,5 gramas.	PCT	ATALAIA	1.000,000	0,9000	900,00
76	OVOS TIPO GRANDE - OVOS BRANCO DE GALINHA, TAMANHO GRANDE DE PRIMEIRA QUALIDADE. FRESCOS, ISENTO DE ADITIVO OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS (FISICA, QUÍMICAS E ORGANOLEPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, ACOMODADOS EM CARTELAS E EMBALADOS EM CAIXAS CONTENDO 60 UNIDADES CADA CAIXA DE PAPELÃO, SENDO ESTAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS. CARACTERISTICAS TÉCNICAS: OVO DE GALINHA TIPO GRANDECASCA LISA, OS OVOS DEVERÃO ESTAR LIMPOS. NÃO PODERÃO ESTRA TRINCADOS. EMBALAGEM: EM CAIXAS DE PAPELÃO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 15 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DZ	TSUZUKI	3.200,000	3,7000	11.840,00
83	POLVILHO AZEDO COM 500G - FECULA DE MANDIOCA. AZEDO, BRANCO, EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO; ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 263/05, RDC12/01, RDC 259/02, RDC360/03, RDC14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES;. PRODUTOS SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MINIMA DE 06 MESES DA DATA DA ENTREGA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 50 GRAMAS; VALOR ENÉRGETICO: 70 A 75 KCAL; CARBOIDRATOS DE 15 - 20GRAMAS; PROTEINAS; DE 0 GRAMAS; GORDURAS TOTAIS DE 0 GRAMAS, GORDURAS SATURADAS: DE 0 GRAMAS; GORDURAS TRANS DE0 GRAMAS, FIBRA ALIMENTRA DE 0 GRAMAS E SÓDIO DE 0 MG.	UNID	DMILLE	1.250,000	3,3900	4.237,50
84	Polvilho doce com 500g Doce; Branco; Embalagem Primaria Saco Plastico Transparente, Atoxico; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 263/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 06 Meses Na Data Da Entrega; Informação Nutricional: porção de 50 gramas: valor energético 60 a 65 kcal; carboidratos de 15 a 20 gramas; proteínas: de 0 gramas; gorduras totais de 0 gramas, gorduras saturadas: de 0 gramas; gordura trans de 0 gramas; fibra alimentar de 0 gramas e sódio de 0 mg.	UNI	DMILLE	950,000	3,3900	3.220,50
85	QUEIJO PARMESSÃO RALADO GROSSO 500. EM FIAPOS, DANDO UMA APARÊNCIA MAIS NATURAL E MAIS NOBRE AO PRODUTO, ELBORADO A PARTIR DO PURO QUEIJO PARMESSÃO, POSSUI BAIXO TEOR DE UMIDADE, E PODE SER CONSUMIDO EM VARIAS RECEITAS. PESO MEDIO:500. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 10 GRAMAS: VALOR ENERGÉTICO 45 A 50 KCAL; CARBOIDRATOS DE 0 GRAMAS; PROTEINAS: DE 4 A 4,5 GRAMAS; GORDURAS TOTAIS DE 3,5 A 4 GRAMAS, GORDURAS SATURADAS: DE 2 A 3 GRAMAS; GORDURAS TRANS DE 0 GRAMAS; FIBRAS ALIMENTAR DE 0 GRAMAS; CALCIO: 100 A 108 MG E SODIO DE 90 A 95 MG.	PCT	SELETE	1.700,000	2,0000	3.400,00
90	TRIGO PARA QUIBE COM 500 GRAMAS Informação Nutricional: porção de 50 gramas: valor energético 170 a 175 kcal; carboidratos de 30 a 33 gramas; proteínas: de 7 a 7,5 gramas; gorduras totais de 1 a 1,3 gramas, gorduras saturadas: de 0 gramas; gordura trans de 0 gramas; fibra alimentar de 4,5 a 4,8 gramas e sódio de 20 a 25 mg.	PCT	DMILLE	950,000	2,9400	2.793,00

Fornecedor: 9148 - MARYLEIDE MATHEUS GONCALEZ 03593485800

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ABACAXI EM CALDA COM 400 GR DOCE DE FRUTA EM CALDAS; SABOR ABACAXI, EM PEDAÇOS; COMPOSTO DE ABACAXI, AGUA ACUCAR E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; SEM ADIÇÃO DE AROMATIZANTE E CORANTE ARTIFICIAL; EMBALAGEM PRIMARIA LATA DE ALUMÍNIO LACRADA; COM PESO LIQUIDO DE 800G O TOLERÂNCIA DE +/- 50G E PESO DRENADO DE 400G; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 272/05, RDC 08/13 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA;	L	TRIANGULO	600,000	6,6000	3.960,00
7	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 COM 5 KG Arroz Parboilizado, tradicional, de padrão superior. Odor e coloração suave, antes de depois do cozimento. Grupo Beneficiado, Subgrupo Parboilizado Polido, Tipo 1, Classe Longo; Grãos Inteiros; Com Teor de Umidade Recomendada de 14%, Obedecendo Aos Limites Máximos de tolerância de Impurezas; Materias Estranhas, Grãos Mofados, Ardidos e Enegrecidos para Este Subgrupo; Isento de Insetos, Carunchos, Gorgulhos e Culturas Pragas; Embalagem Primaria Saco plástico atóxico, Hermeticamente Fechado, Com Validade mínima de 05 Meses Na Data Da Entrega; e Suas condições deverão Estar de Acordo Com a instrução Normativa 06/09 do Mapa, Rdc 14/14,rdc 259/02 e Rdc 360/03 e Suas Alteracoe Posteriores; Produto Sujeito a verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Informação Nutricional: porção de 50 gramas cru: valor energético 165 a 172 kcal; carboidratos de 39 a 42 gramas; gorduras totais de 0 grama; fibra alimentar de 1,2 gramas e sódio de 0 mg.	PCT	PEROLA BRA	2.500,000	9,6500	24.125,00
8	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 COM 5 KG Arroz polido, tradicional, de padrão superior. Agulhinha; Grupo Beneficiado, Subgrupo Polido, Tipo 1, Classe Longo Fino; Constituido de Graos Inteiros; Com Teor de Umidade Recomendada de 14%, Obedecendo Aos Limites Maximos de Tolerancia de Impurezas; Materias Estranhas, Graos Mofados, Ardidos e Enegrecidos para Este Subgrupo; Isento de Insetos, Carunchos, Gorgulhos e Culturas Pragas; Embalagem Primaria Saco Plastico Atoxico e Hermeticamente Fechado,com Validade Minima de 05 Meses Na Data De Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 06/09 do Mapa, Rdc 14/14,rdc 259/02 e Rdc 360/03 e Suas Alteracoe Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Informação Nutricional: porção de 50 gramas cru: valor energético 165 a 172 kcal; carboidratos de 39 a 42 gramas; gorduras totais de 0 grama; fibra alimentar de 1,2 gramas e sódio de 0 mg.	PCT	TUQUINHA	5.625,000	9,9400	55.912,50
11	BISCOITO CREAM CRACKER COM 800 G - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AMIDO, SAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SORO DE LEITE, EXTRATO DE MALTE, FERMENTOS QUIMICOS: NBICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE. CONTEM GLÚTEN. ALERGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO, DE LEITE, DE CEVADA E DE SOJA. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 30 GRAMAS: VALOR ENERGÉTICO 120 A 160 KCAL; CARBOIDRATOS DE 20 A 22 GRAMAS: PROTEINAS: 2 A 2,6; GORDURAS TOTAIS DE 3 A 3,3 GRAMAS, GORDURAS SATURADAS: 1 A 1,2 GRAMAS E GORDURA TRANS D E0 GRAMAS; FIBRA: ALIMENTAR DE 0 A 0,8 GRAMAS E SÓDIO DE 180 A 186 MG.	PCT	NAGA	5.000,000	3,9000	19.500,00
12	BISCOITO LAMINADO GERGELIM 380G - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, GERGELIM, AMIDO, SAL, AÇUCAR INVERTIDO, SORO DE LEITE, EXTRATO DE MALTE, FERMENTO QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, FERMENTO BIOLÓGICO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO, DE LEITE, DE CEVADA E DE SOJA. PESO LIQUIDO 360G. PRAZO DE VALIDADE 12 MESES. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL 30G (5 1/2 BISCOITOS): VALOR ENERGÉTICO: 125 -129 KCAL; CARBOIDRATOS: 20 - 22 G; PROTEINAS: 2 - 2,7G ; GORDURA TOTAIS: 3 - 3,8G; GORDURAS SATURADAS: 1 - 1,1G; GORDURA TRANS DE 0G; FIBRA ALIMENTAR 0,8 - 1G E SODIO 175 - 178 MG.	PCT	PRODASA	5.000,000	2,7900	13.950,00
13	BISCOITO MAIZENA COM 800G. FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO, SAL, FERMENTOS QUIMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, MELHORADORES DE FARINHA PROTEASE E METABISSULFITO DE SÓDIO E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO E SOJA. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 30 GRAMAS CRU: VALOR ENERGÉTICO 130 A 133 KCAL; CARBOIDRATOS DE 20 A 24 GRAMAS; PROTEINAS 2 A 2,3, GORDURAS TOTAIS DE 3 A 3,2GRAMAS, GORDURAS SATURADAS: 1 A 1,5 GRAMAS E GORDURA TRANS DE 0 GRAMAS; FIBRA ALIMENTAR DE 0 GRAMAS E SÓDIO DE 100 A 106 MG.	PCT	NAGA	4.500,000	4,5000	20.250,00
14	BISCOITO MAIZENA SEM LACTOSE COM 400G - PACOTE 400G. FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADO ZERO TRANS, AÇÚCAR INVERTIDO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), SAL METABISSULFITO DE SÓDIO, AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA, PROTEINASE, AROMA ARTIFICIAL DE LIMÃO, VITAMINAS (B1, B2, B6 E PP). SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE E SEM PROTEINA DO LEITE. ISENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM TRIGO . PODE CONTER DERIVADOS DE CEVADA, AVEIA, SOJA E CENTEIO. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS 30G (7 BISCOITOS): VALOR ENÉRGETICO: 144 - 144 KCAL; CARBOIDRATOS: 23 - 24G; PROTEÍNAS 2,5 - 2,6G; GORDURAS TOTAIS: 2,9 - 3G; GORDURAS SATURADAS: 0,7 - 0,8G; GORDURA TRANS DE 0G; GORDURAS MONOINSATURADAS: 1,72 - 1,8G; GORDURAS POLI-INSTURADAS: 0,78 - 0,79G; SACAROSE: 11,63 - 12G; FIBRA ALIMENTAR: 0,9 - 1G, FERRO 1,03 -1,05MG; SÓDIO: 108 - 109MG; COLESTEROL DE 0MG; VITAMINA B1: 0,1 - 0,2MG; VITAMINA B2: 0,15 - 0,2MG; VITAMINA B6: 0,2 - 0,25MG E VITAMINA PP: 1 - 1,5 MG.	PCT	LIANE	1.500,000	2,6000	3.900,00
15	BISCOITO TIPO SEQUILHO PACOTE 800G - AMIDO, OVO, AÇÚCAR, FÉCULA DE MANDIOCA, MARGARINA, LEITE EM PÓ DESNATADO, GORDURA VEGETAL, FERMENTOS QUÍMICOS, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 30 GRAMAS: VALOR ENERGÉTICO 130 A 136 KCAL; CARBOIDRATOS DE 20 A 22 GRAMAS; PROTEINAS: 1 A 1,5; GORDURA TOTAIS DE 4,2 A 4,7 GRAMAS, GORDURAS SATURADAS: 1,5 A 1,8 GRAMAS E GORDURA TRANS DE 0 GRAMAS; FIBRA ALIMENTAR DE 0 A 0,7 GRAMAS E SÓDIO DE 60 A 62 MG.	PCT	PANCO	2.500,000	7,9900	19.975,00
16	CAFÉ EM PÓ COM 500 GR Café em pó torrado e moído, com embalagem a vácuo-puro, de qualidade global da bebida igual ou superior a 6,0 que atenda os parâmetros estabelecidos na Resoluções SAA-28, de 01/06/2007 e, SAA-30, de 22/06/2007, Resolução RDC n. 277 de 22/09/2005, da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária e a Instrução Normativa n. 8, de 11/07/2003, do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. A composição será comprovada por laudo emitido por instituto de reconhecida competência (a Pacote 500 gramas 8.000 Visto do Diretor-Geral Administrativo Elimsky Martins - Mat. 958.276.2-01 Página 18 de 36 Aprovação do COJUR - Art. 38 da Lei 8.666/93 Leandro Ribeiro Maciel - Mat. 956.085.8-01 - OABSC 17.849 D PFE / GECONV Fls - ... Rubrica exemplo da ITAL - Instituto de Tec. de Alimentos), com data de emissão não superior a seis meses da entrega dos envelopes. O laudo deverá ser apresentado juntamente com a Proposta. O café deverá ter embalagem a vácuo-puro de 500g., e estar acondicionado em caixa de papelão de 10 kg com prazo de validade impresso nas embalagens (na caixa de embalagem e no pacote individual).	PCT	ODEBRECHT	5.500,000	4,9900	27.445,00
29	CREAM CRACKER INTEGRAL 7 GRÃOS 400G. FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, ÁGUA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADO ZERO TRANS, AÇUCAR INVERTIDO, AÇUCAR, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FIBRA, FERMENTO BIOLOGICO, FERMENTOS QUIMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO), PROTEINASE, METABISSULFITO DE SODIO. SEM COLESTEROL. SEM LACTOSE E SEM PROTEINA DO LEITE. ISENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM TRIGO. PODE CONTER DERIVDOS DE CEVADA, AVEIA, SOJA E CENTEIO.INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (PORÇÃO DE 30G,-06 BISCOITOS): VALOR ENERGÉTICO: 120 - 122KCAL; CARBOIDRATOS: 19 - 20G; PROTEINAS: 3 - 3,3G; GORDURAS TOTAIS 3 - 3,1G; GORDURAS SATURADAS: 1 - 1,1G; GORDURAS TRANS DE 0G; GORDURAS MONOINSATURADA: 1 - 1,8G; GORDURAS POLI-INSATURADAS: 0,6 - 0,8G; SACAROSE: 10 - 12G; FIBRA ALIMENTAR: 1 - 1,5G; SODIO: 290 - 294MG E COLESTEROL DE 0MG.	PCT	ISABELA	3.500,000	4,0000	14.000,00

Fornecedor: 9148 - MARYLEIDE MATHEUS GONCALEZ 03593485800

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
30	CREME DE LEITE 200 GR Creme de leite, soro de leite e estabilizantes gomas xantana, goma jataí, goma guar, carragena, fosfato dissódico e citrato de sódio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE. Informação Nutricional: porção de 15 gramas: valor energético 20 a 27 kcal; carboidratos de 0,4 a 0,7 gramas; proteínas: 0 gramas; gorduras totais de 2,4 a 2,6 gramas, gorduras saturadas: de 1 a 1,5 gramas; gordura trans de 0 gramas; gorduras monoinsaturadas: de 0,3 a 0,6 gramas; gorduras poli-insaturadas: 0 gramas; colesterol: 6,4 a ,6,6 gramas; fibra alimentar de 0 gramas e sódio de 8 a 10 mg.	CX	LIDER	2.500,000	1,6000	4.000,00
39	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 1 KG Farinha de Trigo integral. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM TRIGO. PODE CONTER SOJA. Peso: 1kg. Prazo de validade: 04 meses. INFOMAÇÃO NUTRICIONAL: Porção de 50g (1/2 xicara): 161 a 165 kcal; carboidrato: 30 a 32g; proteina: 5,0 a 5,4g; 0g de gorduras trans e gorduras saturadas; fibra alimentar: 5,0 a 5,2g e 0g de sódio.	PCT	RENATA	1.500,000	3,0000	4.500,00
45	GELATINA SABOR ABACAXI 20G. AÇÚCAR, GELATINA, SAL, VITAMINAS C (L-ASCORBATO DE SÓDIO) REGULADORES DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO E ÁCIDO FUMÁRICO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES ASPARTAME, CICLOMATO DE SÓDIO, ACESULFAME DE POTÁSSIO E SACARINA SÓDICA E CORANTES TARTRAZINA E AMARELO CREPÚSCULO FCF. ALERGICOS: PODE CONTER OVO, SOJA, TRIGO, CENTEIO, CEVADA, AVEIA, AMENDOIM E LEITE. CONTÉM GLÚTEN. BAIXO VALOR ENERGÉTICO. CONTÉM FENILALANINA EM CUMPRIMENTO A RDC 26/2015 O PRODUTO PRODUZIDO A PARTIR DO DIA 03/07/2016 POSSUI OS ALERGÊNICOS ACIMA CITADOS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 3 A 5 GRAMAS: PROTEINAS: DE 1 A 1,2 GRAMAS; VITAMINAS C: DE 10 A 15 MG E SODIO DE 90 A 95 MG.	CX	LA REND	3.500,000	0,4100	1.435,00
46	GELATINA SABOR CEREJA 20G - AÇUCAR, GELATINA, SAL, VITAMINAS C (L-ASCORBATO DE SÓDIO) REGULADORES DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO E ÁCIDO FUMÁRICO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES ASPARTAME, CICLOMATO DE SÓDIO, ACESULFAME DE POTÁSSIO E SACARINA SÓDICA E CORANTES BORDEAUX S. ALERGICOS: PODE CONTER OVO, SOJA, TRIGO, CENTEIO, CEVADA, AVEIA, AMENDOIM E

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
(Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 – CEP. 87.160-000.
FABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

LEI Nº 2143/2020

Estabelece os diretrizes para a elaboração do Orçamento-Programa do exercício de 2021 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mandaguaçu aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Observando o disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e na Lei Orgânica do Município de MANDAGUAÇU (PR), são estabelecidas as diretrizes gerais para a elaboração e a execução orçamentária referente ao exercício financeiro de 2021, compreendendo:

I - as prioridades da Administração Pública Municipal;
I – a organização e estrutura dos orçamentos de receita com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e normas regulamentadoras posteriores;
II – as diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
IV – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
V – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município
VI – as disposições relativas à dívida pública municipal; e
VII – as demais disposições gerais tornadas necessárias nos limites anteriores.

Parágrafo Único. Integram esta Lei os seguintes anexos:

I - prioridades da administração municipal;
II – especificações e conceitos de nova classificação da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.
III – metas fiscais, elaborado em conformidade com os §§ 1º e 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, inclusive os anexos de Evolução do Patrimônio Líquida da Previdência dos últimos três exercícios;
V – riscos Fiscais, elaborado em conformidade com o § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
V - demonstrativo da evolução do patrimônio líquido do Município.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º Na elaboração dos orçamentos da administração pública municipal, buscar-se-ão as prioridades consumidas pela sociedade, de forma transparente, contínua e universal, tendo como objetivo a melhoria da qualidade de vida do cidadão, para o qual o Município de Mandaguaçu (PR) estabelece as seguintes prioridades, que as emissão do Orçamento Anual:

I - dinamizar a economia do Município;
II – implementar a execução do ano de cada orçamentário, objetivando a melhoria da capacidade de investimentos do Município;
III – assegurar o desenvolvimento e o crescimento urbano, preservando e ampliando aspectos e a qualidade de vida dos cidadãos;
IV - ampliar a oferta de serviços públicos, garantindo o permanente melhoria de sua qualidade;
V - modernizar a Administração Pública através da informatização, da melhoria dos sistemas, da implantação do sistema de gestão, auditoria interna e da qualificação permanente dos servidores.

§ 1º O Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais são anexos. Anexo IV desta Lei, estabelece os objetivos, as prioridades e as metas delineadas por Órgão, Unidade e programas de governo, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei orçamentária de 2021, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º O anexo II, desta lei demonstra as especificações e conceitos da classificação da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º As prioridades explicitadas no artigo precedente serão obtidas mediante o esforço permanente na redução das despesas de custeio, racionalização dos gastos e eliminação de superposições e desperdícios.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal conterá o seguinte:

I - anexo do Orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida por esta Lei;
II - anexo ao Orçamento de Investimentos a que se refere o artigo 165, parágrafo 5º, inciso II, da Constituição Federal, na forma estabelecida por esta Lei;
III - discriminação da Legislação da Receita e da Despesa referente ao orçamento fiscal;
IV – informações complementares.

§ 1º Integrará o Orçamento Fiscal todos os quantos previstos na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º Integrará o Orçamento de Investimentos, no que couberem, os quadros previstos na mesma Lei, citada no parágrafo anterior.

§ 3º O orçamento fiscal compreenderá a programação dos Poderes Legislativo e Executivo, de seus Órgãos, e Fundo Municipal instituído e mantido pelo Poder Público.

Art. 5º Para efeito do disposto no artigo anterior, os Poderes Legislativo e Executivo, seus Órgãos e Fundo Municipal, encaminharão, ao Departamento Contábil da Prefeitura Municipal, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação.

Art. 6º A mensagem que encaminhar a proposta orçamentária conterá:

I - os fundamentos da estimativa da receita do Orçamento Fiscal e uma análise retrospectiva do comportamento da arrecadação nos dois últimos anos;
II – as considerações sobre os gastos públicos, por órgão, da despesa efetivamente executada no ano anterior, em confronto com a despesa autorizada;
III – a discriminação da dívida pública total acumulada.

Art. 7º Integrarão a proposta orçamentária, dentre outros, os seguintes demonstrativos:

I - da receita do orçamento fiscal;
II – das despesas, por grupo de despesa e órgão;
III – das receitas e despesas destinadas à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, conforme determinação constitucional;
IV - das receitas destinadas à saúde, observada a Emenda Constitucional nº 29/2000.

§ 1º Na estimação da organização da administração pública municipal as despesas de cada unidade orçamentária serão discriminadas por projeto/atividade e classificadas por:

I - funções, subfunções e programa, nos termos da legislação federal e estadual;
II - forma de execução, conforme tabela padrão.

§ 2º Os Grupos de Despesas a que se refere o Inciso II deste artigo são os seguintes:

I - pessoal e encargos sociais;
II – juros e encargos da dívida;
III - outras despesas correntes;
IV – investimentos;
V - inversões financeiras;
VI – amortização da dívida;
VII – transferências a Estados e ao Distrito Federal;
VIII – transferências às instituições privadas sem fins lucrativos;
IX – transferências às instituições multigovernamentais nacionais.

§ 3º Para atendimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, o Poder Executivo incluirá em orçamento a previsão de dotação orçamentária para o pagamento dos débitos oriundos de precatórios judiciários apresentados na entidade devedora até 1º de julho de 2020.

§ 4º As categorias econômicas de que trata o "caput" deste artigo serão identificadas por projetos ou atividades, com indicação sucinta dos respectivos subprojetos.

§ 5º Classifica-se cada projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do Governo.

§ 6º Classifica-se cada atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação do Governo.

Art. 8º As informações complementares de que trata o inciso IV do artigo 4º desta lei serão compostas pelos seguintes demonstrativos:

I - evolução da receita do Município, segundo as categorias econômicas;
II - evolução da despesa do Município, segundo as categorias econômicas;
III - esforço da receita do orçamento Fiscal por categoria econômica e origem dos recursos;
IV - esforço da despesa do orçamento fiscal por categoria econômica e origem dos recursos;
V - receitade corrente do orçamento fiscal;
VI - receita do orçamento fiscal de acordo com a classificação constante do anexo III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações;
VII - despesa do orçamento fiscal segundo órgão e origem dos recursos;
VIII - despesa do orçamento fiscal, segundo:
a) função;
b) unidade;
c) função;
d) subfunção;

e) programa;
f) projeto/atividade.
IX – programação, no Orçamento Fiscal, destinada à manutenção e desenvolvimento do ensino, observando os termos do artigo 212 da Carta Magna Federal e demais normas específicas;
X - programação, no Orçamento Fiscal, destinada a atender as ações que visem o atendimento pleno da saúde da comunidade, nos limites estabelecidos pela legislação específica;
XI - recursos das despesas do Orçamento de Investimentos, segundo:
a) órgão;
b) unidade;
c) função;
d) subfunção;
e) programa;
f) projeto/atividade.

Parágrafo único. Os demonstrativos previstos neste artigo serão integrados aos anexos a que se refere o art. 4º, inciso I, desta Lei, ressalvados os consolidados, os resumos e as tabelas explicativas adotadas do costume às normas constitucionais, que virão imediatamente após o texto desta Lei.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I

Das Diretrizes Gerais

Art. 9º A elaboração, a aprovação e a execução da lei orçamentária anual, serão realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade e todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 10. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 11. As propostas parciais dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como as de seus Órgãos e Fundo Municipal, serão apresentadas segundo os preços vigentes em maio de 2000.

Art. 12. Na programação dos investimentos pela administração pública serão observadas as projeções em fase de execução que terão prioridade sobre os novos projetos.

Parágrafo único. A programação de novos projetos dependerá de prévia comprovação de sua viabilidade técnica, econômica e financeira.

Art. 13 Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada no montante da disponibilidade de caixa.

Art. 14. As programações de despesas não poderão ser:

I - Feadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;
II - incluídos projetos ou atividades com a mesma finalidade em mais de um órgão.

Art. 15. Na lei orçamentária não poderão ser destinados recursos para atender despesas com:

I - que não sejam de competência exclusiva do Município;
II – comum ao Município, à União e ao Estado;
III - com ações em que a Constituição não estabelega obrigação do Município em cooperar técnica e financeiramente;

Parágrafo único. Para atender o disposto neste artigo, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo projeto de lei específico.

Art. 16. As receitas diretamente arrecadadas pelo Executivo e Fundo Municipal, instituído e mantido pelo Poder Público Municipal, serão programadas de acordo com as seguintes prioridades:

I - custeio sem qualquer ônus operacional, inclusive com pessoal e encargos sociais;
II - pagamento de amortização, juros e encargos da dívida;
III – contrapartida das operações de crédito.

Parágrafo único. Somente depois de atendidas as prioridades elencadas nos incisos deste artigo poderão ser programados recursos para atender novos investimentos.

Art. 17. É obrigatória a destinação de recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos. Para tanto para o pagamento de atual, de amortização, de juros e de outros encargos, observando o cronograma de desembolso da respectiva operação.

Parágrafo único. Somente serão incluídas na proposta orçamentária anual dotações relativas às operações de crédito contratadas ou autorizadas pelo Legislativo Municipal e pelo Senado Federal até 01 de julho de 2020.

Art. 18. Somente serão destinados recursos mediante lei orçamentária, a título de subvenção ou contribuição social, às entidades sem fins de Educação, Saúde e Assistência Social, para atendimento das despesas de custeio, conforme § 3º, do artigo 12 e artigo 16 e 17, da Lc. Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que preencham as seguintes condições e estejam aptas, favorável, dos respectivos conselhos sociais:

I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita e continuada, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;
II - estejam reconhecidas por lei específica.

§ 1º Para haver-se ao recebimento de subvenções ou contribuições sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular emitida por autoridade local e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º As entidades que não estiverem legalmente constituídas estão em uma a partir da vigência desta lei, sob se legalizarem.

§ 3º As entidades a serem beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 4º Os repasses de recursos serão efetivados mediante convênios, excetuadas determinações do artigo 116 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

§ 5º Encontram-se no disposto nos §§ 1º e 3º deste artigo, as Associações de Pais e Mestres – APMFs das Escolas Municipais.

Art. 19 O Município firmará Termo de Parceria com as Entidades Sociais que prestem serviços ao interior com clínicas da reverdia, no caso de desvio de finalidade.

Art. 20. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com detalhamento estabelecido na lei orçamentária.

SEÇÃO II

Das Diretrizes Específicas do Orçamento Fiscal

Art. 21. O Orçamento Fiscal fixará as despesas do Poder Legislativo e Executivo, bem como as de seus Órgãos e Fundo Municipal, e estimará as receitas de recolhimento centralizado da Tesouraria Municipal, efetivas e potenciais.

Art. 22. É vedada a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas, mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa.

Art. 23. O Orçamento Fiscal compreenderá as receitas e despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como de seus Órgãos e Fundo Municipal, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade e da exclusividade.

Art. 24. Na estimativa da receita e na fixação da despesa, serão considerados:

I - os fatores conjunturais que possam vir influenciar a proximidade;
II - o aumento ou diminuição dos serviços prestados e a tendência do exercício; as alterações tributárias.

Art. 25. O Município aplicará no mínimo:

I – 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme exceto o artigo 212, da Constituição Federal e demais normas específicas;
I - 15% (quinze por cento) das receitas definidas pela Emenda Constitucional nº 29/2000, na ações com a saúde da população.

Art. 26. O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procurará a seleção dos programas prioritários estabelecidos no Plano Plurianual, a serem incluídos na proposta orçamentária, podendo, se necessário, introduzir programas não incluídos, desde que tenham início e término no exercício financeiro de 2021.

Art. 27. As metas orçamentárias do Plano Plurianual, para o exercício financeiro de 2020, ficam automaticamente transportadas para o exercício financeiro de 2021.

Art. 28. A lei orçamentária poderá reservar de contingência em montante equivalente a, no máximo, 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida.

Art. 29. Fica o Poder Executivo autorizado, durante o exercício de 2021, a abrir créditos suplementares, observado os seguintes limites:

I – até R$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais) destinados a reforçar dotações orçamentárias do orçamento, observance a vinculação original, utilizando como recursos os estabelecidos no inciso II do parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

II – até o montante de R$ 2.920.000,00(dois milhões novecentos e vinte mil reais) utilizando como recursos o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no inciso I do parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.
III – até o montante de R$ 2.920.000,00(dois milhões novecentos e vinte mil reais) do efetivo excesso de arrecadação, assim entendido conforme definido pelo § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, cujo valor servirá como recursos para cobertura dos respectivos créditos, observando-se a correspondente vinculação por fonte.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 30. As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas observando-se ao disposto nas normas constitucionais aplicáveis e Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 31. Nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/20, de 27 de maio de 2020, não poderão ser levados a efeito no exercício financeiro de 2021, pelos Poderes Executivo e Legislativo, por seus órgãos e Fundo Municipal despesas com pessoal e encargos sociais em decorrência de cargos, empregos ou funções na alteração da estrutura de carreiras, na admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas as reposições de cargos de chefia, de direção e de assessoramento que não acarretem aumento de despesa, nas revisões decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios, e nas contratações temporárias de que trata o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal. (NR)

§ 1º Não poderão também ser levados a efeito no exercício financeiro de 2021, a qualquer título, a instituição, concessão, majoração ou qualquer vantagem pecuniária ou remuneração aos servidores públicos, inclusive por categorias ou subordinação de remuneração a membros de Poder ou de órgão; a incorporação de valores remuneratórios a qualquer título; a aceptação e implementação nos planos de carreira e seus respectivos movimentos, atribuições de competências; na ressalvamento horizontal, ou vertical, transição, mudança de área de atuação e atividade; nos programas de qualificação, produtividade e recompensação variável, bem como de mobilidade nos limites legais vigentes; na indenização de férias e licença prêmio em pecúnia. (NR)

§ 2º O disposto no inciso VI do art. 8º da Lei Complementar nº 173/20, de 27 de maio de 2020, não se aplica aos profissionais de saúde e de assistência social, desde que relacionada a medidas de combate à calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19, cuja vigência e efeitos não ultrapassem a sua duração. (NR)

§ 3º Na hipótese da edição de norma posterior revogando as vedações aqui pronunciadas, a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos ou alteração de estruturas de carreiras, bem como de admissão de pessoal, a qualquer título, para a fixação de despesa com pessoal deverá observar o contido no inciso II, do artigo 37 e incisos I e II, do § 1º, do artigo 169, da Constituição Federal, além das limites estabelecidos na Emenda Constitucional nº 25/2000 e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. (NR)

§ 4º A revisão geral anual dos servidores e agentes públicos será definida por lei específica, em índice que corresponda no máximo ao INPC (IBGE) anual e tomando-se por base o período de doze meses, desde que tal medida não implique em reajuste de despesa obrigatória acima de mencionado variação. (NR)

Art. 32. Desde que para as reposições de cargos de chefia, de direção e de assessoramento que não acarretem aumento de despesa, as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios e as contratações temporárias de que trata o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, fica a Poder Executivo autorizado a realizar de concurso público ou teste seletivo no ano de 2021, uma vez devidamente justificada a necessidade. (NR)

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 33. O Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, tais como:

I - atualizações do Código Tributário Municipal de forma a corrigir distorções;
II - revisão das isenções de impostos, taxas e incentivos fiscais, aperfeiçoando seus critérios;
III - compatibilização das taxas aos custos efetivos dos serviços prestados pelo Município, de forma a assegurar sua efetividade;
IV - atualização da Planta Genérica de Valores, ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;
V - instituição de taxas para serviços que o Município, eventualmente, julgue de interesse da comunidade e necessite de fonte de custeio.

Parágrafo único. Os tributos, cuja recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pela IGPM ou outro indexador que venha substituí-lo.

Art. 34. Os tributos municipais poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na legislação nacional sobre a matéria ou, ainda, em função de interesse público relevante.

Art. 35. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária, tais como das contribuições que sejam objeto de projeto de lei.

Art. 36. Ocorrendo alterações na legislação tributária, posteriores ao encaminhamento da proposta orçamentária anual à Câmara Municipal, que impliquem em aumento de arrecadação, em relação à estimativa de receita constante da referida lei, os recursos adicionais serão objeto de projeto de crédito adicional, no decorrer do exercício financeiro de 2021.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 37. Os Orçamentos da Administração Direta, e do Fundo Municipal deverão, obrigatoriamente, destinar recursos ao pagamento dos serviços da dívida municipal e ao cumprimento de que dispõe o artigo 100, § 3º, da Constituição Federal.

Parágrafo único. Serão destinados recursos para o atendimento de despesas com juros, com outros encargos e com amortização da dívida, somente as operações contratadas até 31 de julho de 2020.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38. Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, essa será feita de forma proporcional às metas dos recursos alocados para o atendimento de despesas de custeio, exceto pessoal e encargos sociais e investimentos de cada Poder.

Parágrafo único. Na hipótese da ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um, tornar incipiente para empenho e movimentação financeira.

Art. 39. São vedadas quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução das mesmas, sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e disponibilidade financeira.

Parágrafo único. O Departamento de Finanças registrará todos os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira eletronicamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências cabíveis da inobservância do disposto neste artigo.

Art. 40. Os recursos provenientes de convênios, repassados pelo Município a quem de direito, deverão ser sua aplicação comprovada através de prestação de contas junto ao Setor de contabilidade do Executivo Municipal, que as analisará, emitindo parecer e submetendo-o ao Chefe do Executivo que o aprovará ou não.

Art. 41. Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado para sanção do Prefeito até o primeiro dia de janeiro de 2021, a programação constante deste projeto, encaminhada pelo Executivo, poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, enquanto não completar-se o ano sua sanção.

Art. 42. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários será realizada na forma do disposto no artigo 167, § 2º, da Constituição Federal.

Parágrafo único. Na reabertura a que se refere o caput deste artigo, o Executivo poderá ser identificada como saldos de exercícios anteriores, independentemente da receita à conta da qual os créditos foram abertos.

Art. 43. Conforme determinação contida no art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o Chefe do Poder Executivo Municipal, até 30 dias depois da publicação da Lei Orçamentária Anual, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Art. 44. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 17 de julho de 2020.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
FABX/FAX (44)3245-4800 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6303/2020

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica aplicado, no interesse da Administração Municipal, a partir de 1ºde julho de 2020, ao (à) servidor (a) e ocupante do cargo a abaixo discriminados, gratificação do seu salário base, a seguir:

NOME	GRATIFICAÇÃO ENCARGOS ATUAIS	GRATIFICAÇÃO ENCARGO NOVOS	CARGO
FERNANDA ALVES DOS SANTOS	50%	40%	ENFERMEIRO

Art. 2º Ficam revogada a parcialmente a Portaria nº 5402/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 16 de julho de 2020

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
FABX/FAX (44)3245-4800 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6304/2020

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica aplicado, no interesse da Administração Municipal, a partir de 1ºde julho de 2020, ao (à) servidor (a) e ocupante do cargo a abaixo discriminados, gratificação do seu salário base, a seguir:

NOME	GRATIFICAÇÃO ENCARGOS ATUAIS	GRATIFICAÇÃO ENCARGO NOVOS	CARGO
MARLY APARECIDA BORDIN DE OLIVEIRA	50%	40%	ASSITENTE SOCIAL

Art. 2º Ficam revogada a Portaria nº 5523/2017.

Art. 3º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 16 de julho de 2020

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 13/2020 - PR

CNPJ: 76.973.334/0001-60
Rua Pedro Paulo Venério, 1022
CEP: 87660-000 – Paranacity - PR

Processo Administrativo: 27/2020
Processo de Licitação: 25/2020
Data do Processo: 13/05/2020

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDIGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeita Municipal, SUELI TEREZINHA WANDERBROOK, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo departamento Jurídico, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr: 25/2020
b) Licitação Nr.: 13/2020-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 15/07/2020
e) Objeto da Licitação: Aquisição de lote (3) veículos para km para atender as necessidades da Secretaria da Criança e Desenvolvimento Social do Município do Paranacity, Estado do Paraná.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Desc(s) (%)	Total dos Itens
- 005284 - VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AU	2	0,0000	137.400,00
	2		137.400,00

Paranacity, 15 de Julho de 2020.

Sueli Terezinha Wanderbrook
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – 87660-000 / Paranacity-PR – (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 – contato@paranacity.pr.gov.br

PORTARIA N.º 113/2020

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R-E-S-O-L-V-E:

CONCEDER 03 (três) meses de licença prêmio, por assiduidade, ao(s) funcionário(s) público(s) abaixo relacionado(s), a contar de 01/07/2020 a 01/10/2020, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 1.458/2004:

NOME	CARGO
VIRGILIO JOÃO DA SILVA JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 10 DE JULHO DE 2020.

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
=PREFEITA MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – 87660-000 / Paranacity-PR – (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 – contato@paranacity.pr.gov.br

REPUBLICACÃO

ERRATA

DECRETO N.º 026/2020

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Decreto n.º 026/2020, publicado em 18/03/2020, página 06, Edição 2253 no jornal O Regional, que passa a ter a redação a seguir especificada:

Onde se lê:
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULAR: Adair do Amaral.

Leia-se:
TITULAR: Ana Mara Roque.

Onde se lê:
REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

SUPLENTE: Ana Maria Roque.

Leia-se:
SUPLENTE: Adair do Amaral.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 14 DE ABRIL DE 2020.

=Sueli Terezinha Wanderbrook=
=PREFEITA MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – 87660-000 / Paranacity-PR – (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 – contato@paranacity.pr.gov.br

PORTARIA N.º 114/2020

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o requerimento sob n.º 215/2020;

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 1º/07/2020, licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, à funcionária pública municipal "TATIANE BULHÕES DOS SANTOS", ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - F.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 10 DE JULHO DE 2020.

=Sueli Terezinha Wanderbrook=
=PREFEITA MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – 87660-000 / Paranacity-PR – (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 – contato@paranacity.pr.gov.br

PORTARIA N.º 119/2020

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 62 (sessenta e dois) dias, à funcionária pública municipal "MARIA APARECIDA DA SILVA", ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - F, a contar de 08/07/2020 a 07/09/2020, para tratamento de saúde, conforme atestado médico e avaliação pericial em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 15 DE JULHO DE 2020.

=Sueli Terezinha Wanderbrook=
=PREFEITA MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – 87660-000 / Paranacity-PR – (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 – contato@paranacity.pr.gov.br

PORTARIA N.º 118/2020

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 30 (trinta) dias, à funcionária pública municipal "VERA LUCIA CASARIN", ocupante do cargo de Enfermeira, a contar de 15/07/2020 a 13/08/2020, para tratamento de saúde, conforme atestado médico e avaliação pericial em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 14 DE JULHO DE 2020.

=Sueli Terezinha Wanderbrook=
=PREFEITA MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – 87660-000 / Paranacity-PR – (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 – contato@paranacity.pr.gov.br

PORTARIA N.º 110/2020

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 28 (vinte e oito) dias, à funcionária pública municipal "SIRLEI APARECIDA CORNIANI", ocupante do cargo de Educador Infantil, a contar de 10/06/2020 a 07/07/2020, para tratamento de saúde para pessoa da família, conforme atestado médico em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 1º DE JULHO DE 2020.

=Sueli Terezinha Wanderbrook=
=PREFEITA MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – 87660-000 / Paranacity-PR – (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 – contato@paranacity.pr.gov.br

PORTARIA N.º 117/2020

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 28 (vinte e oito) dias, à funcionária pública municipal "SIRLEI APARECIDA CORNIANI", ocupante do cargo de Educador Infantil, a contar de 08/07/2020 a 04/08/2020, para tratamento de saúde para pessoa da família, conforme atestado médico em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 13 DE JULHO DE 2020.

=Sueli Terezinha Wanderbrook=
=PREFEITA MUNICIPAL=

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7236/2020 **REPUBLICAÇÃO**

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Extraordinário no Orçamento do exercício de 2020, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da